



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento id. 0046447979, o Balanço Patrimonial deste Fundo, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, tendo em vista a necessidade de abertura de crédito adicional, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROLEITE

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE foi criado pela Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo PRÓLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira de Rondônia e regulamentado pelo Decreto nº 15513, de 22 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Complementar nº 547, disponibilizando a política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira do estado de Rondônia e dá outras providências. Os objetivos do Programa:

I - incrementar a implantação, a ampliação e a modernização das atividades do agronegócio leite, objetivando o desenvolvimento harmônico e sustentável da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira do Estado;

II - estimular a produção em maior escala do leite e seus derivados, fortalecendo segmentos potenciais e criando condições para o surgimento de novos investimentos;

III - elevar a capacidade competitiva dos produtos lácteos de Rondônia, pela melhoria dos padrões de qualidade, produtividade, preço e pela expansão de seus mercados;

IV - promover a interiorização do desenvolvimento em consonância com o zoneamento sócio econômico ecológico, através do ordenamento espacial das atividades produtivas, estimulando o surgimento de novas bacias leiteiras dinâmicas e competitivas;

V - promover e estimular a criação de centros integrados de produção agrosilvopastoril;

VI - promover a auto sustentação institucional do setor primário, de forma a gerar recursos que fomentam realimentação de projetos de desenvolvimento rural sustentável;

VII - inibir o avanço sobre a vegetação primária, através da implantação de modelos tecnológicos que possibilitem o reaproveitamento e a incorporação ao processo produtivo, de áreas abandonadas e ociosas;

VIII - promover e estimular o desenvolvimento das organizações associativistas rurais, de modo a aperfeiçoar os processos produtivos e de comercialização solidária da produção;

IX - estimular a produtividade de litro de leite por vaca através do emprego de tecnologias de produções inovadoras, possibilitando a gestão racional do meio ambiente;

X - incentivar a implantação de projetos manejo de pastagens, manejo reprodutivo, manejo sanitário, qualidade do leite e do rebanho e capacitação técnica profissional no segmento da pecuária leiteira.

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) foi iniciado com a Portaria nº 184/2008, conhecida como "Portaria da Convergência". Este processo incluiu a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a adaptação das rotinas de eventos contábeis e a introdução de novas demonstrações contábeis desde 2010. Atualmente, os esforços concentram-se na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, definidos gradualmente pela STN através do plano de implantação estabelecido pela Portaria nº 548/2015.

A elaboração do Balanço considerou rigor técnico, seguindo disposições legais e normativos aplicáveis, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e instruções do Tribunal de Contas do Estado Rondônia, conforme nº 013/2004/TCE-RO e nº 065/2019/TCE-RO.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) desempenha um papel fundamental como a principal fonte de dados orçamentários, financeiros e contábeis para esta Unidade Gestora, sendo o sistema oficial para a gestão financeira do estado de Rondônia. Além do SIGEF, a organização utiliza uma variedade de sistemas gerenciais específicos para diferentes propósitos. Por exemplo, o e-Estado é empregado para o gerenciamento dos bens móveis, enquanto um sistema disponibilizado pela SEDUC é utilizado para gerir os bens imóveis, acessível através do link <https://gestao.seduc.ro.gov.br/>. Essa diversidade de sistemas reflete a necessidade de controle e acompanhamento detalhado em áreas específicas de gestão, o que, por sua vez, contribui para uma administração mais eficiente e precisa dos recursos públicos.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PRÓLEITE no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. Sendo que as ações são as seguintes: promover a cadeia produtiva do agronegócio leite, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do PROLEITE observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda – A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa: incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia

Estoques- Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento

técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso. O método de depreciação utilizado é o linear, que considera a duração estimada dos bens.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a retenção dos tributos como paga apenas na baixa da obrigação, pelo recolhimento das guias.

Intangível: O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Passivos Circulantes e Não Circulantes: São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBC/NB 19, que altera as seguintes normas: NBC TG 26 (R5) e NBC TG 06 (R3) , exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões: são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial: a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário: seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit: é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro: o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal: é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada. É válido esclarecer que no exercício de 2023 os Demonstrativos apresentados não constam saldos do exercício anterior em virtude de ser o ano de criação da Contabilidade Geral do Estado.

Análise Vertical: é mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar n. 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo as mesmas elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2023, como se segue:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2023/COGES-CI	Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21, nº 4.320/64 e pelo Decreto Estadual nº 16.901/2012 e suas alterações, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.
Instrução Normativa nº 008/2023/COGES-CI	Dispõe sobre Normas, Procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conformidade e fluxograma no âmbito da COGES.
Instrução Normativa nº 07/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES.
Instrução Normativa nº 06/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidencição, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 05/2023/COGES-GAB	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB..
Instrução Normativa nº 04/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidencição, depreciação, redução ao valor recuperável e desconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 03/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidencição, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.
Instrução Normativa nº 02/2023/COGES-GAB	Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e dá outras providências.
Instrução Normativa nº 01/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre as peças complementares e demais informações adicionais que constituirão a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

Através da Portaria nº 265/2023/COGES de 12 de dezembro de 2023, foi aprovado a 7ª edição dos **MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCD/COGES-RO**, disponibilizados por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON do Fundo de Inv. AP. Prog. Des. Pecuária Leiteira - PROLEITE estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As demonstrações contábeis do PROLEITE são compostas por: Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este PROLEITE não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 19 de 22 de dezembro 2022, que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2023, assim como os “layouts” dos arquivos de remessa, e que as informações de dezembro de 2023 deverão ser encaminhadas até 30/03/2024.

Dito isto, apresenta-se abaixo as comprovações das referidas remessas mensais ao SIGAP do TCE-RO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000190/2024-28, referente ao exercício de 2023.

Item	Competência	Documento de Suporte	Data
1	Janeiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/03/2023
2	Fevereiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/03/2023
3	Março	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/04/2023
4	Abril	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/05/2023
5	Maior	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/06/2023
6	Junho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/07/2023
7	Julho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	29/08/2023
8	Agosto	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/09/2023
9	Setembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/10/2023
10	Outubro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/11/2023
11	Novembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	29/12/2023
12	Dezembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho), são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES <https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/>, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TRIBUNAL DE CONTAS -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo:

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa		PT 01
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		18.683.621,89
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		3.843.632,23
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)		18.558.542,16
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)		9.134.328,41
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)		20.105.561,73
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		14.839.989,66
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	10.681.347,98
8. Variação do período apurada (6+7)		4.158.641,68
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)		30.547.665,69
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)		34.706.307,37
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial		34.706.307,37
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		19.816.799,99
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		17.388.892,25
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		2.427.907,74
4. Resultado evidenciado na DVP		2.427.907,74
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		32.581.170,79
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial¹)		200.308,52
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		35.209.387,05
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		35.209.387,05
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		34.706.307,37
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		2.636.074,80
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		37.342.382,17
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		34.706.307,37
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		2.636.074,80
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		37.342.382,17
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		9.433.328,41
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		172.511,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		9.605.839,41
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		2.132.995,12
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c)		299.000,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		7.173.844,29
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)		0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		9.605.839,41
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
Ativo Financeiro	34.706.307,37	Total das Fontes de Recursos	25.272.978,96
Passivo Financeiro	9.433.328,41		
Total (a)	25.272.978,96	Total (b)	25.272.978,96
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			-

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05					
Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37
Total	34.706.307,37	Total	34.706.307,37	Total	34.706.307,37

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				PT 06
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Receita Tributária		- Receita Tributária		0,00
Receita de Contribuições		- Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial	3.198.538,32	Receita Patrimonial		0,00
		0,00 Remuneração das Disponibilidades	3.198.538,32	
Receita Agropecuária	0,00	Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial	0,00	Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços	0,00	Receita de Serviços		0,00
Transferências Correntes	0,00	Transferências correntes recebidas	1.133.178,10	
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	1.133.178,10			
Transferências de Capital	-			
Outras Receitas Correntes	15.485.083,57	Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.485.083,57	
Outras receitas de Capital	0,00			
Operações de Crédito	0,00	Operações de Crédito		-
Alienação de Bens	0,00	Alienação de Bens		-
Total	19.816.799,99	Total	19.816.799,99	
Teste >>>		Distorção >>>		-

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		18.683.621,89
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		3.843.632,23
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		18.558.542,16
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		20.105.561,73
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		9.134.328,41
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		14.839.989,66
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	10.681.347,98
8. Variação do período apurada (6+7)		4.158.641,68
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		4.158.641,68
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)		30.547.665,69
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)		30.547.665,69
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		34.706.307,37
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		34.706.307,37
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	18.683.621,89	Receitas Ordinária	-
Receitas de Capital (II)	-	Receita Vinculada	18.683.621,89
Total	18.683.621,89	Total	18.683.621,89
		Distorção >>>	-

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	37.342.382,17	PASSIVO	2.132.995,12
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.209.387,05
TOTAL	37.342.382,17		37.342.382,17
ACHADO		-	

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 9ª Edição:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas (NE).

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

Este relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas.

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA	
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64	
Período: Janeiro a Dezembro de 2023	
R\$	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	691.777,00	691.777,00	3.198.538,32	2.506.761,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.233.682,00	9.233.682,00	15.485.083,57	6.251.401,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	29.059.800,00	9.391.264,50	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	29.059.800,00	9.391.264,50	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
R\$						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.785.459,00	27.684.810,18	12.932.859,39	5.759.015,10	3.798.530,98	14.751.950,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.785.459,00	27.684.810,18	12.932.859,39	5.759.015,10	3.798.530,98	14.751.950,79
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	140.000,00	918.667,71	45.101,25	45.101,25	45.101,25	873.566,46
INVESTIMENTOS	140.000,00	918.667,71	45.101,25	45.101,25	45.101,25	873.566,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	9.925.459,00	28.603.477,89	12.977.960,64	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	9.925.459,00	28.603.477,89	12.977.960,64	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
SUPERAVIT (XIV)	-	-	5.705.661,25	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	9.925.459,00	28.603.477,89	18.683.621,89	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Anexo 12 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Não Processados						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	839.356,09	510.284,09	510.284,09	30.072,00	299.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	839.356,09	510.284,09	510.284,09	30.072,00	299.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	648.495,07	550.000,00	550.000,00	98.495,07	-
INVESTIMENTOS	-	648.495,07	550.000,00	550.000,00	98.495,07	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.487.851,16	1.060.284,09	1.060.284,09	128.567,07	299.000,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Anexo 12 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados					
Período: Janeiro a Dezembro de 2023					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

- a. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2023 da Unidade Orçamentária 190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II - as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PROLEITE no exercício de 2023, consta no amparo da LEI Nº 5.527, DE 6 DE JANEIRO DE 2023 – Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2023, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 9.925.459,00 (nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2023 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R\$ 5.705.661,25 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), posto que a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que, o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2023.

Tabela 1 - Movimentação Orçamentária

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	18.683.621,89
RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	18.683.621,89
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	12.932.859,39
DESPESAS DE CAPITAL	45.101,25
TOTAL DAS DESPESAS	12.977.960,64
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	5.705.661,25

Fonte: Balanço Orçamentário

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Dessa maneira no decorrer do exercício de 2023, teve a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como de novas despesas, resultaram na dotação atualizada de R\$ 30.267.314,64 (trinta milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2: Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2- Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3- Outras Despesas Correntes	9.785.459,00	19.563.187,93	29.348.646,93

04-Despesa de Capital	4- Investimentos	140.000,00	778.667,71	918.667,71
	5- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6- Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total		9.925.459,00	20.341.855,64	30.267.314,64
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

Observar-se que a dotação atualizada equivale a um aumento de 204,95% aproximadamente, em relação a dotação inicial conforme gráfico a seguir:



NOTA 3.2. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

No decorrer do exercício de 2023, houve uma descentralização orçamentária e financeira de crédito no valor de R\$ 2.306.171,47 (dois milhões, trezentos e seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), referente ao Termo de Cooperação e Descentralização nº 008/PGE-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. No entanto, o objeto será atingido com recursos oriundos do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira no Estado de Rondônia – PROLEITE, onde o Termo de Cooperação é a realização do projeto “Consultec - Leite”, descrito no Plano de trabalho (id. 0016395469). Importante ressaltar que, os recursos são repassados de acordo com a solicitação, conforme processo SEI nº 0011.077473/2022-90.

Tabela 3: Descentralização

UG	UG CONCEDENTE	FONTE	PROCESSO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR DA DC	COD UNIDADE FAVORECIDA	UNIDADE FAVORECIDA	DATA
190017	PRÓLEITE	18990	0025.078485/2021-00	2023DC000001	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	1.072.013,71	190025	EMATER	30/11/2023
190017	PRÓLEITE	18990	0025.078485/2021-00	2023DC000002	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	1.234.157,76	190025	EMATER	30/11/2023
TOTAL						2.306.171,47			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.3. DESVINCULAÇÃO DE RECEITA

No exercício de 2023, houve uma transferência de recursos financeiros da Desvinculação de Receitas, totalizando R\$ 8.717.944,36 (oito milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), onde foi realizada pela Unidade Gestora 190017 FUNDO PROLEITE, proveniente da Fonte de Recurso 2.899.0.00001, com destino à Unidade Gestora 190001 SEAGRI, utilizando a Fonte de Recurso 2.501.0.08103. Esses recursos foram direcionados para a execução das despesas relacionadas à 10ª Edição da RONDONIA RURAL SHOW INTERNACIONAL, conforme estabelecido no Decreto nº 27.980 de 23 de março de 2023, e confirmado pelo DIOF nº 55, e Decreto nº 28.054 de 19 de abril de 2023, corroborado pelo DIOF nº 74, referentes aos processos nº 0014.343683/2020-90, 0025.001997/2023-31, 0025.000825/2023-41 e 0035.001139/2023-78.

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira por fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 4 - Receitas Realizadas

Fonte	Nomenclatura	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
1899000001	13210101- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	691.777,00	691.777,00	3.198.538,32
1899000001	19239901- Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	1.716.576,49
1899000001	19999921- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	9.223.402,00	9.223.402,00	13.761.972,47
1899000001	19999922- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	10.280,00	10.280,00	6.534,61
TOTAL		9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

A partir de Outubro de 2021, foram realizadas conciliações de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, referente à arrecadação dos Fundos desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências entre o apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). No entanto, foi solicitado esclarecimentos sobre a divergência encontrada nesta conciliação, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário.

Entre tanto, no decorrer do exercício de 2022, foram startados documentos, conforme processo nº 0025.069502/2022-91, para a Secretaria de Finanças, devido ao mencionado acima, onde foi informado que grande parte dos valores foram encaminhados pela CEF para a conta 10.073-0, com tudo, houve uma falha de comunicação da CEF, pois tal conta é exclusiva para levantamentos judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Devido a isso, foi solicitado a devolução do recurso a esta Unidade Gestora PROLEITE.

Considerando o exposto acima, ademais da falta de congruência com os procedimentos administrativos presentes no Manual da Arrecadação e conforme os valores repassados pela CEF (0034927020), houve uma devolução no valor de **R\$ 841.388,69 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**. Tal repasse foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 10/01/2023 (0035020428), conforme processo nº 0025.069502/2022-91 e extrato bancário do Fundo PROLEITE da Conta nº 10486-8 (0035551422), processo nº 0025.000369/2023-39.

Informamos que atualmente estamos aguardando resposta da CEF, a respeito de outro levantamento, este referente ao intervalo de 2016 a 2020, no qual **não** foram identificados alguns repasses, conforme planilha anexa (id. 0042942874), no processo nº 0025.003056/2023-32.

No quadro a seguir relatamos os demonstrativos das receitas orçamentárias do Superávit/Deficit Financeiro realizadas no exercício de 2023, por ser um Fundo com arrecadação própria:

Tabela 5 - Quadro Apuração Superávit Financeiro

Fonte Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Total Ativo Financeiro	Empenhos em Liquidação	Liquidados a Pagar	Empenhados a Liquidar	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamentário
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899 - Outros Recursos Vinculados	14.790.555,31	14.790.555,31	0,00	169.182,02	0,00	14.322.373,29	0,00	3.586.696,14	6.338.762,86
2501 - Outros Recursos não Vinculados. Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2899 - Outros Recursos Vinculados	19.915.752,06	19.915.752,06	0,00	1.791.302,10	7.173.844,29	10.950.605,67	0,00	9.391.264,50	10.950.591,14
Total Consolidado	34.706.307,37	34.706.307,37	0,00	1.960.484,12	7.173.844,29	25.272.978,96	0,00	12.977.960,64	17.289.354,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas executadas no exercício de 2023 do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira, é possível constataremos o montante de Dotação atualizada no valor de R\$ 28.603.477,89 (vinte e oito milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), das despesas empenhadas totalizou R\$ 12.977.960,64 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo que deste montante R\$ 3.798.530,98 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos), referente às Despesas Correntes Pagas e R\$ 45.101,25 (quarenta e cinco mil, cento e um reais e cinco centavos) de Despesas com Capital Pagas. Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 15.625.517,25 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

NOTA 6. RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas no exercício anterior ou exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados - RPP (despesas já liquidadas); e os não processados RPNP (despesas a liquidar ou em liquidação).



É considerado não processado quando há somente o empenho. No entanto, considera-se processados no caso de as despesas terem sido empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

NOTA 6.1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2022 perfez o valor de R\$ 1.487.851,16 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), ocorrendo o devido pagamento na ordem de R\$ 1.060.284,09 (um milhão, sessenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), no qual o montante de inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 128.567,07 (cento e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos) foram cancelados, o equivalente a 8,64% das inscrições.



Com base nos documentos inseridos no SIGEF, identificamos que os Restos a Pagar Não Processados cancelados durante o exercício de 2023, correspondem a saldo não utilizado, por não haver mais execução. As justificativas foram devidamente registradas no Processo nº 0088.000877/2023-82, conforme descrito detalhadamente no Ofício nº 4941/2023/SEAGRI-NC.

Tabela 6 - Detalhamento do cancelamento de RPNP

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR (631990000)				
NL	DATA	PROCESSO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
2023NL000299	28.11.2023	0025.070097/2022-53	30.072,00	Cancelamento de Resto a Pagar Não Processa, tendo em vista que esse saldo não será utilizado por esta comissão, conforme solicitado através do Despacho (0043809933), processo: 0025.070097/2022-53.
2023NL000300	29.11.2023	0025.258880/2018-61	98.495,07	Cancelamento de Resto a Pagar Não Processado tendo em vista que esse saldo não será utilizado, conforme solicitado através do Memorando (0043810565),

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, Contadora**, em 14/03/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 14/03/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046320606** e o código CRC **674416C5**.

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento (id. 0046447979), o Balanço Patrimonial deste Fundo, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, tendo em vista a necessidade de abertura de crédito adicional, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROLEITE

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE foi criado pela Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo PRÓLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira de Rondônia e regulamentado pelo Decreto nº 15513, de 22 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Complementar nº 547, disponibilizando a política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira do estado de Rondônia e dá outras providências. Os objetivos do Programa:

- I - incrementar a implantação, a ampliação e a modernização das atividades do agronegócio leite, objetivando o desenvolvimento harmônico e sustentável da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira do Estado;
- II - estimular a produção em maior escala do leite e seus derivados, fortalecendo segmentos potenciais e criando condições para o surgimento de novos investimentos;
- III - elevar a capacidade competitiva dos produtos lácteos de Rondônia, pela melhoria dos padrões de qualidade, produtividade, preço e pela expansão de seus mercados;
- IV - promover a interiorização do desenvolvimento em consonância com o zoneamento sócio econômico ecológico, através do ordenamento espacial das atividades produtivas, estimulando o surgimento de novas bacias leiteiras dinâmicas e competitivas;
- V - promover e estimular a criação de centros integrados de produção agrosilvopastoril;
- VI - promover a auto sustentação institucional do setor primário, de forma a gerar recursos que fomentam realimentação de projetos de desenvolvimento rural sustentável;
- VII - inibir o avanço sobre a vegetação primária, através da implantação de modelos tecnológicos que possibilitem o reaproveitamento e a incorporação ao processo produtivo, de áreas abandonadas e ociosas;
- VIII - promover e estimular o desenvolvimento das organizações associativistas rurais, de modo a aperfeiçoar os processos produtivos e de comercialização solidária da produção;
- IX – estimular a produtividade de litro de leite por vaca através do emprego de tecnologias de produções inovadoras, possibilitando a gestão racional do meio ambiente;
- X – incentivar a implantação de projetos manejo de pastagens, manejo reprodutivo, manejo sanitário, qualidade do leite e do rebanho e capacitação técnica profissional no segmento da pecuária leiteira.

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) foi iniciado com a Portaria nº 184/2008, conhecida como "Portaria da Convergência". Este processo incluiu a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a adaptação das rotinas de eventos contábeis e a introdução de novas demonstrações contábeis desde 2010. Atualmente, os esforços concentram-se na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, definidos gradualmente pela STN através do plano de implantação estabelecido pela Portaria nº 548/2015.

A elaboração do Balanço considerou rigor técnico, seguindo disposições legais e normativos aplicáveis, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e instruções do Tribunal de Contas do Estado Rondônia, conforme nº 013/2004/TCE-RO e nº 065/2019/TCE-RO.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) desempenha um papel fundamental como a principal fonte de dados orçamentários, financeiros e contábeis para esta Unidade Gestora, sendo o sistema oficial para a gestão financeira do estado de

Rondônia. Além do SIGEF, a organização utiliza uma variedade de sistemas gerenciais específicos para diferentes propósitos. Por exemplo, o e-Estado é empregado para o gerenciamento dos bens móveis, enquanto um sistema disponibilizado pela SEDUC é utilizado para gerir os bens imóveis, acessível através do link <https://gestao.seduc.ro.gov.br/>. Essa diversidade de sistemas reflete a necessidade de controle e acompanhamento detalhado em áreas específicas de gestão, o que, por sua vez, contribui para uma administração mais eficiente e precisa dos recursos públicos.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PRÓLEITE no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. Sendo que as ações são as seguintes: promover a cadeia produtiva do agronegócio leite, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do PROLEITE observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso. O método de depreciação utilizado é o linear, que considera a duração estimada dos bens.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a retenção dos tributos como paga apenas na baixa da obrigação, pelo recolhimento das guias.

Intangível - O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável

acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBC-TNBC 19, que altera as seguintes normas: NBC-TG 26 (R5) e NBC-TG 06 (R3), exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada. É válido esclarecer que no exercício de 2023 os Demonstrativos apresentados não constam saldos do exercício anterior em virtude de ser o ano de criação da Contabilidade Geral do Estado.

Análise Vertical - é mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar n. 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo as mesmas elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2023, como se segue:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2023/COGES-CI	Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21, nº 4.320/64 e pelo Decreto Estadual nº 16.901/2012 e suas alterações, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.
Instrução Normativa nº 008/2023/COGES-CI	Dispõe sobre Normas, Procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conformidade e fluxograma no âmbito da COGES.
Instrução Normativa nº 07/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES.
Instrução Normativa nº 06/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 05/2023/COGES-GAB	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB..
Instrução Normativa nº 04/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 03/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.
Instrução Normativa nº 02/2023/COGES-GAB	Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e dá outras providências.
Instrução Normativa nº 01/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre as peças complementares e demais informações adicionais que constituirão a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

Através da Portaria nº 265/2023/COGES de 12 de dezembro de 2023, foi aprovado a 7ª edição dos **MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO**, disponibilizados por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON do Fundo de Inv. AP. Prog. Des. Pecuária Leiteira - PROLEITE estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As demonstrações contábeis do PROLEITE são compostas por: Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este PROLEITE não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 19 de 22 de dezembro 2022, que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2023, assim como os "layouts" dos arquivos de remessa, e que as informações de dezembro de 2023 deverão ser encaminhadas até 30/03/2024.

Dito isto, apresenta-se abaixo as comprovações das referidas remessas mensais ao SIGAP do TCE-RO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000190/2024-28, referente ao exercício de 2023.

Item	Competência	Documento de Suporte	Data
1	Janeiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/03/2023
2	Fevereiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/03/2023
3	Março	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/04/2023
4	Abril	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/05/2023
5	Maio	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/06/2023
6	Junho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/07/2023
7	Julho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	29/08/2023
8	Agosto	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/09/2023
9	Setembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/10/2023
10	Outubro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/11/2023
11	Novembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	29/12/2023
12	Dezembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho), são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES <https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/>, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TRIBUNAL DE CONTAS -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo:

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa		PT 01
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		18.683.621,89
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		3.843.632,23
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)		18.558.542,16
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)		9.134.328,41
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)		20.105.561,73
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		14.839.989,66
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	10.681.347,98
8. Variação do período apurada (6+7)		4.158.641,68
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)		30.547.665,69
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)		34.706.307,37
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial		34.706.307,37
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		19.816.799,99
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		17.388.892,25
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		2.427.907,74
4. Resultado evidenciado na DVP		2.427.907,74
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		32.581.170,79
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)		200.308,52
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		35.209.387,05
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		35.209.387,05
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		34.706.307,37
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		2.636.074,80
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		37.342.382,17
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		34.706.307,37
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		2.636.074,80
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		37.342.382,17
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		9.433.328,41
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		172.511,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		9.605.839,41
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		2.132.995,12
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-		299.000,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		7.173.844,29
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)		0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		9.605.839,41
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04					
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
Ativo Financeiro	34.706.307,37	=	Total das Fontes de Recursos		25.272.978,96
Passivo Financeiro	9.433.328,41				
Total (a)	25.272.978,96	=	Total (b)		25.272.978,96
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)					-

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05					
Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37
Total	34.706.307,37	Total	34.706.307,37	Total	34.706.307,37

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				PT 06
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Receita Tributária	-	Receita Tributária		0,00
Receita de Contribuições	-	Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial	3.198.538,32	Receita Patrimonial		0,00
	0,00	Remuneração das Disponibilidades		3.198.538,32
Receita Agropecuária	0,00	Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial	0,00	Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços	0,00	Receita de Serviços		0,00
Transferências Correntes	0,00	Transferências correntes recebidas		1.133.178,10
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	1.133.178,10			
Transferências de Capital	-			
Outras Receitas Correntes	15.485.083,57	Outras Receitas Derivadas e Originárias		15.485.083,57
Outras receitas de Capital	0,00			
Operações de Crédito	0,00	Operações de Crédito		-
Alienação de Bens	0,00	Alienação de Bens		-
Total	19.816.799,99	Total		19.816.799,99
Teste ==>		Distorção ==>		-

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		18.683.621,89
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		3.843.632,23
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		18.558.542,16
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		20.105.561,73
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		9.134.328,41
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		14.839.989,66
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	10.681.347,98
8. Variação do período apurada (6+7)		4.158.641,68
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		4.158.641,68
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)		30.547.665,69
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)		30.547.665,69
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		34.706.307,37
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		34.706.307,37
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	18.683.621,89	Receitas Ordinária	-
Receitas de Capital (II)	-	Receita Vinculada	18.683.621,89
Total	18.683.621,89	Total	18.683.621,89
		Distorção ==>	-

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	37.342.382,17	PASSIVO	2.132.995,12
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.209.387,05
TOTAL	37.342.382,17		37.342.382,17
	ACHADO		-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 9ª Edição:

- Balanço Orçamentário (BO);

- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas (NE).

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

Este relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas.

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2023				
				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	691.777,00	691.777,00	3.198.538,32	2.506.761,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.233.682,00	9.233.682,00	15.485.083,57	6.251.401,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	29.059.800,00	9.391.264,50	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	29.059.800,00	9.391.264,50	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
R\$						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.785.459,00	27.684.810,18	12.932.859,39	5.759.015,10	3.798.530,98	14.751.950,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.785.459,00	27.684.810,18	12.932.859,39	5.759.015,10	3.798.530,98	14.751.950,79
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	140.000,00	918.667,71	45.101,25	45.101,25	45.101,25	873.566,46
INVESTIMENTOS	140.000,00	918.667,71	45.101,25	45.101,25	45.101,25	873.566,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	9.925.459,00	28.603.477,89	12.977.960,64	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	9.925.459,00	28.603.477,89	12.977.960,64	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
SUPERAVIT (XIV)	-	-	5.705.661,25	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	9.925.459,00	28.603.477,89	18.683.621,89	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Anexo 12 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Não Processados						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	839.356,09	510.284,09	510.284,09	30.072,00	299.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	839.356,09	510.284,09	510.284,09	30.072,00	299.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	648.495,07	550.000,00	550.000,00	98.495,07	-
INVESTIMENTOS	-	648.495,07	550.000,00	550.000,00	98.495,07	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.487.851,16	1.060.284,09	1.060.284,09	128.567,07	299.000,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Anexo 12 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados					
Período: Janeiro a Dezembro de 2023					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)					

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

- a. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2023 da Unidade Orçamentária 190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PROLEITE no exercício de 2023, consta no amparo da LEI Nº 5.527, DE 6 DE JANEIRO DE 2023 – Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2023, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 9.925.459,00 (nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2023 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R\$ 5.705.661,25 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), posto que

a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que, o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2023.

Tabela 1 - Movimentação Orçamentária

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	18.683.621,89
RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	18.683.621,89
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	12.932.859,39
DESPESAS DE CAPITAL	45.101,25
TOTAL DAS DESPESAS	12.977.960,64
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	5.705.661,25
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

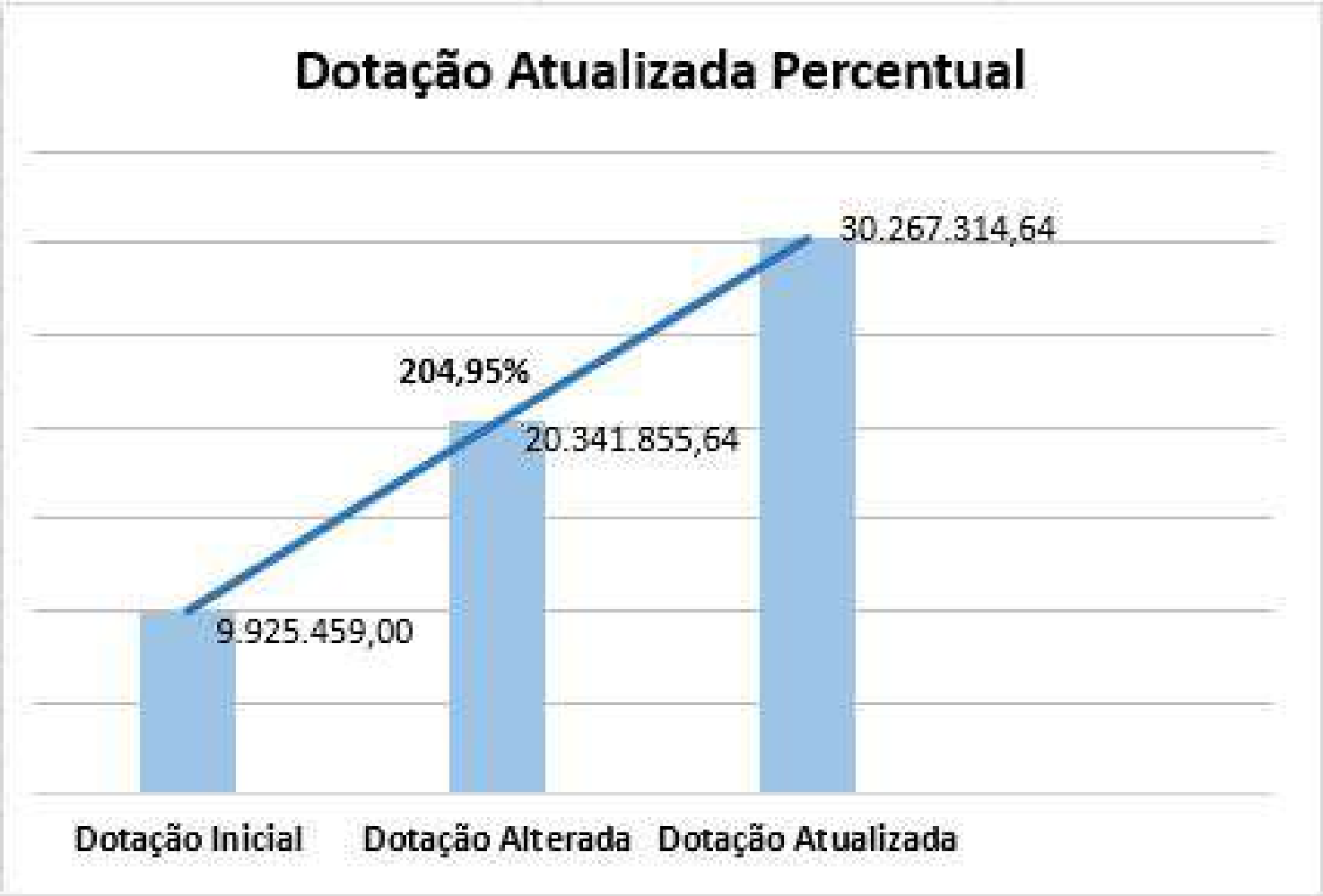
Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Dessa maneira no decorrer do exercício de 2023, teve a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como de novas despesas, resultaram na dotação atualizada de R\$ 30.267.314,64 (trinta milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2: Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2- Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3- Outras Despesas Correntes	9.785.459,00	19.563.187,93	29.348.646,93
04-Despesa de Capital	4- Investimentos	140.000,00	778.667,71	918.667,71
	5- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6- Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total		9.925.459,00	20.341.855,64	30.267.314,64
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

Observar-se que a dotação atualizada equivale a um aumento de 204,95% aproximadamente, em relação a dotação inicial conforme gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Dotação Atualizada



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.2. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

No decorrer do exercício de 2023, houve uma descentralização orçamentária e financeira de crédito no valor de R\$ 2.306.171,47 (dois milhões, trezentos e seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), referente ao Termo de Cooperação e Descentralização nº 008/PGE-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. No entanto, o objeto será atingido com recursos oriundos do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira no Estado de Rondônia – PROLEITE, onde o Termo de Cooperação é a realização do projeto “Consultec - Leite”, descrito no Plano de trabalho (id. 0016395469). Importante ressaltar que, os recursos são repassados de acordo com a solicitação, conforme processo SEI nº 0011.077473/2022-90.

Tabela 3: Descentralização

UG	UG CONCEDENTE	FONTE	PROCESSO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR DA DC	COD UNIDADE FAVORECIDA	UNIDADE FAVORECIDA	DATA
190017	PRÓLEITE	18990	0025.078485/2021-00	2023DC000001	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	1.072.013,71	190025	EMATER	30/11/2023
190017	PRÓLEITE	18990	0025.078485/2021-00	2023DC000002	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	1.234.157,76	190025	EMATER	30/11/2023
TOTAL						2.306.171,47			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.3. DESVINCULAÇÃO DE RECEITA

No exercício de 2023, houve uma transferência de recursos financeiros da Desvinculação de Receitas, totalizando R\$ 8.717.944,36 (oito milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), onde foi realizada pela Unidade Gestora 190017 FUNDO PROLEITE, proveniente da Fonte de Recurso 2.899.0.00001, com destino à Unidade Gestora 190001 SEAGRI, utilizando a Fonte de Recurso 2.501.0.08103. Esses recursos foram direcionados para a execução das despesas relacionadas à 10ª Edição da RONDONIA RURAL SHOW INTERNACIONAL, conforme estabelecido no Decreto nº 27.980 de 23 de março de 2023, e confirmado pelo DIOF nº 55, e Decreto nº 28.054 de 19 de abril de 2023, corroborado pelo DIOF nº 74, referentes aos processos nº 0014.343683/2020-90, 0025.001997/2023-31, 0025.000825/2023-41 e 0035.001139/2023-78.

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira por fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 4 - Receitas Realizadas

Fonte	Nomenclatura	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
1899000001	13210101- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	691.777,00	691.777,00	3.198.538,32
1899000001	19239901- Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	1.716.576,49
1899000001	19999921- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	9.223.402,00	9.223.402,00	13.761.972,47
1899000001	19999922- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	10.280,00	10.280,00	6.534,61
TOTAL		9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A partir de Outubro de 2021, foram realizadas conciliações de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, referente à arrecadação dos Fundos desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências entre o apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). No entanto, foi solicitado esclarecimentos sobre a divergência encontrada nesta conciliação, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário.

Entre tanto, no decorrer do exercício de 2022, foram startados documentos, conforme processo nº 0025.069502/2022-91, para a Secretaria de Finanças, devido ao mencionado acima, onde foi informado que grande parte dos valores foram encaminhados pela CEF para a conta 10.073-0, com tudo, houve uma falha de comunicação da CEF, pois tal conta é exclusiva para levantamentos judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Devido a isso, foi solicitado a devolução do recurso a esta Unidade Gestora PRÓLEITE.

Considerando o exposto acima, ademais da falta de congruência com os procedimentos administrativos presentes no Manual da Arrecadação e conforme os valores repassados pela CEF (0034927020), houve uma devolução no valor de **R\$ 841.388,69 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**. Tal repasse foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 10/01/2023 (0035020428), conforme processo nº 0025.069502/2022-91 e extrato bancário do Fundo PROLEITE da Conta nº 10486-8 (0035551422), processo nº 0025.000369/2023-39.

Informamos que atualmente estamos aguardando resposta da CEF, a respeito de outro levantamento, este referente ao intervalo de 2016 a 2020, no qual **não** foram identificados alguns repasses, conforme planilha anexa (id. 0042942874), no processo nº 0025.003056/2023-32.

No quadro a seguir relatamos os demonstrativos das receitas orçamentárias do Superávit/Deficit Financeiro realizadas no exercício de 2023, por ser um Fundo com arrecadação própria:

Tabela 5 - Quadro Apuração Superávit Financeiro

Fonte Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Total Ativo Financeiro	Empenhos em Liquidação	Liquidados a Pagar	Empenhados a Liquidar	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamentário
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899 - Outros Recursos Vinculados	14.790.555,31	14.790.555,31	0,00	169.182,02	0,00	14.322.373,29	0,00	3.586.696,14	6.338.762,86
2501 - Outros Recursos não Vinculados. Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2899 - Outros Recursos Vinculados	19.915.752,06	19.915.752,06	0,00	1.791.302,10	7.173.844,29	10.950.605,67	0,00	9.391.264,50	10.950.591,14
Total Consolidado	34.706.307,37	34.706.307,37	0,00	1.960.484,12	7.173.844,29	25.272.978,96	0,00	12.977.960,64	17.289.354,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas executadas no exercício de 2023 do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira, é possível constatar o montante de Dotação atualizada no valor de R\$ 28.603.477,89 (vinte e oito milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), das despesas empenhadas totalizou R\$ 12.977.960,64 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo que deste montante R\$ 3.798.530,98 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos), referente às Despesas Correntes Pagas e R\$ 45.101,25 (quarenta e cinco mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos) de Despesas com Capital Pagas. Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 15.625.517,25 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

NOTA 6. RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas no exercício anterior ou exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados - RPP (despesas já liquidadas); e os não processados RPNP (despesas a liquidar ou em liquidação).

Gráfico 2 - Restos a pagar



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

É considerado não processado quando há somente o empenho. No entanto, considera-se processados no caso de as despesas terem sido empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

NOTA 6.1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2022 perpez o valor de R\$ 1.487.851,16 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), ocorrendo o devido pagamento na ordem de R\$ 1.060.284,09 (um milhão, sessenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), no qual o montante de inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 128.567,07 (cento e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos) foram cancelados, o equivalente a 8,64% das inscrições.

Gráfico 3 - Restos a Pagar não Processados



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Com base nos documentos inseridos no SIGEF, identificamos que os Restos a Pagar Não Processados cancelados durante o exercício de 2023, correspondem a saldo não utilizado, por não haver mais execução. As justificativas foram devidamente registradas no Processo nº 0088.000877/2023-82, conforme descrito detalhadamente no Ofício nº 4941/2023/SEAGRI-NC.

Tabela 6 - Detalhamento do cancelamento de RPNP

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR (631990000)				
NL	DATA	PROCESSO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
2023NL000299	28.11.2023	0025.070097/2022-53	30.072,00	Cancelamento de Resto a Pagar Não Processado, tendo em vista que esse saldo não será utilizado por esta comissão, conforme solicitado através do Despacho (0043809933), processo: 0025.070097/2022-53.
2023NL000300	29.11.2023	0025.258880/2018-61	98.495,07	Cancelamento de Resto a Pagar Não Processado tendo em vista que esse saldo não será utilizado, conforme solicitado através do Memorando (0043810565), processo: 0025.258880/2018-61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	18.683.621,89	14.166.557,09
Ordinária	-	-
Vinculada	18.683.621,89	14.166.557,09
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	14.166.557,09
Outras Vinculações de Recursos	18.683.621,89	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.133.178,10	16.821.462,54
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.133.178,10	16.821.462,54
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	17.425.364,06	1.524.490,98
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.173.844,29	1.487.851,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.960.484,12	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.291.035,65	36.639,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	30.547.665,69	34.150.751,60
Caixa e Equivalente de Caixa	30.547.665,69	34.150.751,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	67.789.829,74	66.663.262,21
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	12.977.960,64	4.463.486,21
Ordinária	-	-
Vinculada	12.977.960,64	4.463.486,21
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	4.463.486,21
Outras Vinculações de Recursos	12.977.960,64	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	10.754.241,99	28.483.379,22
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	388.086,88	13.559.507,66
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	10.366.155,11	14.923.871,56
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.351.319,74	3.168.731,09
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.060.284,09	3.127.226,07
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	4.865,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.291.035,65	36.639,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	34.706.307,37	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa	34.706.307,37	30.547.665,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	67.789.829,74	66.663.262,21
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
JANEIRO a DEZEMBRO/2023				JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	18.683.621,89	-	18.683.621,89	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	-	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Outras Vinculações de Recursos	18.683.621,89	-	18.683.621,89	-	-	-
TOTAL	18.683.621,89	-	18.683.621,89	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 1. CONCEITO

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 4 - Balanço Financeiro



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo PROLEITE foi positivo, apresentando um valor de R\$ 4.158.641,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2023, de acordo com o modelo 1 do MCASP 9ª edição:

Tabela 7 - Resultado Financeiro

Descrição	R\$
Receitas Orçamentárias	18.683.621,89
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.133.178,10
(+) Recebimentos Extraorçamentários	17.425.364,06
(-) Despesas Orçamentárias	12.977.960,64
(-) Transferências Financeiras Concedidas	10.754.241,99
(-) Pagamentos Extraorçamentários	9.351.319,74
Resultado Financeiro do Exercício	4.158.641,68

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

NOTA 2.1. INGRESSOS

Em 31/12/2023, o Balanço Financeiro do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE, apresentou um saldo de ingressos de R\$ 67.789.829,74 (sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), que coadunam com o total de dispêndios do mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 8 - Receitas Orçamentárias

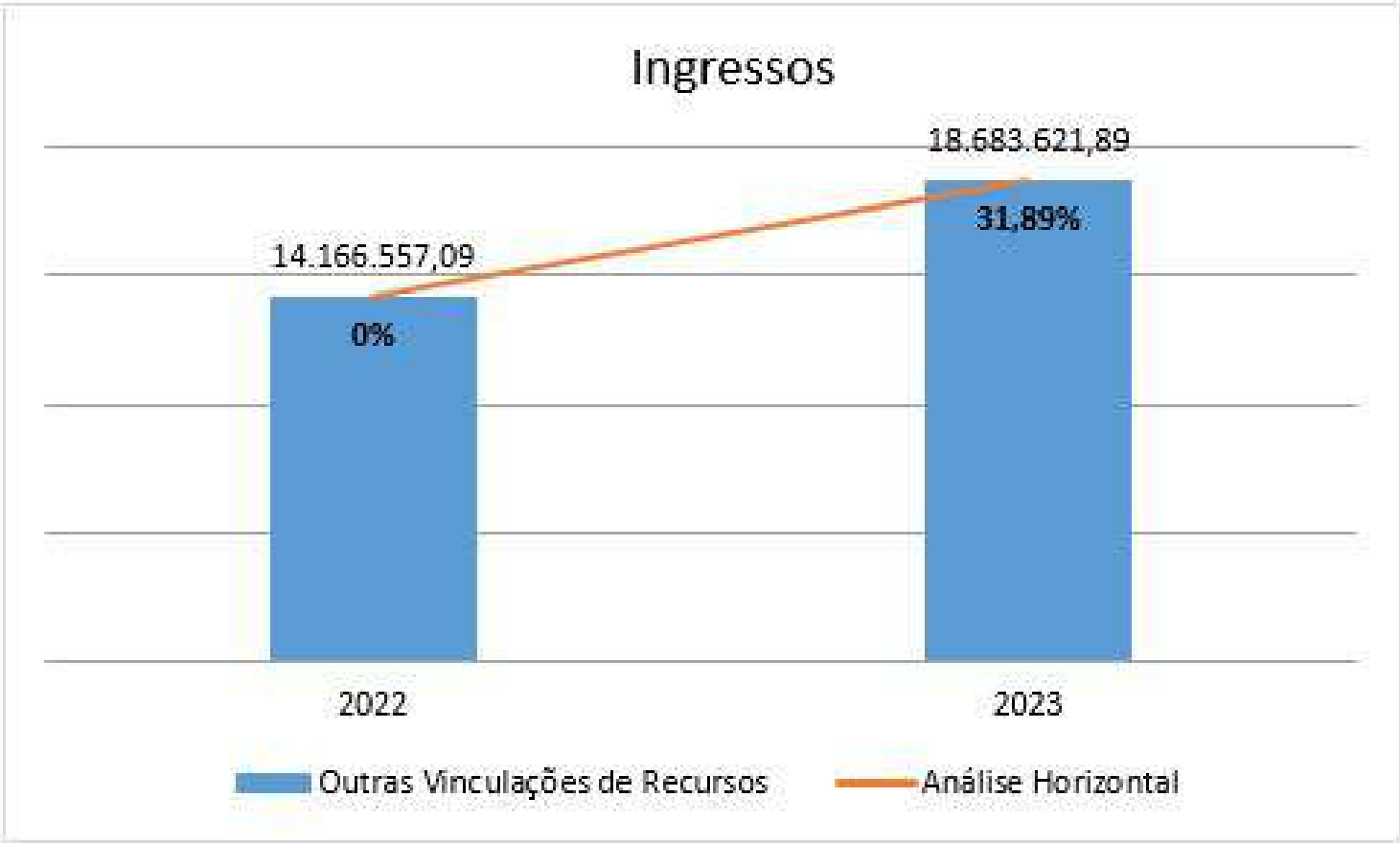
Receita Realizada	18.683.621,89
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
Total	18.683.661,89
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos. Visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e irá implantar a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes>, no que se refere ao Fundo PROLEITE os recursos diretamente arrecadados serão registrados na fonte 899.

No entanto, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 18.683.621,89 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), arrecadando R\$ 4.517.064,80 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos) a maior em relação ao exercício de 2022, o que corresponde a um aumento de 31,89%.

O PRÓLEITE tem recursos próprios conforme discriminação abaixo:

Gráfico 5 - Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

NOTA 2.3.1. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

Os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), compreendem o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Tabela 9 - Transferências Financeiras Recebidas

Ingressos	Valor (R\$)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.133.178,10
Total	1.133.178,10

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3.2. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

Os valores das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de conta D para conta D, para fins de execução, no montante de R\$ 10.754.241,99 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

Tabela 10 - Transferências Financeiras Concedidas

Dispêndios	Valor (R\$)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	388.086,88
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	10.366.155,11
Total	10.754.241,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 2.4. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 11 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RES TITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
21880000000	VALORES RES TITUÍVEIS	8.291.035,65	8.291.035,65	0,00
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.187.942,89	8.187.942,89	0,00
21883000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	11.061,39	11.061,39	0,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF				

NOTA 2.4.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário, em 2023 o PROLEITE realizou a inscrição em restos a pagar não processados no valor total de R\$ 7.173.844,29 (sete milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e restos a pagar processados no valor total de R\$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12 - Inscrição de Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	7.173.844,29
6.3.2.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.960.484,12
Total	9.134.328,41
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4.2. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em relação aos Restos a Pagar pagos, o valor pago totalizou R\$ 1.060.284,09 (um milhão, sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme demonstrado nos pagamentos extraorçamentário do balanço financeiro, sendo esse valor equivale ao restos a pagar não processados pagos, pois não houve restos a pagar processados pagos.

NOTA 2.4.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo PROLEITE, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R\$ 12.977.960,64 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 13 - Dispêndios

Dispêndios	VALOR (R\$)
Ordinária	0
Outras Vinculações de Recursos	12.977.960,64
TOTAL	12.977.960,64
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ressaltando todavia que, correspondem ao total de despesas empenhadas, devidamente evidenciadas na Nota 1.4. Despesa Orçamentária.

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

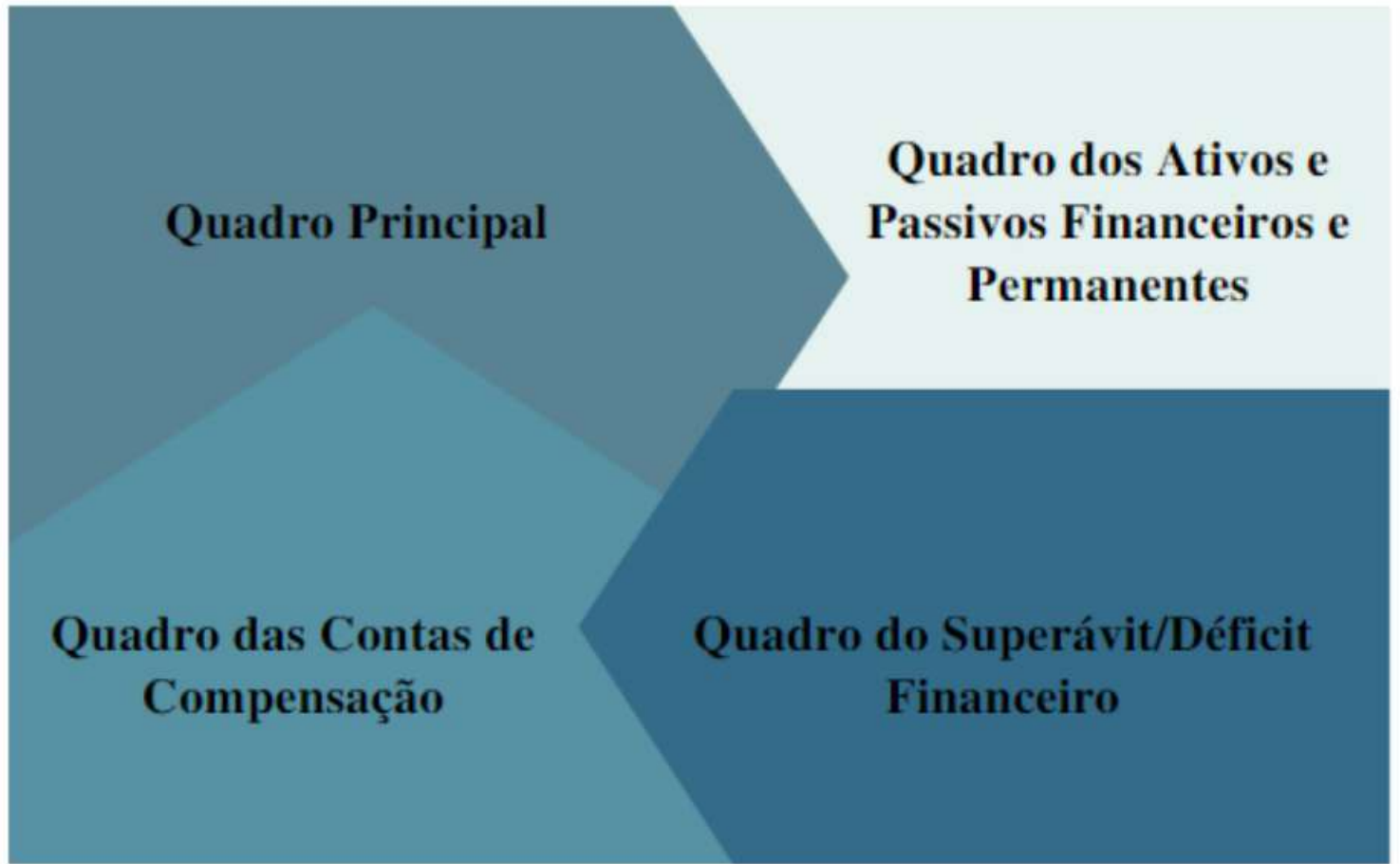
NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:
Gráfico 6 - Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

NOTA 2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (do lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

No exercício de 2023, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou com um total de R\$ 34.706.307,37 (trinta e quatro milhões, setecentos e seis mil trezentos e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor, classificando-se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias. Vale destacar que a conta caixa e equivalente de caixa não é composta apenas por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro. Os saldos consolidados de caixa e equivalentes estão demonstrados a seguir:

Tabela 14 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa (Por Fonte)	2023	2022	AH%
190017 -FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA - PROLEITE	34.706.307,37	30.547.665,69	13,61
1899 Outros Recursos Vinculados	14.790.555,31	18.898.559,05	-21,74
00102757X0000104868	14.790.555,31	18.898.559,05	-21,74
2899 Outros Recurs. Vinculados	19.915.752,06	11.649.106,64	70,96
00102757X0000104868	19.915.752,06	11.649.106,64	70,96
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

Conforme detalhado na Tabela 14, o caixa e equivalente de caixa reflete a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade, sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

NOTA 3. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei nº 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

O controle patrimonial dos Bens Móveis tem o gerenciamento analiticamente pelo Sistema e-Estado, aprovado pelo Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017. Sob a supervisão dos dados a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, ao nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. E a Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, tem a finalidade de definir as regras de negócios sobre a gestão patrimonial do Estado de Rondônia.

Dando continuidade nas devidas adequações no exercício de 2022, criaram a comissão através da Portaria Conjuntiva nº 2, de 16 de agosto de 2022, sendo atualizada a Portaria nº 12 no exercício de 2023, que institui comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do Sistema e-Estado, quanto aos módulos Bens Móveis, sendo os membros compostos pelos servidores SEPAT e COGES, sendo realizadas várias reuniões, com atas anexadas no processo nº 0064.0683420/2022-04. Informamos que foram aprovados nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213. Durante o exercício 2023, ocorreram diversas situações com objetivo de melhoria do Sistema e-Estado, pontuado no processo SEI nº 0064.000567/2023-36, ofício nº 2500/2023/SEPAT-COOPM, SEI nº (0038464059), também, fora aprovado os módulos de Inventário, SEI nº 0064.004780/2023-17, 0064.004747/2023-97 e 0064.000087/2024-56.

Quanto ao controle dos bens imóveis oportuno mencionar, que durante o exercício 2023, os órgãos centrais aprovaram a Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB SEI nº (0044878903), que define os procedimentos de Gestão Patrimonial de Bens Imóveis. Sendo assim, disponibilizado o sistema desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO, o qual fora validado pela SETIC/RO e SEPAT/RO, conforme Ofício nº 5702/2023/SEPAT-COOPI SEI nº (0043700305), processo SEI nº 0064.004658/2023-41. Art. 3º Para efeito desta Instrução entende-se por: II - bens imóveis: compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, obras em andamento, hospitais, dentre outros. VI - depreciação: é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Art. 4º Os bens imóveis classificam-se em: I - bens de uso especial: compreende os bens tais como, edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade do PROLEITE, da Unidade Administrativa e do Setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens

desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC.

Em análise do exercício de 2023, o Fundo PROLEITE apresentou um saldo de R\$ 2.636.074,80 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos) relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Subgrupos do Imobilizado do exercício de 2023.

Tabela 15 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Imobilizado- Composição	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV%	AH%
Bens Móveis -Valor Líquido	386.091,76	497.953,99	14,65	-22,46
(+) Valor Bruto Contábil	451.001,70	539.349,48	17,11	-16,38
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-64.909,94	-41.395,49	-2,46	56,80
Bens Imóveis -Valor Líquido	2.249.983,04	1.708.062,11	85,35	31,73
(+) Valor Bruto Contábil	2.287.547,36	1.708.062,11	86,78	33,93
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-37.564,32	0,00	-1,43	-
Total do Imobilizado	2.636.074,80	2.206.016,10	100,00	0,19
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal				

NOTA 3.1. BENS MÓVEIS

Compreende os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis correspondem o valor de R\$ 1.262.207,43 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sete reais e quarenta e três centavos), sem considerar a depreciação acumulada, contudo, que no decorrer do exercício houveram movimentações por aquisição, recebimento de bens móveis por transferência e/ou doação, reclassificações de contas contábeis, desconhecimento e baixas, informações analiticamente dos Bens Ativos, foram inventariados os bens móveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 136 de 06 de julho de 2023 (id. 0045051587), validando os Bens Móveis, emitindo Relatório Geral do Inventário, SEI nº (0044808511) entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

Relatório BENS INSERVIVEIS (ID: 0044892620)

Relatório BENS NÃO LOCALIZADO (ID: 0044892621)

Planilha BENS SERVÍVEIS PROLEITE (ID: 0044892629)

Planilha CONSOLIDADO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS (ID: 0044892638)

Planilha TC15 (ID: 0044971903)

Tabela 16 - Detalhamento dos Bens Móveis

BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AH%
BENS MÓVEIS	451.001,70	539.349,48	-16,38
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	125.980,53	46.497,03	170,94
Bens de Informática	11.782,14	12.600,22	-6,49
Móveis e Utensílios	70.139,03	64.585,02	8,60
Materiais culturais, educacionais	0,00	56,21	-100,00
Veículos	243.100,00	415.611,00	-41,51
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

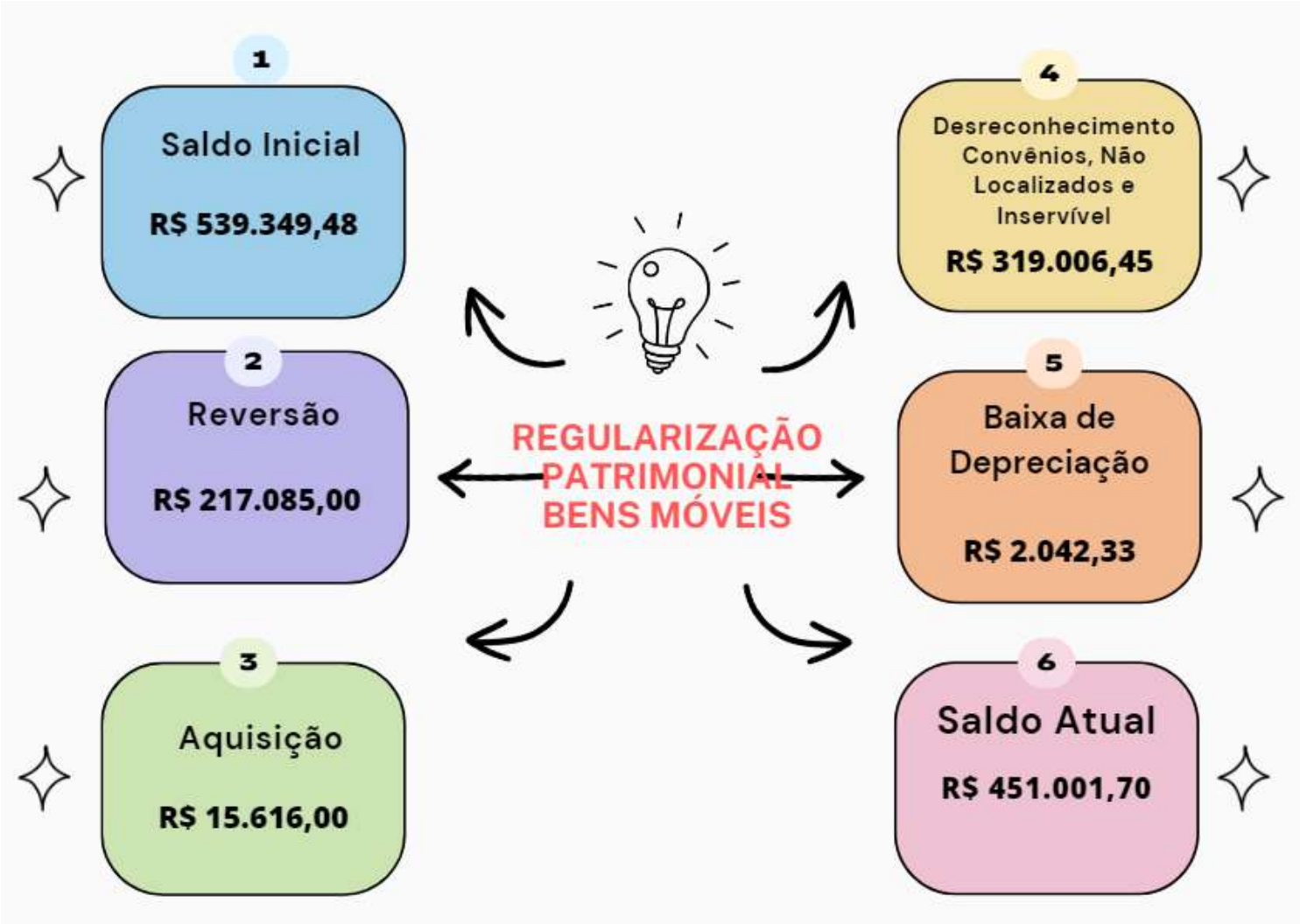
NOTA 3.1.1. ACOMPANHAMENTO GESTÃO PATRIMONIAL VERSUS CONTÁBIL

Durante o exercício Financeiro esta contabilidade setorial acompanhou as regularizações de apontamentos realizados no inventário do exercício de 2023, conforme documentos acostados nos processos abaixo listados:

Processos Expedidos para Regularização Patrimonial		
1	0025.000385/2023-21	Depreciação Mensal PROLEITE -2023
2	0025.004400/2023-19	Relatório Final e análise contábil do inventário dos bens móveis - PROLEITE Exercício 2023
3	0025.000150/2023-30	Conformidade Contábil do Exercício 2023.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, sendo apontados algumas divergências encaminhadas para conhecimento da Gestora desta Unidade e para o setor competente, como destacado a seguir:

Gráfico 7 - Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Resultados encontrados do Relatório Inventário - PROLEITE (Processo nº 0025.004400/2023-19):

"- **Afastamentos intermitentes/permanentes ora simultâneos entre os membros da comissão**- Seja por situações por férias, por necessidade de exclusividade às funções do setor, por exoneração da unidade, ou conseqüente vacância até que se procedesse à substituição;

-**Afastamentos intermitentes/permanentes ora simultâneos entre os membros da comissão**- Rotatividades de servidores no setor;

- **Dificuldade técnica e habilidade da Comissão** -Ainda, a confecção do referido relatório e planilhas que compõem os anexos exige habilidades e níveis de conhecimento técnicos:

-**Dificuldade enfrentada pela comissão e pelo setor de patrimônio**: As Unidades responsáveis pela gestão do sistema de patrimônio deixaram para fazer todos os ajuste e todas as alterações no sistema patrimonial no final de ano, trazendo um grande transtorno a equipe de patrimônio juntamente com a comissão:

- Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** Falta de comunicação da comissão central com a equipe de patrimônio pois não estamos sendo ouvidos para as mudanças no sistema:
- Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** O Fundo Proleite não possui estrutura no sistema e-Estado:
- Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** Relatório foi lançando dos últimos dias, o qual tivemos pouco prazo para fazer os ajustes."

Análise realizada pela contadoria Setorial

A Contadoria Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2023, que espelha a situação do Sistema e-Estado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quantidade de Bens localizados na Unidade (servíveis+ inservíveis+ achados+ convênio)	137
Quantidade de Bens Servíveis localizados em pose PROLEITE	94
Quantidade de Bens Inservíveis na Unidade	23
Quantidade de Bens não Localizados	20
Quantidade de Bens Ociosos	-
Quantidade de Bens Recuperáveis	-
Quantidade de Bens Irrecuperáveis	-
Quantidade de Bens Antieconômicos	-
Quantidade de Bens Achados à Incorporar	-

Importante destacar que constam juntados a este Relatório as relações de bens relativas à cada sub detalhamento, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ID.
Relação de Bens Achados à Incorporar	-
Relação de Bens não Localizados	0044892621
Relação de Bens não Identificados (sem plaqueta e-Estado)	-
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade	-
Relação de Bens inservíveis	0044892620
Relação dos Bens Servíveis Localizados em Pose PROLEITE	0044892629
Relação Geral Base de Dados Sem Filtro	-
Relatório Fotográfico Bens Pose PROLEITE	0043914804

- "1. Quanto as aquisições de bens móveis realizadas no exercício de 2023, foram realizadas suas devidas reclassificações contábeis para suas contas destino demonstrada na Planilha TC15 (0044971903).
2. Quanto a informação 2 (0045048983) "...*não consta relação dos bens de convênios, pois conforme orientação da unidade técnica da SEPAT e da COGES, todos os bens oriundos de celebração de convênios devem ser desconhecidos do sistema e-Estado e SIGEF pois não são considerados bem ativos dentro da Unidade, os mesmo devem compor somente a conta de controle.*" Temos a mencionar que foram realizados o desconhecimento no montante de R\$ 294.061,00 (duzentos e noventa e quatro mil sessenta e um reais) , referente a convênios, para seu registro em conta de controle.
3. Quanto aos bens não localizados, foram registrado em contas de controle o montante de R\$ 16.698,23 (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), tendo em vista que os bens listados na planilha (0045123546), encontra-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

4. Quanto aos bens inservíveis (0044892620) temos a informar foram registrado em contas de controle o montante de R\$ 8.247,22 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

5. Quanto ao saldo de R\$ 217.085,00 (duzentos e dezessete mil oitenta e cinco reais), trata-se de bens incorporados novamente tendo em vista que estavam registrados em contas de controle e foram localizados, conforme demonstrado TC15 (0044971903).

6. Quanto a conta de controle contábil de bens temos a informar que inicialmente constava um saldo de R\$ 23.270.582,67 (vinte e três milhões, duzentos e setenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), posteriormente, após os devidos registros de desconhecimentos de bens de convênios, não localizados, inservíveis e reversão da conta de controle para incorporação, passou-se a ter registrado R\$ 23.372.504,12 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quatro reais e doze centavos), para seu devido controle e acompanhamento no decorrer do ano de 2024.

7. Quanta a análise, identificou-se que no relatório TC15 (0044971903) existe bens que se encontram totalmente depreciados não apresentando saldos residuais conforme listados na planilha (0045124177), tendo isto alertamos quanto a necessidade de que os bens sejam reavaliados.

DA ORIENTAÇÃO:

No tocante à gestão patrimonial, temos a informar que esta secretaria junto ao setor patrimonial e contábil vem adotando medidas de **REGULARIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEAGRI**. Considerando que a regularização dos bens é uma tarefa constante, dinâmica e crucial para a eficaz administração e estruturação contábil do órgão.

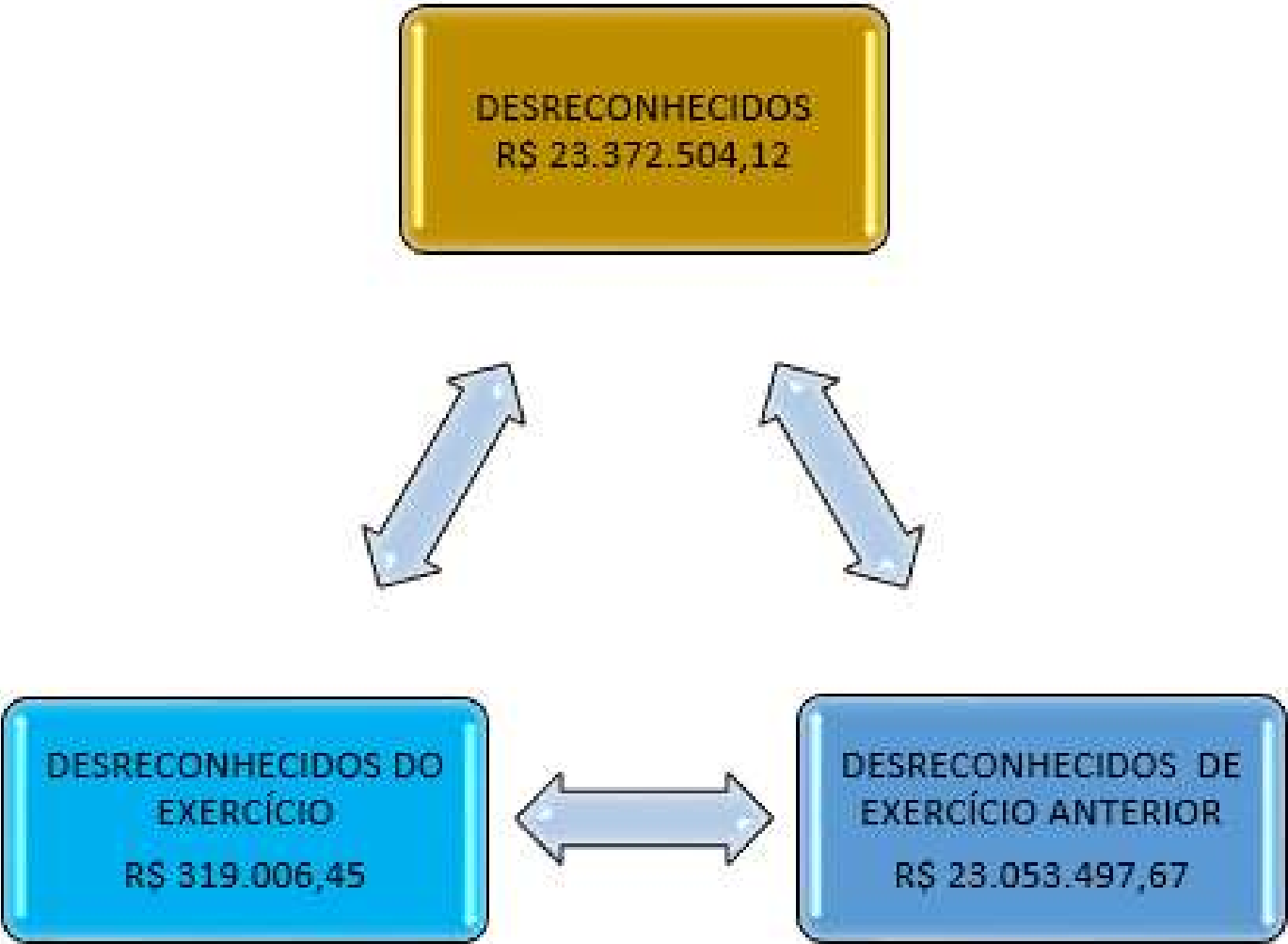
Desta forma, tendo em vista que os bens listados na planilha de não localizados (0045123546), estão atualmente registrados em contas de controle, gostaríamos de ressaltar a importância de conduzir os procedimentos de apuração necessários. Isso é fundamental para efetuar a baixa definitiva desses ativos do controle desta secretaria ou, caso seja pertinente, confirmar a decisão de mantê-los.

Quanto aos bens que não possuem valor contábil líquido (0045124177), alertamos quanto a necessidade de que os mesmos sejam reavaliados. Adicionalmente, ressaltamos que a discrepância entre o inventário físico e os registros contábeis pode indicar a existência de riscos substanciais relacionados à integridade e confiabilidade dos procedimentos de inventário e contabilidade da entidade.

Além disso, solicitamos que o setor de gestão patrimonial continue a efetuar chamados para resolver eventuais problemas que possam surgir ao longo do exercício de 2024. Isso se deve ao fato de que o sistema de Gestão e Controle Patrimonial -Estado está em constante processo de ajuste."

Na oportunidade, demonstraremos a seguir, os saldos apresentados na conta de controle nº 8.9.1.2.9.06.01.00 =DESINC. DE ATIVOS POR INER, DESF E NAO LOC. (PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO), até a conclusão do processo de Desfazimento.

Gráfico 8 - Composição dos desconhecidos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A composição da referida conta envolve o desreconhecimento de Bens não localizados, Convênios e Inservíveis identificados durante o Inventário 2023, bem como, um banco de dados relacionado aos bens adquiridos por meio da Lei nº 3.989 da Descentralização de exercícios anteriores, e bens da Unidade Gestora de anos anteriores. No entanto, não foi possível realizar a regularização deste banco de dados devido ao impedimento estabelecido pela Lei da Criação do PROLEITE. Enquanto esta lei proíbe a transferência definitiva (doação) de bens do Fundo PROLEITE para a Unidade em que se encontra, a Lei da Descentralização permite tal transferência após a devida prestação de contas do convênio ser homologada. Essa discrepância legal impede a regularização dos bens em questão. Para resolver essa questão, foi expedido um processo com o intuito de alterar a lei, conforme processo nº 0025.387370/2021-03, sendo que a última movimentação ocorreu em 23/08/2023, com análise da possível mudança.

Enquanto aguardam-se mudanças legais, esses itens estão sendo acompanhados pela contabilidade setorial para que, assim que possível, seja realizada a devida regularização. Essa decisão está alinhada com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, que define o reconhecimento e desreconhecimento de ativos, com base na avaliação da definição de ativo e na mensuração que observa as características qualitativas, incluindo a incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento.

NOTA 3.2. BENS IMÓVEIS

Quanto os Bens Imóveis, finalizou o montante de R\$ 2.287.547,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Foram inventariados os bens imóveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pelas Portarias nº 136 de 06 de julho de 2023 (id. 0043885288), validando os Bens Imóveis, emitindo Relatório Anexo TC-16, SEI nº (0044997269) entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

- Laudo de avaliação de imóvel (id. 0045074555)
- Planilha de Base de cálculo depreciação (id. 0045089552)

Relatório TC-16 (id. 0045074186)

Após a entrega do Inventário 2023, acostados ao processo nº 0025.004402/2023-08, esta Contabilidade Setorial realizou ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro.

"1. O devido registro foi realizado conforme a IN 006/2023/COGES-GAB - Art. 29 Parágrafo Único (id. 0045124208). Informamos por fim que os bens imóveis foram reclassificados da conta contábil 12321060100 - OBRAS EM ANDAMENTO para a conta 12321080000 - BENFEITORIA EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS.

ORIENTAÇÕES DA ANÁLISE

Este setor contábil orienta que a Comissão Inventariante elabore um novo TC-16, apresentando a depreciação acumulada conforme demonstrada acima, bem como a planilha base de cálculo de depreciação (id. 0045124167), para compor a prestação de contas do exercício de 2023."

Tabela 17 - Consolidação Inventário Bens Imóveis

Consolidação Contábil do Inventário 2023 - BENS IMÓVEIS - PROLEITE							
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	A	B	C	D = A+B+C	E	F = D - E
		SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	SALDO ACUMULADO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	SALDO FINAL
1.2.3.2.1.06.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO	1.168.816,88	579.485,25	-1.748.302,13	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	539.245,23	0,00	1.748.302,13	2.287.547,36	37.564,32	2.249.983,04
TOTAL							2.249.983,0

Fonte: Relatório de Inventário 2023

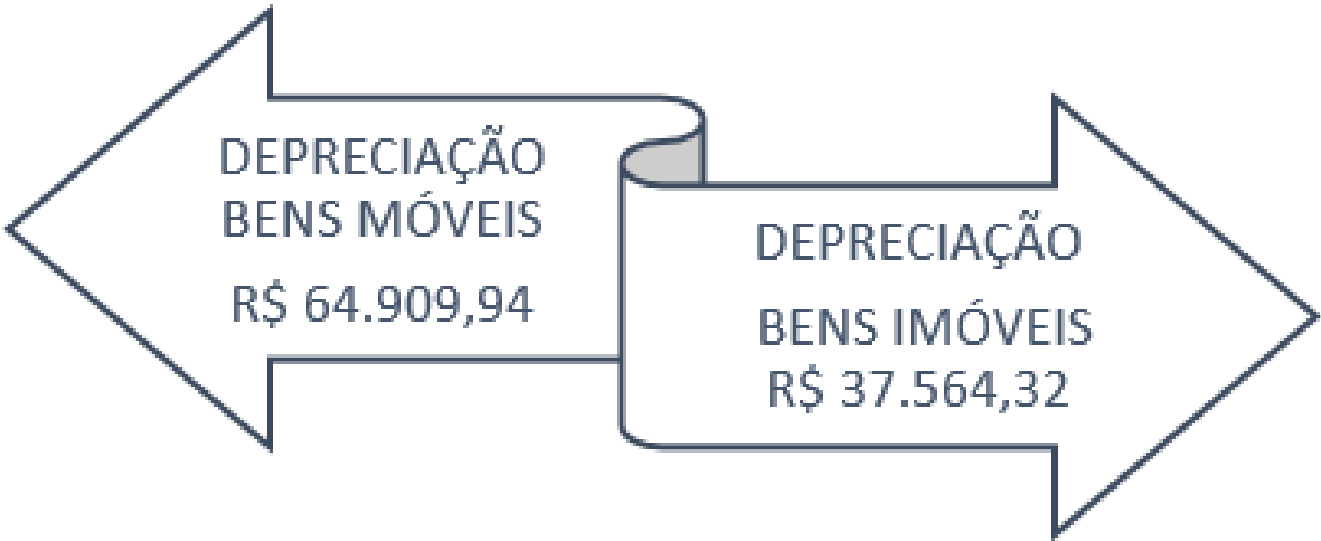
Com base nas informações fornecidas, foi conduzida uma consulta junto à COGES, conforme processo nº 0025.004516/2023-40, com o objetivo de garantir o registro adequado das benfeitorias identificadas como "Pavilhão da Bovinocultura" no terreno da SEAGRI. A resposta da COGES orienta que essas benfeitorias devem ser incorporadas ao ativo imobilizado do órgão responsável pela execução da despesa, especialmente quando realizadas em itens classificados como recursos controlados e desde que atendam aos critérios de reconhecimento de um ativo imobilizado. Portanto, com base na comprovação de pagamentos realizados pela Unidade Gestora através do processo nº 0025.071810/2022-86, o registro correspondente foi efetuado na conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e na correspondente da conta de depreciação. Essa medida será mantida até que os trâmites de transferência para a SEAGRI ou vice-versa sejam concluídos.

NOTA 3.3. DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No Poder Executivo, o cálculo da depreciação é realizado utilizando –se o método das cotas constantes, utiliza-se ainda taxa de depreciação constante, durante a vida útil do ativo.

Os bens móveis e imóveis desta unidade gestora foram depreciados em conformidade com os relatórios de gestão emitidos do controle patrimonial no sistema e-Estado e no Sistema de bens imóveis, sendo extraído por esta setorial mensalmente, quanto as informações elaboradas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, através de balancetes mensais referente ao bens móveis nos autos do Processo nº 0055.000019/2023-15, respectivamente, garantindo a fidedignidade dos valores apresentados no Balanço Patrimonial, em atenção ao Decreto nº 24.041/2019 e Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

Gráfico 9 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 4. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Fundo PRÓLEITE mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante. No exercício de 2023 o PROLEITE registrou no Passivo um montante de R\$ 2.132.995,12 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

O Passivo Circulante no fim do exercício de 2023 equivale a 100% do Total do Passivo exigível, e apenas 5,71% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido. O saldo constante no Passivo Circulante é composto por Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo e Outras Obrigações a Curto Prazo.

Quanto ao Patrimônio Líquido observa-se que este equivale a 94,29% do Passivo total, no Exercício de 2023, como se segue:

Tabela 18 - Composição do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	AV%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.960.484,12	5,25
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.960.484,12	5,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,46
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,46
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.132.995,12	5,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.209.387,05	94,29
RESULTADOS ACUMULADOS	35.209.387,05	94,29
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	35.209.387,05	94,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.342.382,17	100,00
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 4.1. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Registra as obrigações com terceiros com vencimento a curto prazo de transações sem contraprestações.

Entretanto, o saldo de R\$ 172.511,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e onze reais), trata-se de cessão de uso de bem móvel por tempo determinado advindo da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Esse processo está documentado no Termo de Cessão de Uso (id. 0032748272). Esta Cessão de Uso específica se faz em atendimento ao Despacho SEAGRI-SPA (id. 0032747716), e diz respeito a 01 veículo Caminhonete Cabine Dupla, Placa: OLX 8G31, tombamento 720.000.697, cedido pela EMATER a esta Unidade Gestora PROLEITE, conforme processo nº 0025.070988/2022-18.

NOTA 4.2. RESULTADOS ACUMULADOS

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 35.209.387,05 (trinta e cinco milhões, duzentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), e sendo seus Ajustes de Exercícios anteriores ocorrem pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, a referida apresenta saldo positivo de R\$ 52.942,49 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) da conta sintética nº 2.3.7.1.1.03.00.00, referente aos lançamentos por ajustes patrimoniais, vinculado aos autos do processo nº 0055.000006/2024-27, 0055.000030/2023-85 e 0055.000019/2023-15 e estorno do saldo de reserva de reavaliação, conforme solicitação através do processo nº 0088.001106/2023-11, visando a padronização e metodologia patrimonial em cumprimento a Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213, processo SEI nº 0088.000933/2023-89.

NOTA 5. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício, que foi na ordem de R\$ 31.093.319,63 (trinta e um milhões, noventa e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Ressaltamos que, o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 29.059.814,53 (vinte e nove milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), devidamente conciliado.

Tabela 19 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Item	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro	2023
1	Ativo Financeiro	30.547.665,69
2	(-) Passivo Financeiro	1.487.851,16
Total		29.059.814,53
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 6. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Gostaríamos de informar que os saldos apresentados no quadro referente a convênios a executar nos Atos Potenciais Passivos, totalizando R\$ 6.888.188,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais), no exercício de 2023, foram sujeitos a uma análise detalhada. Verificamos que esse saldo é composto por convênios celebrados com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE/RO.

Esses convênios têm como objetivos principais a realização de serviços de Hackathon, com a participação de 100 indivíduos por ano e a condução de 20 turmas anuais de educação empreendedora no campo, envolvendo até 25 jovens ligados à cadeia produtiva do leite e fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira. Os processos correspondentes são os números 0025.473474/2020-41, que trata da realização do Hackathon, e 0025.473895/2020-71, que visa fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira.

Tabela 20 - Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Convênios a Receber	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Convênios Liberados a Liquidar	6.888.188,00	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.888.188,00	-
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 7. QUADRO DO SUPERÁVIT

Com objetivo de atender os prazos dos novos procedimentos da padronização das fontes de recursos, estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicando a Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, os órgãos centrais do Estado de Rondônia, por meio da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e em conjunto com a Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES, publicaram Portarias Conjuntas nº 8, de 09 de maio de 2022 e nº 10, de 12 de agosto de 2022, criando comissão de padronização de fontes, estabelecendo regras a serem aplicadas nos demais órgãos da Administração Pública do Estado de Rondônia. Considerando que, compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, como órgão Órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta, o exercício de coordenação-geral dos Órgãos e Entidades estaduais quanto aos aspectos substantivos da política estadual de planejamento, orçamento e gestão, inclusive para obtenção de recursos, viabilização e controle da execução de planos, programas e projetos.

Considerando que a Contabilidade Geral do Estado - COGES, como Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia, tem como objeto a Padronização das Contas Públicas. Deste modo, aqueles órgãos, encaminharam expedientes dando ciência de que no início de Exercício Financeiro de 2023, os saldos de abertura principalmente de disponibilidade financeira, restos a pagar não processados e processados apresentaram as novas fontes de recursos. Além disso, para complementar, durante meados de 2023, foram realizados lançamentos por parte da COGES, para alteração de fonte do exercício, para fonte do exercício anterior, para atendimento a padronização e com o propósito de possibilitar a utilização desse superávit, dado que essa utilização não se concretizou durante o exercício em análise.

Destaca-se que este Fundo PROLEITE apurou Superávit Financeiro na ordem de R\$ 25.272.978,96 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente a Recursos Diretamente Arrecadados.

Tabela 21 - Quadro Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	2023
1899- Recursos Diretamente Arrecadados	25.272.978,96
TOTAL	25.272.978,96
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.133.178,10	16.821.462,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.133.178,10	16.821.462,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	19.816.799,99	30.988.019,63

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.315.643,81	4.279.683,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	34.939,33	67.972,05
SERVIÇOS	6.234.359,86	4.191.277,55
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.344,62	20.433,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.754.241,99	28.483.379,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.754.241,99	28.483.379,22
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	319.006,45	989.455,50
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	319.006,45	989.455,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	17.388.892,25	33.752.518,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	2.427.907,74	(2.764.498,58)

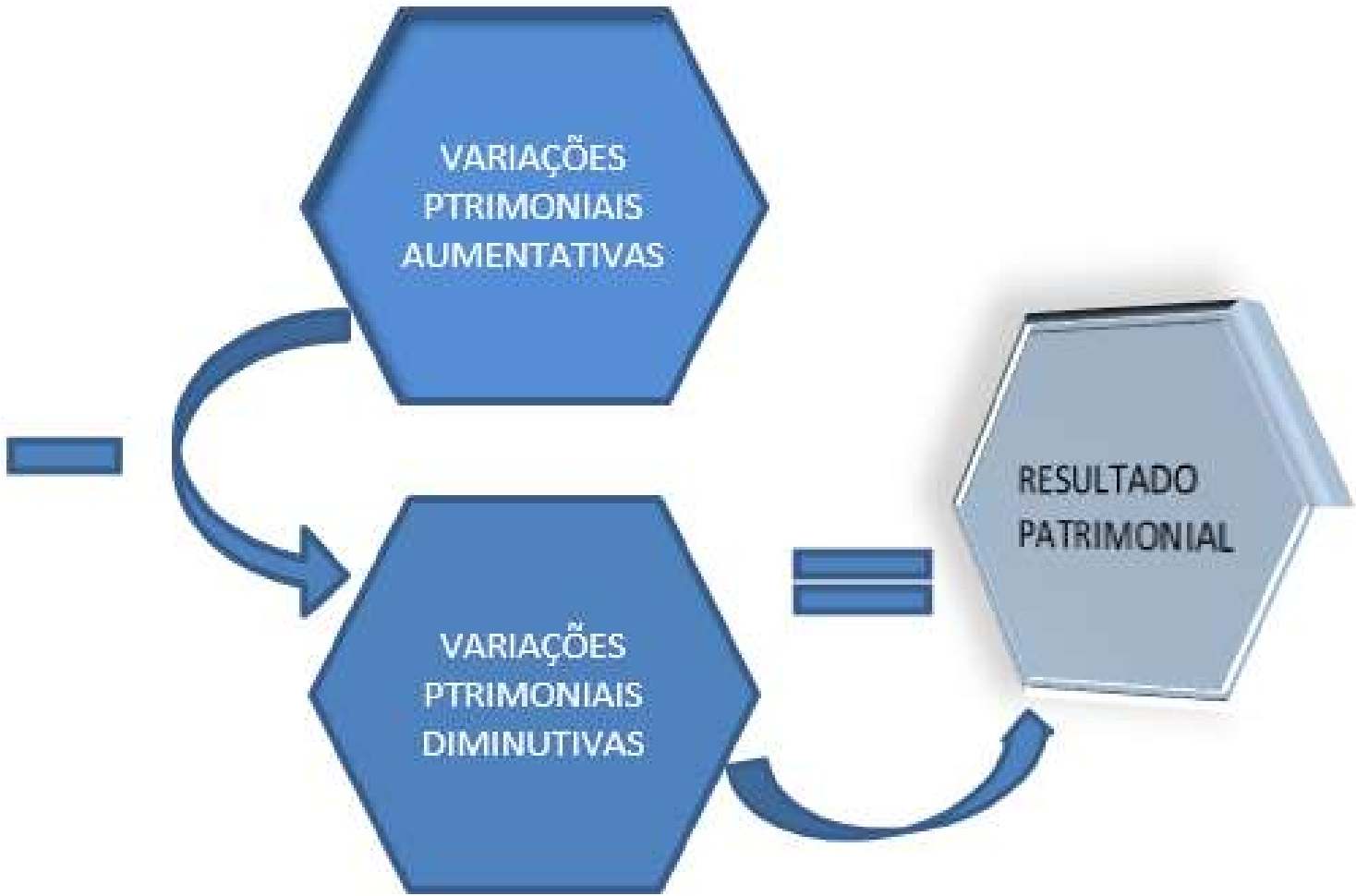
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válido a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Gráfico 10 - Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais observa-se as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2023 pelo Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira.

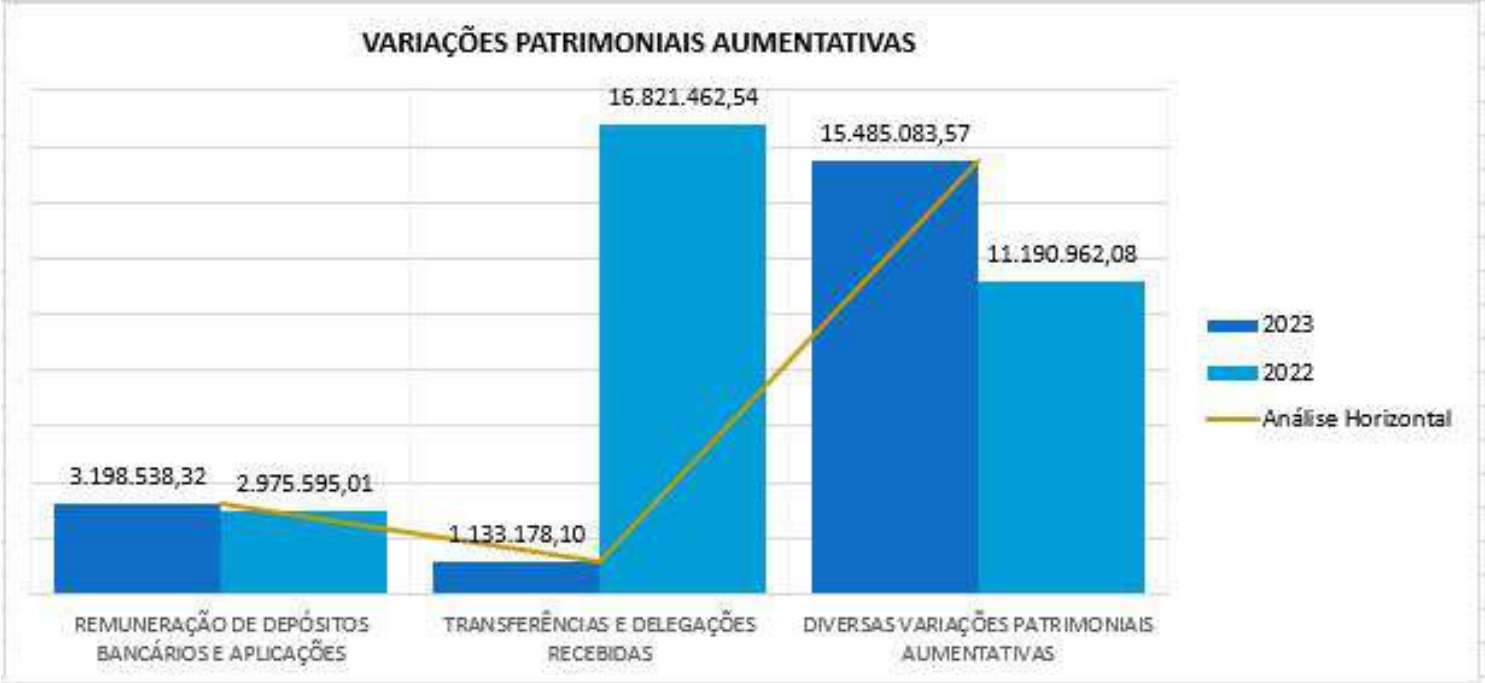
Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 19.816.799,99 (dezenove milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente as variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 22 - Variações Patrimoniais Aumentativas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
DESCRIÇÃO	2023	2022
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.133.178,10	16.821.462,54
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
TOTAL GERAL	19.816.799,99	30.988.019,63
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Em análise horizontal quando compara-se o exercício de 2023 em relação ao exercício anterior, verifica-se um aumento de 7,49% referente as Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações, -93,26% de Transferências e Delegações Recebidas, e 38,37% de aumento em Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo Fundo PROLEITE, e como ilustrado na Tabela 22, correspondeu ao valor de R\$ 3.198.538,32 (três milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

NOTA 2.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são repasses, sub-repasses, movimentação de fundos a débito e Transferências Recebidas de Bens Imóveis e Móveis.

Com isto, destaca-se que as Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o valor de R\$ 1.133.178,10 (um milhão, cento e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), referente a Transferências Intragovernamentais, conforme descrito abaixo:

Tabela 23 - Transferências e Delegações Recebidas

Conta	Descrição	Movimento Credor	Saldo Atual
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.133.178,10	1.133.178,10
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.133.178,10
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

NOTA 2.3. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R\$ 15.485.083,57 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Essas variações acima mencionadas, incluem receitas relacionadas a ressarcimento de saldo pago a maior e restituição de saldo de convênio, no qual, registramos um montante de R\$ 1.716.576,49 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Essas operações estão detalhadas no quadro abaixo:

Tabela 24 - Variações patrimoniais aumentativas

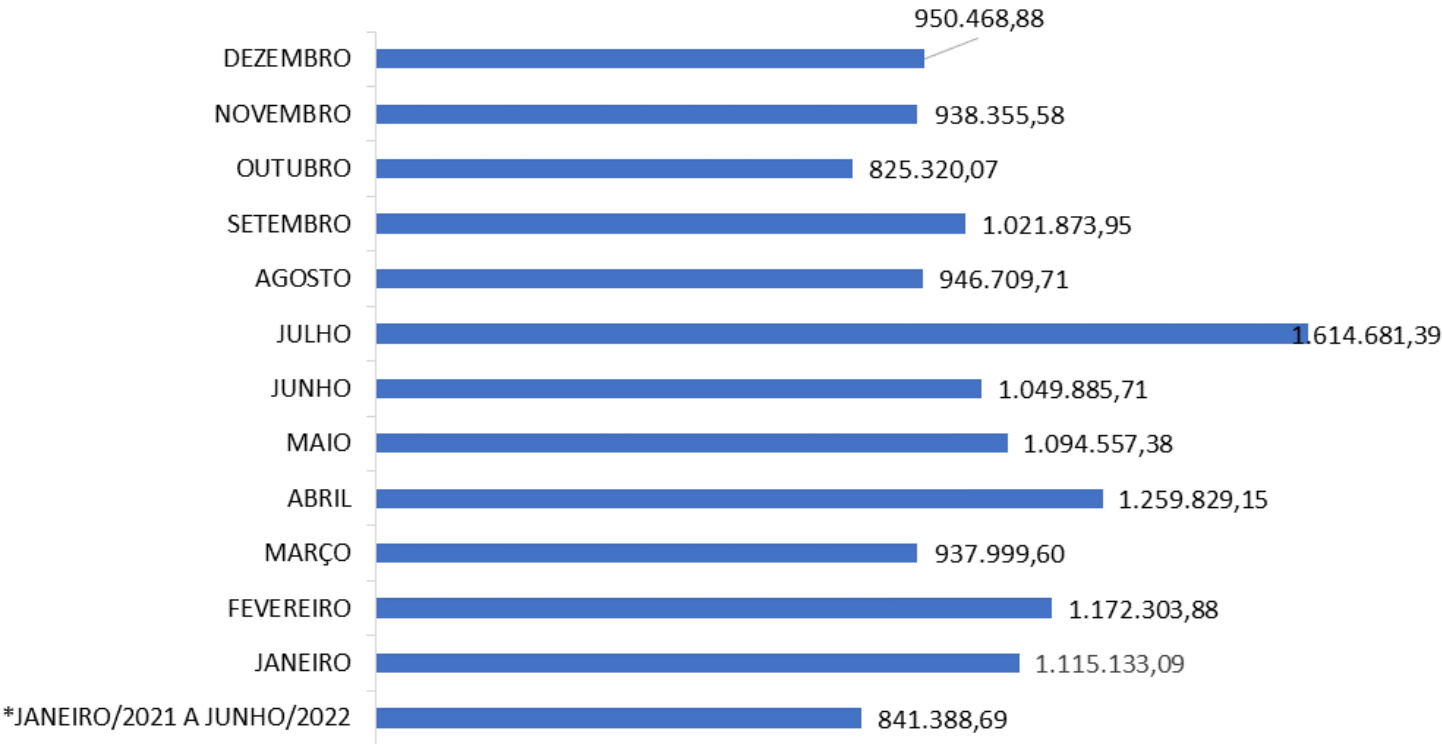
Conta Contábil	Documento	Valor R\$	Justificativa
49961030000	2023GR000076	2.249,92	Entrada de receita relacionada ao ressarcimento de saldo pago a maior, referente a 2023OB090783, do Fundo PROLEITE/SEAGRI. Conforme comprovante de devolução (id. 0042254490) anexado no processo nº 0025.002012/2023-95 e extrato bancário anexado no processo de Conciliação Bancária nº 0025.003774/2023-17.
49961030000	2023GR000121	935.966,24	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 001/PGE - 2017/ SEAGRI/FAEPAR, cujo objeto é a oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.394935/2020-10.
49961030000	2023GR000137	778.360,33	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 002/PGE - 2017/ SEAGRI/ACRECID, cujo objeto é oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.400268/2020-11
Total		1.716.576,49	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Bem como, registramos também um montante de R\$ 13.768.507,08 (treze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais e oito centavos) referente a arrecadações recebidas em 2023, conforme demonstradas abaixo:

Gráfico 12 - Arrecadação 2023

ARRECADAÇÃO RECEBIDA



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Importante observar que, foram realizadas conciliações do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, referente à arrecadação desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências na arrecadação, entre o valor apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). Ressaltando que, foi solicitado esclarecimentos a respeito desta divergência encontrada, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário. Entretanto, onde houve uma devolução do repasse realizado pela SEFIN, para o Fundo PROLEITE, no valor de R\$ 841.388,69, de acordo com o processo SEI nº 0025.069502/2022-91. Conforme observado na análise da NOTA 4. no Balanço Orçamentário.

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 17.388.892,25 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), referente as variações patrimoniais diminutivas (VPD), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 25 - Variações patrimoniais Diminutivas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH (%)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.315.643,81	4.279.683,49	47,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.754.241,99	28.483.379,22	-62,24
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	319.006,45	989.455,50	-67,76
TOTAL GERAL	17.388.892,25	33.752.518,21	-48,48

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 3.1. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Abaixo observa-se as variações patrimoniais diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, no qual totalizou R\$ 6.315.643,81 (seis milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), onde apresenta um aumento de 47,57% com relação ao exercício de 2022, conforme evidenciado na tabela 25:

Tabela 26 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

DESCRIÇÃO	2023
CONSUMO DE MATERIAL	34.300,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	639,33
DIÁRIAS	57.254,30
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	6.177.105,56
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.344,62
TOTAL	6.315.643,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos ao Resto a Pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

As Transferências e Delegações Concedidas encerrou o exercício financeiro no valor total de R\$ 10.754.241,99 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Tabela 27 - Transferências e Delegações Concedidas

Conta	Descrição	Movimento Devedor	Saldo Atual
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	388.086,88	388.086,88
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.366.155,11	10.366.155,11
3.5.0.0.0.00.00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		10.754.241,99
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.3. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em relação a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no decorrer do ano de 2023, foram desreconhecidos o total de R\$ 319.006,45 (trezentos e dezenove mil, seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a desincorporação de imobilizado.

Importante destacar que, esse saldo está associado à desincorporação de ativos e é composto por diversas categorias, incluindo o Desreconhecimento de Bens de Convênios, Bens Inservíveis e Não Localizados.

Tabela 28 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

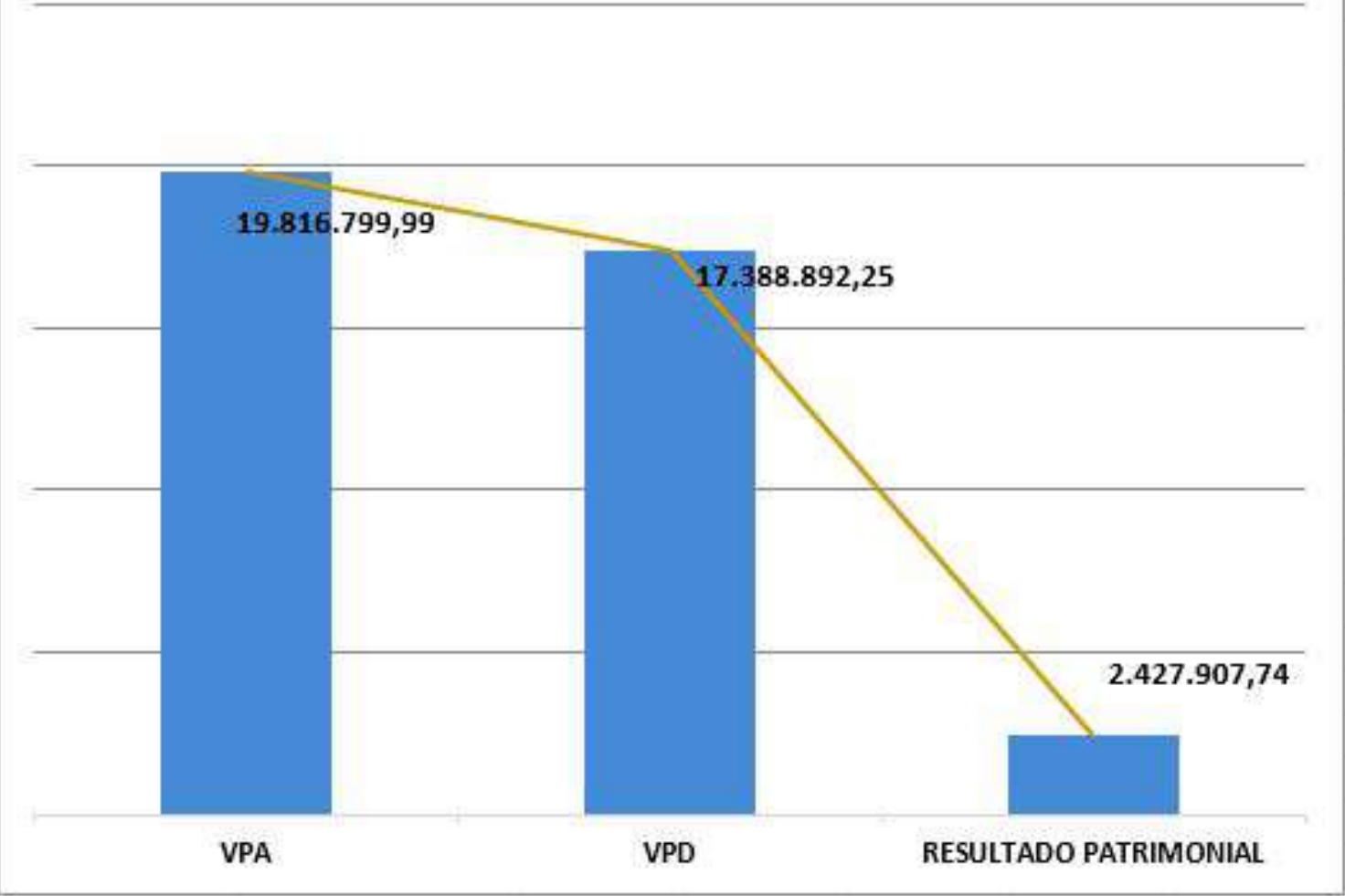
DESCRIÇÃO	2023
Desreconhecimento de Bens de Convênios	294.061,00
Desreconhecimento de Bens de Inservíveis	16698,23
Desreconhecimento de Bens Não Localizados	8.247,22
TOTAL	319.006,45
Fonte: Inventário de Bens Móveis Processo nº 0025.004400/2023-19.	

NOTA 4. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2023 corresponde um Superávit de R\$ 2.427.907,74 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 13 - Análise do Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	28.107.835,64	31.024.659,45
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3.198.538,32	2.975.595,01
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.485.083,57	11.190.962,08
Transferências recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54
Outros ingressos operacionais	8.291.035,65	36.639,82
Desembolsos	23.354.092,71	32.784.133,84
Pessoal e demais despesas	4.308.815,07	4.264.114,80
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22
Outros desembolsos operacionais	8.291.035,65	36.639,82
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	4.753.742,93	(1.759.474,39)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	595.101,25	1.843.611,52
Aquisição de ativo não circulante	595.101,25	1.843.611,52
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(595.101,25)	(1.843.611,52)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	4.158.641,68	(3.603.085,91)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	30.547.665,69	34.150.751,60
Caixa e Equivalente de Caixa Final	34.706.307,37	30.547.665,69
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.133.178,10	16.821.462,54
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	10.754.241,99	28.483.379,22
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	4.308.815,07	4.264.114,80
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	4.308.815,07	4.264.114,80
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

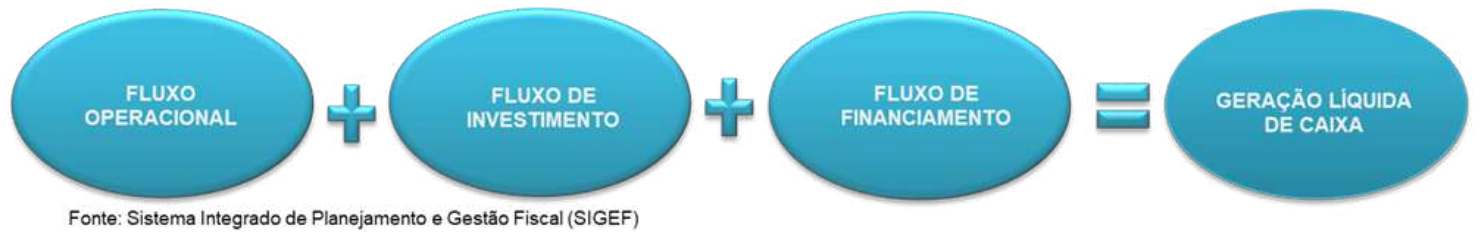
- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa do PROLEITE permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Gráfico 14 - Geração Líquida de Caixa



Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2023, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2023, foi positivo no valor de R\$ 4.158.641,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 29: Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	4.753.742,93
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-595.101,25
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	4.158.641,68
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa Final	34.706.307,37
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	4.158.641,68

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Segue abaixo composição do fluxo operacional:

Tabela 30: Composição do Fluxo Operacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022	AH (%)
Ingressos Operacionais	28.107.835,64	31.024.659,45	-9,40
Remuneração das Disponibilidades	3.198.538,32	2.975.595,01	7,49
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.485.083,57	11.190.962,08	38,37
Transferências recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54	-93,26
Outros ingressos operacionais	8.291.035,65	36.639,82	22.528,48
Desembolsos Operacionais	23.354.092,71	32.784.133,84	-28,76
Pessoal e demais despesas	4.308.815,07	4.264.114,80	1,05
Juros e encargos da dívida	-	-	-
Transferências concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22	-62,24
Outros desembolsos operacionais	8.291.035,65	36.639,82	22.528,48
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.753.742,93	-1.759.474,39	-370,18

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Esta Unidade Gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 28.107.835,64 (vinte e oito milhões, cento e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em análise horizontal verifica-se uma diminuição de 9,40% dos ingressos em relação ao exercício de 2022, decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias, Transferências Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 23.354.092,71 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, noventa e dois reais e setenta e um centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais. Onde podemos observar que houve uma diminuição da despesa em 28,76% quando comparado ao exercício de 2022.

Em relação aos Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 8.291.035,65 (oito milhões, duzentos e noventa e um mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. Segue abaixo composição do fluxo das atividades de investimento referente ao exercício de 2023:

Tabela 31: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	2023	2022	AH (%)
Ingressos	0,00	0,00	-
Alienação de bens	0,00	0,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	-
Desembolsos	595.101,25	1.843.611,52	-67,72
Aquisição de Ativo não Circulante	595.101,25	1.843.611,52	-67,72
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-595.101,25	-1.843.611,52	-67,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 5.1. INGRESSOS

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, não possui ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2. DESEMBOLSOS

Foram realizados desembolsos, na ordem de R\$ 595.101,25 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos), sendo relacionado com aquisições de ativo não circulante.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2023, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do Fundo PRÓLEITE.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos "Outros Ingressos" e "Outros Desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o Fundo PROLEITE adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 32: Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Contas Contábeis	Descrição	Valor
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento crédito)	8.291.035,65
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento crédito)	0,00
Resultado Outros Ingressos Operacionais		8.291.035,65
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento débito)	8.291.035,65
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento débito)	0,00
Resultado Outros Desembolsos Operacionais		8.291.035,65

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2023									
Valores em R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							32.581.170,79		32.581.170,79
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	200.308,52	-	200.308,52
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	2.427.907,74	-	2.427.907,74
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							35.209.387,05		35.209.387,05
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal									

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a. o resultado do período;
- b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- c. os ajustes de exercícios anteriores;
- d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;
- f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - PRÓLEITE

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as

estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0046757400

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento id. (0046323359) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

**RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2023**

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNCAFÉ

O Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, foi criado através da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, que "Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ - Indústria; extingue o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal - FUNDAGRO e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO".

O Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, regulamenta em seu Art. 3º, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO, com a finalidade de apoiar as ações estratégicas e subprogramas do Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia - PROCAFÉ - Indústria, notadamente em pesquisa agrícola e ambiental, treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia, promoção e marketing do setor cafeeiro e no fomento da produção, conforme dispuser o seu Regimento Interno na área territorial do Estado de Rondônia.

Segundo o Art. 6º, do Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, o FUNCAFÉ é vinculado à SEAGRI e será administrado por um Conselho Gestor cujo Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, serão o Secretário de Estado da Agricultura e seu Adjunto, contendo, ainda, representante titular e suplente, indicados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Sindicato das Indústrias de Café do Estado de Rondônia - SINDICAFÉ e Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia, no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, sendo que as ações são as seguintes: modernizar a cafeicultura, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	18.683.621,89	14.166.557,09
Ordinária	-	-
Vinculada	18.683.621,89	14.166.557,09
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	14.166.557,09
Outras Vinculações de Recursos	18.683.621,89	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.133.178,10	16.821.462,54
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.133.178,10	16.821.462,54
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	17.425.364,06	1.524.490,98
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.173.844,29	1.487.851,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.960.484,12	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.291.035,65	36.639,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	30.547.665,69	34.150.751,60
Caixa e Equivalente de Caixa	30.547.665,69	34.150.751,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	67.789.829,74	66.663.262,21

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	12.977.960,64	4.463.486,21
Ordinária	-	-
Vinculada	12.977.960,64	4.463.486,21
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	4.463.486,21
Outras Vinculações de Recursos	12.977.960,64	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	10.754.241,99	28.483.379,22
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	388.086,88	13.559.507,66
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	10.366.155,11	14.923.871,56
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.351.319,74	3.168.731,09
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.060.284,09	3.127.226,07
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	4.865,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.291.035,65	36.639,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	34.706.307,37	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa	34.706.307,37	30.547.665,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-

TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	67.789.829,74	66.663.262,21
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
R\$						
JANEIRO a DEZEMBRO/2023				JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	18.683.621,89	-	18.683.621,89	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	-	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Outras Vinculações de Recursos	18.683.621,89	-	18.683.621,89	-	-	-
TOTAL	18.683.621,89	-	18.683.621,89	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

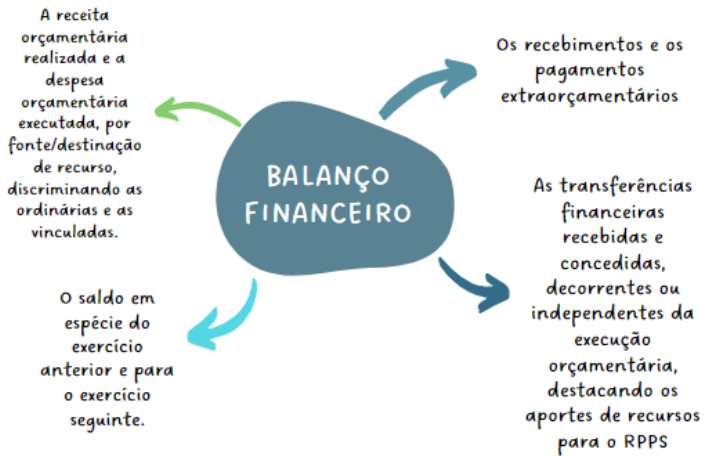
NOTA 1. CONCEITO

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 4 - Balanço Financeiro



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo PROLEITE foi positivo, apresentando um valor de R\$ 4.158.641,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2023, de acordo com o modelo 1 do MCASP 9ª edição:

Tabela 7 - Resultado Financeiro

Descrição	R\$
Receitas Orçamentárias	18.683.621,89
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.133.178,10
(+) Recebimentos Extraorçamentários	17.425.364,06
(-) Despesas Orçamentárias	12.977.960,64
(-) Transferências Financeiras Concedidas	10.754.241,99
(-) Pagamentos Extraorçamentários	9.351.319,74
Resultado Financeiro do Exercício	4.158.641,68

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

NOTA 2.1. INGRESSOS

Em 31/12/2023, o Balanço Financeiro do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE, apresentou um saldo de ingressos de R\$ 67.789.829,74 (sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), que coadunam com o total de dispêndios do mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 8 - Receitas Orçamentárias

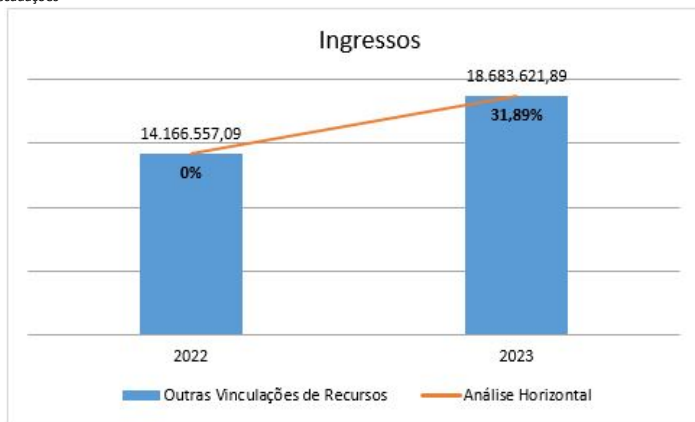
Receita Realizada	18.683.621,89
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
Total	18.683.661,89
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos. Visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e irá implantar a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes>, no que se refere ao Fundo PROLEITE os recursos diretamente arrecadados serão registrados na fonte 899.

No entanto, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 18.683.621,89 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), arrecadando R\$ 4.517.064,80 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos) a maior em relação ao exercício de 2022, o que corresponde a um aumento de 31,89%.

O PRÓLEITE tem recursos próprios conforme discriminação abaixo:

Gráfico 5 - Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

NOTA 2.3.1. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

Os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), compreendem o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Tabela 9 - Transferências Financeiras Recebidas

Ingressos	Valor (R\$)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.133.178,10
Total	1.133.178,10
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 2.3.2. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

Os valores das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de conta D para conta D, para fins de execução, no montante de R\$ 10.754.241,99 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

Tabela 10 - Transferências Financeiras Concedidas

Dispêndios	Valor (R\$)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	388.086,88
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	10.366.155,11
Total	10.754.241,99
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 11 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	8.291.035,65	8.291.035,65	0,00
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.187.942,89	8.187.942,89	0,00
21883000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	11.061,39	11.061,39	0,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF				

NOTA 2.4.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário, em 2023 o PROLEITE realizou a inscrição em restos a pagar não processados no valor total de R\$ 7.173.844,29 (sete milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e restos a pagar processados no valor total de R\$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12 - Inscrição de Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	7.173.844,29
6.3.2.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.960.484,12
Total	9.134.328,41
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4.2. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em relação aos Restos a Pagar pagos, o valor pago totalizou R\$ 1.060.284,09 (um milhão, sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme demonstrado nos pagamentos extraorçamentário do balanço financeiro, sendo esse valor equivale ao restos a pagar não processados pagos, pois não houve restos a pagar processados pagos.

NOTA 2.4.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo PROLEITE, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R\$ 12.977.960,64 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 13 - Dispêndios

Dispêndios	VALOR (R\$)
Ordinária	0,00
Outras Vinculações de Recursos	12.977.960,64
TOTAL	12.977.960,64
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ressaltando todavia que, correspondem ao total de despesas empenhadas, devidamente evidenciadas na Nota 1.4. Despesa Orçamentária.

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, Contadora**, em 14/03/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 14/03/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046553558** e o código CRC **076F74D4**.

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento (id. 0046447979), o Balanço Patrimonial deste Fundo, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, tendo em vista a necessidade de abertura de crédito adicional, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.**1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROLEITE**

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE foi criado pela Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo PRÓLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira de Rondônia e regulamentado pelo Decreto nº 15513, de 22 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Complementar nº 547, disponibilizando a política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira do estado de Rondônia e dá outras providências. Os objetivos do Programa:

I - incrementar a implantação, a ampliação e a modernização das atividades do agronegócio leite, objetivando o desenvolvimento harmônico e sustentável da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira do Estado;

II - estimular a produção em maior escala do leite e seus derivados, fortalecendo segmentos potenciais e criando condições para o surgimento de novos investimentos;

III - elevar a capacidade competitiva dos produtos lácteos de Rondônia, pela melhoria dos padrões de qualidade, produtividade, preço e pela expansão de seus mercados;

IV - promover a interiorização do desenvolvimento em consonância com o zoneamento sócio econômico ecológico, através do ordenamento espacial das atividades produtivas, estimulando o surgimento de novas bacias leiteiras dinâmicas e competitivas;

V - promover e estimular a criação de centros integrados de produção agrosilvopastoril;

VI - promover a auto sustentação institucional do setor primário, de forma a gerar recursos que fomentam realimentação de projetos de desenvolvimento rural sustentável;

VII - inibir o avanço sobre a vegetação primária, através da implantação de modelos tecnológicos que possibilitem o reaproveitamento e a incorporação ao processo produtivo, de áreas abandonadas e ociosas;

VIII - promover e estimular o desenvolvimento das organizações associativistas rurais, de modo a aperfeiçoar os processos produtivos e de comercialização solidária da produção;

IX - estimular a produtividade de litro de leite por vaca através do emprego de tecnologias de produções inovadoras, possibilitando a gestão racional do meio ambiente;

X - incentivar a implantação de projetos manejo de pastagens, manejo reprodutivo, manejo sanitário, qualidade do leite e do rebanho e capacitação técnica profissional no segmento da pecuária leiteira.

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) foi iniciado com a Portaria nº 184/2008, conhecida como "Portaria da Convergência". Este processo incluiu a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a adaptação das rotinas de eventos contábeis e a introdução de novas demonstrações contábeis desde 2010. Atualmente, os esforços concentram-se na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, definidos gradualmente pela STN através do plano de implantação estabelecido pela Portaria nº 548/2015.

A elaboração do Balanço considerou rigor técnico, seguindo disposições legais e normativos aplicáveis, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e instruções do Tribunal de Contas do Estado Rondônia, conforme nº 013/2004/TCE-RO e nº 065/2019/TCE-RO.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) desempenha um papel fundamental como a principal fonte de dados orçamentários, financeiros e contábeis para esta Unidade Gestora, sendo o sistema oficial para a gestão financeira do estado de

Rondônia. Além do SIGEF, a organização utiliza uma variedade de sistemas gerenciais específicos para diferentes propósitos. Por exemplo, o e-Estado é empregado para o gerenciamento dos bens móveis, enquanto um sistema disponibilizado pela SEDUC é utilizado para gerir os bens imóveis, acessível através do link <https://gestao.seduc.ro.gov.br/>. Essa diversidade de sistemas reflete a necessidade de controle e acompanhamento detalhado em áreas específicas de gestão, o que, por sua vez, contribui para uma administração mais eficiente e precisa dos recursos públicos.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PRÓLEITE no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. Sendo que as ações são as seguintes: promover a cadeia produtiva do agronegócio leite, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do PROLEITE observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso. O método de depreciação utilizado é o linear, que considera a duração estimada dos bens.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a retenção dos tributos como paga apenas na baixa da obrigação, pelo recolhimento das guias.

Intangível - O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável

acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBC-TNBC 19, que altera as seguintes normas: NBC-TG 26 (R5) e NBC-TG 06 (R3), exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada. É válido esclarecer que no exercício de 2023 os Demonstrativos apresentados não constam saldos do exercício anterior em virtude de ser o ano de criação da Contabilidade Geral do Estado.

Análise Vertical - é mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar n. 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo as mesmas elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2023, como se segue:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2023/COGES-CI	Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21, nº 4.320/64 e pelo Decreto Estadual nº 16.901/2012 e suas alterações, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.
Instrução Normativa nº 008/2023/COGES-CI	Dispõe sobre Normas, Procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conformidade e fluxograma no âmbito da COGES.
Instrução Normativa nº 07/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES.
Instrução Normativa nº 06/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 05/2023/COGES-GAB	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB..
Instrução Normativa nº 04/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 03/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.
Instrução Normativa nº 02/2023/COGES-GAB	Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e dá outras providências.
Instrução Normativa nº 01/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre as peças complementares e demais informações adicionais que constituirão a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

Através da Portaria nº 265/2023/COGES de 12 de dezembro de 2023, foi aprovado a 7ª edição dos **MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO**, disponibilizados por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON do Fundo de Inv. AP. Prog. Des. Pecuária Leiteira - PROLEITE estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As demonstrações contábeis do PROLEITE são compostas por: Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este PROLEITE não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 19 de 22 de dezembro 2022, que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2023, assim como os "layouts" dos arquivos de remessa, e que as informações de dezembro de 2023 deverão ser encaminhadas até 30/03/2024.

Dito isto, apresenta-se abaixo as comprovações das referidas remessas mensais ao SIGAP do TCE-RO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000190/2024-28, referente ao exercício de 2023.

Item	Competência	Documento de Suporte	Data
1	Janeiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/03/2023
2	Fevereiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/03/2023
3	Março	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/04/2023
4	Abril	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/05/2023
5	Maior	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/06/2023
6	Junho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/07/2023
7	Julho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	29/08/2023
8	Agosto	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/09/2023
9	Setembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/10/2023
10	Outubro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/11/2023
11	Novembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	29/12/2023
12	Dezembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho), são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES <https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/>, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TRIBUNAL DE CONTAS -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo:

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	18.683.621,89
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	3.843.632,23
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	18.558.542,16
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	9.134.328,41
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	20.105.561,73
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	14.839.989,66
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	- 10.681.347,98
8. Variação do período apurada (6+7)	4.158.641,68
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	30.547.665,69
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	34.706.307,37
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	34.706.307,37
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		19.816.799,99
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		17.388.892,25
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		2.427.907,74
4. Resultado evidenciado na DVP		2.427.907,74
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		32.581.170,79
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)		200.308,52
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		35.209.387,05
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		35.209.387,05
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		34.706.307,37
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		2.636.074,80
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		37.342.382,17
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		34.706.307,37
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		2.636.074,80
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		37.342.382,17
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		9.433.328,41
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		172.511,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		9.605.839,41
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		2.132.995,12
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-		299.000,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		7.173.844,29
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)		0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		9.605.839,41
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04					
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
Ativo Financeiro	34.706.307,37	=	Total das Fontes de Recursos		25.272.978,96
Passivo Financeiro	9.433.328,41				
Total (a)	25.272.978,96	=	Total (b)		25.272.978,96
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)					-

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05					
Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37
Total	34.706.307,37	Total	34.706.307,37	Total	34.706.307,37

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				PT 06
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Receita Tributária	-	Receita Tributária		0,00
Receita de Contribuições	-	Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial	3.198.538,32	Receita Patrimonial		0,00
	0,00	Remuneração das Disponibilidades		3.198.538,32
Receita Agropecuária	0,00	Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial	0,00	Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços	0,00	Receita de Serviços		0,00
Transferências Correntes	0,00	Transferências correntes recebidas		1.133.178,10
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	1.133.178,10			
Transferências de Capital	-			
Outras Receitas Correntes	15.485.083,57	Outras Receitas Derivadas e Originárias		15.485.083,57
Outras receitas de Capital	0,00			
Operações de Crédito	0,00	Operações de Crédito		-
Alienação de Bens	0,00	Alienação de Bens		-
Total	19.816.799,99	Total		19.816.799,99
Teste ==>		Distorção ==>		-

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		18.683.621,89
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		3.843.632,23
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		18.558.542,16
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		20.105.561,73
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		9.134.328,41
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		14.839.989,66
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	10.681.347,98
8. Variação do período apurada (6+7)		4.158.641,68
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		4.158.641,68
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)		30.547.665,69
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)		30.547.665,69
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		34.706.307,37
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		34.706.307,37
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	18.683.621,89	Receitas Ordinária	-
Receitas de Capital (II)	-	Receita Vinculada	18.683.621,89
Total	18.683.621,89	Total	18.683.621,89
		Distorção ==>	

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	37.342.382,17	PASSIVO	2.132.995,12
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.209.387,05
TOTAL	37.342.382,17		37.342.382,17
ACHADO			

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 9ª Edição:

- Balanço Orçamentário (BO);

- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas (NE).

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

Este relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas.

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2023				
				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	691.777,00	691.777,00	3.198.538,32	2.506.761,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.233.682,00	9.233.682,00	15.485.083,57	6.251.401,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	29.059.800,00	9.391.264,50	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	29.059.800,00	9.391.264,50	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
R\$						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.785.459,00	27.684.810,18	12.932.859,39	5.759.015,10	3.798.530,98	14.751.950,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.785.459,00	27.684.810,18	12.932.859,39	5.759.015,10	3.798.530,98	14.751.950,79
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	140.000,00	918.667,71	45.101,25	45.101,25	45.101,25	873.566,46
INVESTIMENTOS	140.000,00	918.667,71	45.101,25	45.101,25	45.101,25	873.566,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	9.925.459,00	28.603.477,89	12.977.960,64	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	9.925.459,00	28.603.477,89	12.977.960,64	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
SUPERAVIT (XIV)	-	-	5.705.661,25	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	9.925.459,00	28.603.477,89	18.683.621,89	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Anexo 12 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Não Processados						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	839.356,09	510.284,09	510.284,09	30.072,00	299.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	839.356,09	510.284,09	510.284,09	30.072,00	299.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	648.495,07	550.000,00	550.000,00	98.495,07	-
INVESTIMENTOS	-	648.495,07	550.000,00	550.000,00	98.495,07	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.487.851,16	1.060.284,09	1.060.284,09	128.567,07	299.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Anexo 12 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados					
Período: Janeiro a Dezembro de 2023					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)					

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

- a. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2023 da Unidade Orçamentária 190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PROLEITE no exercício de 2023, consta no amparo da LEI Nº 5.527, DE 6 DE JANEIRO DE 2023 – Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2023, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 9.925.459,00 (nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2023 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R\$ 5.705.661,25 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), posto que

a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que, o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2023.

Tabela 1 - Movimentação Orçamentária

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	18.683.621,89
RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	18.683.621,89
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	12.932.859,39
DESPESAS DE CAPITAL	45.101,25
TOTAL DAS DESPESAS	12.977.960,64
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	5.705.661,25
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

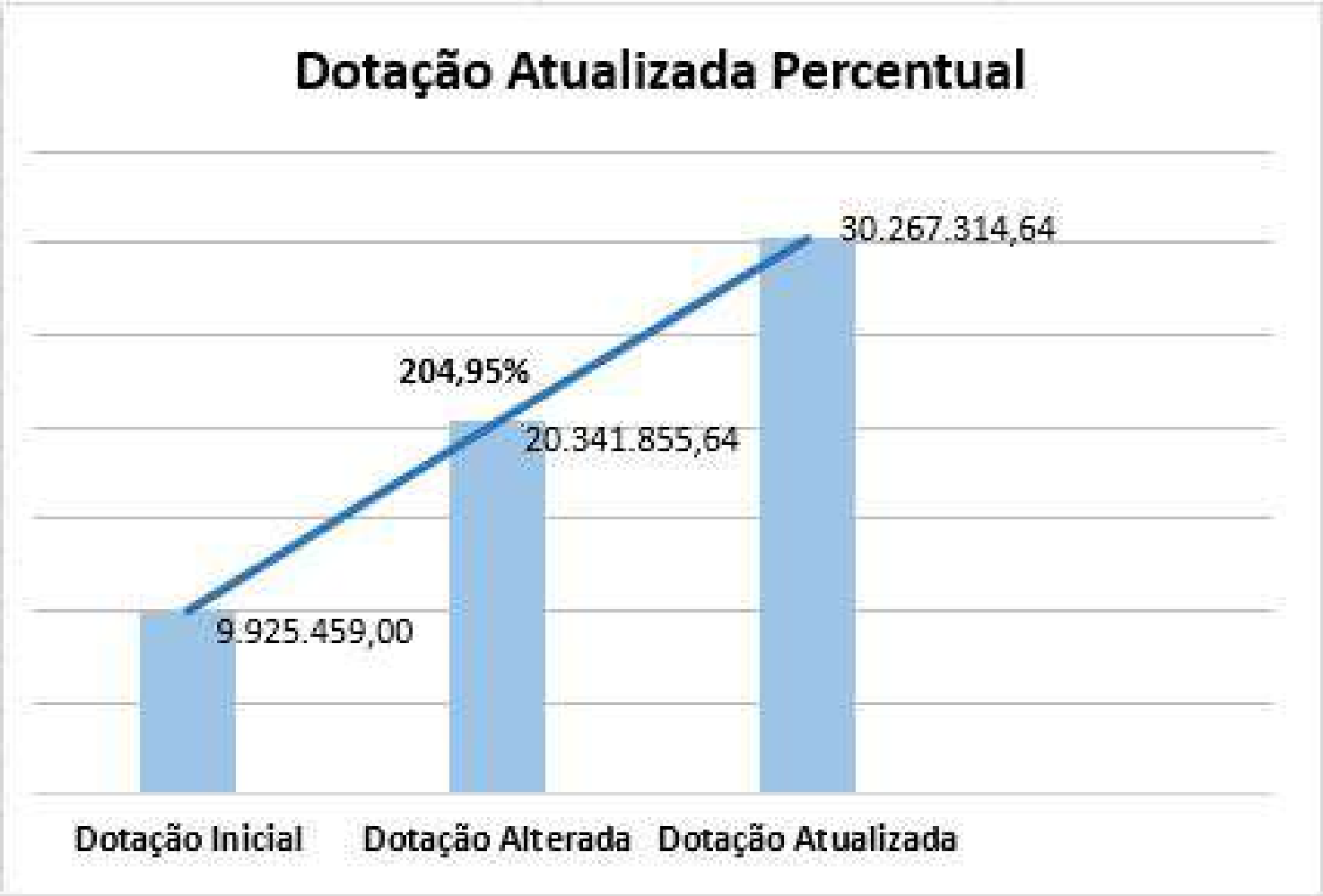
Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Dessa maneira no decorrer do exercício de 2023, teve a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como de novas despesas, resultaram na dotação atualizada de R\$ 30.267.314,64 (trinta milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2: Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2- Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3- Outras Despesas Correntes	9.785.459,00	19.563.187,93	29.348.646,93
04-Despesa de Capital	4- Investimentos	140.000,00	778.667,71	918.667,71
	5- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6- Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total		9.925.459,00	20.341.855,64	30.267.314,64
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

Observar-se que a dotação atualizada equivale a um aumento de 204,95% aproximadamente, em relação a dotação inicial conforme gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Dotação Atualizada



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.2. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

No decorrer do exercício de 2023, houve uma descentralização orçamentária e financeira de crédito no valor de R\$ 2.306.171,47 (dois milhões, trezentos e seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), referente ao Termo de Cooperação e Descentralização nº 008/PGE-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. No entanto, o objeto será atingido com recursos oriundos do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira no Estado de Rondônia – PROLEITE, onde o Termo de Cooperação é a realização do projeto “Consultec - Leite”, descrito no Plano de trabalho (id. 0016395469). Importante ressaltar que, os recursos são repassados de acordo com a solicitação, conforme processo SEI nº 0011.077473/2022-90.

Tabela 3: Descentralização

UG	UG CONCEDENTE	FONTE	PROCESSO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR DA DC	COD UNIDADE FAVORECIDA	UNIDADE FAVORECIDA	DATA
190017	PRÓLEITE	18990	0025.078485/2021-00	2023DC000001	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	1.072.013,71	190025	EMATER	30/11/2023
190017	PRÓLEITE	18990	0025.078485/2021-00	2023DC000002	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	1.234.157,76	190025	EMATER	30/11/2023
TOTAL						2.306.171,47			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.3. DESVINCULAÇÃO DE RECEITA

No exercício de 2023, houve uma transferência de recursos financeiros da Desvinculação de Receitas, totalizando R\$ 8.717.944,36 (oito milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), onde foi realizada pela Unidade Gestora 190017 FUNDO PROLEITE, proveniente da Fonte de Recurso 2.899.0.00001, com destino à Unidade Gestora 190001 SEAGRI, utilizando a Fonte de Recurso 2.501.0.08103. Esses recursos foram direcionados para a execução das despesas relacionadas à 10ª Edição da RONDONIA RURAL SHOW INTERNACIONAL, conforme estabelecido no Decreto nº 27.980 de 23 de março de 2023, e confirmado pelo DIOF nº 55, e Decreto nº 28.054 de 19 de abril de 2023, corroborado pelo DIOF nº 74, referentes aos processos nº 0014.343683/2020-90, 0025.001997/2023-31, 0025.000825/2023-41 e 0035.001139/2023-78.

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira por fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 4 - Receitas Realizadas

Fonte	Nomenclatura	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
1899000001	13210101- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	691.777,00	691.777,00	3.198.538,32
1899000001	19239901- Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	1.716.576,49
1899000001	19999921- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	9.223.402,00	9.223.402,00	13.761.972,47
1899000001	19999922- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	10.280,00	10.280,00	6.534,61
TOTAL		9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A partir de Outubro de 2021, foram realizadas conciliações de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, referente à arrecadação dos Fundos desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências entre o apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). No entanto, foi solicitado esclarecimentos sobre a divergência encontrada nesta conciliação, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário.

Entre tanto, no decorrer do exercício de 2022, foram startados documentos, conforme processo nº 0025.069502/2022-91, para a Secretaria de Finanças, devido ao mencionado acima, onde foi informado que grande parte dos valores foram encaminhados pela CEF para a conta 10.073-0, com tudo, houve uma falha de comunicação da CEF, pois tal conta é exclusiva para levantamentos judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Devido a isso, foi solicitado a devolução do recurso a esta Unidade Gestora PRÓLEITE.

Considerando o exposto acima, ademais da falta de congruência com os procedimentos administrativos presentes no Manual da Arrecadação e conforme os valores repassados pela CEF (0034927020), houve uma devolução no valor de **R\$ 841.388,69 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**. Tal repasse foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 10/01/2023 (0035020428), conforme processo nº 0025.069502/2022-91 e extrato bancário do Fundo PROLEITE da Conta nº 10486-8 (0035551422), processo nº 0025.000369/2023-39.

Informamos que atualmente estamos aguardando resposta da CEF, a respeito de outro levantamento, este referente ao intervalo de 2016 a 2020, no qual **não** foram identificados alguns repasses, conforme planilha anexa (id. 0042942874), no processo nº 0025.003056/2023-32.

No quadro a seguir relatamos os demonstrativos das receitas orçamentárias do Superávit/Déficit Financeiro realizadas no exercício de 2023, por ser um Fundo com arrecadação própria:

Tabela 5 - Quadro Apuração Superávit Financeiro

Fonte Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Total Ativo Financeiro	Empenhos em Liquidação	Liquidados a Pagar	Empenhados a Liquidar	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamentário
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899 - Outros Recursos Vinculados	14.790.555,31	14.790.555,31	0,00	169.182,02	0,00	14.322.373,29	0,00	3.586.696,14	6.338.762,86
2501 - Outros Recursos não Vinculados. Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2899 - Outros Recursos Vinculados	19.915.752,06	19.915.752,06	0,00	1.791.302,10	7.173.844,29	10.950.605,67	0,00	9.391.264,50	10.950.591,14
Total Consolidado	34.706.307,37	34.706.307,37	0,00	1.960.484,12	7.173.844,29	25.272.978,96	0,00	12.977.960,64	17.289.354,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas executadas no exercício de 2023 do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira, é possível constatar o montante de Dotação atualizada no valor de R\$ 28.603.477,89 (vinte e oito milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), das despesas empenhadas totalizou R\$ 12.977.960,64 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo que deste montante R\$ 3.798.530,98 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos), referente às Despesas Correntes Pagas e R\$ 45.101,25 (quarenta e cinco mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos) de Despesas com Capital Pagas. Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 15.625.517,25 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

NOTA 6. RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas no exercício anterior ou exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados - RPP (despesas já liquidadas); e os não processados RPNP (despesas a liquidar ou em liquidação).

Gráfico 2 - Restos a pagar



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

É considerado não processado quando há somente o empenho. No entanto, considera-se processados no caso de as despesas terem sido empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

NOTA 6.1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2022 perpez o valor de R\$ 1.487.851,16 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), ocorrendo o devido pagamento na ordem de R\$ 1.060.284,09 (um milhão, sessenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), no qual o montante de inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 128.567,07 (cento e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos) foram cancelados, o equivalente a 8,64% das inscrições.

Gráfico 3 - Restos a Pagar não Processados



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Com base nos documentos inseridos no SIGEF, identificamos que os Restos a Pagar Não Processados cancelados durante o exercício de 2023, correspondem a saldo não utilizado, por não haver mais execução. As justificativas foram devidamente registradas no Processo nº 0088.000877/2023-82, conforme descrito detalhadamente no Ofício nº 4941/2023/SEAGRI-NC.

Tabela 6 - Detalhamento do cancelamento de RPNP

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR (631990000)				
NL	DATA	PROCESSO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
2023NL000299	28.11.2023	0025.070097/2022-53	30.072,00	Cancelamento de Resto a Pagar Não Processado, tendo em vista que esse saldo não será utilizado por esta comissão, conforme solicitado através do Despacho (0043809933), processo: 0025.070097/2022-53.
2023NL000300	29.11.2023	0025.258880/2018-61	98.495,07	Cancelamento de Resto a Pagar Não Processado tendo em vista que esse saldo não será utilizado, conforme solicitado através do Memorando (0043810565), processo: 0025.258880/2018-61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
	R\$	
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	18.683.621,89	14.166.557,09
Ordinária	-	-
Vinculada	18.683.621,89	14.166.557,09
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	14.166.557,09
Outras Vinculações de Recursos	18.683.621,89	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.133.178,10	16.821.462,54
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.133.178,10	16.821.462,54
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	17.425.364,06	1.524.490,98
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.173.844,29	1.487.851,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.960.484,12	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.291.035,65	36.639,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	30.547.665,69	34.150.751,60
Caixa e Equivalente de Caixa	30.547.665,69	34.150.751,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	67.789.829,74	66.663.262,21
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	12.977.960,64	4.463.486,21
Ordinária	-	-
Vinculada	12.977.960,64	4.463.486,21
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	4.463.486,21
Outras Vinculações de Recursos	12.977.960,64	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	10.754.241,99	28.483.379,22
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	388.086,88	13.559.507,66
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	10.366.155,11	14.923.871,56
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.351.319,74	3.168.731,09
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.060.284,09	3.127.226,07
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	4.865,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.291.035,65	36.639,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	34.706.307,37	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa	34.706.307,37	30.547.665,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	67.789.829,74	66.663.262,21
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
JANEIRO a DEZEMBRO/2023				JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	18.683.621,89	-	18.683.621,89	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	-	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Outras Vinculações de Recursos	18.683.621,89	-	18.683.621,89	-	-	-
TOTAL	18.683.621,89	-	18.683.621,89	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

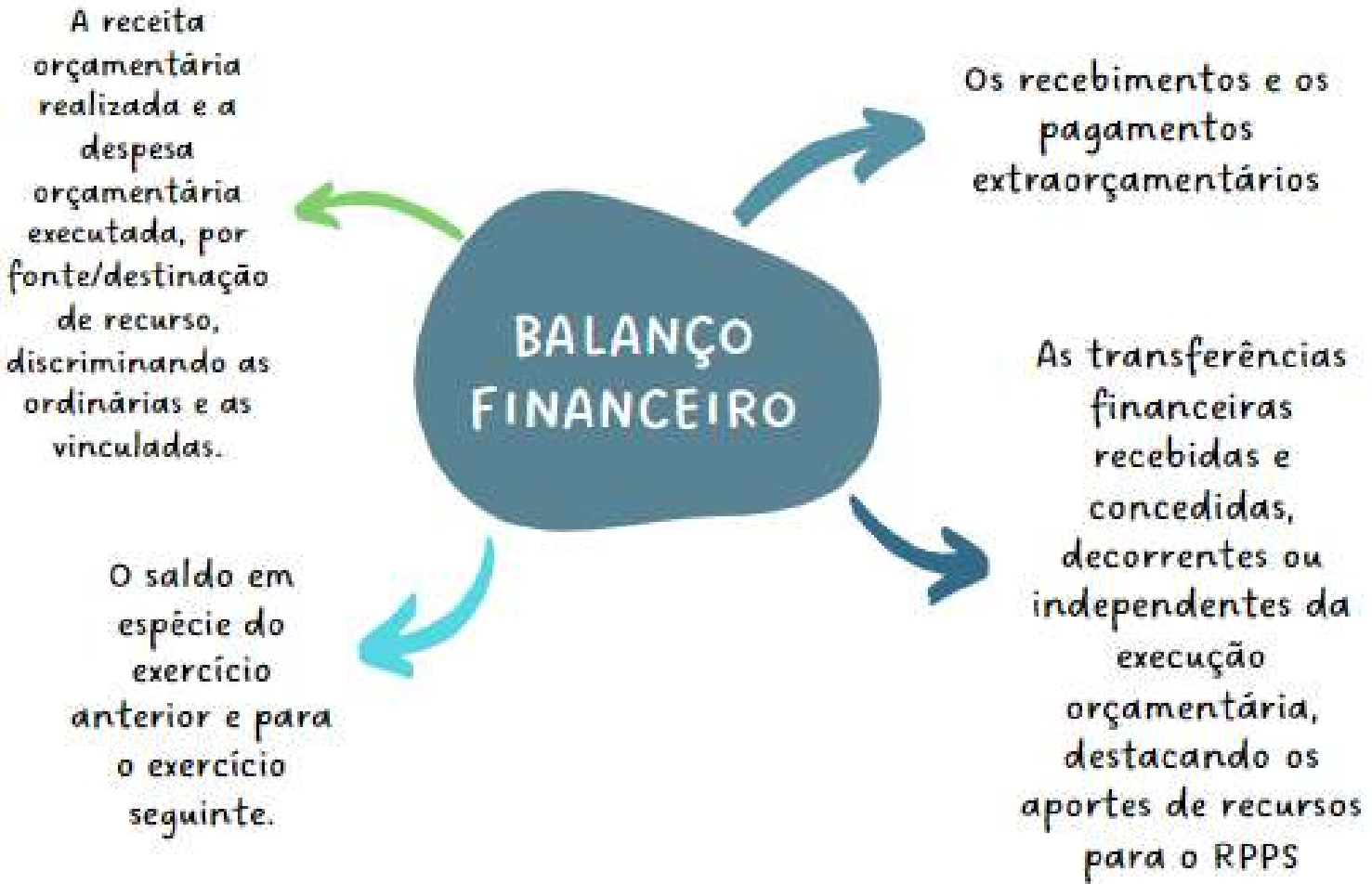
NOTA 1. CONCEITO

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 4 - Balanço Financeiro



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo PROLEITE foi positivo, apresentando um valor de R\$ 4.158.641,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2023, de acordo com o modelo 1 do MCASP 9ª edição:

Tabela 7 - Resultado Financeiro

Descrição	R\$
Receitas Orçamentárias	18.683.621,89
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.133.178,10
(+) Recebimentos Extraorçamentários	17.425.364,06
(-) Despesas Orçamentárias	12.977.960,64
(-) Transferências Financeiras Concedidas	10.754.241,99
(-) Pagamentos Extraorçamentários	9.351.319,74
Resultado Financeiro do Exercício	4.158.641,68

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

NOTA 2.1. INGRESSOS

Em 31/12/2023, o Balanço Financeiro do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE, apresentou um saldo de ingressos de R\$ 67.789.829,74 (sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), que coadunam com o total de dispêndios do mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 8 - Receitas Orçamentárias

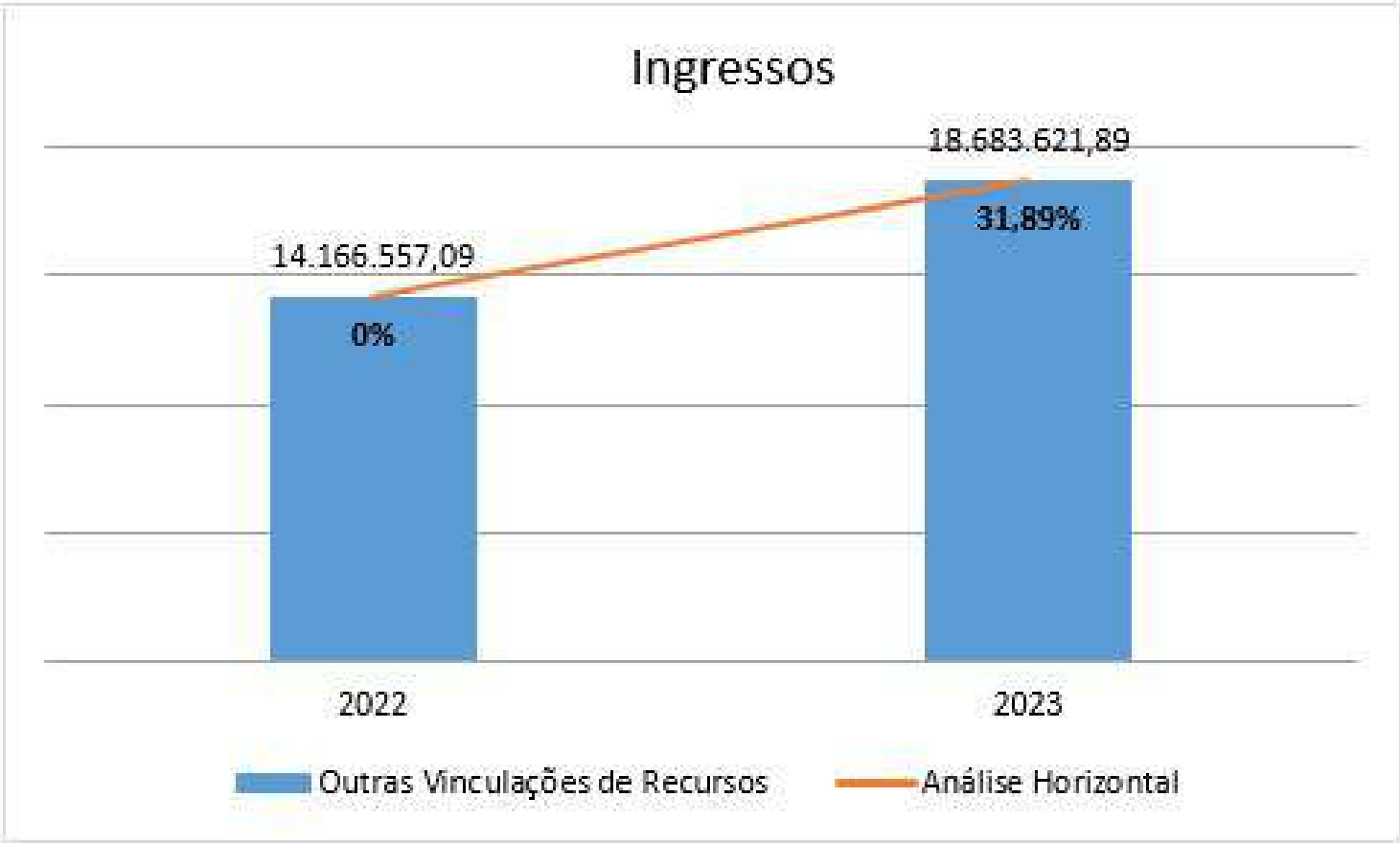
Receita Realizada	18.683.621,89
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
Total	18.683.661,89
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos. Visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e irá implantar a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes>, no que se refere ao Fundo PROLEITE os recursos diretamente arrecadados serão registrados na fonte 899.

No entanto, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 18.683.621,89 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), arrecadando R\$ 4.517.064,80 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos) a maior em relação ao exercício de 2022, o que corresponde a um aumento de 31,89%.

O PRÓLEITE tem recursos próprios conforme discriminação abaixo:

Gráfico 5 - Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

NOTA 2.3.1. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

Os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), compreendem o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Tabela 9 - Transferências Financeiras Recebidas

Ingressos	Valor (R\$)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.133.178,10
Total	1.133.178,10

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3.2. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

Os valores das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de conta D para conta D, para fins de execução, no montante de R\$ 10.754.241,99 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

Tabela 10 - Transferências Financeiras Concedidas

Dispêndios	Valor (R\$)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	388.086,88
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	10.366.155,11
Total	10.754.241,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 2.4. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 11 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RES TITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
21880000000	VALORES RES TITUÍVEIS	8.291.035,65	8.291.035,65	0,00
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.187.942,89	8.187.942,89	0,00
21883000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	11.061,39	11.061,39	0,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF				

NOTA 2.4.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário, em 2023 o PROLEITE realizou a inscrição em restos a pagar não processados no valor total de R\$ 7.173.844,29 (sete milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e restos a pagar processados no valor total de R\$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12 - Inscrição de Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	7.173.844,29
6.3.2.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.960.484,12
Total	9.134.328,41
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4.2. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em relação aos Restos a Pagar pagos, o valor pago totalizou R\$ 1.060.284,09 (um milhão, sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme demonstrado nos pagamentos extraorçamentário do balanço financeiro, sendo esse valor equivale ao restos a pagar não processados pagos, pois não houve restos a pagar processados pagos.

NOTA 2.4.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo PROLEITE, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R\$ 12.977.960,64 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 13 - Dispêndios

Dispêndios	VALOR (R\$)
Ordinária	0
Outras Vinculações de Recursos	12.977.960,64
TOTAL	12.977.960,64
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ressaltando todavia que, correspondem ao total de despesas empenhadas, devidamente evidenciadas na Nota 1.4. Despesa Orçamentária.

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

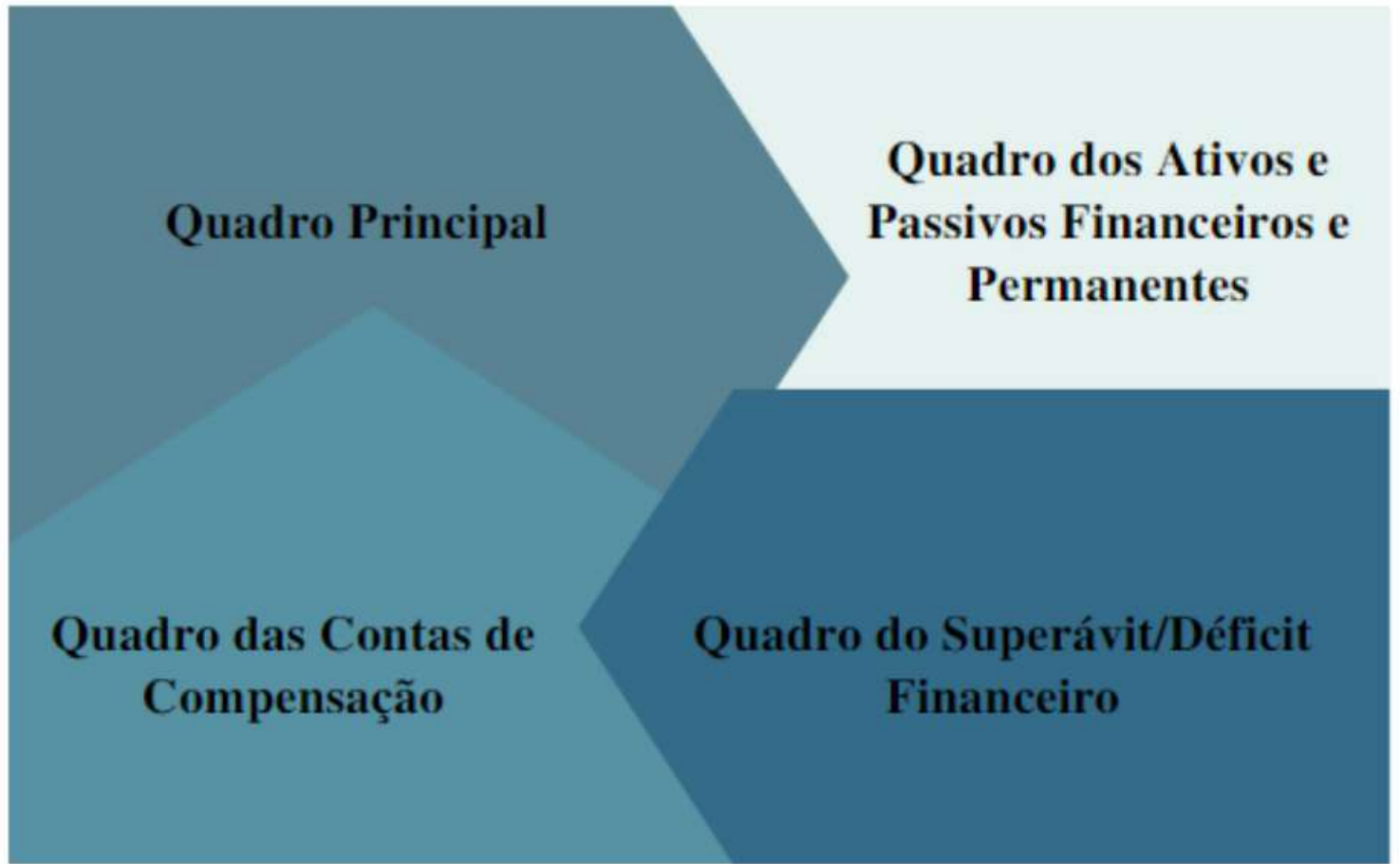
NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:
Gráfico 6 - Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

NOTA 2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (do lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

No exercício de 2023, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou com um total de R\$ 34.706.307,37 (trinta e quatro milhões, setecentos e seis mil trezentos e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor, classificando-se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias. Vale destacar que a conta caixa e equivalente de caixa não é composta apenas por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro. Os saldos consolidados de caixa e equivalentes estão demonstrados a seguir:

Tabela 14 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa (Por Fonte)	2023	2022	AH%
190017 -FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA - PROLEITE	34.706.307,37	30.547.665,69	13,61
1899 Outros Recursos Vinculados	14.790.555,31	18.898.559,05	-21,74
00102757X0000104868	14.790.555,31	18.898.559,05	-21,74
2899 Outros Recurs. Vinculados	19.915.752,06	11.649.106,64	70,96
00102757X0000104868	19.915.752,06	11.649.106,64	70,96
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

Conforme detalhado na Tabela 14, o caixa e equivalente de caixa reflete a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade, sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

NOTA 3. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei nº 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

O controle patrimonial dos Bens Móveis tem o gerenciamento analiticamente pelo Sistema e-Estado, aprovado pelo Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017. Sob a supervisão dos dados a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, ao nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. E a Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, tem a finalidade de definir as regras de negócios sobre a gestão patrimonial do Estado de Rondônia.

Dando continuidade nas devidas adequações no exercício de 2022, criaram a comissão através da Portaria Conjuntiva nº 2, de 16 de agosto de 2022, sendo atualizada a Portaria nº 12 no exercício de 2023, que institui comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do Sistema e-Estado, quanto aos módulos Bens Móveis, sendo os membros compostos pelos servidores SEPAT e COGES, sendo realizadas várias reuniões, com atas anexadas no processo nº 0064.0683420/2022-04. Informamos que foram aprovados nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213. Durante o exercício 2023, ocorreram diversas situações com objetivo de melhoria do Sistema e-Estado, pontuado no processo SEI nº 0064.000567/2023-36, ofício nº 2500/2023/SEPAT-COOPM, SEI nº (0038464059), também, fora aprovado os módulos de Inventário, SEI nº 0064.004780/2023-17, 0064.004747/2023-97 e 0064.000087/2024-56.

Quanto ao controle dos bens imóveis oportuno mencionar, que durante o exercício 2023, os órgãos centrais aprovaram a Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB SEI nº (0044878903), que define os procedimentos de Gestão Patrimonial de Bens Imóveis. Sendo assim, disponibilizado o sistema desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO, o qual fora validado pela SETIC/RO e SEPAT/RO, conforme Ofício nº 5702/2023/SEPAT-COOPI SEI nº (0043700305), processo SEI nº 0064.004658/2023-41. Art. 3º Para efeito desta Instrução entende-se por: II - bens imóveis: compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, obras em andamento, hospitais, dentre outros. VI - depreciação: é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Art. 4º Os bens imóveis classificam-se em: I - bens de uso especial: compreende os bens tais como, edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade do PROLEITE, da Unidade Administrativa e do Setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens

desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC.

Em análise do exercício de 2023, o Fundo PROLEITE apresentou um saldo de R\$ 2.636.074,80 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos) relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Subgrupos do Imobilizado do exercício de 2023.
Tabela 15 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Imobilizado- Composição	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV%	AH%
Bens Móveis -Valor Líquido	386.091,76	497.953,99	14,65	-22,46
(+) Valor Bruto Contábil	451.001,70	539.349,48	17,11	-16,38
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-64.909,94	-41.395,49	-2,46	56,80
Bens Imóveis -Valor Líquido	2.249.983,04	1.708.062,11	85,35	31,73
(+) Valor Bruto Contábil	2.287.547,36	1.708.062,11	86,78	33,93
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-37.564,32	0,00	-1,43	-
Total do Imobilizado	2.636.074,80	2.206.016,10	100,00	0,19
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal				

NOTA 3.1. BENS MÓVEIS

Compreende os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis correspondem o valor de R\$ 1.262.207,43 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sete reais e quarenta e três centavos), sem considerar a depreciação acumulada, contudo, que no decorrer do exercício houveram movimentações por aquisição, recebimento de bens móveis por transferência e/ou doação, reclassificações de contas contábeis, desconhecimento e baixas, informações analiticamente dos Bens Ativos, foram inventariados os bens móveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 136 de 06 de julho de 2023 (id. 0045051587), validando os Bens Móveis, emitindo Relatório Geral do Inventário, SEI nº (0044808511) entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

- Relatório BENS INSERVIVEIS (ID: 0044892620)
- Relatório BENS NÃO LOCALIZADO (ID: 0044892621)
- Planilha BENS SERVÍVEIS PROLEITE (ID: 0044892629)
- Planilha CONSOLIDADO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS (ID: 0044892638)
- Planilha TC15 (ID: 0044971903)

Tabela 16 - Detalhamento dos Bens Móveis

BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AH%
BENS MÓVEIS	451.001,70	539.349,48	-16,38
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	125.980,53	46.497,03	170,94
Bens de Informática	11.782,14	12.600,22	-6,49
Móveis e Utensílios	70.139,03	64.585,02	8,60
Materiais culturais, educacionais	0,00	56,21	-100,00
Veículos	243.100,00	415.611,00	-41,51
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

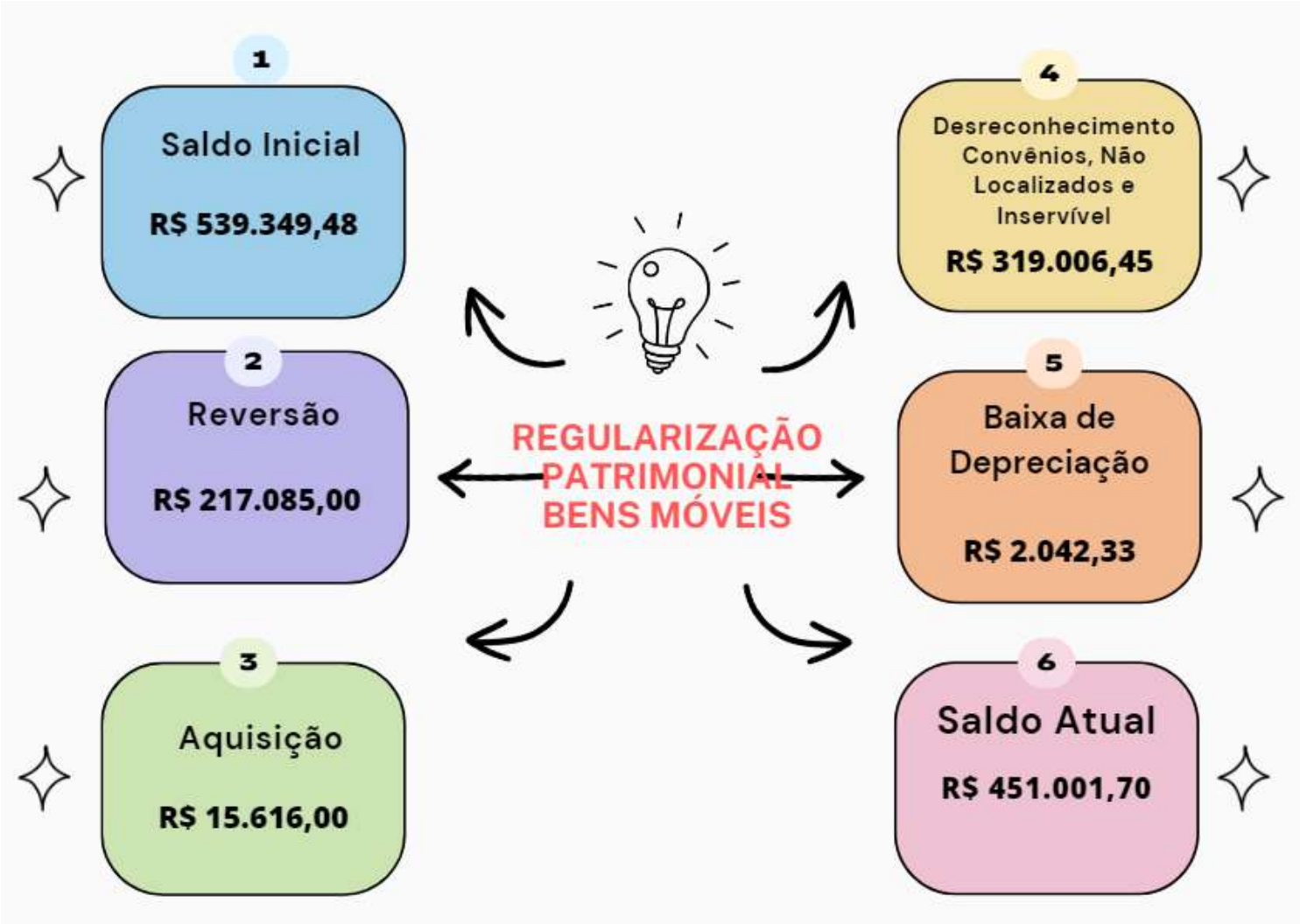
NOTA 3.1.1. ACOMPANHAMENTO GESTÃO PATRIMONIAL VERSUS CONTÁBIL

Durante o exercício Financeiro esta contabilidade setorial acompanhou as regularizações de apontamentos realizados no inventário do exercício de 2023, conforme documentos acostados nos processos abaixo listados:

Processos Expedidos para Regularização Patrimonial		
1	0025.000385/2023-21	Depreciação Mensal PROLEITE -2023
2	0025.004400/2023-19	Relatório Final e análise contábil do inventário dos bens móveis - PROLEITE Exercício 2023
3	0025.000150/2023-30	Conformidade Contábil do Exercício 2023.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, sendo apontados algumas divergências encaminhadas para conhecimento da Gestora desta Unidade e para o setor competente, como destacado a seguir:

Gráfico 7 - Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Resultados encontrados do Relatório Inventário - PROLEITE (Processo nº 0025.004400/2023-19):

"- **Afastamentos intermitentes/permanentes ora simultâneos entre os membros da comissão**- Seja por situações por férias, por necessidade de exclusividade às funções do setor, por exoneração da unidade, ou consequente vacância até que se procedesse à substituição;

-**Afastamentos intermitentes/permanentes ora simultâneos entre os membros da comissão**- Rotatividades de servidores no setor;

- **Dificuldade técnica e habilidade da Comissão** -Ainda, a confecção do referido relatório e planilhas que compõem os anexos exige habilidades e níveis de conhecimento técnicos:

-**Dificuldade enfrentada pela comissão e pelo setor de patrimônio**: As Unidades responsáveis pela gestão do sistema de patrimônio deixaram para fazer todos os ajuste e todas as alterações no sistema patrimonial no final de ano, trazendo um grande transtorno a equipe de patrimônio juntamente com a comissão:

-**Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** Falta de comunicação da comissão central com a equipe de patrimônio pois não estamos sendo ouvidos para as mudanças no sistema:

-**Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** O Fundo Proleite não possui estrutura no sistema e-Estado:

-**Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** Relatório foi lançando dos últimos dias, o qual tivemos pouco prazo para fazer os ajustes."

Análise realizada pela contadoria Setorial

A Contadoria Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2023, que espelha a situação do Sistema e-Estado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quantidade de Bens localizados na Unidade (servíveis+ inservíveis+ achados+ convênio)	137
Quantidade de Bens Servíveis localizados em pose PROLEITE	94
Quantidade de Bens Inservíveis na Unidade	23
Quantidade de Bens não Localizados	20
Quantidade de Bens Ociosos	-
Quantidade de Bens Recuperáveis	-
Quantidade de Bens Irrecuperáveis	-
Quantidade de Bens Antieconômicos	-
Quantidade de Bens Achados à Incorporar	-

Importante destacar que constam juntados a este Relatório as relações de bens relativas à cada sub detalhamento, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ID.
Relação de Bens Achados à Incorporar	-
Relação de Bens não Localizados	0044892621
Relação de Bens não Identificados (sem plaqueta e-Estado)	-
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade	-
Relação de Bens inservíveis	0044892620
Relação dos Bens Servíveis Localizados em Pose PROLEITE	0044892629
Relação Geral Base de Dados Sem Filtro	-
Relatório Fotográfico Bens Pose PROLEITE	0043914804

"1. Quanto as aquisições de bens móveis realizadas no exercício de 2023, foram realizadas suas devidas reclassificações contábeis para suas contas destino demonstrada na Planilha TC15 (0044971903).

2. Quanto a informação 2 (0045048983) "...não consta relação dos bens de convênios, pois conforme orientação da unidade técnica da SEPAT e da COGES, todos os bens oriundos de celebração de convênios devem ser desconhecidos do sistema e-Estado e SIGEF pois não são considerados bem ativos dentro da Unidade, os mesmo devem compor somente a conta de controle." Temos a mencionar que foram realizados o desconhecimento no montante de R\$ 294.061,00 (duzentos e noventa e quatro mil sessenta e um reais) , referente a convênios, para seu registro em conta de controle.

3. Quanto aos bens não localizados, foram registrado em contas de controle o montante de R\$ 16.698,23 (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), tendo em vista que os bens listados na planilha (0045123546), encontra-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

4. Quanto aos bens inservíveis (0044892620) temos a informar foram registrado em contas de controle o montante de R\$ 8.247,22 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

5. Quanto ao saldo de R\$ 217.085,00 (duzentos e dezessete mil oitenta e cinco reais), trata-se de bens incorporados novamente tendo em vista que estavam registrados em contas de controle e foram localizados, conforme demonstrado TC15 (0044971903).

6. Quanto a conta de controle contábil de bens temos a informar que inicialmente constava um saldo de R\$ 23.270.582,67 (vinte e três milhões, duzentos e setenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), posteriormente, após os devidos registros de desconhecimentos de bens de convênios, não localizados, inservíveis e reversão da conta de controle para incorporação, passou-se a ter registrado R\$ 23.372.504,12 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quatro reais e doze centavos), para seu devido controle e acompanhamento no decorrer do ano de 2024.

7. Quanta a análise, identificou-se que no relatório TC15 (0044971903) existe bens que se encontram totalmente depreciados não apresentando saldos residuais conforme listados na planilha (0045124177), tendo isto alertamos quanto a necessidade de que os bens sejam reavaliados.

DA ORIENTAÇÃO:

No tocante à gestão patrimonial, temos a informar que esta secretaria junto ao setor patrimonial e contábil vem adotando medidas de **REGULARIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEAGRI**. Considerando que a regularização dos bens é uma tarefa constante, dinâmica e crucial para a eficaz administração e estruturação contábil do órgão.

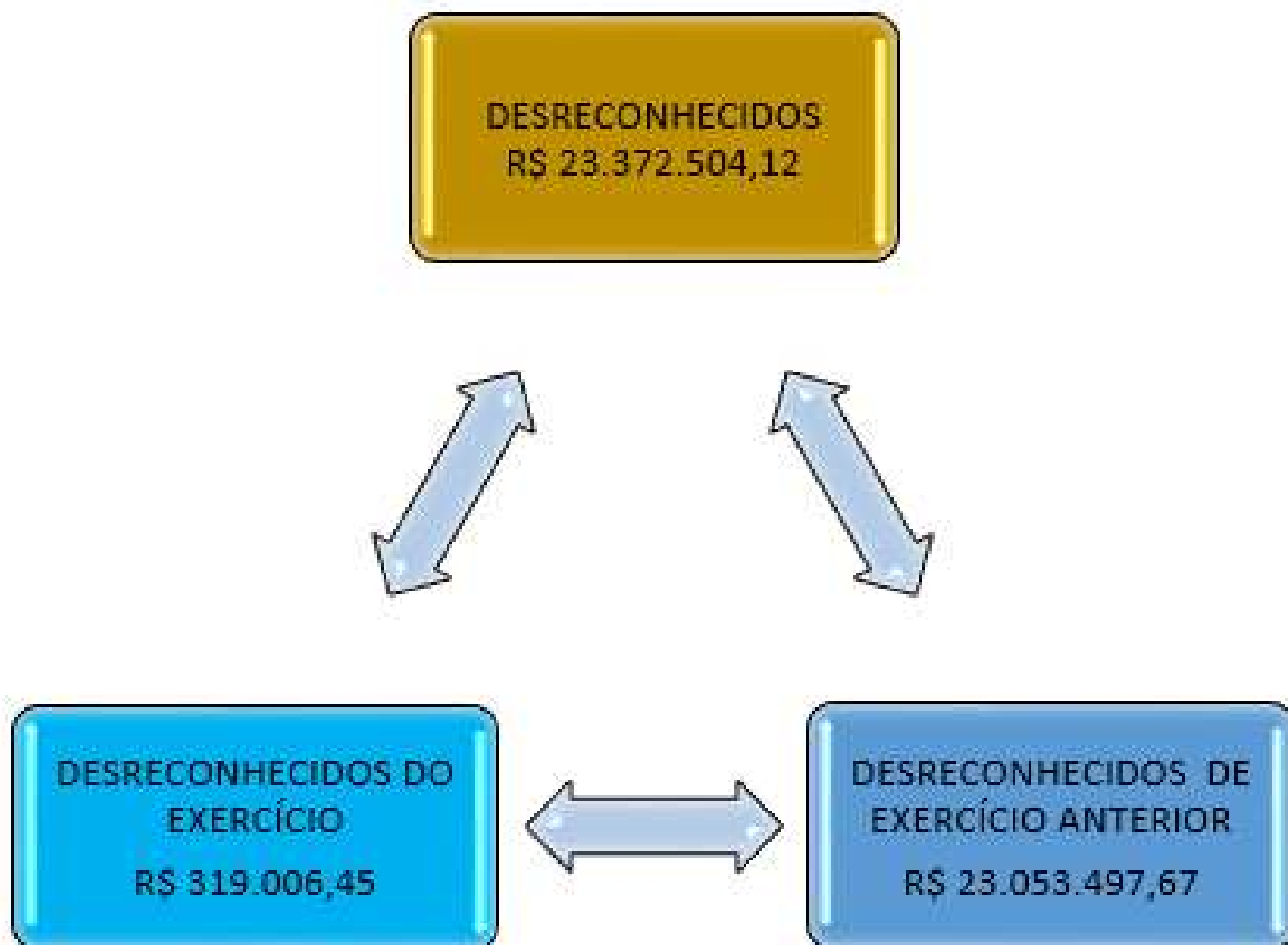
Desta forma, tendo em vista que os bens listados na planilha de não localizados (0045123546), estão atualmente registrados em contas de controle, gostaríamos de ressaltar a importância de conduzir os procedimentos de apuração necessários. Isso é fundamental para efetuar a baixa definitiva desses ativos do controle desta secretaria ou, caso seja pertinente, confirmar a decisão de mantê-los.

Quanto aos bens que não possuem valor contábil líquido (0045124177), alertamos quanto a necessidade de que os mesmos sejam reavaliados. Adicionalmente, ressaltamos que a discrepância entre o inventário físico e os registros contábeis pode indicar a existência de riscos substanciais relacionados à integridade e confiabilidade dos procedimentos de inventário e contabilidade da entidade.

Além disso, solicitamos que o setor de gestão patrimonial continue a efetuar chamados para resolver eventuais problemas que possam surgir ao longo do exercício de 2024. Isso se deve ao fato de que o sistema de Gestão e Controle Patrimonial -Estado está em constante processo de ajuste."

Na oportunidade, demonstraremos a seguir, os saldos apresentados na conta de controle nº 8.9.1.2.9.06.01.00 =DESINC. DE ATIVOS POR INSER, DESF E NAO LOC. (PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO), até a conclusão do processo de Desfazimento.

Gráfico 8 - Composição dos desconhecidos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A composição da referida conta envolve o desreconhecimento de Bens não localizados, Convênios e Inservíveis identificados durante o Inventário 2023, bem como, um banco de dados relacionado aos bens adquiridos por meio da Lei nº 3.989 da Descentralização de exercícios anteriores, e bens da Unidade Gestora de anos anteriores. No entanto, não foi possível realizar a regularização deste banco de dados devido ao impedimento estabelecido pela Lei da Criação do PROLEITE. Enquanto esta lei proíbe a transferência definitiva (doação) de bens do Fundo PROLEITE para a Unidade em que se encontra, a Lei da Descentralização permite tal transferência após a devida prestação de contas do convênio ser homologada. Essa discrepância legal impede a regularização dos bens em questão. Para resolver essa questão, foi expedido um processo com o intuito de alterar a lei, conforme processo nº 0025.387370/2021-03, sendo que a última movimentação ocorreu em 23/08/2023, com análise da possível mudança.

Enquanto aguardam-se mudanças legais, esses itens estão sendo acompanhados pela contabilidade setorial para que, assim que possível, seja realizada a devida regularização. Essa decisão está alinhada com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, que define o reconhecimento e desreconhecimento de ativos, com base na avaliação da definição de ativo e na mensuração que observa as características qualitativas, incluindo a incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento.

NOTA 3.2. BENS IMÓVEIS

Quanto os Bens Imóveis, finalizou o montante de R\$ 2.287.547,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Foram inventariados os bens imóveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pelas Portarias nº 136 de 06 de julho de 2023 (id. 0043885288), validando os Bens Imóveis, emitindo Relatório Anexo TC-16, SEI nº (0044997269) entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

Laudo de avaliação de imóvel (id. 0045074555)

Planilha de Base de cálculo depreciação (id. 0045089552)

Relatório TC-16 (id. 0045074186)

Após a entrega do Inventário 2023, acostados ao processo nº 0025.004402/2023-08, esta Contabilidade Setorial realizou ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro.

"1. O devido registro foi realizado conforme a IN 006/2023/COGES-GAB - Art. 29 Parágrafo Único (id. 0045124208). Informamos por fim que os bens imóveis foram reclassificados da conta contábil 12321060100 - OBRAS EM ANDAMENTO para a conta 12321080000 - BENFEITORIA EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS.

ORIENTAÇÕES DA ANÁLISE

Este setor contábil orienta que a Comissão Inventariante elabore um novo TC-16, apresentando a depreciação acumulada conforme demonstrada acima, bem como a planilha base de cálculo de depreciação (id. 0045124167), para compor a prestação de contas do exercício de 2023."

Tabela 17 - Consolidação Inventário Bens Imóveis

Consolidação Contábil do Inventário 2023 - BENS IMÓVEIS - PROLEITE							
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	A	B	C	D = A+B+C	E	F = D - E
		SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	SALDO ACUMULADO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	SALDO FINAL
1.2.3.2.1.06.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO	1.168.816,88	579.485,25	-1.748.302,13	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	539.245,23	0,00	1.748.302,13	2.287.547,36	37.564,32	2.249.983,04
TOTAL							2.249.983,0

Fonte: Relatório de Inventário 2023

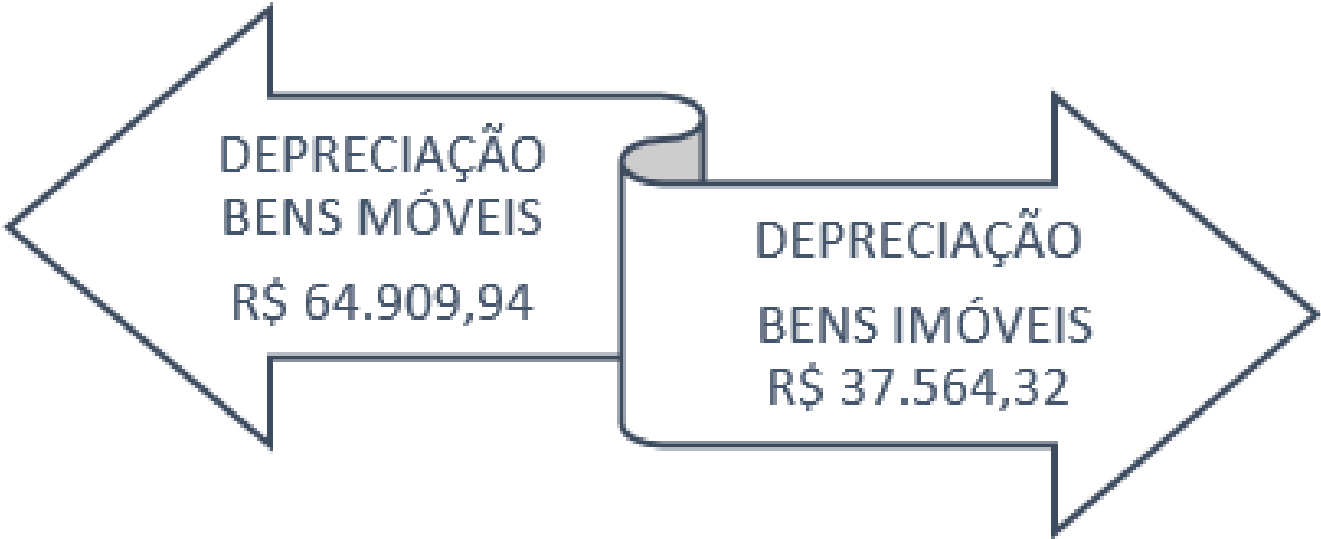
Com base nas informações fornecidas, foi conduzida uma consulta junto à COGES, conforme processo nº 0025.004516/2023-40, com o objetivo de garantir o registro adequado das benfeitorias identificadas como "Pavilhão da Bovinocultura" no terreno da SEAGRI. A resposta da COGES orienta que essas benfeitorias devem ser incorporadas ao ativo imobilizado do órgão responsável pela execução da despesa, especialmente quando realizadas em itens classificados como recursos controlados e desde que atendam aos critérios de reconhecimento de um ativo imobilizado. Portanto, com base na comprovação de pagamentos realizados pela Unidade Gestora através do processo nº 0025.071810/2022-86, o registro correspondente foi efetuado na conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e na correspondente da conta de depreciação. Essa medida será mantida até que os trâmites de transferência para a SEAGRI ou vice-versa sejam concluídos.

NOTA 3.3. DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No Poder Executivo, o cálculo da depreciação é realizado utilizando –se o método das cotas constantes, utiliza-se ainda taxa de depreciação constante, durante a vida útil do ativo.

Os bens móveis e imóveis desta unidade gestora foram depreciados em conformidade com os relatórios de gestão emitidos do controle patrimonial no sistema e-Estado e no Sistema de bens imóveis, sendo extraído por esta setorial mensalmente, quanto as informações elaboradas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, através de balancetes mensais referente ao bens móveis nos autos do Processo nº 0055.000019/2023-15, respectivamente, garantindo a fidedignidade dos valores apresentados no Balanço Patrimonial, em atenção ao Decreto nº 24.041/2019 e Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

Gráfico 9 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 4. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Fundo PRÓLEITE mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante. No exercício de 2023 o PROLEITE registrou no Passivo um montante de R\$ 2.132.995,12 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

O Passivo Circulante no fim do exercício de 2023 equivale a 100% do Total do Passivo exigível, e apenas 5,71% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido. O saldo constante no Passivo Circulante é composto por Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo e Outras Obrigações a Curto Prazo.

Quanto ao Patrimônio Líquido observa-se que este equivale a 94,29% do Passivo total, no Exercício de 2023, como se segue:

Tabela 18 - Composição do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	AV%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.960.484,12	5,25
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.960.484,12	5,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,46
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,46
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.132.995,12	5,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.209.387,05	94,29
RESULTADOS ACUMULADOS	35.209.387,05	94,29
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	35.209.387,05	94,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.342.382,17	100,00
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 4.1. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Registra as obrigações com terceiros com vencimento a curto prazo de transações sem contraprestações.

Entretanto, o saldo de R\$ 172.511,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e onze reais), trata-se de cessão de uso de bem móvel por tempo determinado advindo da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Esse processo está documentado no Termo de Cessão de Uso (id. 0032748272). Esta Cessão de Uso específica se faz em atendimento ao Despacho SEAGRI-SPA (id. 0032747716), e diz respeito a 01 veículo Caminhonete Cabine Dupla, Placa: OLX 8G31, tombamento 720.000.697, cedido pela EMATER a esta Unidade Gestora PROLEITE, conforme processo nº 0025.070988/2022-18.

NOTA 4.2. RESULTADOS ACUMULADOS

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 35.209.387,05 (trinta e cinco milhões, duzentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), e sendo seus Ajustes de Exercícios anteriores ocorrem pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, a referida apresenta saldo positivo de R\$ 52.942,49 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) da conta sintética nº 2.3.7.1.1.03.00.00, referente aos lançamentos por ajustes patrimoniais, vinculado aos autos do processo nº 0055.000006/2024-27, 0055.000030/2023-85 e 0055.000019/2023-15 e estorno do saldo de reserva de reavaliação, conforme solicitação através do processo nº 0088.001106/2023-11, visando a padronização e metodologia patrimonial em cumprimento a Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213, processo SEI nº 0088.000933/2023-89.

NOTA 5. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício, que foi na ordem de R\$ 31.093.319,63 (trinta e um milhões, noventa e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Ressaltamos que, o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 29.059.814,53 (vinte e nove milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), devidamente conciliado.

Tabela 19 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Item	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro	2023
1	Ativo Financeiro	30.547.665,69
2	(-) Passivo Financeiro	1.487.851,16
Total		29.059.814,53
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 6. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Gostaríamos de informar que os saldos apresentados no quadro referente a convênios a executar nos Atos Potenciais Passivos, totalizando R\$ 6.888.188,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais), no exercício de 2023, foram sujeitos a uma análise detalhada. Verificamos que esse saldo é composto por convênios celebrados com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE/RO.

Esses convênios têm como objetivos principais a realização de serviços de Hackathon, com a participação de 100 indivíduos por ano e a condução de 20 turmas anuais de educação empreendedora no campo, envolvendo até 25 jovens ligados à cadeia produtiva do leite e fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira. Os processos correspondentes são os números 0025.473474/2020-41, que trata da realização do Hackathon, e 0025.473895/2020-71, que visa fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira.

Tabela 20 - Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Convênios a Receber	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Convênios Liberados a Liquidar	6.888.188,00	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.888.188,00	-
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 7. QUADRO DO SUPERÁVIT

Com objetivo de atender os prazos dos novos procedimentos da padronização das fontes de recursos, estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicando a Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, os órgãos centrais do Estado de Rondônia, por meio da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e em conjunto com a Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES, publicaram Portarias Conjuntas nº 8, de 09 de maio de 2022 e nº 10, de 12 de agosto de 2022, criando comissão de padronização de fontes, estabelecendo regras a serem aplicadas nos demais órgãos da Administração Pública do Estado de Rondônia. Considerando que, compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, como órgão Órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta, o exercício de coordenação-geral dos Órgãos e Entidades estaduais quanto aos aspectos substantivos da política estadual de planejamento, orçamento e gestão, inclusive para obtenção de recursos, viabilização e controle da execução de planos, programas e projetos.

Considerando que a Contabilidade Geral do Estado - COGES, como Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia, tem como objeto a Padronização das Contas Públicas. Deste modo, aqueles órgãos, encaminharam expedientes dando ciência de que no início de Exercício Financeiro de 2023, os saldos de abertura principalmente de disponibilidade financeira, restos a pagar não processados e processados apresentaram as novas fontes de recursos. Além disso, para complementar, durante meados de 2023, foram realizados lançamentos por parte da COGES, para alteração de fonte do exercício, para fonte do exercício anterior, para atendimento a padronização e com o propósito de possibilitar a utilização desse superávit, dado que essa utilização não se concretizou durante o exercício em análise.

Destaca-se que este Fundo PROLEITE apurou Superávit Financeiro na ordem de R\$ 25.272.978,96 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente a Recursos Diretamente Arrecadados.

Tabela 21 - Quadro Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	2023
1899- Recursos Diretamente Arrecadados	25.272.978,96
TOTAL	25.272.978,96
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

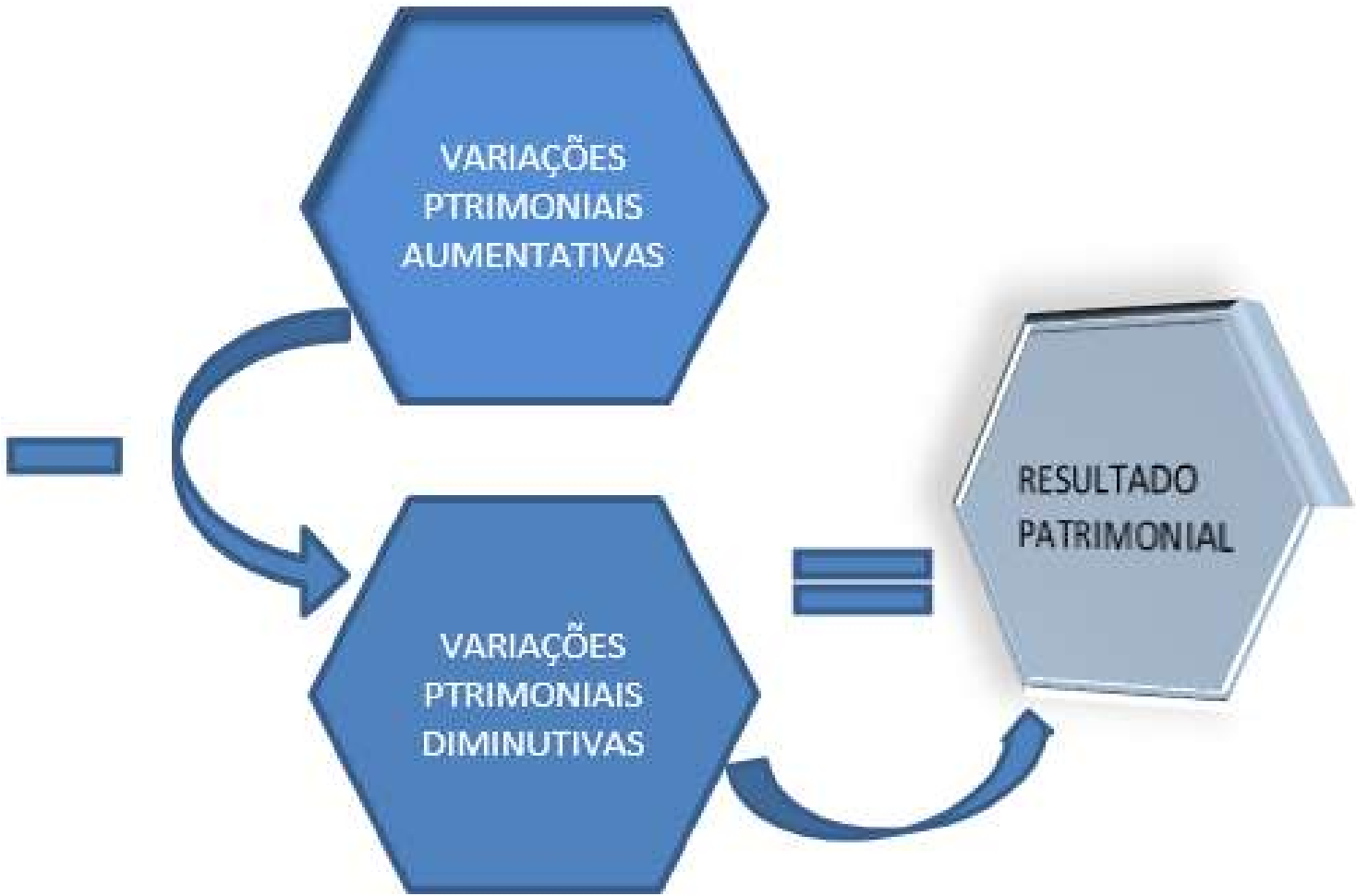
ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.133.178,10	16.821.462,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.133.178,10	16.821.462,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	19.816.799,99	30.988.019,63
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.315.643,81	4.279.683,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	34.939,33	67.972,05
SERVIÇOS	6.234.359,86	4.191.277,55
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.344,62	20.433,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.754.241,99	28.483.379,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.754.241,99	28.483.379,22
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	319.006,45	989.455,50
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	319.006,45	989.455,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	17.388.892,25	33.752.518,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	2.427.907,74	(2.764.498,58)
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válido a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Gráfico 10 - Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais observa-se as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2023 pelo Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira.

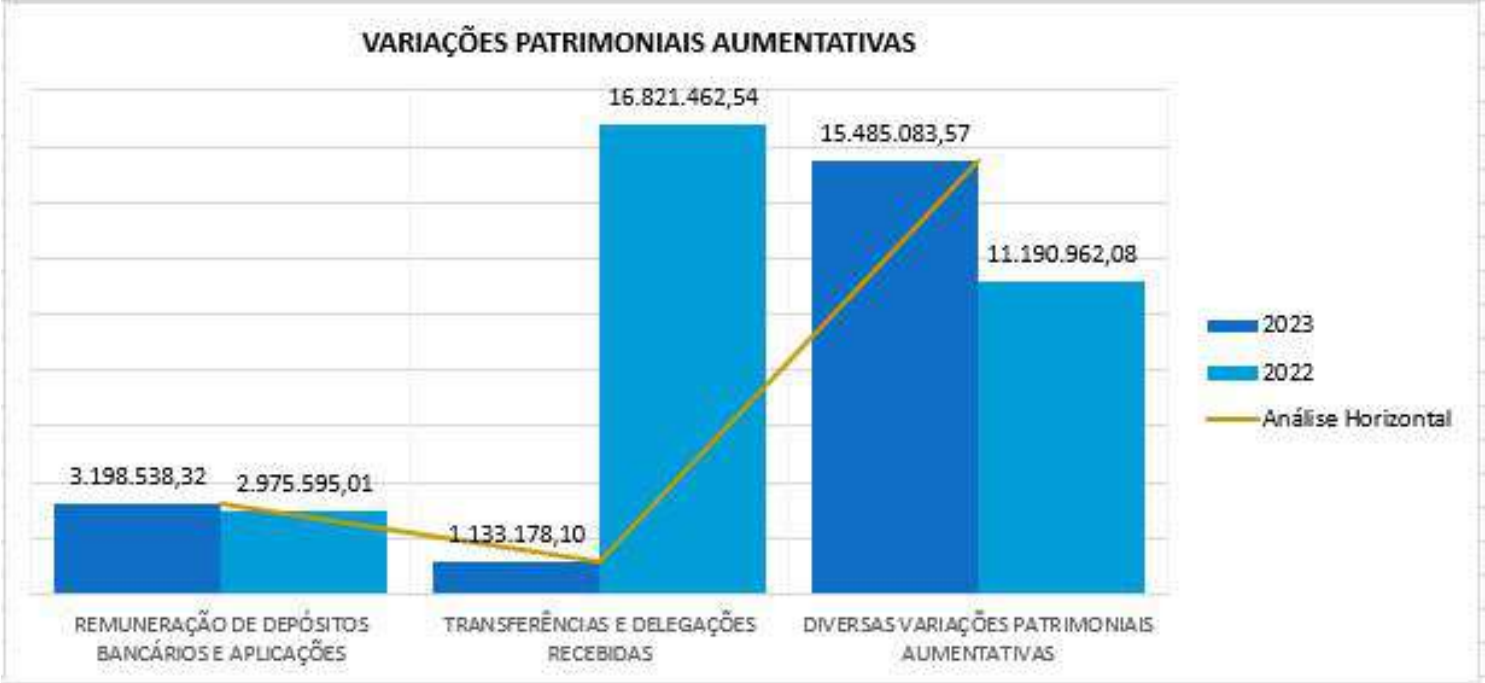
Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 19.816.799,99 (dezenove milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente as variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 22 - Variações Patrimoniais Aumentativas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
DESCRIÇÃO	2023	2022
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.133.178,10	16.821.462,54
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
TOTAL GERAL	19.816.799,99	30.988.019,63
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Em análise horizontal quando compara-se o exercício de 2023 em relação ao exercício anterior, verifica-se um aumento de 7,49% referente as Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações, -93,26% de Transferências e Delegações Recebidas, e 38,37% de aumento em Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo Fundo PROLEITE, e como ilustrado na Tabela 22, correspondeu ao valor de R\$ 3.198.538,32 (três milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

NOTA 2.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são repasses, sub-repasses, movimentação de fundos a débito e Transferências Recebidas de Bens Imóveis e Móveis.

Com isto, destaca-se que as Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o valor de R\$ 1.133.178,10 (um milhão, cento e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), referente a Transferências Intragovernamentais, conforme descrito abaixo:

Tabela 23 - Transferências e Delegações Recebidas

Conta	Descrição	Movimento Credor	Saldo Atual
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.133.178,10	1.133.178,10
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.133.178,10
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

NOTA 2.3. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R\$ 15.485.083,57 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Essas variações acima mencionadas, incluem receitas relacionadas a ressarcimento de saldo pago a maior e restituição de saldo de convênio, no qual, registramos um montante de R\$ 1.716.576,49 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Essas operações estão detalhadas no quadro abaixo:

Tabela 24 - Variações patrimoniais aumentativas

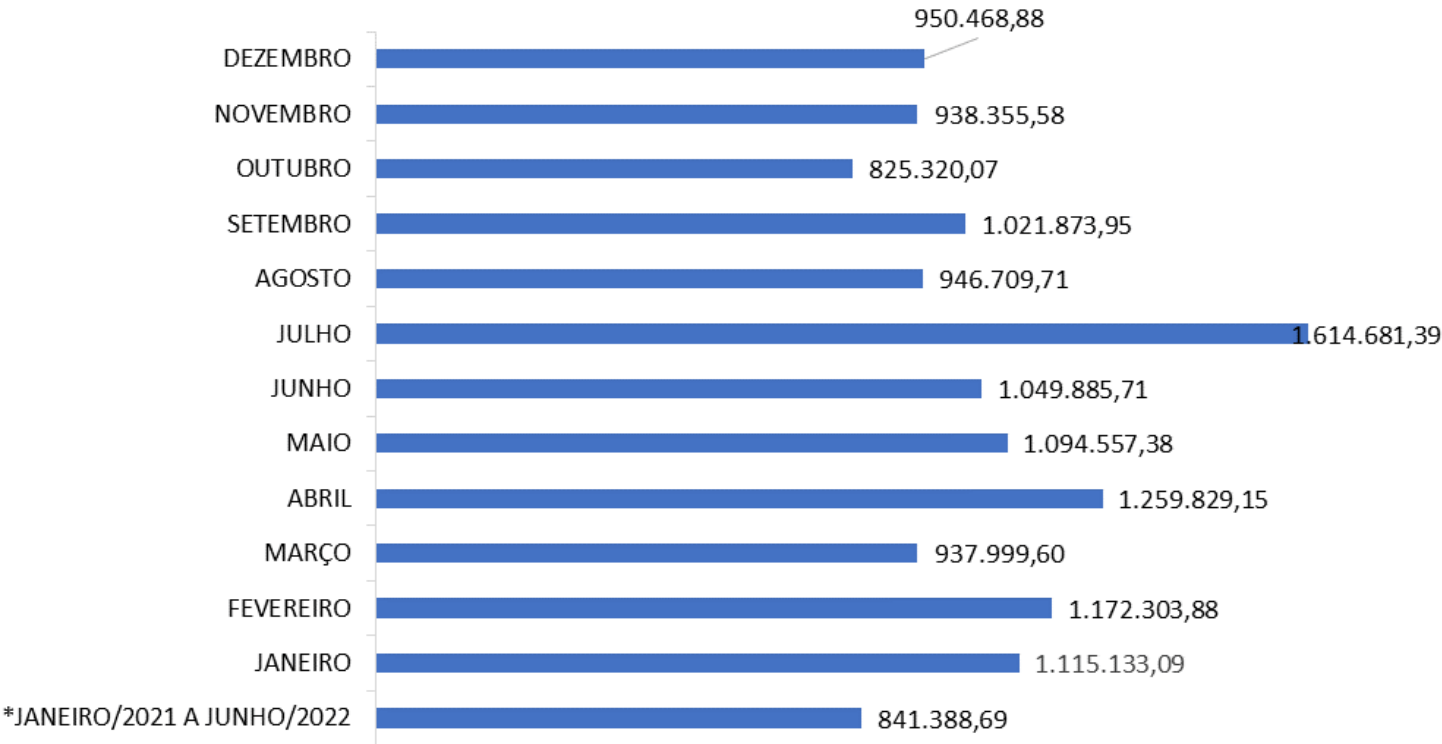
Conta Contábil	Documento	Valor R\$	Justificativa
49961030000	2023GR000076	2.249,92	Entrada de receita relacionada ao ressarcimento de saldo pago a maior, referente a 2023OB090783, do Fundo PROLEITE/SEAGRI. Conforme comprovante de devolução (id. 0042254490) anexado no processo nº 0025.002012/2023-95 e extrato bancário anexado no processo de Conciliação Bancária nº 0025.003774/2023-17.
49961030000	2023GR000121	935.966,24	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 001/PGE - 2017/ SEAGRI/FAEPAR, cujo objeto é a oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.394935/2020-10.
49961030000	2023GR000137	778.360,33	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 002/PGE - 2017/ SEAGRI/ACRECID, cujo objeto é oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.400268/2020-11
Total		1.716.576,49	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Bem como, registramos também um montante de R\$ 13.768.507,08 (treze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais e oito centavos) referente a arrecadações recebidas em 2023, conforme demonstradas abaixo:

Gráfico 12 - Arrecadação 2023

ARRECADAÇÃO RECEBIDA



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Importante observar que, foram realizadas conciliações do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, referente à arrecadação desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências na arrecadação, entre o valor apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). Ressaltando que, foi solicitado esclarecimentos a respeito desta divergência encontrada, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário. Entretanto, onde houve uma devolução do repasse realizado pela SEFIN, para o Fundo PROLEITE, no valor de R\$ 841.388,69, de acordo com o processo SEI nº 0025.069502/2022-91. Conforme observado na análise da NOTA 4. no Balanço Orçamentário.

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 17.388.892,25 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), referente as variações patrimoniais diminutivas (VPD), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 25 - Variações patrimoniais Diminutivas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH (%)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.315.643,81	4.279.683,49	47,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.754.241,99	28.483.379,22	-62,24
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	319.006,45	989.455,50	-67,76
TOTAL GERAL	17.388.892,25	33.752.518,21	-48,48

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 3.1. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Abaixo observa-se as variações patrimoniais diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, no qual totalizou R\$ 6.315.643,81 (seis milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), onde apresenta um aumento de 47,57% com relação ao exercício de 2022, conforme evidenciado na tabela 25:

Tabela 26 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

DESCRIÇÃO	2023
CONSUMO DE MATERIAL	34.300,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	639,33
DIÁRIAS	57.254,30
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	6.177.105,56
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.344,62
TOTAL	6.315.643,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos ao Resto a Pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

As Transferências e Delegações Concedidas encerrou o exercício financeiro no valor total de R\$ 10.754.241,99 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Tabela 27 - Transferências e Delegações Concedidas

Conta	Descrição	Movimento Devedor	Saldo Atual
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	388.086,88	388.086,88
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.366.155,11	10.366.155,11
3.5.0.0.0.00.00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		10.754.241,99
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.3. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em relação a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no decorrer do ano de 2023, foram desreconhecidos o total de R\$ 319.006,45 (trezentos e dezenove mil, seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a desincorporação de imobilizado.

Importante destacar que, esse saldo está associado à desincorporação de ativos e é composto por diversas categorias, incluindo o Desreconhecimento de Bens de Convênios, Bens Inservíveis e Não Localizados.

Tabela 28 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

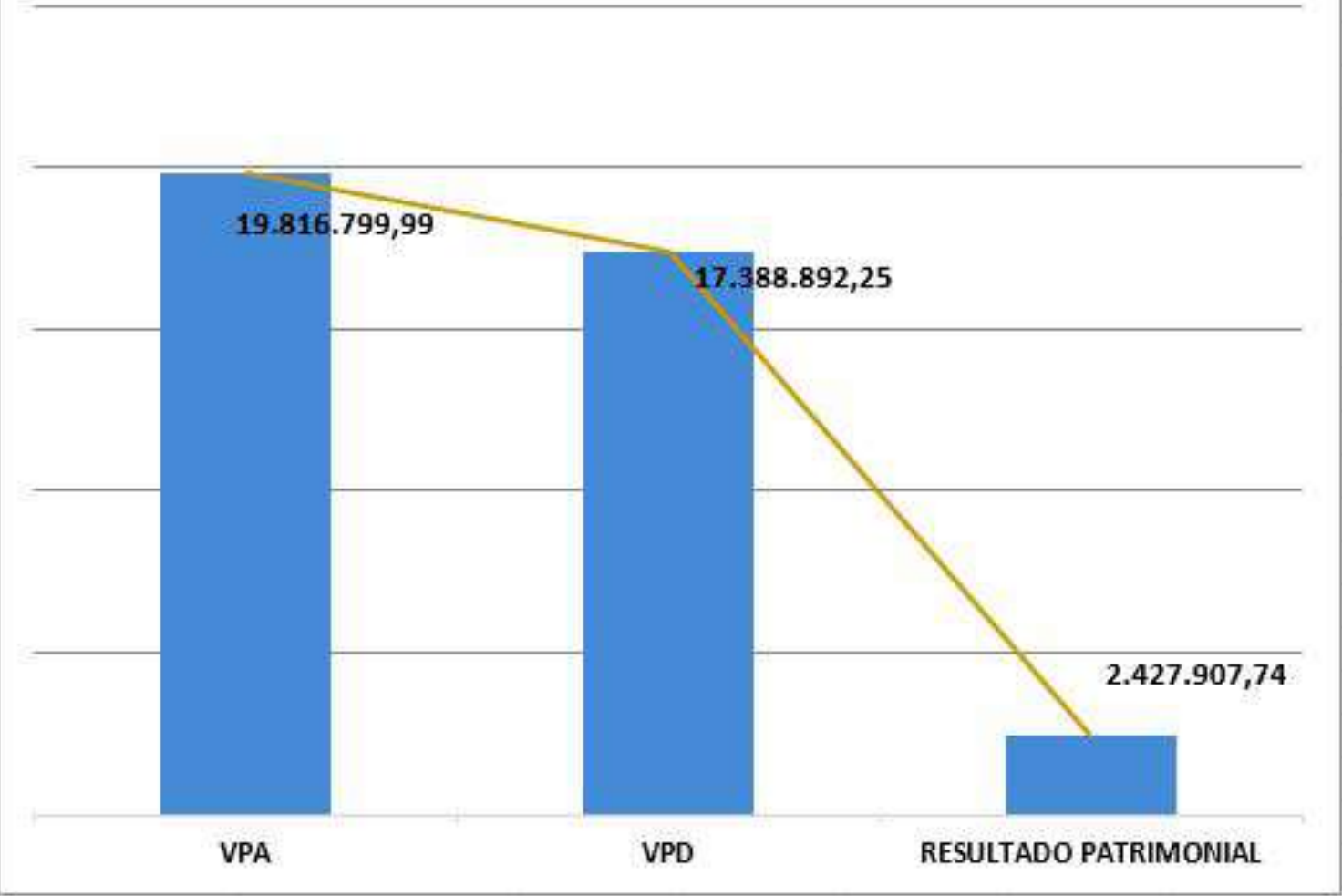
DESCRIÇÃO	2023
Desreconhecimento de Bens de Convênios	294.061,00
Desreconhecimento de Bens de Inservíveis	16698,23
Desreconhecimento de Bens Não Localizados	8.247,22
TOTAL	319.006,45
Fonte: Inventário de Bens Móveis Processo nº 0025.004400/2023-19.	

NOTA 4. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2023 corresponde um Superávit de R\$ 2.427.907,74 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 13 - Análise do Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	28.107.835,64	31.024.659,45
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3.198.538,32	2.975.595,01
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.485.083,57	11.190.962,08
Transferências recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54
Outros ingressos operacionais	8.291.035,65	36.639,82
Desembolsos	23.354.092,71	32.784.133,84
Pessoal e demais despesas	4.308.815,07	4.264.114,80
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22
Outros desembolsos operacionais	8.291.035,65	36.639,82
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	4.753.742,93	(1.759.474,39)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	595.101,25	1.843.611,52
Aquisição de ativo não circulante	595.101,25	1.843.611,52
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(595.101,25)	(1.843.611,52)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	4.158.641,68	(3.603.085,91)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	30.547.665,69	34.150.751,60
Caixa e Equivalente de Caixa Final	34.706.307,37	30.547.665,69
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.133.178,10	16.821.462,54
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	10.754.241,99	28.483.379,22
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	4.308.815,07	4.264.114,80
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	4.308.815,07	4.264.114,80
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

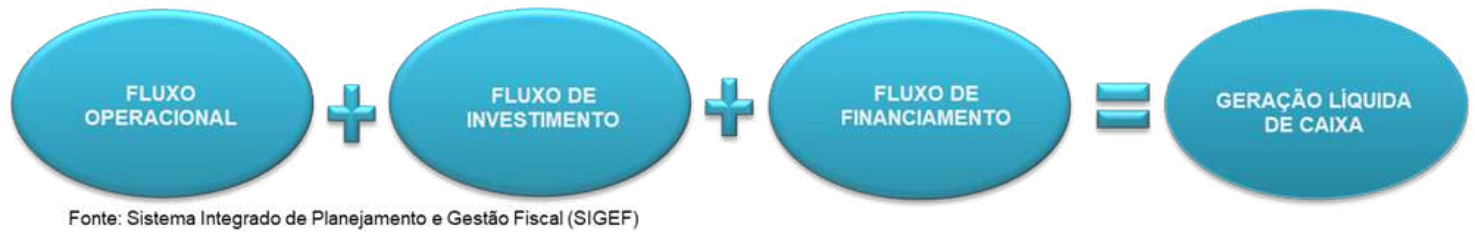
- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa do PROLEITE permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Gráfico 14 - Geração Líquida de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2023, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2023, foi positivo no valor de R\$ 4.158.641,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 29: Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	4.753.742,93
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-595.101,25
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	4.158.641,68
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa Final	34.706.307,37
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	4.158.641,68
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Segue abaixo composição do fluxo operacional:

Tabela 30: Composição do Fluxo Operacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022	AH (%)
Ingressos Operacionais	28.107.835,64	31.024.659,45	-9,40
Remuneração das Disponibilidades	3.198.538,32	2.975.595,01	7,49
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.485.083,57	11.190.962,08	38,37
Transferências recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54	-93,26
Outros ingressos operacionais	8.291.035,65	36.639,82	22.528,48
Desembolsos Operacionais	23.354.092,71	32.784.133,84	-28,76
Pessoal e demais despesas	4.308.815,07	4.264.114,80	1,05
Juros e encargos da dívida	-	-	-
Transferências concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22	-62,24
Outros desembolsos operacionais	8.291.035,65	36.639,82	22.528,48
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.753.742,93	-1.759.474,39	-370,18

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Esta Unidade Gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 28.107.835,64 (vinte e oito milhões, cento e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em análise horizontal verifica-se uma diminuição de 9,40% dos ingressos em relação ao exercício de 2022, decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias, Transferências Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 23.354.092,71 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, noventa e dois reais e setenta e um centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais. Onde podemos observar que houve uma diminuição da despesa em 28,76% quando comparado ao exercício de 2022.

Em relação aos Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 8.291.035,65 (oito milhões, duzentos e noventa e um mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. Segue abaixo composição do fluxo das atividades de investimento referente ao exercício de 2023:

Tabela 31: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	2023	2022	AH (%)
Ingressos	0,00	0,00	-
Alienação de bens	0,00	0,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	-
Desembolsos	595.101,25	1.843.611,52	-67,72
Aquisição de Ativo não Circulante	595.101,25	1.843.611,52	-67,72
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-595.101,25	-1.843.611,52	-67,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 5.1. INGRESSOS

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, não possui ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2. DESEMBOLSOS

Foram realizados desembolsos, na ordem de R\$ 595.101,25 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos), sendo relacionado com aquisições de ativo não circulante.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2023, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do Fundo PRÓLEITE.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o Fundo PROLEITE adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 32: Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Contas Contábeis	Descrição	Valor
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento crédito)	8.291.035,65
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento crédito)	0,00
Resultado Outros Ingressos Operacionais		8.291.035,65
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento débito)	8.291.035,65
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento débito)	0,00
Resultado Outros Desembolsos Operacionais		8.291.035,65

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2023									
Valores em R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							32.581.170,79		32.581.170,79
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	200.308,52	-	200.308,52
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	2.427.907,74	-	2.427.907,74
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							35.209.387,05		35.209.387,05
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal									

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a. o resultado do período;
- b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- c. os ajustes de exercícios anteriores;
- d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;
- f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - PRÓLEITE

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as

estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0046757400

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento id. (0046323359) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

**RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2023**

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNCAFÉ

O Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, foi criado através da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, que "Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ - Indústria; extingue o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal - FUNDAGRO e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO".

O Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, regulamenta em seu Art. 3º, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO, com a finalidade de apoiar as ações estratégicas e subprogramas do Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia - PROCAFÉ - Indústria, notadamente em pesquisa agrícola e ambiental, treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia, promoção e marketing do setor cafeeiro e no fomento da produção, conforme dispuser o seu Regimento Interno na área territorial do Estado de Rondônia.

Segundo o Art. 6º, do Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, o FUNCAFÉ é vinculado à SEAGRI e será administrado por um Conselho Gestor cujo Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, serão o Secretário de Estado da Agricultura e seu Adjunto, contendo, ainda, representante titular e suplente, indicados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Sindicato das Indústrias de Café do Estado de Rondônia - SINDICAFÉ e Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia, no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, sendo que as ações são as seguintes: modernizar a cafeicultura, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1. CONCEITO

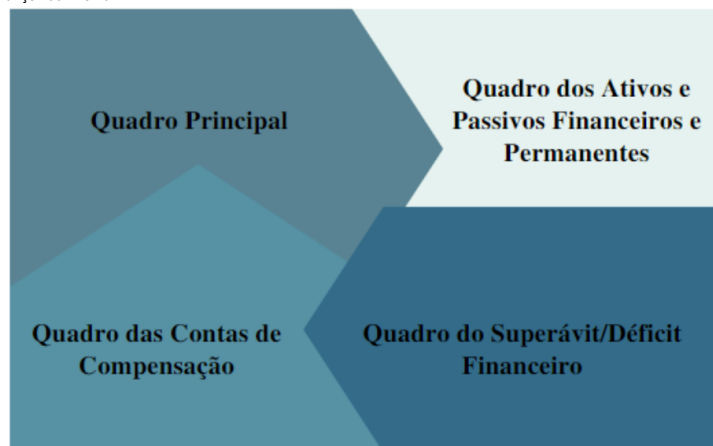
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:

Gráfico 6 - Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

NOTA 2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (do lado dos Dispendios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

No exercício de 2023, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou com um total de R\$ 34.706.307,37 (trinta e quatro milhões, setecentos e seis mil, trezentos e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor, classificando-se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias. Vale destacar que, a conta caixa e equivalente de caixa não é composta apenas por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro. Os saldos consolidados de caixa e equivalentes estão demonstrados a seguir:

Tabela 14 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa (Por Fonte)	2023	2022	AH%
190017 -FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA - PROLEITE	34.706.307,37	30.547.665,69	13,61
1899 Outros Recursos Vinculados	14.790.555,31	18.898.559,05	-21,74
00102757X0000104868	14.790.555,31	18.898.559,05	-21,74
2899 Outros Recurs. Vinculados	19.915.752,06	11.649.106,64	70,96
00102757X0000104868	19.915.752,06	11.649.106,64	70,96

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Conforme detalhado na Tabela 14, o caixa e equivalente de caixa reflete a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade, sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

NOTA 3. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei nº 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

O controle patrimonial dos Bens Móveis tem o gerenciamento analiticamente pelo Sistema e-Estado, aprovado pelo Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017. Sob a supervisão dos dados a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, ao nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. E a Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, tem a finalidade de definir as regras de negócios sobre a gestão patrimonial do Estado de Rondônia.

Dando continuidade nas devidas adequações no exercício de 2022, criaram a comissão através da Portaria Conjuntiva nº 2, de 16 de agosto de 2022, sendo atualizada a Portaria nº 12 no exercício de 2023, que institui comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do Sistema e-Estado, quanto aos módulos Bens Móveis, sendo os membros compostos pelos servidores SEPAT e COGES, sendo realizadas várias reuniões, com atas anexadas no processo nº 0064.0683420/2022-04. Informamos que foram aprovados nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidênciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213. Durante o exercício 2023, ocorreram diversas situações com objetivo de melhoria do Sistema e-Estado, pontuado no processo SEI nº 0064.000567/2023-36, ofício nº 2500/2023/SEPAT-COOPM, SEI nº (0038464059), também, fora aprovado os módulos de Inventário, SEI nº 0064.004780/2023-17, 0064.004747/2023-97 e 0064.000087/2024-56.

Quanto ao controle dos bens imóveis oportuno mencionar, que durante o exercício 2023, os órgãos centrais aprovaram a Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB SEI nº (0044878903), que define os procedimentos de Gestão Patrimonial de Bens Imóveis. Sendo assim, disponibilizado o sistema desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO, o qual fora validado pela SETIC/RO e SEPAT/RO, conforme Ofício nº 5702/2023/SEPAT-COOPI SEI nº (0043700305), processo SEI nº 0064.004658/2023-41. Art. 3º Para efeito desta Instrução entende-se por: II - bens imóveis: compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, obras em andamento, hospitais, dentre outros. VI - depreciação: é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Art. 4º Os bens imóveis classificam-se em: I - bens de uso especial: compreende os bens tais como, edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade do PROLEITE, da Unidade Administrativa e do Setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC.

Em análise do exercício de 2023, o Fundo PROLEITE apresentou um saldo de R\$ 2.636.074,80 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos) relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Subgrupos do Imobilizado do exercício de 2023.

Tabela 15 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Imobilizado- Composição	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV%	AH%
Bens Móveis -Valor Líquido	386.091,76	497.953,99	14,65	-22,46
(+) Valor Bruto Contábil	451.001,70	539.349,48	17,11	-16,38
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-64.909,94	-41.395,49	-2,46	56,80
Bens Imóveis -Valor Líquido	2.249.983,04	1.708.062,11	85,35	31,73
(+) Valor Bruto Contábil	2.287.547,36	1.708.062,11	86,78	33,93
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-37.564,32	0,00	-1,43	-
Total do Imobilizado	2.636.074,80	2.206.016,10	100,00	0,19
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal				

NOTA 3.1. BENS MÓVEIS

Compreende os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis correspondem o valor de R\$ 1.262.207,43 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sete reais e quarenta e três centavos), sem considerar a depreciação acumulada, contudo, que no decorrer do exercício houveram movimentações por aquisição, recebimento de bens móveis por transferência e/ou doação, reclassificações de contas contábeis, desreconhecimento e baixas, informações analiticamente dos Bens Ativos, foram inventariados os bens móveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 136 de 06 de julho de 2023 (id. 0045051587), validando os Bens Móveis, emitindo Relatório Geral do Inventário, SEI nº (0044808511) entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

Relatório BENS INSERVIVEIS (ID: 0044892620)

Tabela 16 - Detalhamento dos Bens Móveis

BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AH%
BENS MÓVEIS	451.001,70	539.349,48	-16,38
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	125.980,53	46.497,03	170,94
Bens de Informática	11.782,14	12.600,22	-6,49
Móveis e Utensílios	70.139,03	64.585,02	8,60
Materiais culturais, educacionais	0,00	56,21	-100,00
Veículos	243.100,00	415.611,00	-41,51
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

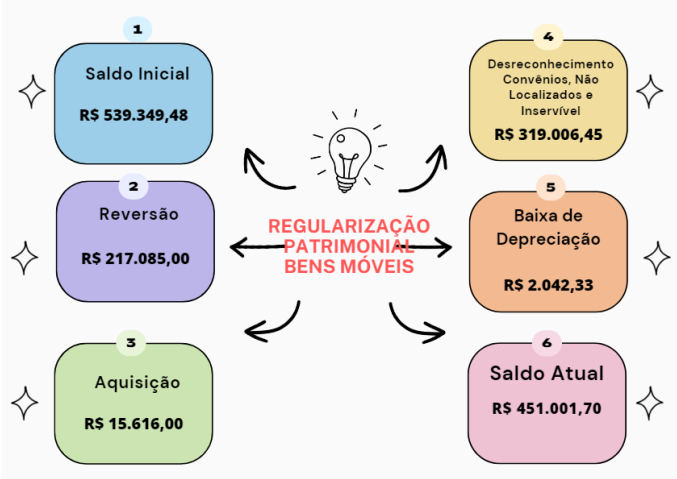
NOTA 3.1.1. Acompanhamento gestão patrimonial versus contábil

Durante o exercício Financeiro esta contabilidade setorial acompanhou as regularizações de apontamentos realizados no inventário do exercício de 2023, conforme documentos acostados nos processos abaixo listados:

Processos Expedidos para Regularização Patrimonial		
1	0025.000385/2023-21	Depreciação Mensal PROLEITE -2023
2	0025.004400/2023-19	Relatório Final e análise contábil do inventário dos bens móveis - PROLEITE Exercício 2023
3	0025.000150/2023-30	Conformidade Contábil do Exercício 2023.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, sendo apontados algumas divergências encaminhadas para conhecimento da Gestora desta Unidade e para o setor competente, como destacado a seguir:

Gráfico 7 - Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Resultados encontrados do Relatório Inventário - PROLEITE (Processo nº 0025.004400/2023-19):

- **Afastamentos intermitentes/permanentes ora simultâneos entre os membros da comissão-** Seja por situações por férias, por necessidade de exclusividade às funções do setor, por exoneração da unidade, ou consequente vacância até que se procedesse à substituição;
- **Afastamentos intermitentes/permanentes ora simultâneos entre os membros da comissão-** Rotatividades de servidores no setor;
- **Dificuldade técnica e habilidade da Comissão** -Ainda, a confecção do referido relatório e planilhas que compõem os anexos exige habilidades e níveis de conhecimento técnicos;
- **Dificuldade enfrentada pela comissão e pelo setor de patrimônio:** As Unidades responsáveis pela gestão do sistema de patrimônio deixaram para fazer todos os ajuste e todas as alterações no sistema patrimonial no final de ano, trazendo um grande transtorno a equipe de patrimônio juntamente com a comissão;
- **Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** Falta de comunicação da comissão central com a equipe de patrimônio pois não estamos sendo ouvidos para as mudanças no sistema;
- **Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** O Fundo Proleite não possui estrutura no sistema e-Estado;
- **Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** Relatório foi lançando dos últimos dias, o qual tivemos pouco prazo para fazer os ajustes."

Análise realizada pela contabilidade Setorial

A Contabilidade Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2023, que espelha a situação do Sistema e-Estado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quantidade de Bens localizados na Unidade (servíveis+ inservíveis+ achados+ convênio)	137
Quantidade de Bens Servíveis localizados em pose PROLEITE	94
Quantidade de Bens Inservíveis na Unidade	23
Quantidade de Bens não Localizados	20
Quantidade de Bens Ociosos	-
Quantidade de Bens Recuperáveis	-
Quantidade de Bens Irrecuperáveis	-
Quantidade de Bens Antieconômicos	-
Quantidade de Bens Achados à Incorporar	-

Importante destacar que constam juntados a este Relatório as relações de bens relativas à cada sub detalhamento, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ID.
Relação de Bens Achados à Incorporar	-
Relação de Bens não Localizados	0044892621
Relação de Bens não Identificados (sem plaqueta e-Estado)	-
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade	-
Relação de Bens inservíveis	0044892620
Relação dos Bens Servíveis Localizados em Pose PROLEITE	0044892629
Relação Geral Base de Dados Sem Filtro	-
Relatório Fotográfico Bens Pose PROLEITE	0043914804

- "1. Quanto as aquisições de bens móveis realizadas no exercício de 2023, foram realizadas suas devidas reclassificações contábeis para suas contas destino demonstrada na Planilha TC15 (0044971903).
2. Quanto a informação 2 (0045048983) "...*não consta relação dos bens de convênios, pois conforme orientação da unidade técnica da SEPAT e da COGES, todos os bens oriundos de celebração de convênios devem ser desreconhecidos do sistema e-Estado e SIGEF pois não são considerados bem ativos dentro da Unidade, os mesmo devem compor somente a conta de controle.*" Temos a mencionar que foram realizados o desreconhecimento no montante de R\$ 294.061,00 (duzentos e noventa e quatro mil sessenta e um reais) , referente a convênios, para seu registro em conta de controle.
3. Quanto aos bens não localizados, foram registrado em contas de controle o montante de R\$ 16.698,23 (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), tendo em vista que os bens listados na planilha (0045123546), encontra-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.
4. Quanto aos bens inservíveis (0044892620) temos a informar foram registrado em contas de controle o montante de R\$ 8.247,22 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).
5. Quanto ao saldo de R\$ 217.085,00 (duzentos e dezessete mil oitenta e cinco reais), trata-se de bens incorporados novamente tendo em vista que estavam registrados em contas de controle e foram localizados, conforme demonstrado TC15 (0044971903).
6. Quanto a conta de controle contábil de bens temos a informar que inicialmente constava um saldo de R\$ 23.270.582,67 (vinte e três milhões, duzentos e setenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), posteriormente, após os devidos registros de desreconhecimentos de bens de convênios, não localizados, inservíveis e reversão da conta de controle para incorporação, passou-se a ter registrado R\$ 23.372.504,12 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quatro reais e doze centavos), para seu devido controle e acompanhamento no decorrer do ano de 2024.
7. Quanta a análise, identificou-se que no relatório TC15 (0044971903) existe bens que se encontram totalmente depreciados não apresentando saldos residuais conforme listados na planilha (0045124177), tendo isto alertamos quanto a necessidade de que os bens sejam reavaliados.

DA ORIENTAÇÃO:

No tocante à gestão patrimonial, temos a informar que esta secretaria junto ao setor patrimonial e contábil vem adotando medidas de **REGULARIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEAGRI**. Considerando que a regularização dos bens é uma tarefa constante, dinâmica e crucial para a eficaz administração e estruturação contábil do órgão.

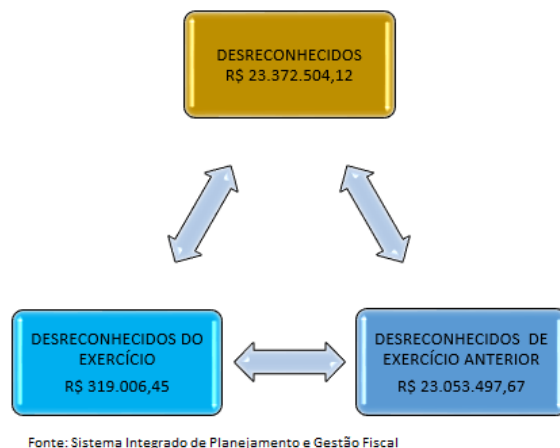
Desta forma, tendo em vista que os bens listados na planilha de não localizados (0045123546), estão atualmente registrados em contas de controle, gostaríamos de ressaltar a importância de conduzir os procedimentos de apuração necessários. Isso é fundamental para efetuar a baixa definitiva desses ativos do controle desta secretaria ou, caso seja pertinente, confirmar a decisão de mantê-los.

Quanto aos bens que não possuem valor contábil líquido (0045124177), alertamos quanto a necessidade de que os mesmos sejam reavaliados. Adicionalmente, ressaltamos que a discrepância entre o inventário físico e os registros contábeis pode indicar a existência de riscos substanciais relacionados à integridade e confiabilidade dos procedimentos de inventário e contabilidade da entidade.

Além disso, solicitamos que o setor de gestão patrimonial continue a efetuar chamados para resolver eventuais problemas que possam surgir ao longo do exercício de 2024. Isso se deve ao fato de que o sistema de Gestão e Controle Patrimonial E-estado está em constante processo de ajuste."

Na oportunidade, demonstraremos a seguir, os saldos apresentados na conta de controle nº 8.9.1.2.9.06.01.00 =DESINC. DE ATIVOS POR INSER, DESF E NAO LOC. (PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO), até a conclusão do processo de Desfazimento.

Gráfico 8 - Composição dos desreconhecidos



A composição da referida conta envolve o desreconhecimento de Bens não localizados, Convênios e Inservíveis identificados durante o Inventário 2023, bem como, um banco de dados relacionado aos bens adquiridos por meio da Lei nº 3.989 da Descentralização de exercícios anteriores, e bens da Unidade Gestora de anos anteriores. No entanto, não foi possível realizar a regularização deste banco de dados devido ao impedimento estabelecido pela Lei da Criação do PROLEITE. Enquanto esta lei proíbe a transferência definitiva (doação) de bens do Fundo PROLEITE para a Unidade em que se encontra, a Lei da Descentralização permite tal transferência após a devida prestação de contas do convênio ser homologada. Essa discrepância legal impede a regularização dos bens em questão. Para resolver essa questão, foi expedido um processo com o intuito de alterar a lei, conforme processo nº 0025.387370/2021-03, sendo que a última movimentação ocorreu em 23/08/2023, com análise da possível mudança.

Enquanto aguardam-se mudanças legais, esses itens estão sendo acompanhados pela contabilidade setorial para que, assim que possível, seja realizada a devida regularização. Essa decisão está alinhada com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, que define o reconhecimento e desreconhecimento de ativos, com base na avaliação da definição de ativo e na mensuração que observa as características qualitativas, incluindo a incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento.

NOTA 3.2. BENS IMÓVEIS

Quanto os Bens Imóveis, finalizou o montante de R\$ 2.287.547,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Foram inventariados os bens imóveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pelas Portarias nº 136 de 06 de julho de 2023 (id. 0043885288), validando os Bens Imóveis, emitindo Relatório Anexo TC-16, SEI nº (0044997269) entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

Laudo de avaliação de imóvel (id. 0045074555)

Planilha de Base de cálculo depreciação (id. 0045089552)

Relatório TC-16 (id. 0045074186)

Após a entrega do Inventário 2023, acostados ao processo nº 0025.004402/2023-08, esta Contabilidade Setorial realizou ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro.

"1. O devido registro foi realizado conforme a IN 006/2023/COGES-GAB - Art. 29 Parágrafo Único (id. 0045124208). Informamos por fim que os bens imóveis foram reclassificados da conta contábil 12321060100 - OBRAS EM ANDAMENTO para a conta 12321080000 - BENFEITORIA EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS.

ORIENTAÇÕES DA ANÁLISE

Este setor contábil orienta que a Comissão Inventariante elabore um novo TC-16, apresentando a depreciação acumulada conforme demonstrada acima, bem como a planilha base de cálculo de depreciação (id. 0045124167), para compor a prestação de contas do exercício de 2023."

Tabela 17 - Consolidação Inventário Bens Imóveis

Consolidação Contábil do Inventário 2023 - BENS IMÓVEIS - PROLEITE							
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	A	B	C	D = A+B+C	E	F = D - E
		SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	SALDO ACUMULADO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	SALDO FINAL
1.2.3.2.1.06.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO	1.168.816,88	579.485,25	-1.748.302,13	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	539.245,23	0,00	1.748.302,13	2.287.547,36	37.564,32	2.249.983,04
TOTAL							2.249.983,0

Fonte: Relatório de Inventário 2023

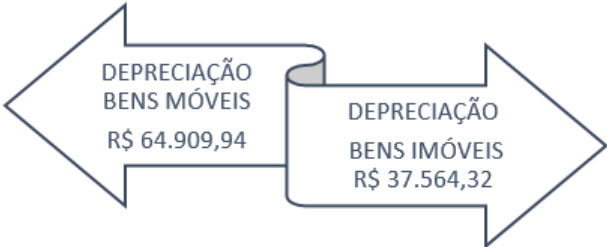
Com base nas informações fornecidas, foi conduzida uma consulta junto à COGES, conforme processo nº 0025.004516/2023-40, com o objetivo de garantir o registro adequado das benfeitorias identificadas como "Pavilhão da Bovinocultura" no terreno da SEAGRI. A resposta da COGES orienta que essas benfeitorias devem ser incorporadas ao ativo imobilizado do órgão responsável pela execução da despesa, especialmente quando realizadas em itens classificados como recursos controlados e desde que atendam aos critérios de reconhecimento de um ativo imobilizado. Portanto, com base na comprovação de pagamentos realizados pela Unidade Gestora através do processo nº 0025.071810/2022-86, o registro correspondente foi efetuado na conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e na correspondente da conta de depreciação. Essa medida será mantida até que os trâmites de transferência para a SEAGRI ou vice-versa sejam concluídos.

NOTA 3.3. DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No Poder Executivo, o cálculo da depreciação é realizado utilizando-se o método das cotas constantes, utiliza-se ainda taxa de depreciação constante, durante a vida útil do ativo.

Os bens móveis e imóveis desta unidade gestora foram depreciados em conformidade com os relatórios de gestão emitidos do controle patrimonial no sistema e-Estado e no Sistema de bens imóveis, sendo extraído por esta setorial mensalmente, quanto as informações elaboradas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, através de balancetes mensais referente ao bens móveis nos autos do Processo nº 0055.000019/2023-15, respectivamente, garantindo a fidedignidade dos valores apresentados no Balanço Patrimonial, em atenção ao Decreto nº 24.041/2019 e Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

Gráfico 9 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 4. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Fundo PRÓLEITE mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante. No exercício de 2023 o PROLEITE registrou no Passivo um montante de R\$ 2.132.995,12 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

O Passivo Circulante no fim do exercício de 2023 equivale a 100% do Total do Passivo exigível, e apenas 5,71% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido. O saldo constante no Passivo Circulante é composto por Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo e Outras Obrigações a Curto Prazo.

Quanto ao Patrimônio Líquido observa-se que este equivale a 94,29% do Passivo total, no Exercício de 2023, como se segue:

Tabela 18 - Composição do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	AV%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.960.484,12	5,25
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.960.484,12	5,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,46
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,46
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.132.995,12	5,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.209.387,05	94,29
RESULTADOS ACUMULADOS	35.209.387,05	94,29
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	35.209.387,05	94,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.342.382,17	100,00
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 4.1. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Registra as obrigações com terceiros com vencimento a curto prazo de transações sem contraprestações.

Entretanto, o saldo de R\$ 172.511,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e onze reais), trata-se de cessão de uso de bem móvel por tempo determinado advindo da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Esse processo está documentado no Termo de Cessão de Uso (id. 0032748272). Esta Cessão de Uso específica se faz em atendimento ao Despacho SEAGRI-SPA (id. 0032747716), e diz respeito a 01 veículo Caminhonete Cabine Dupla, Placa: OLX 8G31, tombamento 720.000.697, cedido pela EMATER a esta Unidade Gestora PROLEITE, conforme processo nº 0025.070988/2022-18.

NOTA 4.2. RESULTADOS ACUMULADOS

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 35.209.387,05 (trinta e cinco milhões, duzentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), e sendo seus Ajustes de Exercícios anteriores ocorrem pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, a referida apresenta saldo positivo de R\$ 52.942,49 (cinquenta e dois mil,

novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) da conta sintética nº 2.3.7.1.1.03.00.00, referente aos lançamentos por ajustes patrimoniais, vinculado aos autos do processo nº 0055.000006/2024-27, 0055.000030/2023-85 e 0055.000019/2023-15 e estorno do saldo de reserva de reavaliação, conforme solicitação através do processo nº 0088.001106/2023-11, visando a padronização e metodologia patrimonial em cumprimento a Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213, processo SEI nº 0088.000933/2023-89.

NOTA 5. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício, que foi na ordem de R\$ 31.093.319,63 (trinta e um milhões, noventa e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Ressaltamos que, o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 29.059.814,53 (vinte e nove milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), devidamente conciliado.

Tabela 19 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Item	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro	2023
1	Ativo Financeiro	30.547.665,69
2	(-) Passivo Financeiro	1.487.851,16
Total		29.059.814,53

Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial

NOTA 6. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Gostaríamos de informar que os saldos apresentados no quadro referente a convênios a executar nos Atos Potenciais Passivos, totalizando R\$ 6.888.188,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais), no exercício de 2023, foram sujeitos a uma análise detalhada. Verificamos que esse saldo é composto por convênios celebrados com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE/RO.

Esses convênios têm como objetivos principais a realização de serviços de Hackathon, com a participação de 100 indivíduos por ano e a condução de 20 turmas anuais de educação empreendedora no campo, envolvendo até 25 jovens ligados à cadeia produtiva do leite e fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira. Os processos correspondentes são os números 0025.473474/2020-41, que trata da realização do Hackathon, e 0025.473895/2020-71, que visa fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira.

Tabela 20 - Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Convênios a Receber	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Convênios Liberados a Liquidar	6.888.188,00	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.888.188,00	-

Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial

NOTA 7. QUADRO DO SUPERÁVIT

Com objetivo de atender os prazos dos novos procedimentos da padronização das fontes de recursos, estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicando a Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, os órgãos centrais do Estado de Rondônia, por meio da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e em conjunto com a Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES, publicaram Portarias Conjuntas nº 8, de 09 de maio de 2022 e nº 10, de 12 de agosto de 2022, criando comissão de padronização de fontes, estabelecendo regras a serem aplicadas nos demais órgãos da Administração Pública do Estado de Rondônia. Considerando que, compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, como órgão Órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta, o exercício de coordenação-geral dos Órgãos e Entidades estaduais quanto aos aspectos substantivos da política estadual de planejamento, orçamento e gestão, inclusive para obtenção de recursos, viabilização e controle da execução de planos, programas e projetos.

Considerando que a Contabilidade Geral do Estado - COGES, como Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia, tem como objeto a Padronização das Contas Públicas. Deste modo, aqueles órgãos, encaminharam expedientes dando ciência de que no início de Exercício Financeiro de 2023, os saldos de abertura principalmente de disponibilidade financeira, restos a pagar não processados e processados apresentaram as novas fontes de recursos. Além disso, para complementar, durante meados de 2023, foram realizados lançamentos por parte da COGES, para alteração de fonte do exercício, para fonte do exercício anterior, para atendimento a padronização e com o propósito de possibilitar a utilização desse superávit, dado que essa utilização não se concretizou durante o exercício em análise.

Destaca-se que este Fundo PROLEITE apurou Superávit Financeiro na ordem de R\$ 25.272.978,96 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente a Recursos Diretamente Arrecadados.

Tabela 21 - Quadro Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	2023
1899- Recursos Diretamente Arrecadados	25.272.978,96
TOTAL	25.272.978,96

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, Contadora**, em 14/03/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 14/03/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046553903** e o código CRC **6CFF0246**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0025.000254/2024-25

SEI nº 0046553903

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	63.311.543,40	38.709.910,94
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	63.311.543,40	38.709.910,94
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.814.755,43	127.000,00
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.814.755,43	127.000,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2023	31/12/2022
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	279.840,95	348.741,25
501 - Outros Recursos não Vinculados	671.617,08	1.235.256,88
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.610.520,31	14.273.201,93
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	362.992,50	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	26.924.970,84	15.857.200,06
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0046335060

BALANÇO
ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA
PECUÁRIA LEITEIRA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
Data da Elaboração: 28/02/2024

R\$

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34.706.307,37	30.547.665,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	34.706.307,37	30.547.665,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	34.706.307,37	30.547.665,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	2.636.074,80	2.206.016,10
BENS MOVEIS	451.001,70	539.349,48
BENS IMÓVEIS	2.287.547,36	1.708.062,11
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(102.474,26)	(41.395,49)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.636.074,80	2.206.016,10
TOTAL DO ATIVO	37.342.382,17	32.753.681,79
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.960.484,12	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.960.484,12	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	172.511,00
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	172.511,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.132.995,12	172.511,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	35.209.387,05	32.581.170,79
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	35.209.387,05	32.581.170,79
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.209.387,05	32.581.170,79
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.342.382,17	32.753.681,79
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
Ativo Financeiro	34.706.307,37	30.547.665,69
Ativo Permanente	2.636.074,80	2.206.016,10
Total Ativo (I)	37.342.382,17	32.753.681,79
PASSIVO		
Passivo Financeiro	9.433.328,41	1.487.851,16
Passivo Permanente	172.511,00	172.511,00
Total Passivo (II)	9.605.839,41	1.660.362,16
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	27.736.542,76	31.093.319,63
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-

Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	6.888.188,00	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.888.188,00	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2023	31/12/2022
899 - Outros Recursos Vinculados	25.272.978,96	29.059.814,53
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	25.272.978,96	29.059.814,53
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0046322819

BALANÇO
ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
Data da Elaboração:28/02/2024

	R\$	
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.433.720,25	898.468,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.433.720,25	898.468,73
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.433.720,25	898.468,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	3.239,25	4.208,73

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento (id. 0046447979), o Balanço Patrimonial deste Fundo, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, tendo em vista a necessidade de abertura de crédito adicional, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.**1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROLEITE**

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE foi criado pela Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo PRÓLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira de Rondônia e regulamentado pelo Decreto nº 15513, de 22 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Complementar nº 547, disponibilizando a política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira do estado de Rondônia e dá outras providências. Os objetivos do Programa:

I - incrementar a implantação, a ampliação e a modernização das atividades do agronegócio leite, objetivando o desenvolvimento harmônico e sustentável da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira do Estado;

II - estimular a produção em maior escala do leite e seus derivados, fortalecendo segmentos potenciais e criando condições para o surgimento de novos investimentos;

III - elevar a capacidade competitiva dos produtos lácteos de Rondônia, pela melhoria dos padrões de qualidade, produtividade, preço e pela expansão de seus mercados;

IV - promover a interiorização do desenvolvimento em consonância com o zoneamento sócio econômico ecológico, através do ordenamento espacial das atividades produtivas, estimulando o surgimento de novas bacias leiteiras dinâmicas e competitivas;

V - promover e estimular a criação de centros integrados de produção agrosilvopastoril;

VI - promover a auto sustentação institucional do setor primário, de forma a gerar recursos que fomentam realimentação de projetos de desenvolvimento rural sustentável;

VII - inibir o avanço sobre a vegetação primária, através da implantação de modelos tecnológicos que possibilitem o reaproveitamento e a incorporação ao processo produtivo, de áreas abandonadas e ociosas;

VIII - promover e estimular o desenvolvimento das organizações associativistas rurais, de modo a aperfeiçoar os processos produtivos e de comercialização solidária da produção;

IX - estimular a produtividade de litro de leite por vaca através do emprego de tecnologias de produções inovadoras, possibilitando a gestão racional do meio ambiente;

X - incentivar a implantação de projetos manejo de pastagens, manejo reprodutivo, manejo sanitário, qualidade do leite e do rebanho e capacitação técnica profissional no segmento da pecuária leiteira.

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) foi iniciado com a Portaria nº 184/2008, conhecida como "Portaria da Convergência". Este processo incluiu a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a adaptação das rotinas de eventos contábeis e a introdução de novas demonstrações contábeis desde 2010. Atualmente, os esforços concentram-se na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, definidos gradualmente pela STN através do plano de implantação estabelecido pela Portaria nº 548/2015.

A elaboração do Balanço considerou rigor técnico, seguindo disposições legais e normativos aplicáveis, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e instruções do Tribunal de Contas do Estado Rondônia, conforme nº 013/2004/TCE-RO e nº 065/2019/TCE-RO.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) desempenha um papel fundamental como a principal fonte de dados orçamentários, financeiros e contábeis para esta Unidade Gestora, sendo o sistema oficial para a gestão financeira do estado de

Rondônia. Além do SIGEF, a organização utiliza uma variedade de sistemas gerenciais específicos para diferentes propósitos. Por exemplo, o e-Estado é empregado para o gerenciamento dos bens móveis, enquanto um sistema disponibilizado pela SEDUC é utilizado para gerir os bens imóveis, acessível através do link <https://gestao.seduc.ro.gov.br/>. Essa diversidade de sistemas reflete a necessidade de controle e acompanhamento detalhado em áreas específicas de gestão, o que, por sua vez, contribui para uma administração mais eficiente e precisa dos recursos públicos.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PRÓLEITE no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. Sendo que as ações são as seguintes: promover a cadeia produtiva do agronegócio leite, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do PROLEITE observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso. O método de depreciação utilizado é o linear, que considera a duração estimada dos bens.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a retenção dos tributos como paga apenas na baixa da obrigação, pelo recolhimento das guias.

Intangível - O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável

acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBC-TNBC 19, que altera as seguintes normas: NBC-TG 26 (R5) e NBC-TG 06 (R3), exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada. É válido esclarecer que no exercício de 2023 os Demonstrativos apresentados não constam saldos do exercício anterior em virtude de ser o ano de criação da Contabilidade Geral do Estado.

Análise Vertical - é mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar n. 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo as mesmas elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2023, como se segue:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2023/COGES-CI	Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21, nº 4.320/64 e pelo Decreto Estadual nº 16.901/2012 e suas alterações, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.
Instrução Normativa nº 008/2023/COGES-CI	Dispõe sobre Normas, Procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conformidade e fluxograma no âmbito da COGES.
Instrução Normativa nº 07/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES.
Instrução Normativa nº 06/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 05/2023/COGES-GAB	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB..
Instrução Normativa nº 04/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 03/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.
Instrução Normativa nº 02/2023/COGES-GAB	Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e dá outras providências.
Instrução Normativa nº 01/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre as peças complementares e demais informações adicionais que constituirão a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

Através da Portaria nº 265/2023/COGES de 12 de dezembro de 2023, foi aprovado a 7ª edição dos **MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO**, disponibilizados por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON do Fundo de Inv. AP. Prog. Des. Pecuária Leiteira - PROLEITE estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As demonstrações contábeis do PROLEITE são compostas por: Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este PROLEITE não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 19 de 22 de dezembro 2022, que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2023, assim como os "layouts" dos arquivos de remessa, e que as informações de dezembro de 2023 deverão ser encaminhadas até 30/03/2024.

Dito isto, apresenta-se abaixo as comprovações das referidas remessas mensais ao SIGAP do TCE-RO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000190/2024-28, referente ao exercício de 2023.

Item	Competência	Documento de Suporte	Data
1	Janeiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/03/2023
2	Fevereiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/03/2023
3	Março	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/04/2023
4	Abril	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/05/2023
5	Maior	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/06/2023
6	Junho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/07/2023
7	Julho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	29/08/2023
8	Agosto	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/09/2023
9	Setembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/10/2023
10	Outubro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/11/2023
11	Novembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	29/12/2023
12	Dezembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho), são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES <https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/>, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TRIBUNAL DE CONTAS -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo:

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	18.683.621,89
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	3.843.632,23
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	18.558.542,16
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	9.134.328,41
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	20.105.561,73
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	14.839.989,66
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	- 10.681.347,98
8. Variação do período apurada (6+7)	4.158.641,68
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	30.547.665,69
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	34.706.307,37
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	34.706.307,37
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		19.816.799,99
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		17.388.892,25
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		2.427.907,74
4. Resultado evidenciado na DVP		2.427.907,74
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		32.581.170,79
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)		200.308,52
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		35.209.387,05
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		35.209.387,05
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		34.706.307,37
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		2.636.074,80
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		37.342.382,17
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		34.706.307,37
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		2.636.074,80
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		37.342.382,17
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		9.433.328,41
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		172.511,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		9.605.839,41
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		2.132.995,12
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-		299.000,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		7.173.844,29
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balcnete)		0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		9.605.839,41
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04					
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
Ativo Financeiro	34.706.307,37	=	Total das Fontes de Recursos		25.272.978,96
Passivo Financeiro	9.433.328,41				
Total (a)	25.272.978,96	=	Total (b)		25.272.978,96
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)					-

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05					
Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37
Total	34.706.307,37	Total	34.706.307,37	Total	34.706.307,37

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				PT 06
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Receita Tributária	-	Receita Tributária		0,00
Receita de Contribuições	-	Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial	3.198.538,32	Receita Patrimonial		0,00
	0,00	Remuneração das Disponibilidades		3.198.538,32
Receita Agropecuária	0,00	Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial	0,00	Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços	0,00	Receita de Serviços		0,00
Transferências Correntes	0,00	Transferências correntes recebidas		1.133.178,10
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	1.133.178,10			
Transferências de Capital	-			
Outras Receitas Correntes	15.485.083,57	Outras Receitas Derivadas e Originárias		15.485.083,57
Outras receitas de Capital	0,00			
Operações de Crédito	0,00	Operações de Crédito		-
Alienação de Bens	0,00	Alienação de Bens		-
Total	19.816.799,99	Total		19.816.799,99
Teste ==>		Distorção ==>		-

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		18.683.621,89
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		3.843.632,23
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		18.558.542,16
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		20.105.561,73
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		9.134.328,41
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		14.839.989,66
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	10.681.347,98
8. Variação do período apurada (6+7)		4.158.641,68
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		4.158.641,68
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)		30.547.665,69
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)		30.547.665,69
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		34.706.307,37
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		34.706.307,37
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	18.683.621,89	Receitas Ordinária	-
Receitas de Capital (II)	-	Receita Vinculada	18.683.621,89
Total	18.683.621,89	Total	18.683.621,89
		Distorção ==>	

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	37.342.382,17	PASSIVO	2.132.995,12
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.209.387,05
TOTAL	37.342.382,17		37.342.382,17
ACHADO			

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 9ª Edição:

- Balanço Orçamentário (BO);

- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas (NE).

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

Este relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas.

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2023				
				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	691.777,00	691.777,00	3.198.538,32	2.506.761,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.233.682,00	9.233.682,00	15.485.083,57	6.251.401,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	29.059.800,00	9.391.264,50	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	29.059.800,00	9.391.264,50	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
R\$						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.785.459,00	27.684.810,18	12.932.859,39	5.759.015,10	3.798.530,98	14.751.950,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.785.459,00	27.684.810,18	12.932.859,39	5.759.015,10	3.798.530,98	14.751.950,79
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	140.000,00	918.667,71	45.101,25	45.101,25	45.101,25	873.566,46
INVESTIMENTOS	140.000,00	918.667,71	45.101,25	45.101,25	45.101,25	873.566,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	9.925.459,00	28.603.477,89	12.977.960,64	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	9.925.459,00	28.603.477,89	12.977.960,64	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
SUPERAVIT (XIV)	-	-	5.705.661,25	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	9.925.459,00	28.603.477,89	18.683.621,89	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Anexo 12 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Não Processados						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	839.356,09	510.284,09	510.284,09	30.072,00	299.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	839.356,09	510.284,09	510.284,09	30.072,00	299.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	648.495,07	550.000,00	550.000,00	98.495,07	-
INVESTIMENTOS	-	648.495,07	550.000,00	550.000,00	98.495,07	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.487.851,16	1.060.284,09	1.060.284,09	128.567,07	299.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Anexo 12 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados					
Período: Janeiro a Dezembro de 2023					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)					

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

- a. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2023 da Unidade Orçamentária 190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PROLEITE no exercício de 2023, consta no amparo da LEI Nº 5.527, DE 6 DE JANEIRO DE 2023 – Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2023, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 9.925.459,00 (nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2023 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R\$ 5.705.661,25 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), posto que

a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que, o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2023.

Tabela 1 - Movimentação Orçamentária

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	18.683.621,89
RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	18.683.621,89
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	12.932.859,39
DESPESAS DE CAPITAL	45.101,25
TOTAL DAS DESPESAS	12.977.960,64
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	5.705.661,25
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

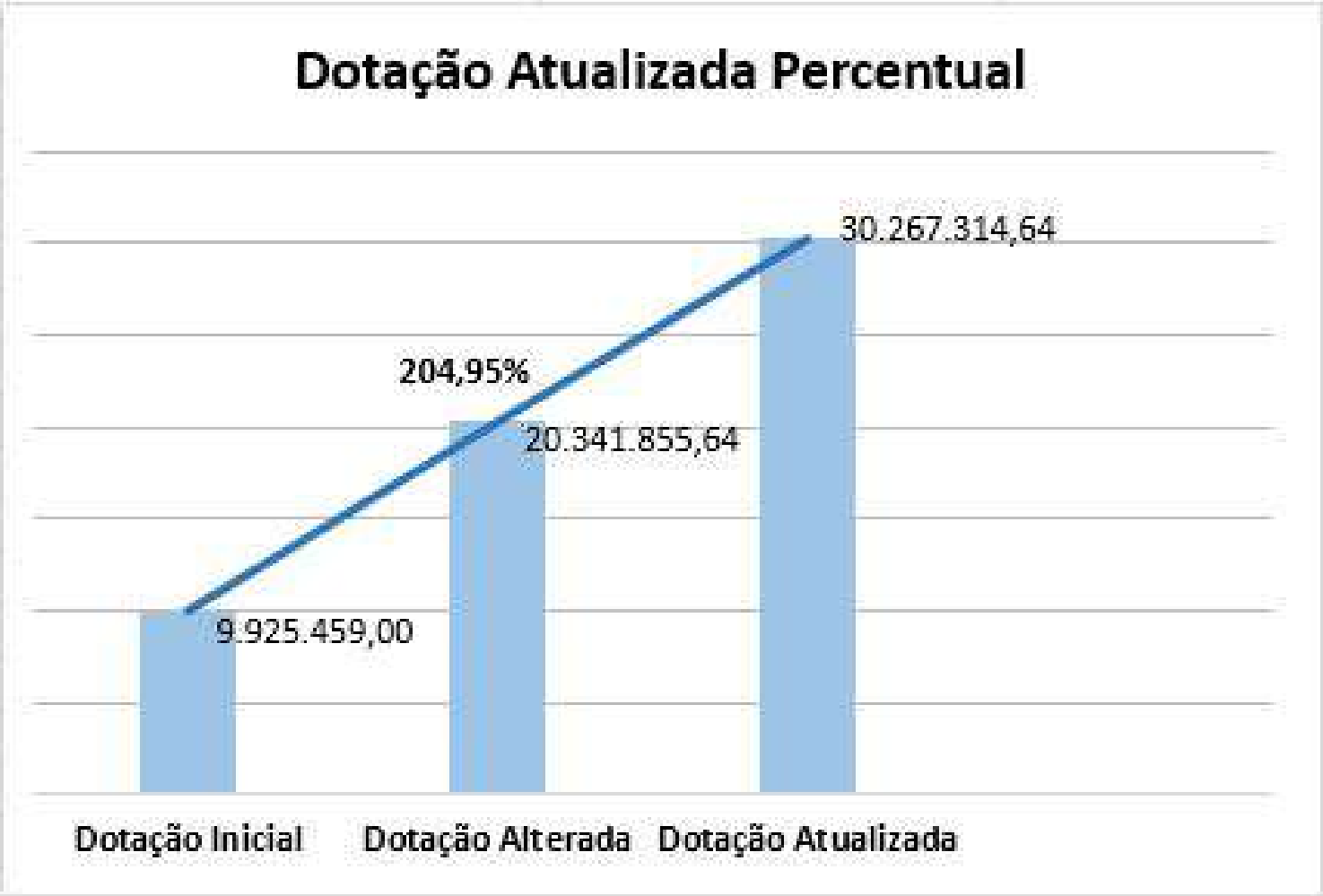
Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Dessa maneira no decorrer do exercício de 2023, teve a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como de novas despesas, resultaram na dotação atualizada de R\$ 30.267.314,64 (trinta milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2: Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2- Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3- Outras Despesas Correntes	9.785.459,00	19.563.187,93	29.348.646,93
04-Despesa de Capital	4- Investimentos	140.000,00	778.667,71	918.667,71
	5- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6- Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total		9.925.459,00	20.341.855,64	30.267.314,64
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

Observar-se que a dotação atualizada equivale a um aumento de 204,95% aproximadamente, em relação a dotação inicial conforme gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Dotação Atualizada



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.2. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

No decorrer do exercício de 2023, houve uma descentralização orçamentária e financeira de crédito no valor de R\$ 2.306.171,47 (dois milhões, trezentos e seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), referente ao Termo de Cooperação e Descentralização nº 008/PGE-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. No entanto, o objeto será atingido com recursos oriundos do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira no Estado de Rondônia – PROLEITE, onde o Termo de Cooperação é a realização do projeto “Consultec - Leite”, descrito no Plano de trabalho (id. 0016395469). Importante ressaltar que, os recursos são repassados de acordo com a solicitação, conforme processo SEI nº 0011.077473/2022-90.

Tabela 3: Descentralização

UG	UG CONCEDENTE	FONTE	PROCESSO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR DA DC	COD UNIDADE FAVORECIDA	UNIDADE FAVORECIDA	DATA
190017	PRÓLEITE	18990	0025.078485/2021-00	2023DC000001	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	1.072.013,71	190025	EMATER	30/11/2023
190017	PRÓLEITE	18990	0025.078485/2021-00	2023DC000002	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	1.234.157,76	190025	EMATER	30/11/2023
TOTAL						2.306.171,47			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.3. DESVINCULAÇÃO DE RECEITA

No exercício de 2023, houve uma transferência de recursos financeiros da Desvinculação de Receitas, totalizando R\$ 8.717.944,36 (oito milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), onde foi realizada pela Unidade Gestora 190017 FUNDO PROLEITE, proveniente da Fonte de Recurso 2.899.0.00001, com destino à Unidade Gestora 190001 SEAGRI, utilizando a Fonte de Recurso 2.501.0.08103. Esses recursos foram direcionados para a execução das despesas relacionadas à 10ª Edição da RONDONIA RURAL SHOW INTERNACIONAL, conforme estabelecido no Decreto nº 27.980 de 23 de março de 2023, e confirmado pelo DIOF nº 55, e Decreto nº 28.054 de 19 de abril de 2023, corroborado pelo DIOF nº 74, referentes aos processos nº 0014.343683/2020-90, 0025.001997/2023-31, 0025.000825/2023-41 e 0035.001139/2023-78.

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira por fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 4 - Receitas Realizadas

Fonte	Nomenclatura	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
1899000001	13210101- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	691.777,00	691.777,00	3.198.538,32
1899000001	19239901- Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	1.716.576,49
1899000001	19999921- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	9.223.402,00	9.223.402,00	13.761.972,47
1899000001	19999922- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	10.280,00	10.280,00	6.534,61
TOTAL		9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A partir de Outubro de 2021, foram realizadas conciliações de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, referente à arrecadação dos Fundos desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências entre o apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). No entanto, foi solicitado esclarecimentos sobre a divergência encontrada nesta conciliação, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário.

Entre tanto, no decorrer do exercício de 2022, foram startados documentos, conforme processo nº 0025.069502/2022-91, para a Secretaria de Finanças, devido ao mencionado acima, onde foi informado que grande parte dos valores foram encaminhados pela CEF para a conta 10.073-0, com tudo, houve uma falha de comunicação da CEF, pois tal conta é exclusiva para levantamentos judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Devido a isso, foi solicitado a devolução do recurso a esta Unidade Gestora PRÓLEITE.

Considerando o exposto acima, ademais da falta de congruência com os procedimentos administrativos presentes no Manual da Arrecadação e conforme os valores repassados pela CEF (0034927020), houve uma devolução no valor de **R\$ 841.388,69 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**. Tal repasse foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 10/01/2023 (0035020428), conforme processo nº 0025.069502/2022-91 e extrato bancário do Fundo PROLEITE da Conta nº 10486-8 (0035551422), processo nº 0025.000369/2023-39.

Informamos que atualmente estamos aguardando resposta da CEF, a respeito de outro levantamento, este referente ao intervalo de 2016 a 2020, no qual **não** foram identificados alguns repasses, conforme planilha anexa (id. 0042942874), no processo nº 0025.003056/2023-32.

No quadro a seguir relatamos os demonstrativos das receitas orçamentárias do Superávit/Déficit Financeiro realizadas no exercício de 2023, por ser um Fundo com arrecadação própria:

Tabela 5 - Quadro Apuração Superávit Financeiro

Fonte Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Total Ativo Financeiro	Empenhos em Liquidação	Liquidados a Pagar	Empenhados a Liquidar	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamentário
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899 - Outros Recursos Vinculados	14.790.555,31	14.790.555,31	0,00	169.182,02	0,00	14.322.373,29	0,00	3.586.696,14	6.338.762,86
2501 - Outros Recursos não Vinculados. Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2899 - Outros Recursos Vinculados	19.915.752,06	19.915.752,06	0,00	1.791.302,10	7.173.844,29	10.950.605,67	0,00	9.391.264,50	10.950.591,14
Total Consolidado	34.706.307,37	34.706.307,37	0,00	1.960.484,12	7.173.844,29	25.272.978,96	0,00	12.977.960,64	17.289.354,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas executadas no exercício de 2023 do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira, é possível constatar o montante de Dotação atualizada no valor de R\$ 28.603.477,89 (vinte e oito milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), das despesas empenhadas totalizou R\$ 12.977.960,64 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo que deste montante R\$ 3.798.530,98 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos), referente às Despesas Correntes Pagas e R\$ 45.101,25 (quarenta e cinco mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos) de Despesas com Capital Pagas. Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 15.625.517,25 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

NOTA 6. RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas no exercício anterior ou exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados - RPP (despesas já liquidadas); e os não processados RPNP (despesas a liquidar ou em liquidação).

Gráfico 2 - Restos a pagar



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

É considerado não processado quando há somente o empenho. No entanto, considera-se processados no caso de as despesas terem sido empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

NOTA 6.1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2022 perpez o valor de R\$ 1.487.851,16 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), ocorrendo o devido pagamento na ordem de R\$ 1.060.284,09 (um milhão, sessenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), no qual o montante de inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 128.567,07 (cento e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos) foram cancelados, o equivalente a 8,64% das inscrições.

Gráfico 3 - Restos a Pagar não Processados



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Com base nos documentos inseridos no SIGEF, identificamos que os Restos a Pagar Não Processados cancelados durante o exercício de 2023, correspondem a saldo não utilizado, por não haver mais execução. As justificativas foram devidamente registradas no Processo nº 0088.000877/2023-82, conforme descrito detalhadamente no Ofício nº 4941/2023/SEAGRI-NC.

Tabela 6 - Detalhamento do cancelamento de RPNP

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR (631990000)				
NL	DATA	PROCESSO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
2023NL000299	28.11.2023	0025.070097/2022-53	30.072,00	Cancelamento de Resto a Pagar Não Processado, tendo em vista que esse saldo não será utilizado por esta comissão, conforme solicitado através do Despacho (0043809933), processo: 0025.070097/2022-53.
2023NL000300	29.11.2023	0025.258880/2018-61	98.495,07	Cancelamento de Resto a Pagar Não Processado tendo em vista que esse saldo não será utilizado, conforme solicitado através do Memorando (0043810565), processo: 0025.258880/2018-61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	18.683.621,89	14.166.557,09
Ordinária	-	-
Vinculada	18.683.621,89	14.166.557,09
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	14.166.557,09
Outras Vinculações de Recursos	18.683.621,89	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.133.178,10	16.821.462,54
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.133.178,10	16.821.462,54
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	17.425.364,06	1.524.490,98
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.173.844,29	1.487.851,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.960.484,12	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.291.035,65	36.639,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	30.547.665,69	34.150.751,60
Caixa e Equivalente de Caixa	30.547.665,69	34.150.751,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	67.789.829,74	66.663.262,21
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	12.977.960,64	4.463.486,21
Ordinária	-	-
Vinculada	12.977.960,64	4.463.486,21
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	4.463.486,21
Outras Vinculações de Recursos	12.977.960,64	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	10.754.241,99	28.483.379,22
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	388.086,88	13.559.507,66
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	10.366.155,11	14.923.871,56
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.351.319,74	3.168.731,09
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.060.284,09	3.127.226,07
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	4.865,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.291.035,65	36.639,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	34.706.307,37	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa	34.706.307,37	30.547.665,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	67.789.829,74	66.663.262,21
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
JANEIRO a DEZEMBRO/2023				JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	18.683.621,89	-	18.683.621,89	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	-	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Outras Vinculações de Recursos	18.683.621,89	-	18.683.621,89	-	-	-
TOTAL	18.683.621,89	-	18.683.621,89	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 1. CONCEITO

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 4 - Balanço Financeiro



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo PROLEITE foi positivo, apresentando um valor de R\$ 4.158.641,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2023, de acordo com o modelo 1 do MCASP 9ª edição:

Tabela 7 - Resultado Financeiro

Descrição	R\$
Receitas Orçamentárias	18.683.621,89
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.133.178,10
(+) Recebimentos Extraorçamentários	17.425.364,06
(-) Despesas Orçamentárias	12.977.960,64
(-) Transferências Financeiras Concedidas	10.754.241,99
(-) Pagamentos Extraorçamentários	9.351.319,74
Resultado Financeiro do Exercício	4.158.641,68

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

NOTA 2.1. INGRESSOS

Em 31/12/2023, o Balanço Financeiro do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE, apresentou um saldo de ingressos de R\$ 67.789.829,74 (sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), que coadunam com o total de dispêndios do mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 8 - Receitas Orçamentárias

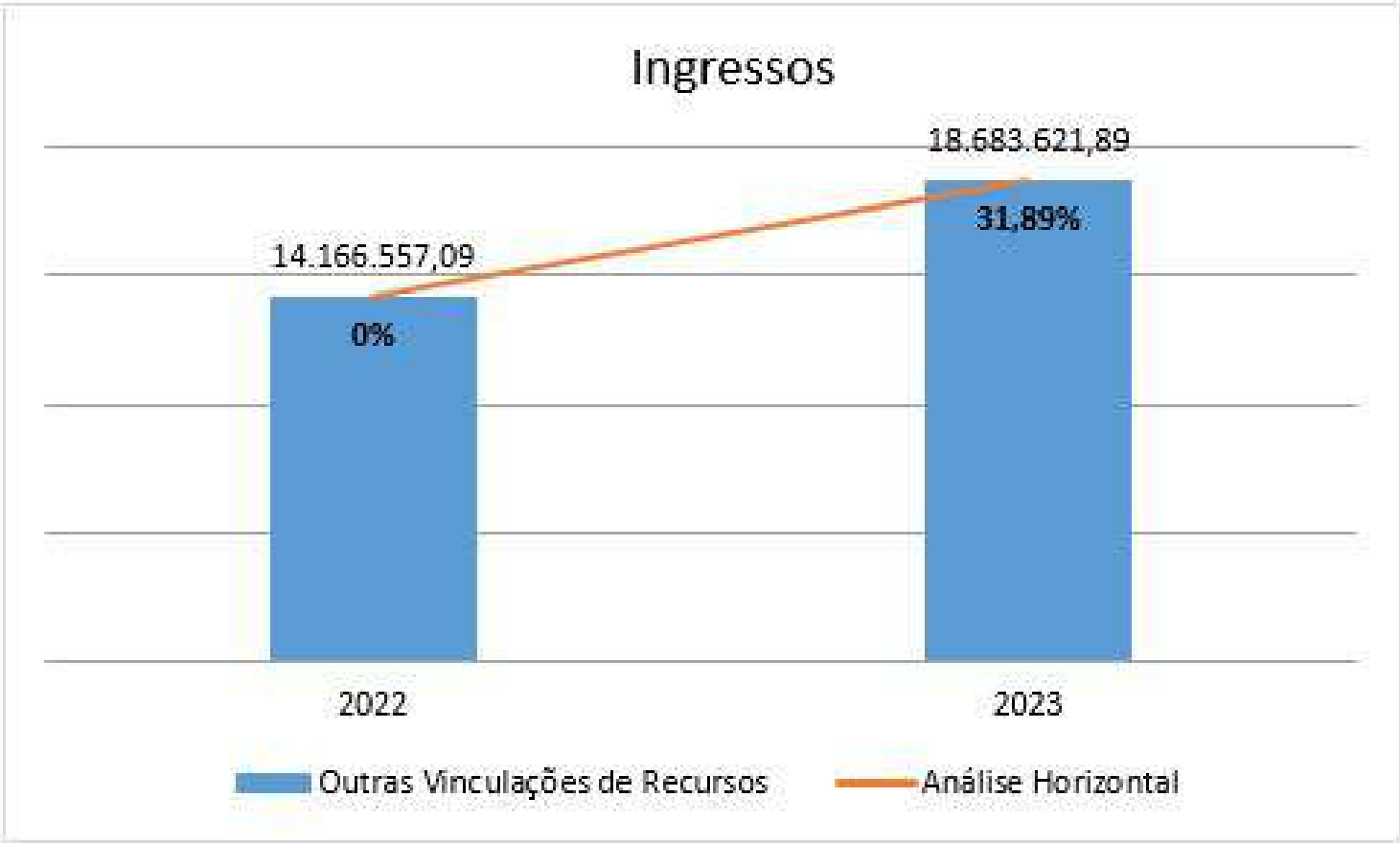
Receita Realizada	18.683.621,89
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
Total	18.683.661,89
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos. Visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e irá implantar a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes>, no que se refere ao Fundo PROLEITE os recursos diretamente arrecadados serão registrados na fonte 899.

No entanto, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 18.683.621,89 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), arrecadando R\$ 4.517.064,80 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos) a maior em relação ao exercício de 2022, o que corresponde a um aumento de 31,89%.

O PRÓLEITE tem recursos próprios conforme discriminação abaixo:

Gráfico 5 - Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

NOTA 2.3.1. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

Os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), compreendem o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Tabela 9 - Transferências Financeiras Recebidas

Ingressos	Valor (R\$)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.133.178,10
Total	1.133.178,10

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3.2. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

Os valores das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de conta D para conta D, para fins de execução, no montante de R\$ 10.754.241,99 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

Tabela 10 - Transferências Financeiras Concedidas

Dispêndios	Valor (R\$)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	388.086,88
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	10.366.155,11
Total	10.754.241,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 2.4. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 11 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RES TITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
21880000000	VALORES RES TITUÍVEIS	8.291.035,65	8.291.035,65	0,00
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.187.942,89	8.187.942,89	0,00
21883000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	11.061,39	11.061,39	0,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF				

NOTA 2.4.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário, em 2023 o PROLEITE realizou a inscrição em restos a pagar não processados no valor total de R\$ 7.173.844,29 (sete milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e restos a pagar processados no valor total de R\$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12 - Inscrição de Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	7.173.844,29
6.3.2.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.960.484,12
Total	9.134.328,41
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4.2. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em relação aos Restos a Pagar pagos, o valor pago totalizou R\$ 1.060.284,09 (um milhão, sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme demonstrado nos pagamentos extraorçamentário do balanço financeiro, sendo esse valor equivale ao restos a pagar não processados pagos, pois não houve restos a pagar processados pagos.

NOTA 2.4.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo PROLEITE, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R\$ 12.977.960,64 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 13 - Dispêndios

Dispêndios	VALOR (R\$)
Ordinária	0
Outras Vinculações de Recursos	12.977.960,64
TOTAL	12.977.960,64
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ressaltando todavia que, correspondem ao total de despesas empenhadas, devidamente evidenciadas na Nota 1.4. Despesa Orçamentária.

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

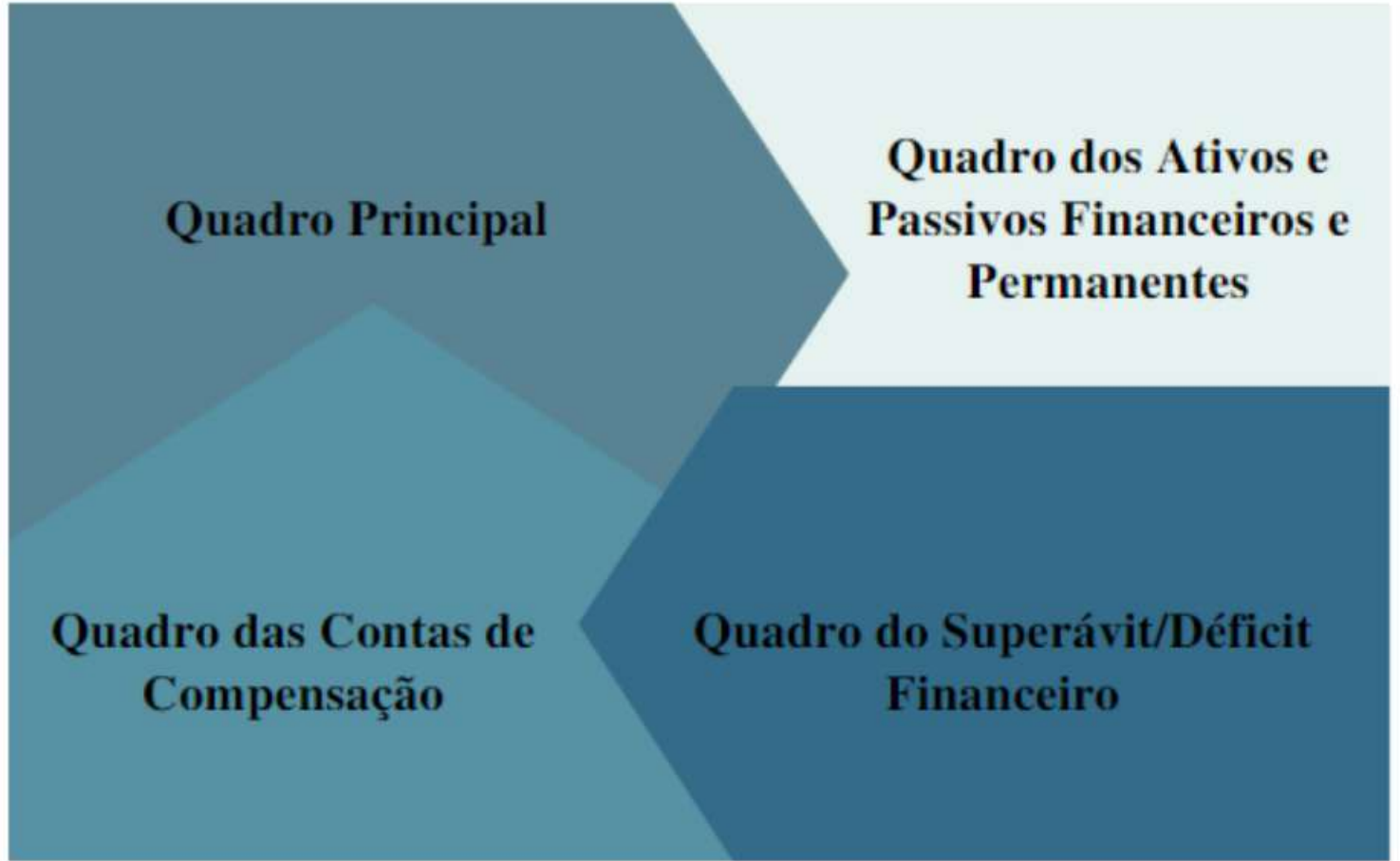
NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:
Gráfico 6 - Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

NOTA 2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (do lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

No exercício de 2023, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou com um total de R\$ 34.706.307,37 (trinta e quatro milhões, setecentos e seis mil trezentos e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor, classificando-se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias. Vale destacar que a conta caixa e equivalente de caixa não é composta apenas por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro. Os saldos consolidados de caixa e equivalentes estão demonstrados a seguir:

Tabela 14 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa (Por Fonte)	2023	2022	AH%
190017 -FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA - PROLEITE	34.706.307,37	30.547.665,69	13,61
1899 Outros Recursos Vinculados	14.790.555,31	18.898.559,05	-21,74
00102757X0000104868	14.790.555,31	18.898.559,05	-21,74
2899 Outros Recurs. Vinculados	19.915.752,06	11.649.106,64	70,96
00102757X0000104868	19.915.752,06	11.649.106,64	70,96
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

Conforme detalhado na Tabela 14, o caixa e equivalente de caixa reflete a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade, sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

NOTA 3. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei nº 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

O controle patrimonial dos Bens Móveis tem o gerenciamento analiticamente pelo Sistema e-Estado, aprovado pelo Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017. Sob a supervisão dos dados a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, ao nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. E a Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, tem a finalidade de definir as regras de negócios sobre a gestão patrimonial do Estado de Rondônia.

Dando continuidade nas devidas adequações no exercício de 2022, criaram a comissão através da Portaria Conjuntiva nº 2, de 16 de agosto de 2022, sendo atualizada a Portaria nº 12 no exercício de 2023, que institui comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do Sistema e-Estado, quanto aos módulos Bens Móveis, sendo os membros compostos pelos servidores SEPAT e COGES, sendo realizadas várias reuniões, com atas anexadas no processo nº 0064.0683420/2022-04. Informamos que foram aprovados nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213. Durante o exercício 2023, ocorreram diversas situações com objetivo de melhoria do Sistema e-Estado, pontuado no processo SEI nº 0064.000567/2023-36, ofício nº 2500/2023/SEPAT-COOPM, SEI nº (0038464059), também, fora aprovado os módulos de Inventário, SEI nº 0064.004780/2023-17, 0064.004747/2023-97 e 0064.000087/2024-56.

Quanto ao controle dos bens imóveis oportuno mencionar, que durante o exercício 2023, os órgãos centrais aprovaram a Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB SEI nº (0044878903), que define os procedimentos de Gestão Patrimonial de Bens Imóveis. Sendo assim, disponibilizado o sistema desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO, o qual fora validado pela SETIC/RO e SEPAT/RO, conforme Ofício nº 5702/2023/SEPAT-COOPI SEI nº (0043700305), processo SEI nº 0064.004658/2023-41. Art. 3º Para efeito desta Instrução entende-se por: II - bens imóveis: compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, obras em andamento, hospitais, dentre outros. VI - depreciação: é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Art. 4º Os bens imóveis classificam-se em: I - bens de uso especial: compreende os bens tais como, edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade do PROLEITE, da Unidade Administrativa e do Setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens

desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC.

Em análise do exercício de 2023, o Fundo PROLEITE apresentou um saldo de R\$ 2.636.074,80 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos) relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Subgrupos do Imobilizado do exercício de 2023.

Tabela 15 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Imobilizado- Composição	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV%	AH%
Bens Móveis -Valor Líquido	386.091,76	497.953,99	14,65	-22,46
(+) Valor Bruto Contábil	451.001,70	539.349,48	17,11	-16,38
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-64.909,94	-41.395,49	-2,46	56,80
Bens Imóveis -Valor Líquido	2.249.983,04	1.708.062,11	85,35	31,73
(+) Valor Bruto Contábil	2.287.547,36	1.708.062,11	86,78	33,93
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-37.564,32	0,00	-1,43	-
Total do Imobilizado	2.636.074,80	2.206.016,10	100,00	0,19
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal				

NOTA 3.1. BENS MÓVEIS

Compreende os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis correspondem o valor de R\$ 1.262.207,43 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sete reais e quarenta e três centavos), sem considerar a depreciação acumulada, contudo, que no decorrer do exercício houveram movimentações por aquisição, recebimento de bens móveis por transferência e/ou doação, reclassificações de contas contábeis, desconhecimento e baixas, informações analiticamente dos Bens Ativos, foram inventariados os bens móveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 136 de 06 de julho de 2023 (id. 0045051587), validando os Bens Móveis, emitindo Relatório Geral do Inventário, SEI nº (0044808511) entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

- Relatório BENS INSERVIVEIS (ID: 0044892620)
- Relatório BENS NÃO LOCALIZADO (ID: 0044892621)
- Planilha BENS SERVÍVEIS PROLEITE (ID: 0044892629)
- Planilha CONSOLIDADO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS (ID: 0044892638)
- Planilha TC15 (ID: 0044971903)

Tabela 16 - Detalhamento dos Bens Móveis

BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AH%
BENS MÓVEIS	451.001,70	539.349,48	-16,38
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	125.980,53	46.497,03	170,94
Bens de Informática	11.782,14	12.600,22	-6,49
Móveis e Utensílios	70.139,03	64.585,02	8,60
Materiais culturais, educacionais	0,00	56,21	-100,00
Veículos	243.100,00	415.611,00	-41,51
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

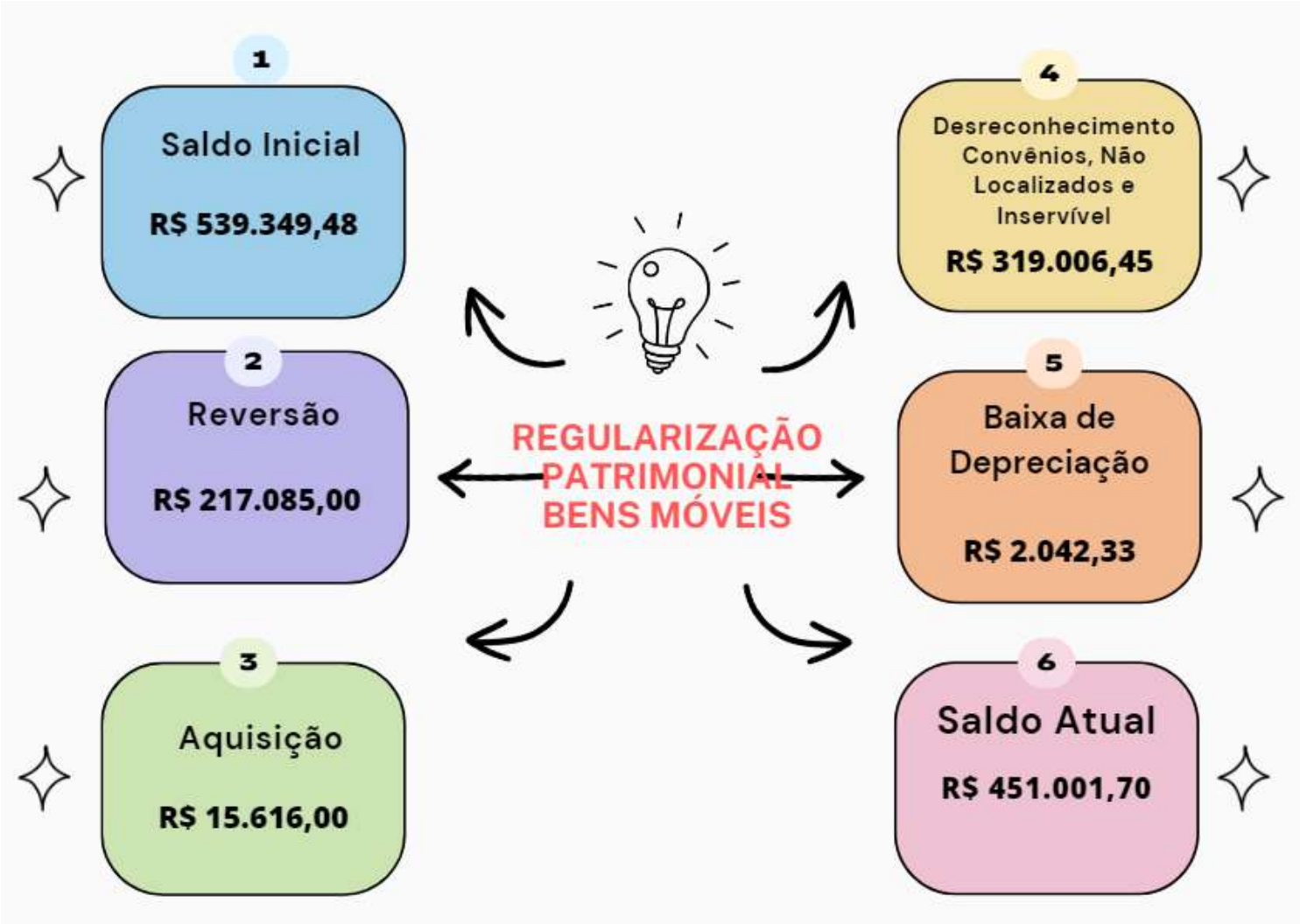
NOTA 3.1.1. ACOMPANHAMENTO GESTÃO PATRIMONIAL VERSUS CONTÁBIL

Durante o exercício Financeiro esta contabilidade setorial acompanhou as regularizações de apontamentos realizados no inventário do exercício de 2023, conforme documentos acostados nos processos abaixo listados:

Processos Expedidos para Regularização Patrimonial		
1	0025.000385/2023-21	Depreciação Mensal PROLEITE -2023
2	0025.004400/2023-19	Relatório Final e análise contábil do inventário dos bens móveis - PROLEITE Exercício 2023
3	0025.000150/2023-30	Conformidade Contábil do Exercício 2023.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, sendo apontados algumas divergências encaminhadas para conhecimento da Gestora desta Unidade e para o setor competente, como destacado a seguir:

Gráfico 7 - Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Resultados encontrados do Relatório Inventário - PROLEITE (Processo nº 0025.004400/2023-19):

"- Afastamentos intermitentes/permanentes ora simultâneos entre os membros da comissão- Seja por situações por férias, por necessidade de exclusividade às funções do setor, por exoneração da unidade, ou consequente vacância até que se procedesse à substituição;

-Afastamentos intermitentes/permanentes ora simultâneos entre os membros da comissão- Rotatividades de servidores no setor;

- Dificuldade técnica e habilidade da Comissão -Ainda, a confecção do referido relatório e planilhas que compõem os anexos exige habilidades e níveis de conhecimento técnicos:

-Dificuldade enfrentada pela comissão e pelo setor de patrimônio: As Unidades responsáveis pela gestão do sistema de patrimônio deixaram para fazer todos os ajuste e todas as alterações no sistema patrimonial no final de ano, trazendo um grande transtorno a equipe de patrimônio juntamente com a comissão:

- Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** Falta de comunicação da comissão central com a equipe de patrimônio pois não estamos sendo ouvidos para as mudanças no sistema:
- Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** O Fundo Proleite não possui estrutura no sistema e-Estado:
- Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** Relatório foi lançando dos últimos dias, o qual tivemos pouco prazo para fazer os ajustes."

Análise realizada pela contadoria Setorial

A Contadoria Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2023, que espelha a situação do Sistema e-Estado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quantidade de Bens localizados na Unidade (servíveis+ inservíveis+ achados+ convênio)	137
Quantidade de Bens Servíveis localizados em pose PROLEITE	94
Quantidade de Bens Inservíveis na Unidade	23
Quantidade de Bens não Localizados	20
Quantidade de Bens Ociosos	-
Quantidade de Bens Recuperáveis	-
Quantidade de Bens Irrecuperáveis	-
Quantidade de Bens Antieconômicos	-
Quantidade de Bens Achados à Incorporar	-

Importante destacar que constam juntados a este Relatório as relações de bens relativas à cada sub detalhamento, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ID.
Relação de Bens Achados à Incorporar	-
Relação de Bens não Localizados	0044892621
Relação de Bens não Identificados (sem plaqueta e-Estado)	-
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade	-
Relação de Bens inservíveis	0044892620
Relação dos Bens Servíveis Localizados em Pose PROLEITE	0044892629
Relação Geral Base de Dados Sem Filtro	-
Relatório Fotográfico Bens Pose PROLEITE	0043914804

- "1. Quanto as aquisições de bens móveis realizadas no exercício de 2023, foram realizadas suas devidas reclassificações contábeis para suas contas destino demonstrada na Planilha TC15 (0044971903).
2. Quanto a informação 2 (0045048983) "...*não consta relação dos bens de convênios, pois conforme orientação da unidade técnica da SEPAT e da COGES, todos os bens oriundos de celebração de convênios devem ser desconhecidos do sistema e-Estado e SIGEF pois não são considerados bem ativos dentro da Unidade, os mesmo devem compor somente a conta de controle.*" Temos a mencionar que foram realizados o desconhecimento no montante de R\$ 294.061,00 (duzentos e noventa e quatro mil sessenta e um reais) , referente a convênios, para seu registro em conta de controle.
3. Quanto aos bens não localizados, foram registrado em contas de controle o montante de R\$ 16.698,23 (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), tendo em vista que os bens listados na planilha (0045123546), encontra-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

4. Quanto aos bens inservíveis (0044892620) temos a informar foram registrado em contas de controle o montante de R\$ 8.247,22 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

5. Quanto ao saldo de R\$ 217.085,00 (duzentos e dezessete mil oitenta e cinco reais), trata-se de bens incorporados novamente tendo em vista que estavam registrados em contas de controle e foram localizados, conforme demonstrado TC15 (0044971903).

6. Quanto a conta de controle contábil de bens temos a informar que inicialmente constava um saldo de R\$ 23.270.582,67 (vinte e três milhões, duzentos e setenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), posteriormente, após os devidos registros de desconhecimentos de bens de convênios, não localizados, inservíveis e reversão da conta de controle para incorporação, passou-se a ter registrado R\$ 23.372.504,12 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quatro reais e doze centavos), para seu devido controle e acompanhamento no decorrer do ano de 2024.

7. Quanto a análise, identificou-se que no relatório TC15 (0044971903) existe bens que se encontram totalmente depreciados não apresentando saldos residuais conforme listados na planilha (0045124177), tendo isto alertamos quanto a necessidade de que os bens sejam reavaliados.

DA ORIENTAÇÃO:

No tocante à gestão patrimonial, temos a informar que esta secretaria junto ao setor patrimonial e contábil vem adotando medidas de **REGULARIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEAGRI**. Considerando que a regularização dos bens é uma tarefa constante, dinâmica e crucial para a eficaz administração e estruturação contábil do órgão.

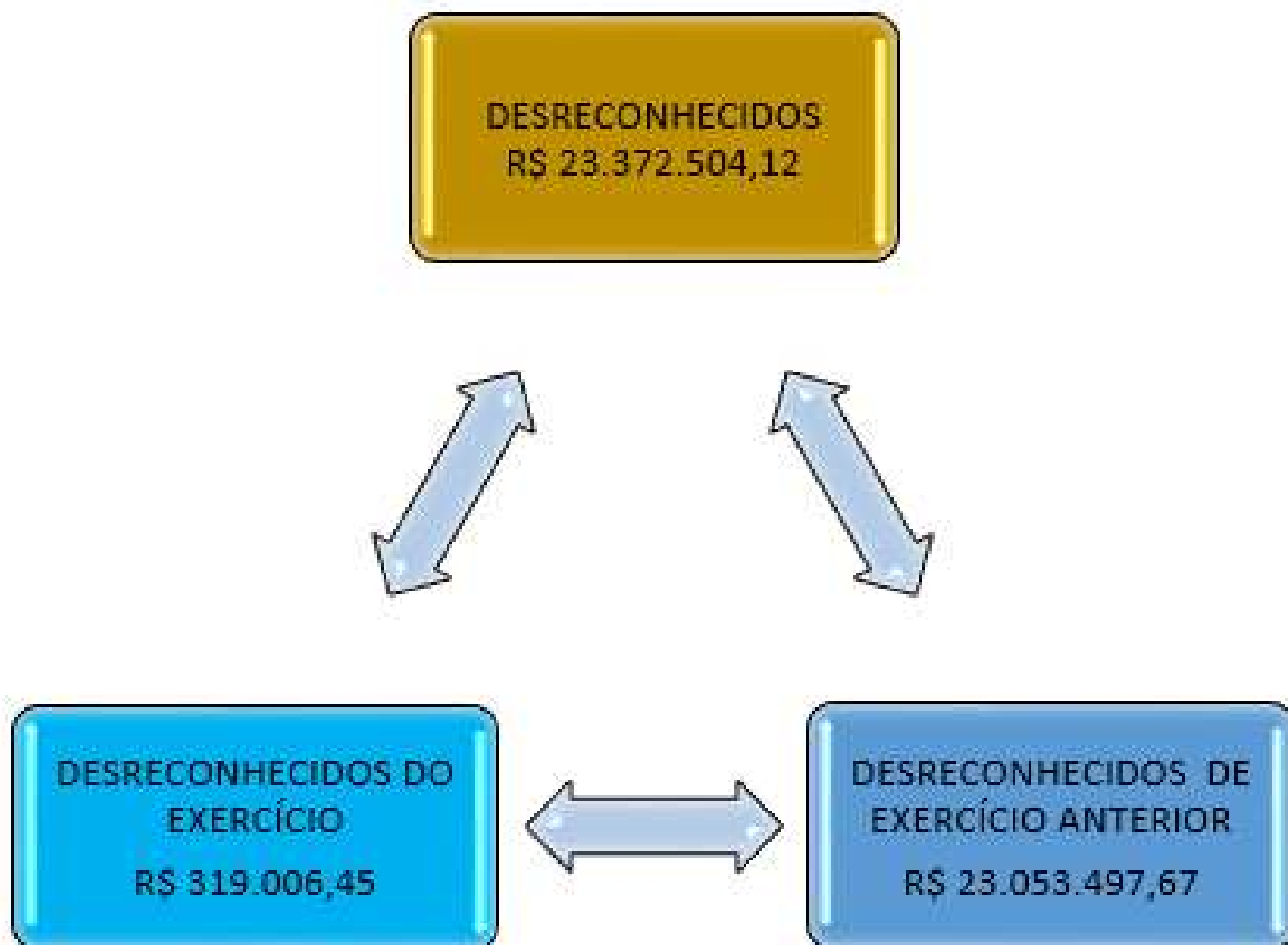
Desta forma, tendo em vista que os bens listados na planilha de não localizados (0045123546), estão atualmente registrados em contas de controle, gostaríamos de ressaltar a importância de conduzir os procedimentos de apuração necessários. Isso é fundamental para efetuar a baixa definitiva desses ativos do controle desta secretaria ou, caso seja pertinente, confirmar a decisão de mantê-los.

Quanto aos bens que não possuem valor contábil líquido (0045124177), alertamos quanto a necessidade de que os mesmos sejam reavaliados. Adicionalmente, ressaltamos que a discrepância entre o inventário físico e os registros contábeis pode indicar a existência de riscos substanciais relacionados à integridade e confiabilidade dos procedimentos de inventário e contabilidade da entidade.

Além disso, solicitamos que o setor de gestão patrimonial continue a efetuar chamados para resolver eventuais problemas que possam surgir ao longo do exercício de 2024. Isso se deve ao fato de que o sistema de Gestão e Controle Patrimonial -Estado está em constante processo de ajuste."

Na oportunidade, demonstraremos a seguir, os saldos apresentados na conta de controle nº 8.9.1.2.9.06.01.00 =DESINC. DE ATIVOS POR INER, DESF E NAO LOC. (PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO), até a conclusão do processo de Desfazimento.

Gráfico 8 - Composição dos desconhecidos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A composição da referida conta envolve o desreconhecimento de Bens não localizados, Convênios e Inservíveis identificados durante o Inventário 2023, bem como, um banco de dados relacionado aos bens adquiridos por meio da Lei nº 3.989 da Descentralização de exercícios anteriores, e bens da Unidade Gestora de anos anteriores. No entanto, não foi possível realizar a regularização deste banco de dados devido ao impedimento estabelecido pela Lei da Criação do PROLEITE. Enquanto esta lei proíbe a transferência definitiva (doação) de bens do Fundo PROLEITE para a Unidade em que se encontra, a Lei da Descentralização permite tal transferência após a devida prestação de contas do convênio ser homologada. Essa discrepância legal impede a regularização dos bens em questão. Para resolver essa questão, foi expedido um processo com o intuito de alterar a lei, conforme processo nº 0025.387370/2021-03, sendo que a última movimentação ocorreu em 23/08/2023, com análise da possível mudança.

Enquanto aguardam-se mudanças legais, esses itens estão sendo acompanhados pela contabilidade setorial para que, assim que possível, seja realizada a devida regularização. Essa decisão está alinhada com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, que define o reconhecimento e desreconhecimento de ativos, com base na avaliação da definição de ativo e na mensuração que observa as características qualitativas, incluindo a incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento.

NOTA 3.2. BENS IMÓVEIS

Quanto os Bens Imóveis, finalizou o montante de R\$ 2.287.547,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Foram inventariados os bens imóveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pelas Portarias nº 136 de 06 de julho de 2023 (id. 0043885288), validando os Bens Imóveis, emitindo Relatório Anexo TC-16, SEI nº (0044997269) entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

Laudo de avaliação de imóvel (id. 0045074555)

Planilha de Base de cálculo depreciação (id. 0045089552)

Relatório TC-16 (id. 0045074186)

Após a entrega do Inventário 2023, acostados ao processo nº 0025.004402/2023-08, esta Contabilidade Setorial realizou ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro.

"1. O devido registro foi realizado conforme a IN 006/2023/COGES-GAB - Art. 29 Parágrafo Único (id. 0045124208). Informamos por fim que os bens imóveis foram reclassificados da conta contábil 12321060100 - OBRAS EM ANDAMENTO para a conta 12321080000 - BENFEITORIA EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS.

ORIENTAÇÕES DA ANÁLISE

Este setor contábil orienta que a Comissão Inventariante elabore um novo TC-16, apresentando a depreciação acumulada conforme demonstrada acima, bem como a planilha base de cálculo de depreciação (id. 0045124167), para compor a prestação de contas do exercício de 2023."

Tabela 17 - Consolidação Inventário Bens Imóveis

Consolidação Contábil do Inventário 2023 - BENS IMÓVEIS - PROLEITE							
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	A	B	C	D = A+B+C	E	F = D - E
		SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	SALDO ACUMULADO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	SALDO FINAL
1.2.3.2.1.06.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO	1.168.816,88	579.485,25	-1.748.302,13	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	539.245,23	0,00	1.748.302,13	2.287.547,36	37.564,32	2.249.983,04
TOTAL							2.249.983,0

Fonte: Relatório de Inventário 2023

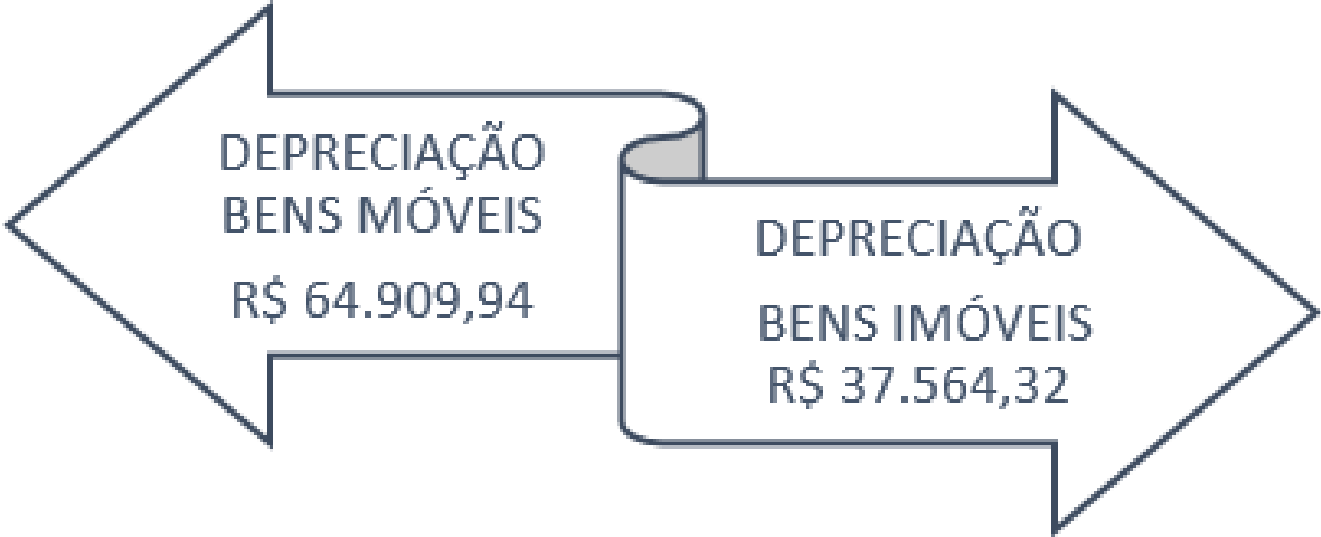
Com base nas informações fornecidas, foi conduzida uma consulta junto à COGES, conforme processo nº 0025.004516/2023-40, com o objetivo de garantir o registro adequado das benfeitorias identificadas como "Pavilhão da Bovinocultura" no terreno da SEAGRI. A resposta da COGES orienta que essas benfeitorias devem ser incorporadas ao ativo imobilizado do órgão responsável pela execução da despesa, especialmente quando realizadas em itens classificados como recursos controlados e desde que atendam aos critérios de reconhecimento de um ativo imobilizado. Portanto, com base na comprovação de pagamentos realizados pela Unidade Gestora através do processo nº 0025.071810/2022-86, o registro correspondente foi efetuado na conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e na correspondente da conta de depreciação. Essa medida será mantida até que os trâmites de transferência para a SEAGRI ou vice-versa sejam concluídos.

NOTA 3.3. DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No Poder Executivo, o cálculo da depreciação é realizado utilizando –se o método das cotas constantes, utiliza-se ainda taxa de depreciação constante, durante a vida útil do ativo.

Os bens móveis e imóveis desta unidade gestora foram depreciados em conformidade com os relatórios de gestão emitidos do controle patrimonial no sistema e-Estado e no Sistema de bens imóveis, sendo extraído por esta setorial mensalmente, quanto as informações elaboradas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, através de balancetes mensais referente ao bens móveis nos autos do Processo nº 0055.000019/2023-15, respectivamente, garantindo a fidedignidade dos valores apresentados no Balanço Patrimonial, em atenção ao Decreto nº 24.041/2019 e Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

Gráfico 9 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 4. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Fundo PRÓLEITE mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante. No exercício de 2023 o PROLEITE registrou no Passivo um montante de R\$ 2.132.995,12 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

O Passivo Circulante no fim do exercício de 2023 equivale a 100% do Total do Passivo exigível, e apenas 5,71% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido. O saldo constante no Passivo Circulante é composto por Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo e Outras Obrigações a Curto Prazo.

Quanto ao Patrimônio Líquido observa-se que este equivale a 94,29% do Passivo total, no Exercício de 2023, como se segue:

Tabela 18 - Composição do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	AV%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.960.484,12	5,25
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.960.484,12	5,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,46
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,46
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.132.995,12	5,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.209.387,05	94,29
RESULTADOS ACUMULADOS	35.209.387,05	94,29
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	35.209.387,05	94,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.342.382,17	100,00
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 4.1. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Registra as obrigações com terceiros com vencimento a curto prazo de transações sem contraprestações.

Entretanto, o saldo de R\$ 172.511,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e onze reais), trata-se de cessão de uso de bem móvel por tempo determinado advindo da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Esse processo está documentado no Termo de Cessão de Uso (id. 0032748272). Esta Cessão de Uso específica se faz em atendimento ao Despacho SEAGRI-SPA (id. 0032747716), e diz respeito a 01 veículo Caminhonete Cabine Dupla, Placa: OLX 8G31, tombamento 720.000.697, cedido pela EMATER a esta Unidade Gestora PROLEITE, conforme processo nº 0025.070988/2022-18.

NOTA 4.2. RESULTADOS ACUMULADOS

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 35.209.387,05 (trinta e cinco milhões, duzentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), e sendo seus Ajustes de Exercícios anteriores ocorrem pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, a referida apresenta saldo positivo de R\$ 52.942,49 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) da conta sintética nº 2.3.7.1.1.03.00.00, referente aos lançamentos por ajustes patrimoniais, vinculado aos autos do processo nº 0055.000006/2024-27, 0055.000030/2023-85 e 0055.000019/2023-15 e estorno do saldo de reserva de reavaliação, conforme solicitação através do processo nº 0088.001106/2023-11, visando a padronização e metodologia patrimonial em cumprimento a Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213, processo SEI nº 0088.000933/2023-89.

NOTA 5. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício, que foi na ordem de R\$ 31.093.319,63 (trinta e um milhões, noventa e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Ressaltamos que, o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 29.059.814,53 (vinte e nove milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), devidamente conciliado.

Tabela 19 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Item	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro	2023
1	Ativo Financeiro	30.547.665,69
2	(-) Passivo Financeiro	1.487.851,16
Total		29.059.814,53
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 6. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Gostaríamos de informar que os saldos apresentados no quadro referente a convênios a executar nos Atos Potenciais Passivos, totalizando R\$ 6.888.188,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais), no exercício de 2023, foram sujeitos a uma análise detalhada. Verificamos que esse saldo é composto por convênios celebrados com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE/RO.

Esses convênios têm como objetivos principais a realização de serviços de Hackathon, com a participação de 100 indivíduos por ano e a condução de 20 turmas anuais de educação empreendedora no campo, envolvendo até 25 jovens ligados à cadeia produtiva do leite e fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira. Os processos correspondentes são os números 0025.473474/2020-41, que trata da realização do Hackathon, e 0025.473895/2020-71, que visa fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira.

Tabela 20 - Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Convênios a Receber	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Convênios Liberados a Liquidar	6.888.188,00	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.888.188,00	-
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 7. QUADRO DO SUPERÁVIT

Com objetivo de atender os prazos dos novos procedimentos da padronização das fontes de recursos, estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicando a Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, os órgãos centrais do Estado de Rondônia, por meio da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e em conjunto com a Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES, publicaram Portarias Conjuntas nº 8, de 09 de maio de 2022 e nº 10, de 12 de agosto de 2022, criando comissão de padronização de fontes, estabelecendo regras a serem aplicadas nos demais órgãos da Administração Pública do Estado de Rondônia. Considerando que, compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, como órgão Órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta, o exercício de coordenação-geral dos Órgãos e Entidades estaduais quanto aos aspectos substantivos da política estadual de planejamento, orçamento e gestão, inclusive para obtenção de recursos, viabilização e controle da execução de planos, programas e projetos.

Considerando que a Contabilidade Geral do Estado - COGES, como Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia, tem como objeto a Padronização das Contas Públicas. Deste modo, aqueles órgãos, encaminharam expedientes dando ciência de que no início de Exercício Financeiro de 2023, os saldos de abertura principalmente de disponibilidade financeira, restos a pagar não processados e processados apresentaram as novas fontes de recursos. Além disso, para complementar, durante meados de 2023, foram realizados lançamentos por parte da COGES, para alteração de fonte do exercício, para fonte do exercício anterior, para atendimento a padronização e com o propósito de possibilitar a utilização desse superávit, dado que essa utilização não se concretizou durante o exercício em análise.

Destaca-se que este Fundo PROLEITE apurou Superávit Financeiro na ordem de R\$ 25.272.978,96 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente a Recursos Diretamente Arrecadados.

Tabela 21 - Quadro Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	2023
1899- Recursos Diretamente Arrecadados	25.272.978,96
TOTAL	25.272.978,96
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

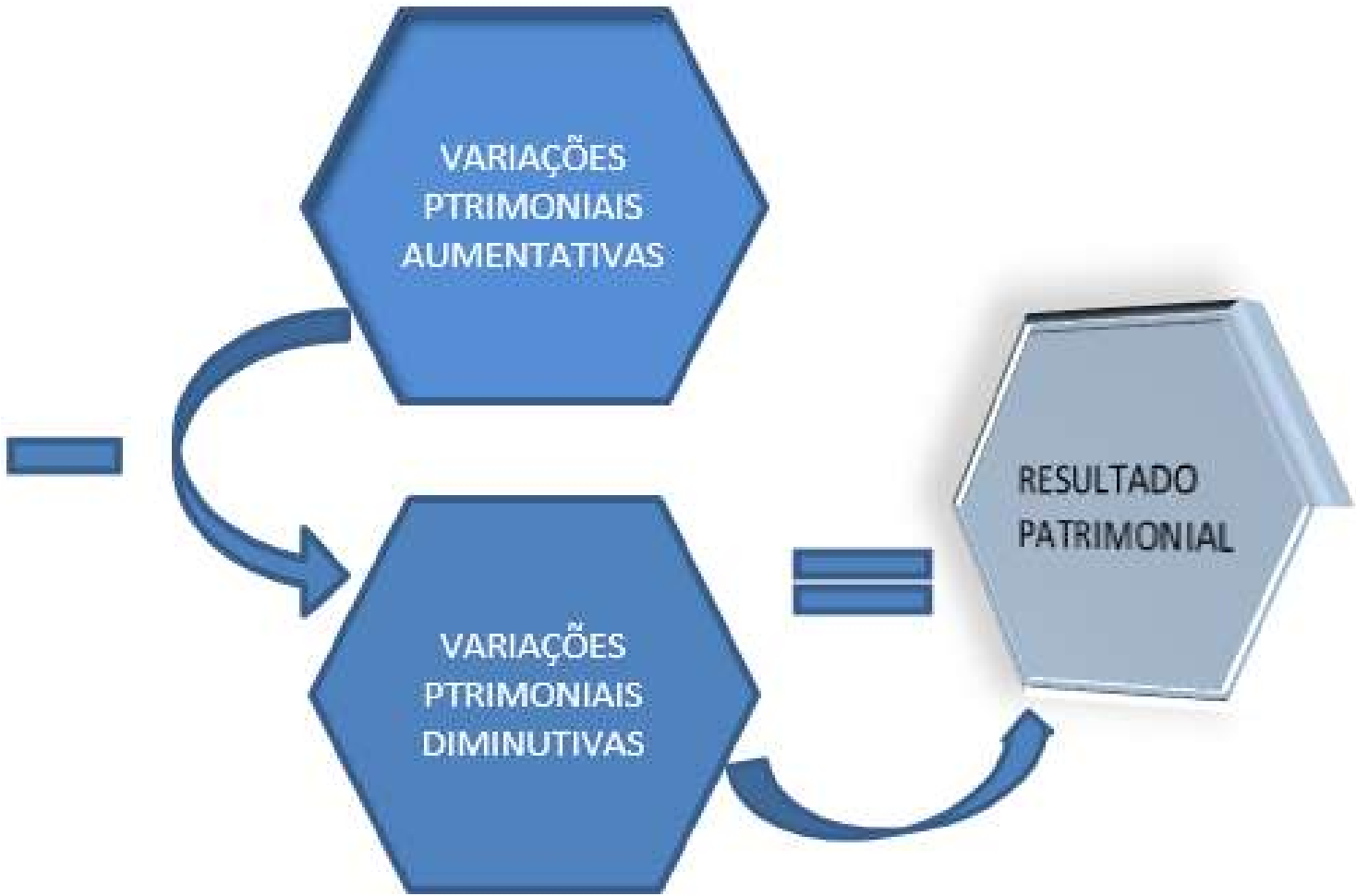
ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.133.178,10	16.821.462,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.133.178,10	16.821.462,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	19.816.799,99	30.988.019,63
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.315.643,81	4.279.683,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	34.939,33	67.972,05
SERVIÇOS	6.234.359,86	4.191.277,55
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.344,62	20.433,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.754.241,99	28.483.379,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.754.241,99	28.483.379,22
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	319.006,45	989.455,50
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	319.006,45	989.455,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	17.388.892,25	33.752.518,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	2.427.907,74	(2.764.498,58)
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válido a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Gráfico 10 - Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais observa-se as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2023 pelo Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira.

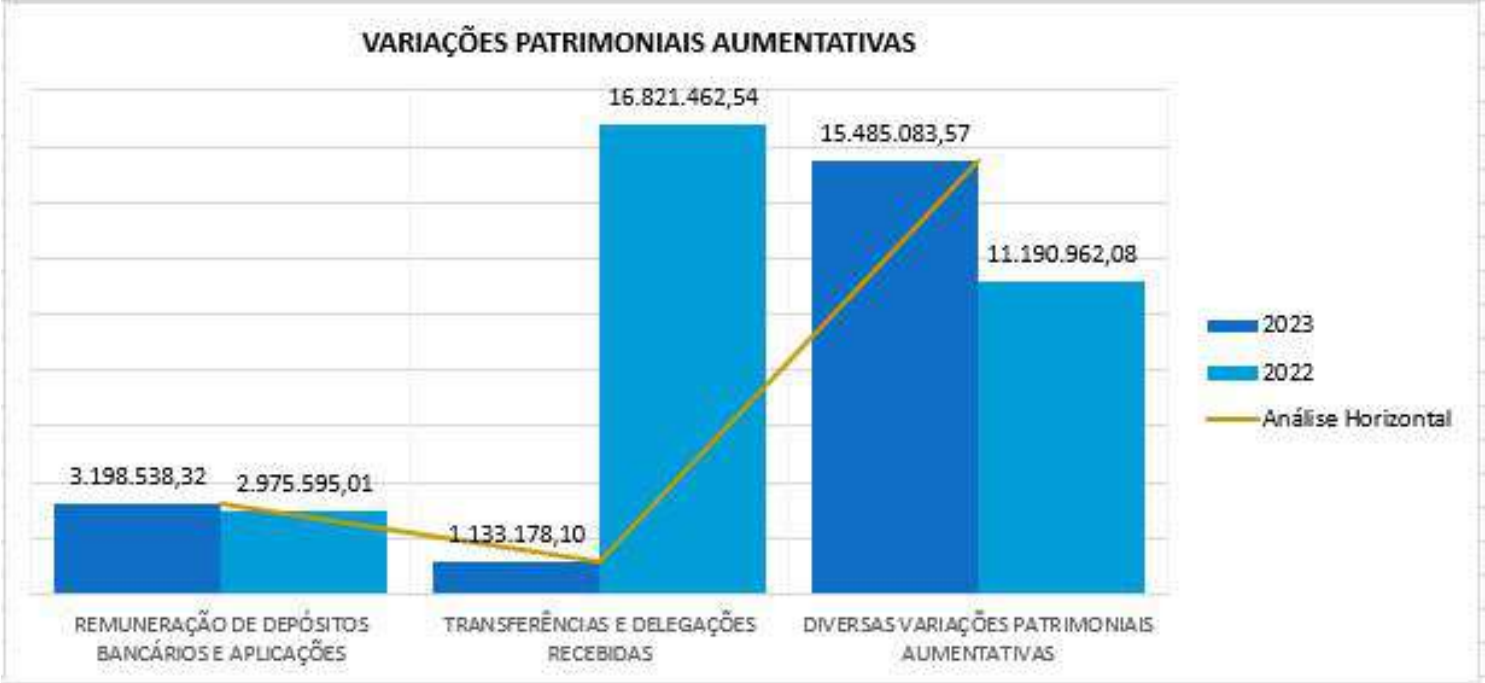
Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 19.816.799,99 (dezenove milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente as variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 22 - Variações Patrimoniais Aumentativas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
DESCRIÇÃO	2023	2022
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.133.178,10	16.821.462,54
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
TOTAL GERAL	19.816.799,99	30.988.019,63
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Em análise horizontal quando compara-se o exercício de 2023 em relação ao exercício anterior, verifica-se um aumento de 7,49% referente as Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações, -93,26% de Transferências e Delegações Recebidas, e 38,37% de aumento em Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo Fundo PROLEITE, e como ilustrado na Tabela 22, correspondeu ao valor de R\$ 3.198.538,32 (três milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

NOTA 2.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são repasses, sub-repasses, movimentação de fundos a débito e Transferências Recebidas de Bens Imóveis e Móveis.

Com isto, destaca-se que as Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o valor de R\$ 1.133.178,10 (um milhão, cento e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), referente a Transferências Intragovernamentais, conforme descrito abaixo:

Tabela 23 - Transferências e Delegações Recebidas

Conta	Descrição	Movimento Credor	Saldo Atual
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.133.178,10	1.133.178,10
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.133.178,10
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

NOTA 2.3. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R\$ 15.485.083,57 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Essas variações acima mencionadas, incluem receitas relacionadas a ressarcimento de saldo pago a maior e restituição de saldo de convênio, no qual, registramos um montante de R\$ 1.716.576,49 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Essas operações estão detalhadas no quadro abaixo:

Tabela 24 - Variações patrimoniais aumentativas

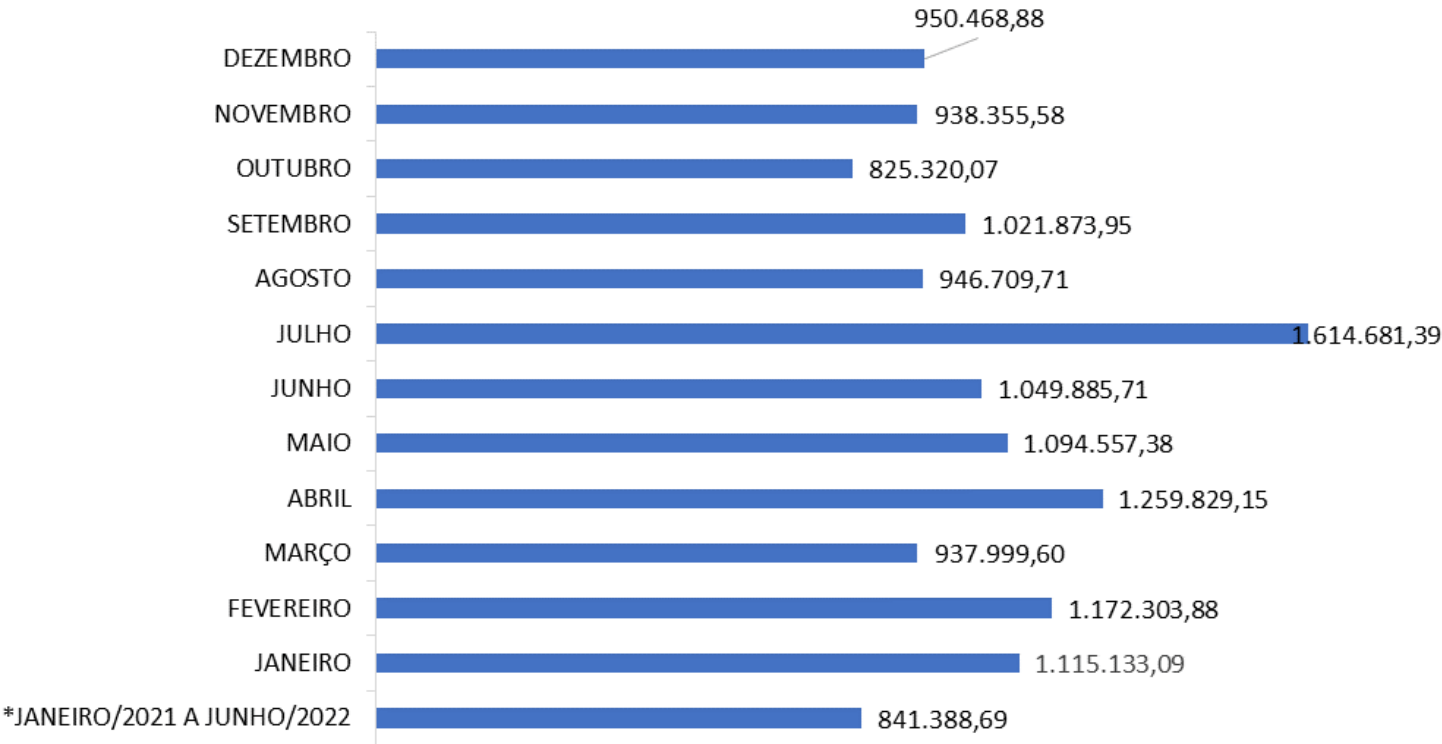
Conta Contábil	Documento	Valor R\$	Justificativa
49961030000	2023GR000076	2.249,92	Entrada de receita relacionada ao ressarcimento de saldo pago a maior, referente a 2023OB090783, do Fundo PROLEITE/SEAGRI. Conforme comprovante de devolução (id. 0042254490) anexado no processo nº 0025.002012/2023-95 e extrato bancário anexado no processo de Conciliação Bancária nº 0025.003774/2023-17.
49961030000	2023GR000121	935.966,24	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 001/PGE - 2017/ SEAGRI/FAEPAR, cujo objeto é a oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.394935/2020-10.
49961030000	2023GR000137	778.360,33	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 002/PGE - 2017/ SEAGRI/ACRECID, cujo objeto é oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.400268/2020-11
Total		1.716.576,49	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Bem como, registramos também um montante de R\$ 13.768.507,08 (treze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais e oito centavos) referente a arrecadações recebidas em 2023, conforme demonstradas abaixo:

Gráfico 12 - Arrecadação 2023

ARRECADAÇÃO RECEBIDA



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Importante observar que, foram realizadas conciliações do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, referente à arrecadação desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências na arrecadação, entre o valor apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). Ressaltando que, foi solicitado esclarecimentos a respeito desta divergência encontrada, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário. Entretanto, onde houve uma devolução do repasse realizado pela SEFIN, para o Fundo PROLEITE, no valor de R\$ 841.388,69, de acordo com o processo SEI nº 0025.069502/2022-91. Conforme observado na análise da NOTA 4. no Balanço Orçamentário.

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 17.388.892,25 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), referente as variações patrimoniais diminutivas (VPD), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 25 - Variações patrimoniais Diminutivas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH (%)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.315.643,81	4.279.683,49	47,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.754.241,99	28.483.379,22	-62,24
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	319.006,45	989.455,50	-67,76
TOTAL GERAL	17.388.892,25	33.752.518,21	-48,48

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 3.1. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Abaixo observa-se as variações patrimoniais diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, no qual totalizou R\$ 6.315.643,81 (seis milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), onde apresenta um aumento de 47,57% com relação ao exercício de 2022, conforme evidenciado na tabela 25:

Tabela 26 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

DESCRIÇÃO	2023
CONSUMO DE MATERIAL	34.300,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	639,33
DIÁRIAS	57.254,30
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	6.177.105,56
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.344,62
TOTAL	6.315.643,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos ao Resto a Pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

As Transferências e Delegações Concedidas encerrou o exercício financeiro no valor total de R\$ 10.754.241,99 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Tabela 27 - Transferências e Delegações Concedidas

Conta	Descrição	Movimento Devedor	Saldo Atual
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	388.086,88	388.086,88
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.366.155,11	10.366.155,11
3.5.0.0.0.00.00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		10.754.241,99
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.3. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em relação a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no decorrer do ano de 2023, foram desreconhecidos o total de R\$ 319.006,45 (trezentos e dezenove mil, seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a desincorporação de imobilizado.

Importante destacar que, esse saldo está associado à desincorporação de ativos e é composto por diversas categorias, incluindo o Desreconhecimento de Bens de Convênios, Bens Inservíveis e Não Localizados.

Tabela 28 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

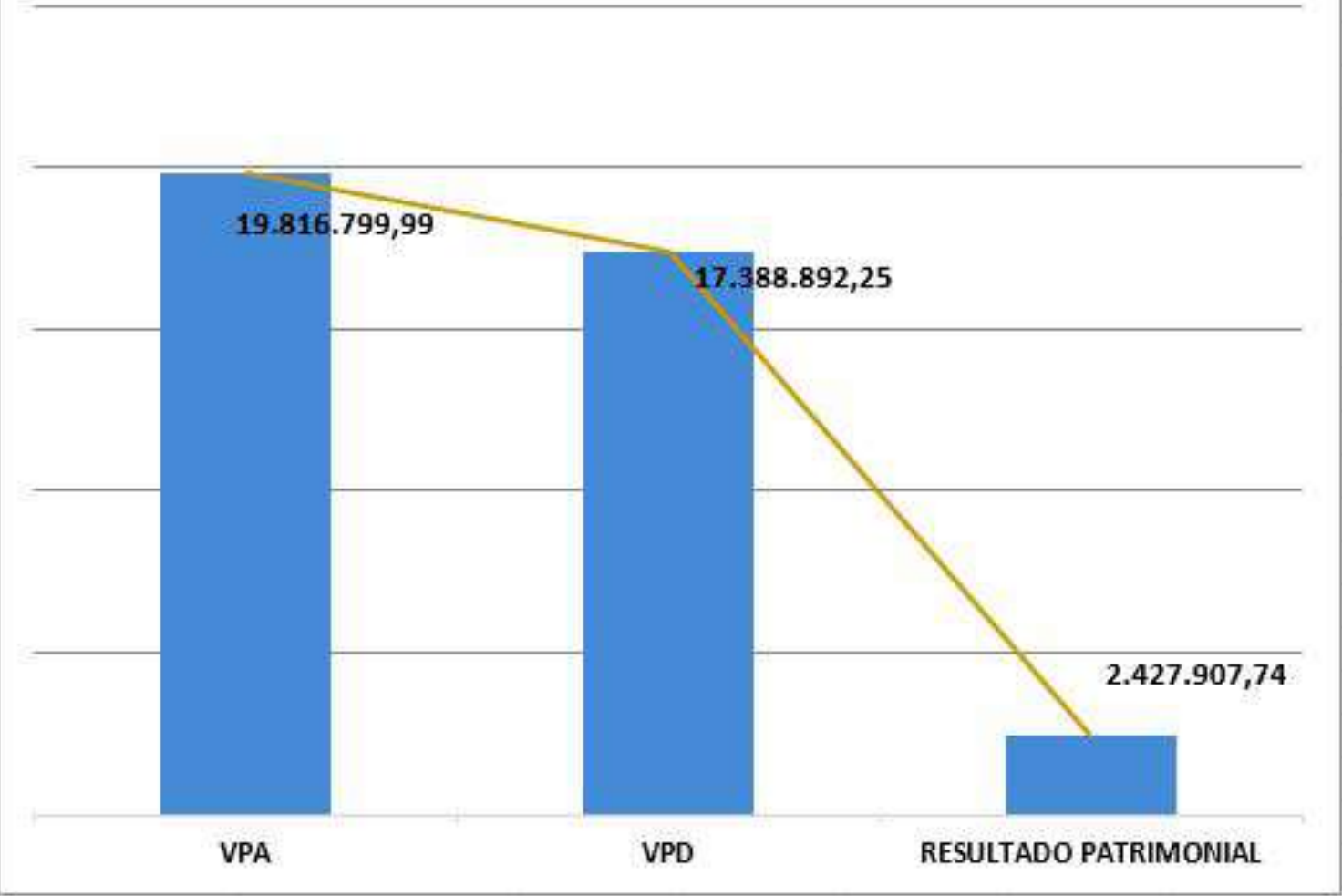
DESCRIÇÃO	2023
Desreconhecimento de Bens de Convênios	294.061,00
Desreconhecimento de Bens de Inservíveis	16698,23
Desreconhecimento de Bens Não Localizados	8.247,22
TOTAL	319.006,45
Fonte: Inventário de Bens Móveis Processo nº 0025.004400/2023-19.	

NOTA 4. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2023 corresponde um Superávit de R\$ 2.427.907,74 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 13 - Análise do Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	28.107.835,64	31.024.659,45
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3.198.538,32	2.975.595,01
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.485.083,57	11.190.962,08
Transferências recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54
Outros ingressos operacionais	8.291.035,65	36.639,82
Desembolsos	23.354.092,71	32.784.133,84
Pessoal e demais despesas	4.308.815,07	4.264.114,80
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22
Outros desembolsos operacionais	8.291.035,65	36.639,82
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	4.753.742,93	(1.759.474,39)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	595.101,25	1.843.611,52
Aquisição de ativo não circulante	595.101,25	1.843.611,52
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(595.101,25)	(1.843.611,52)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	4.158.641,68	(3.603.085,91)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	30.547.665,69	34.150.751,60
Caixa e Equivalente de Caixa Final	34.706.307,37	30.547.665,69
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.133.178,10	16.821.462,54
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	10.754.241,99	28.483.379,22
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	4.308.815,07	4.264.114,80
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	4.308.815,07	4.264.114,80
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

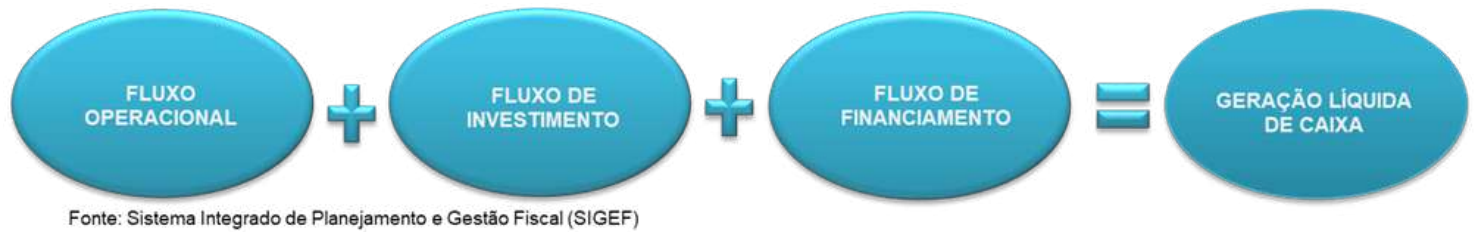
- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa do PROLEITE permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Gráfico 14 - Geração Líquida de Caixa



Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2023, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2023, foi positivo no valor de R\$ 4.158.641,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 29: Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	4.753.742,93
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-595.101,25
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	4.158.641,68
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa Final	34.706.307,37
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	4.158.641,68
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Segue abaixo composição do fluxo operacional:

Tabela 30: Composição do Fluxo Operacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022	AH (%)
Ingressos Operacionais	28.107.835,64	31.024.659,45	-9,40
Remuneração das Disponibilidades	3.198.538,32	2.975.595,01	7,49
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.485.083,57	11.190.962,08	38,37
Transferências recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54	-93,26
Outros ingressos operacionais	8.291.035,65	36.639,82	22.528,48
Desembolsos Operacionais	23.354.092,71	32.784.133,84	-28,76
Pessoal e demais despesas	4.308.815,07	4.264.114,80	1,05
Juros e encargos da dívida	-	-	-
Transferências concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22	-62,24
Outros desembolsos operacionais	8.291.035,65	36.639,82	22.528,48
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.753.742,93	-1.759.474,39	-370,18

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Esta Unidade Gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 28.107.835,64 (vinte e oito milhões, cento e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em análise horizontal verifica-se uma diminuição de 9,40% dos ingressos em relação ao exercício de 2022, decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias, Transferências Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 23.354.092,71 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, noventa e dois reais e setenta e um centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais. Onde podemos observar que houve uma diminuição da despesa em 28,76% quando comparado ao exercício de 2022.

Em relação aos Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 8.291.035,65 (oito milhões, duzentos e noventa e um mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. Segue abaixo composição do fluxo das atividades de investimento referente ao exercício de 2023:

Tabela 31: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	2023	2022	AH (%)
Ingressos	0,00	0,00	-
Alienação de bens	0,00	0,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	-
Desembolsos	595.101,25	1.843.611,52	-67,72
Aquisição de Ativo não Circulante	595.101,25	1.843.611,52	-67,72
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-595.101,25	-1.843.611,52	-67,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 5.1. INGRESSOS

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, não possui ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2. DESEMBOLSOS

Foram realizados desembolsos, na ordem de R\$ 595.101,25 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos), sendo relacionado com aquisições de ativo não circulante.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2023, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do Fundo PRÓLEITE.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos "Outros Ingressos" e "Outros Desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o Fundo PROLEITE adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 32: Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Contas Contábeis	Descrição	Valor
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento crédito)	8.291.035,65
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento crédito)	0,00
Resultado Outros Ingressos Operacionais		8.291.035,65
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento débito)	8.291.035,65
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento débito)	0,00
Resultado Outros Desembolsos Operacionais		8.291.035,65

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2023									
Valores em R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							32.581.170,79		32.581.170,79
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	200.308,52	-	200.308,52
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	2.427.907,74	-	2.427.907,74
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							35.209.387,05		35.209.387,05
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal									

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a. o resultado do período;
- b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- c. os ajustes de exercícios anteriores;
- d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;
- f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - PRÓLEITE

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as

estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0046757400

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento id. (0046323359) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

**RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2023**

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNCAFÉ

O Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, foi criado através da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, que "Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ - Indústria; extingue o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal - FUNDAGRO e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO".

O Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, regulamenta em seu Art. 3º, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO, com a finalidade de apoiar as ações estratégicas e subprogramas do Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia - PROCAFÉ - Indústria, notadamente em pesquisa agrícola e ambiental, treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia, promoção e marketing do setor cafeeiro e no fomento da produção, conforme dispuser o seu Regimento Interno na área territorial do Estado de Rondônia.

Segundo o Art. 6º, do Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, o FUNCAFÉ é vinculado à SEAGRI e será administrado por um Conselho Gestor cujo Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, serão o Secretário de Estado da Agricultura e seu Adjunto, contendo, ainda, representante titular e suplente, indicados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Sindicato das Indústrias de Café do Estado de Rondônia - SINDICAFÉ e Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia, no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, sendo que as ações são as seguintes: modernizar a cafeicultura, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

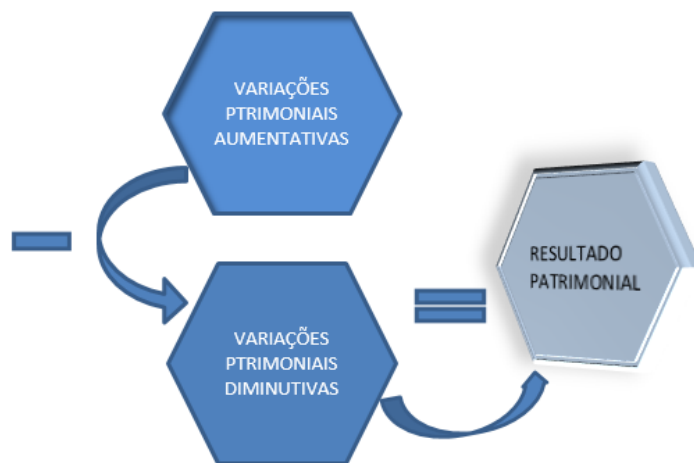
6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.133.178,10	16.821.462,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.133.178,10	16.821.462,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	19.816.799,99	30.988.019,63
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.315.643,81	4.279.683,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	34.939,33	67.972,05
SERVIÇOS	6.234.359,86	4.191.277,55
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.344,62	20.433,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.754.241,99	28.483.379,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.754.241,99	28.483.379,22
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	319.006,45	989.455,50
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	319.006,45	989.455,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	17.388.892,25	33.752.518,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	2.427.907,74	(2.764.498,58)
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válido a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais observa-se as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2023 pelo Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira.

Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 19.816.799,99 (dezenove milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente as variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

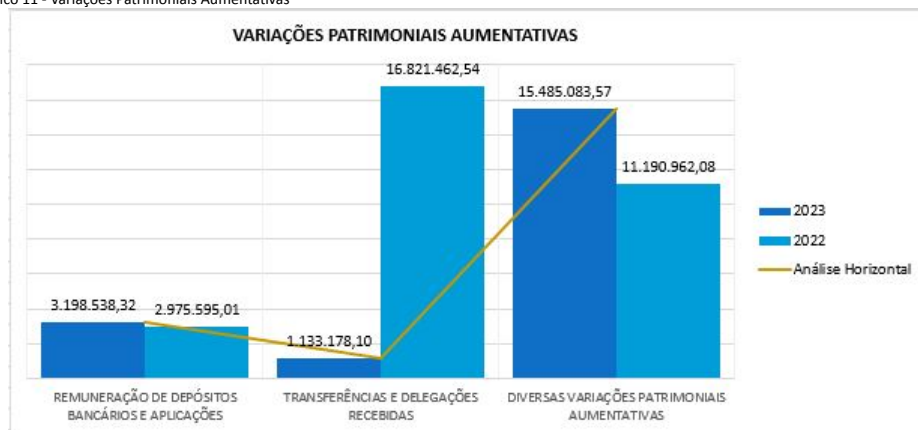
Tabela 22 - Variações Patrimoniais Aumentativas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
DESCRIÇÃO	2023	2022
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.133.178,10	16.821.462,54
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
TOTAL GERAL	19.816.799,99	30.988.019,63

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Em análise horizontal quando compara-se o exercício de 2023 em relação ao exercício anterior, verifica-se um aumento de 7,49% referente as Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações, -93,26% de Transferências e Delegações Recebidas, e 38,37% de aumento em Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo Fundo PROLEITE, e como ilustrado na Tabela 22, correspondeu ao valor de R\$ 3.198.538,32 (três milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

NOTA 2.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são repasses, sub-repasses, movimentação de fundos a débito e Transferências Recebidas de Bens Imóveis e Móveis.

Com isto, destaca-se que as Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o valor de R\$ 1.133.178,10 (um milhão, cento e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), referente a Transferências Intragovernamentais, conforme descrito abaixo:

Tabela 23 - Transferências e Delegações Recebidas

Conta	Descrição	Movimento Credor	Saldo Atual
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.133.178,10	1.133.178,10
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.133.178,10

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 2.3. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R\$ 15.485.083,57 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Essas variações acima mencionadas, incluem receitas relacionadas a ressarcimento de saldo pago a maior e restituição de saldo de convênio, no qual, registramos um montante de R\$ 1.716.576,49 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Essas operações estão detalhadas no quadro abaixo:

Tabela 24 - Variações patrimoniais aumentativas

Conta Contábil	Documento	Valor R\$	Justificativa
49961030000	2023GR000076	2.249,92	Entrada de receita relacionada ao ressarcimento de saldo pago a maior, referente a 2023OB090783, do Fundo PROLEITE/SEAGRI. Conforme comprovante de devolução (id. 0042254490) anexado no processo nº 0025.002012/2023-95 e extrato bancário anexado no processo de Conciliação Bancária nº 0025.003774/2023-17.
49961030000	2023GR000121	935.966,24	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 001/PGE - 2017/ SEAGRI/FAEPAR, cujo objeto é a oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.394935/2020-10.
49961030000	2023GR000137	778.360,33	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 002/PGE - 2017/ SEAGRI/ACRECID, cujo objeto é oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.400268/2020-11
Total		1.716.576,49	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Bem como, registramos também um montante de R\$ 13.768.507,08 (treze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais e oito centavos) referente a arrecadações recebidas em 2023, conforme demonstradas abaixo:

Gráfico 12 - Arrecadação 2023



Importante observar que, foram realizadas conciliações do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, referente à arrecadação desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências na arrecadação, entre o valor apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). Ressaltando que, foi solicitado esclarecimentos a respeito desta divergência encontrada, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário. Entretanto, onde houve uma devolução do repasse realizado pela SEFIN, para o Fundo PROLEITE, no valor de R\$ 841.388,69, de acordo com o processo SEI nº 0025.069502/2022-91. Conforme observado na análise da NOTA 4. no Balanço Orçamentário.

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 17.388.892,25 (dezesete milhões, trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), referente as variações patrimoniais diminutivas (VPD), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 25 - Variações patrimoniais Diminutivas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH (%)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.315.643,81	4.279.683,49	47,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.754.241,99	28.483.379,22	-62,24
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	319.006,45	989.455,50	-67,76
TOTAL GERAL	17.388.892,25	33.752.518,21	-48,48

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 3.1. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Abaixo observa-se as variações patrimoniais diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, no qual totalizou R\$ 6.315.643,81 (seis milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), onde apresenta um aumento de 47,57% com relação ao exercício de 2022, conforme evidenciado na tabela 25:

Tabela 26 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

DESCRIÇÃO	2023
CONSUMO DE MATERIAL	34.300,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	639,33
DIÁRIAS	57.254,30
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	6.177.105,56
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.344,62
TOTAL	6.315.643,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos ao Resto a Pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

As Transferências e Delegações Concedidas encerrou o exercício financeiro no valor total de R\$ 10.754.241,99 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Tabela 27 - Transferências e Delegações Concedidas

Conta	Descrição	Movimento Devedor	Saldo Atual
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	388.086,88	388.086,88
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.366.155,11	10.366.155,11
3.5.0.0.0.00.00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		10.754.241,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.3. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em relação a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no decorrer do ano de 2023, foram desreconhecidos o total de R\$ 319.006,45 (trezentos e dezenove mil, seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a desincorporação de imobilizado.

Importante destacar que, esse saldo está associado à desincorporação de ativos e é composto por diversas categorias, incluindo o Desreconhecimento de Bens de Convênios, Bens Inservíveis e Não Localizados.

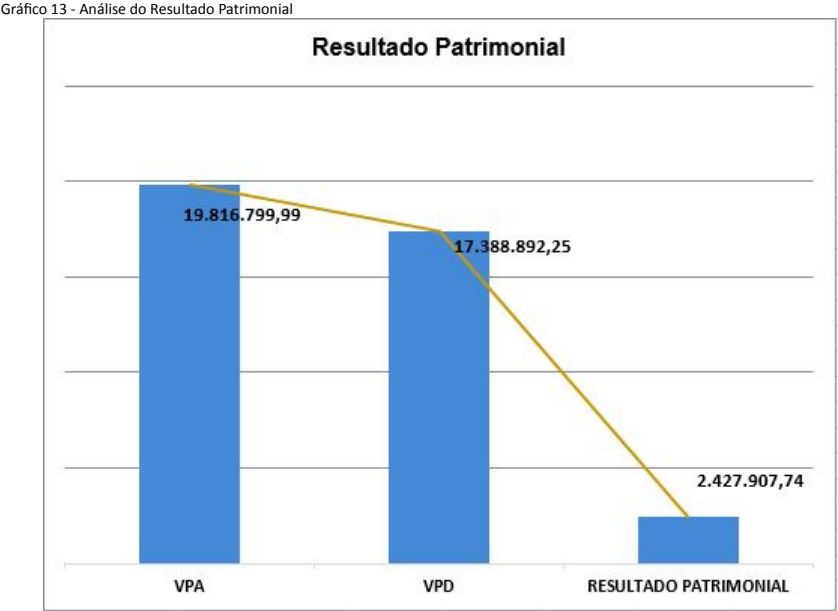
Tabela 28 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

DESCRIÇÃO	2023
Desreconhecimento de Bens de Convênios	294.061,00
Desreconhecimento de Bens de Inservíveis	16698,23
Desreconhecimento de Bens Não Localizados	8.247,22

TOTAL	319.006,45
Fonte: Inventário de Bens Móveis Processo nº 0025.004400/2023-19.	

NOTA 4. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2023 corresponde um Superávit de R\$ 2.427.907,74 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme evidenciado no gráfico abaixo:



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, Contadora**, em 14/03/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 14/03/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046555018** e o código CRC **DEB4D46D**.

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento (id. 0046447979), o Balanço Patrimonial deste Fundo, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, tendo em vista a necessidade de abertura de crédito adicional, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROLEITE

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE foi criado pela Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo PRÓLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira de Rondônia e regulamentado pelo Decreto nº 15513, de 22 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Complementar nº 547, disponibilizando a política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira do estado de Rondônia e dá outras providências. Os objetivos do Programa:

- I - incrementar a implantação, a ampliação e a modernização das atividades do agronegócio leite, objetivando o desenvolvimento harmônico e sustentável da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira do Estado;
- II - estimular a produção em maior escala do leite e seus derivados, fortalecendo segmentos potenciais e criando condições para o surgimento de novos investimentos;
- III - elevar a capacidade competitiva dos produtos lácteos de Rondônia, pela melhoria dos padrões de qualidade, produtividade, preço e pela expansão de seus mercados;
- IV - promover a interiorização do desenvolvimento em consonância com o zoneamento sócio econômico ecológico, através do ordenamento espacial das atividades produtivas, estimulando o surgimento de novas bacias leiteiras dinâmicas e competitivas;
- V - promover e estimular a criação de centros integrados de produção agrosilvopastoril;
- VI - promover a auto sustentação institucional do setor primário, de forma a gerar recursos que fomentam realimentação de projetos de desenvolvimento rural sustentável;
- VII - inibir o avanço sobre a vegetação primária, através da implantação de modelos tecnológicos que possibilitem o reaproveitamento e a incorporação ao processo produtivo, de áreas abandonadas e ociosas;
- VIII - promover e estimular o desenvolvimento das organizações associativistas rurais, de modo a aperfeiçoar os processos produtivos e de comercialização solidária da produção;
- IX – estimular a produtividade de litro de leite por vaca através do emprego de tecnologias de produções inovadoras, possibilitando a gestão racional do meio ambiente;
- X – incentivar a implantação de projetos manejo de pastagens, manejo reprodutivo, manejo sanitário, qualidade do leite e do rebanho e capacitação técnica profissional no segmento da pecuária leiteira.

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) foi iniciado com a Portaria nº 184/2008, conhecida como "Portaria da Convergência". Este processo incluiu a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a adaptação das rotinas de eventos contábeis e a introdução de novas demonstrações contábeis desde 2010. Atualmente, os esforços concentram-se na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, definidos gradualmente pela STN através do plano de implantação estabelecido pela Portaria nº 548/2015.

A elaboração do Balanço considerou rigor técnico, seguindo disposições legais e normativos aplicáveis, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e instruções do Tribunal de Contas do Estado Rondônia, conforme nº 013/2004/TCE-RO e nº 065/2019/TCE-RO.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) desempenha um papel fundamental como a principal fonte de dados orçamentários, financeiros e contábeis para esta Unidade Gestora, sendo o sistema oficial para a gestão financeira do estado de

Rondônia. Além do SIGEF, a organização utiliza uma variedade de sistemas gerenciais específicos para diferentes propósitos. Por exemplo, o e-Estado é empregado para o gerenciamento dos bens móveis, enquanto um sistema disponibilizado pela SEDUC é utilizado para gerir os bens imóveis, acessível através do link <https://gestao.seduc.ro.gov.br/>. Essa diversidade de sistemas reflete a necessidade de controle e acompanhamento detalhado em áreas específicas de gestão, o que, por sua vez, contribui para uma administração mais eficiente e precisa dos recursos públicos.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PRÓLEITE no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. Sendo que as ações são as seguintes: promover a cadeia produtiva do agronegócio leite, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do PROLEITE observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso. O método de depreciação utilizado é o linear, que considera a duração estimada dos bens.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a retenção dos tributos como paga apenas na baixa da obrigação, pelo recolhimento das guias.

Intangível - O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável

acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBC-TNBC 19, que altera as seguintes normas: NBC-TG 26 (R5) e NBC-TG 06 (R3), exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada. É válido esclarecer que no exercício de 2023 os Demonstrativos apresentados não constam saldos do exercício anterior em virtude de ser o ano de criação da Contabilidade Geral do Estado.

Análise Vertical - é mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar n. 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo as mesmas elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2023, como se segue:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2023/COGES-CI	Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21, nº 4.320/64 e pelo Decreto Estadual nº 16.901/2012 e suas alterações, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.
Instrução Normativa nº 008/2023/COGES-CI	Dispõe sobre Normas, Procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conformidade e fluxograma no âmbito da COGES.
Instrução Normativa nº 07/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES.
Instrução Normativa nº 06/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 05/2023/COGES-GAB	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB..
Instrução Normativa nº 04/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 03/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.
Instrução Normativa nº 02/2023/COGES-GAB	Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e dá outras providências.
Instrução Normativa nº 01/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre as peças complementares e demais informações adicionais que constituirão a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

Através da Portaria nº 265/2023/COGES de 12 de dezembro de 2023, foi aprovado a 7ª edição dos **MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO**, disponibilizados por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON do Fundo de Inv. AP. Prog. Des. Pecuária Leiteira - PROLEITE estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As demonstrações contábeis do PROLEITE são compostas por: Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este PROLEITE não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 19 de 22 de dezembro 2022, que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2023, assim como os "layouts" dos arquivos de remessa, e que as informações de dezembro de 2023 deverão ser encaminhadas até 30/03/2024.

Dito isto, apresenta-se abaixo as comprovações das referidas remessas mensais ao SIGAP do TCE-RO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000190/2024-28, referente ao exercício de 2023.

Item	Competência	Documento de Suporte	Data
1	Janeiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/03/2023
2	Fevereiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/03/2023
3	Março	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/04/2023
4	Abril	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/05/2023
5	Maior	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/06/2023
6	Junho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/07/2023
7	Julho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	29/08/2023
8	Agosto	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/09/2023
9	Setembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/10/2023
10	Outubro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/11/2023
11	Novembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	29/12/2023
12	Dezembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho), são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES <https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/>, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TRIBUNAL DE CONTAS -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo:

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	18.683.621,89
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	3.843.632,23
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	18.558.542,16
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	9.134.328,41
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	20.105.561,73
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	14.839.989,66
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	- 10.681.347,98
8. Variação do período apurada (6+7)	4.158.641,68
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	30.547.665,69
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	34.706.307,37
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	34.706.307,37
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		19.816.799,99
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		17.388.892,25
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		2.427.907,74
4. Resultado evidenciado na DVP		2.427.907,74
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		32.581.170,79
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)		200.308,52
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		35.209.387,05
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		35.209.387,05
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		34.706.307,37
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		2.636.074,80
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		37.342.382,17
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		34.706.307,37
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		2.636.074,80
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		37.342.382,17
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		9.433.328,41
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		172.511,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		9.605.839,41
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		2.132.995,12
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-		299.000,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		7.173.844,29
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)		0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		9.605.839,41
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04					
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
Ativo Financeiro	34.706.307,37	=	Total das Fontes de Recursos		25.272.978,96
Passivo Financeiro	9.433.328,41				
Total (a)	25.272.978,96	=	Total (b)		25.272.978,96
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)					-

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05					
Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37
Total	34.706.307,37	Total	34.706.307,37	Total	34.706.307,37

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				PT 06
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Receita Tributária	-	Receita Tributária		0,00
Receita de Contribuições	-	Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial	3.198.538,32	Receita Patrimonial		0,00
	0,00	Remuneração das Disponibilidades		3.198.538,32
Receita Agropecuária	0,00	Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial	0,00	Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços	0,00	Receita de Serviços		0,00
Transferências Correntes	0,00	Transferências correntes recebidas		1.133.178,10
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	1.133.178,10			
Transferências de Capital	-			
Outras Receitas Correntes	15.485.083,57	Outras Receitas Derivadas e Originárias		15.485.083,57
Outras receitas de Capital	0,00			
Operações de Crédito	0,00	Operações de Crédito		-
Alienação de Bens	0,00	Alienação de Bens		-
Total	19.816.799,99	Total		19.816.799,99
Teste ==>		Distorção ==>		-

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		18.683.621,89
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		3.843.632,23
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		18.558.542,16
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		20.105.561,73
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		9.134.328,41
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		14.839.989,66
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	10.681.347,98
8. Variação do período apurada (6+7)		4.158.641,68
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		4.158.641,68
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)		30.547.665,69
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)		30.547.665,69
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		34.706.307,37
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		34.706.307,37
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	18.683.621,89	Receitas Ordinária	-
Receitas de Capital (II)	-	Receita Vinculada	18.683.621,89
Total	18.683.621,89	Total	18.683.621,89
		Distorção ==>	-

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	37.342.382,17	PASSIVO	2.132.995,12
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.209.387,05
TOTAL	37.342.382,17		37.342.382,17
	ACHADO		-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 9ª Edição:

- Balanço Orçamentário (BO);

- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas (NE).

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

Este relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas.

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2023				
				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	691.777,00	691.777,00	3.198.538,32	2.506.761,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.233.682,00	9.233.682,00	15.485.083,57	6.251.401,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	29.059.800,00	9.391.264,50	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	29.059.800,00	9.391.264,50	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
R\$						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.785.459,00	27.684.810,18	12.932.859,39	5.759.015,10	3.798.530,98	14.751.950,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.785.459,00	27.684.810,18	12.932.859,39	5.759.015,10	3.798.530,98	14.751.950,79
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	140.000,00	918.667,71	45.101,25	45.101,25	45.101,25	873.566,46
INVESTIMENTOS	140.000,00	918.667,71	45.101,25	45.101,25	45.101,25	873.566,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	9.925.459,00	28.603.477,89	12.977.960,64	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	9.925.459,00	28.603.477,89	12.977.960,64	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
SUPERAVIT (XIV)	-	-	5.705.661,25	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	9.925.459,00	28.603.477,89	18.683.621,89	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Anexo 12 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Não Processados						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	839.356,09	510.284,09	510.284,09	30.072,00	299.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	839.356,09	510.284,09	510.284,09	30.072,00	299.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	648.495,07	550.000,00	550.000,00	98.495,07	-
INVESTIMENTOS	-	648.495,07	550.000,00	550.000,00	98.495,07	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.487.851,16	1.060.284,09	1.060.284,09	128.567,07	299.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Anexo 12 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados					
Período: Janeiro a Dezembro de 2023					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)					

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

- a. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2023 da Unidade Orçamentária 190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PROLEITE no exercício de 2023, consta no amparo da LEI Nº 5.527, DE 6 DE JANEIRO DE 2023 – Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2023, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 9.925.459,00 (nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2023 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R\$ 5.705.661,25 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), posto que

a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que, o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2023.

Tabela 1 - Movimentação Orçamentária

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	18.683.621,89
RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	18.683.621,89
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	12.932.859,39
DESPESAS DE CAPITAL	45.101,25
TOTAL DAS DESPESAS	12.977.960,64
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	5.705.661,25
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Dessa maneira no decorrer do exercício de 2023, teve a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como de novas despesas, resultaram na dotação atualizada de R\$ 30.267.314,64 (trinta milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2: Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2- Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3- Outras Despesas Correntes	9.785.459,00	19.563.187,93	29.348.646,93
04-Despesa de Capital	4- Investimentos	140.000,00	778.667,71	918.667,71
	5- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6- Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total		9.925.459,00	20.341.855,64	30.267.314,64
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

Observar-se que a dotação atualizada equivale a um aumento de 204,95% aproximadamente, em relação a dotação inicial conforme gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Dotação Atualizada



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.2. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

No decorrer do exercício de 2023, houve uma descentralização orçamentária e financeira de crédito no valor de R\$ 2.306.171,47 (dois milhões, trezentos e seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), referente ao Termo de Cooperação e Descentralização nº 008/PGE-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. No entanto, o objeto será atingido com recursos oriundos do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira no Estado de Rondônia – PROLEITE, onde o Termo de Cooperação é a realização do projeto “**Consultec - Leite**”, descrito no Plano de trabalho (id. 0016395469). Importante ressaltar que, os recursos são repassados de acordo com a solicitação, conforme processo SEI nº 0011.077473/2022-90.

Tabela 3: Descentralização

UG	UG CONCEDENTE	FONTE	PROCESSO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR DA DC	COD UNIDADE FAVORECIDA	UNIDADE FAVORECIDA	DATA
190017	PRÓLEITE	18990	0025.078485/2021-00	2023DC000001	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	1.072.013,71	190025	EMATER	30/11/2023
190017	PRÓLEITE	18990	0025.078485/2021-00	2023DC000002	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	1.234.157,76	190025	EMATER	30/11/2023
TOTAL						2.306.171,47			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.3. DESVINCULAÇÃO DE RECEITA

No exercício de 2023, houve uma transferência de recursos financeiros da Desvinculação de Receitas, totalizando R\$ 8.717.944,36 (oito milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), onde foi realizada pela Unidade Gestora 190017 FUNDO PROLEITE, proveniente da Fonte de Recurso 2.899.0.00001, com destino à Unidade Gestora 190001 SEAGRI, utilizando a Fonte de Recurso 2.501.0.08103. Esses recursos foram direcionados para a execução das despesas relacionadas à 10ª Edição da RONDONIA RURAL SHOW INTERNACIONAL, conforme estabelecido no Decreto nº 27.980 de 23 de março de 2023, e confirmado pelo DIOF nº 55, e Decreto nº 28.054 de 19 de abril de 2023, corroborado pelo DIOF nº 74, referentes aos processos nº 0014.343683/2020-90, 0025.001997/2023-31, 0025.000825/2023-41 e 0035.001139/2023-78.

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira por fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 4 - Receitas Realizadas

Fonte	Nomenclatura	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
1899000001	13210101- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	691.777,00	691.777,00	3.198.538,32
1899000001	19239901- Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	1.716.576,49
1899000001	19999921- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	9.223.402,00	9.223.402,00	13.761.972,47
1899000001	19999922- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	10.280,00	10.280,00	6.534,61
TOTAL		9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A partir de Outubro de 2021, foram realizadas conciliações de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, referente à arrecadação dos Fundos desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências entre o apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). No entanto, foi solicitado esclarecimentos sobre a divergência encontrada nesta conciliação, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário.

Entre tanto, no decorrer do exercício de 2022, foram startados documentos, conforme processo nº 0025.069502/2022-91, para a Secretaria de Finanças, devido ao mencionado acima, onde foi informado que grande parte dos valores foram encaminhados pela CEF para a conta 10.073-0, com tudo, houve uma falha de comunicação da CEF, pois tal conta é exclusiva para levantamentos judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Devido a isso, foi solicitado a devolução do recurso a esta Unidade Gestora PRÓLEITE.

Considerando o exposto acima, ademais da falta de congruência com os procedimentos administrativos presentes no Manual da Arrecadação e conforme os valores repassados pela CEF (0034927020), houve uma devolução no valor de **R\$ 841.388,69 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**. Tal repasse foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 10/01/2023 (0035020428), conforme processo nº 0025.069502/2022-91 e extrato bancário do Fundo PROLEITE da Conta nº 10486-8 (0035551422), processo nº 0025.000369/2023-39.

Informamos que atualmente estamos aguardando resposta da CEF, a respeito de outro levantamento, este referente ao intervalo de 2016 a 2020, no qual **não** foram identificados alguns repasses, conforme planilha anexa (id. 0042942874), no processo nº 0025.003056/2023-32.

No quadro a seguir relatamos os demonstrativos das receitas orçamentárias do Superávit/Déficit Financeiro realizadas no exercício de 2023, por ser um Fundo com arrecadação própria:

Tabela 5 - Quadro Apuração Superávit Financeiro

Fonte Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Total Ativo Financeiro	Empenhos em Liquidação	Liquidados a Pagar	Empenhados a Liquidar	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamentário
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899 - Outros Recursos Vinculados	14.790.555,31	14.790.555,31	0,00	169.182,02	0,00	14.322.373,29	0,00	3.586.696,14	6.338.762,86
2501 - Outros Recursos não Vinculados. Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2899 - Outros Recursos Vinculados	19.915.752,06	19.915.752,06	0,00	1.791.302,10	7.173.844,29	10.950.605,67	0,00	9.391.264,50	10.950.591,14
Total Consolidado	34.706.307,37	34.706.307,37	0,00	1.960.484,12	7.173.844,29	25.272.978,96	0,00	12.977.960,64	17.289.354,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas executadas no exercício de 2023 do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira, é possível constatar o montante de Dotação atualizada no valor de R\$ 28.603.477,89 (vinte e oito milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), das despesas empenhadas totalizou R\$ 12.977.960,64 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo que deste montante R\$ 3.798.530,98 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos), referente às Despesas Correntes Pagas e R\$ 45.101,25 (quarenta e cinco mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos) de Despesas com Capital Pagas. Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 15.625.517,25 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

NOTA 6. RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas no exercício anterior ou exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados - RPP (despesas já liquidadas); e os não processados RPNP (despesas a liquidar ou em liquidação).

Gráfico 2 - Restos a pagar



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

É considerado não processado quando há somente o empenho. No entanto, considera-se processados no caso de as despesas terem sido empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

NOTA 6.1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2022 perfeitamente o valor de R\$ 1.487.851,16 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), ocorrendo o devido pagamento na ordem de R\$ 1.060.284,09 (um milhão, sessenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), no qual o montante de inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 128.567,07 (cento e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos) foram cancelados, o equivalente a 8,64% das inscrições.

Gráfico 3 - Restos a Pagar não Processados



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Com base nos documentos inseridos no SIGEF, identificamos que os Restos a Pagar Não Processados cancelados durante o exercício de 2023, correspondem a saldo não utilizado, por não haver mais execução. As justificativas foram devidamente registradas no Processo nº 0088.000877/2023-82, conforme descrito detalhadamente no Ofício nº 4941/2023/SEAGRI-NC.

Tabela 6 - Detalhamento do cancelamento de RPNP

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR (631990000)				
NL	DATA	PROCESSO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
2023NL000299	28.11.2023	0025.070097/2022-53	30.072,00	Cancelamento de Resto a Pagar Não Processado, tendo em vista que esse saldo não será utilizado por esta comissão, conforme solicitado através do Despacho (0043809933), processo: 0025.070097/2022-53.
2023NL000300	29.11.2023	0025.258880/2018-61	98.495,07	Cancelamento de Resto a Pagar Não Processado tendo em vista que esse saldo não será utilizado, conforme solicitado através do Memorando (0043810565), processo: 0025.258880/2018-61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	18.683.621,89	14.166.557,09
Ordinária	-	-
Vinculada	18.683.621,89	14.166.557,09
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	14.166.557,09
Outras Vinculações de Recursos	18.683.621,89	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.133.178,10	16.821.462,54
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.133.178,10	16.821.462,54
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	17.425.364,06	1.524.490,98
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.173.844,29	1.487.851,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.960.484,12	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.291.035,65	36.639,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	30.547.665,69	34.150.751,60
Caixa e Equivalente de Caixa	30.547.665,69	34.150.751,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	67.789.829,74	66.663.262,21
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	12.977.960,64	4.463.486,21
Ordinária	-	-
Vinculada	12.977.960,64	4.463.486,21
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	4.463.486,21
Outras Vinculações de Recursos	12.977.960,64	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	10.754.241,99	28.483.379,22
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	388.086,88	13.559.507,66
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	10.366.155,11	14.923.871,56
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.351.319,74	3.168.731,09
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.060.284,09	3.127.226,07
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	4.865,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.291.035,65	36.639,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	34.706.307,37	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa	34.706.307,37	30.547.665,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	67.789.829,74	66.663.262,21
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
JANEIRO a DEZEMBRO/2023				JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	18.683.621,89	-	18.683.621,89	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	-	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Outras Vinculações de Recursos	18.683.621,89	-	18.683.621,89	-	-	-
TOTAL	18.683.621,89	-	18.683.621,89	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 1. CONCEITO

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 4 - Balanço Financeiro



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo PROLEITE foi positivo, apresentando um valor de R\$ 4.158.641,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2023, de acordo com o modelo 1 do MCASP 9ª edição:

Tabela 7 - Resultado Financeiro

Descrição	R\$
Receitas Orçamentárias	18.683.621,89
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.133.178,10
(+) Recebimentos Extraorçamentários	17.425.364,06
(-) Despesas Orçamentárias	12.977.960,64
(-) Transferências Financeiras Concedidas	10.754.241,99
(-) Pagamentos Extraorçamentários	9.351.319,74
Resultado Financeiro do Exercício	4.158.641,68

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

NOTA 2.1. INGRESSOS

Em 31/12/2023, o Balanço Financeiro do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE, apresentou um saldo de ingressos de R\$ 67.789.829,74 (sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), que coadunam com o total de dispêndios do mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 8 - Receitas Orçamentárias

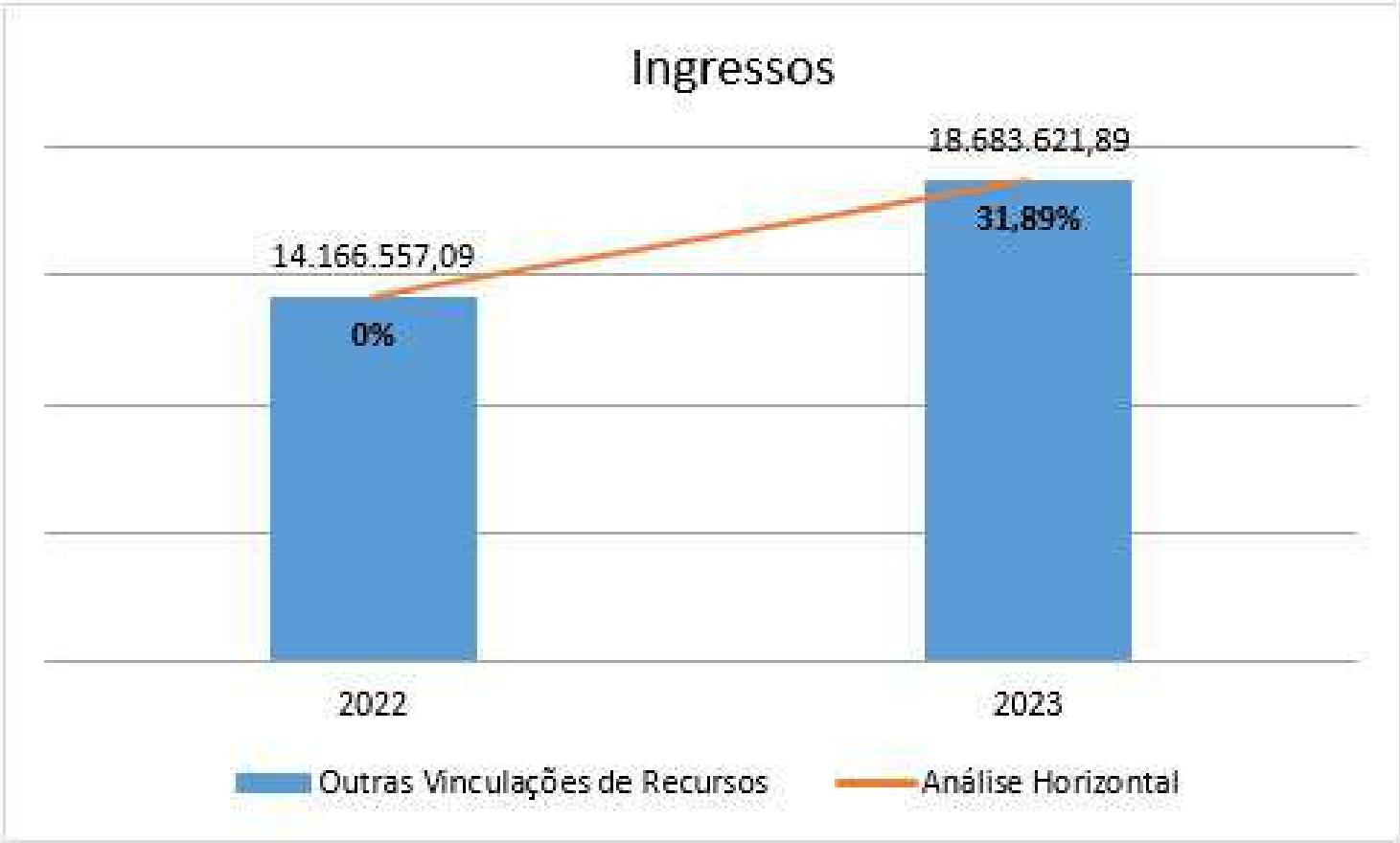
Receita Realizada	18.683.621,89
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
Total	18.683.661,89
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos. Visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e irá implantar a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes>, no que se refere ao Fundo PROLEITE os recursos diretamente arrecadados serão registrados na fonte 899.

No entanto, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 18.683.621,89 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), arrecadando R\$ 4.517.064,80 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos) a maior em relação ao exercício de 2022, o que corresponde a um aumento de 31,89%.

O PRÓLEITE tem recursos próprios conforme discriminação abaixo:

Gráfico 5 - Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

NOTA 2.3.1. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

Os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), compreendem o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Tabela 9 - Transferências Financeiras Recebidas

Ingressos	Valor (R\$)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.133.178,10
Total	1.133.178,10

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3.2. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

Os valores das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de conta D para conta D, para fins de execução, no montante de R\$ 10.754.241,99 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

Tabela 10 - Transferências Financeiras Concedidas

Dispêndios	Valor (R\$)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	388.086,88
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	10.366.155,11
Total	10.754.241,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 2.4. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 11 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RES TITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
21880000000	VALORES RES TITUÍVEIS	8.291.035,65	8.291.035,65	0,00
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.187.942,89	8.187.942,89	0,00
21883000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	11.061,39	11.061,39	0,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF				

NOTA 2.4.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário, em 2023 o PROLEITE realizou a inscrição em restos a pagar não processados no valor total de R\$ 7.173.844,29 (sete milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e restos a pagar processados no valor total de R\$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12 - Inscrição de Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	7.173.844,29
6.3.2.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.960.484,12
Total	9.134.328,41
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4.2. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em relação aos Restos a Pagar pagos, o valor pago totalizou R\$ 1.060.284,09 (um milhão, sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme demonstrado nos pagamentos extraorçamentário do balanço financeiro, sendo esse valor equivale ao restos a pagar não processados pagos, pois não houve restos a pagar processados pagos.

NOTA 2.4.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo PROLEITE, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R\$ 12.977.960,64 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 13 - Dispêndios

Dispêndios	VALOR (R\$)
Ordinária	0
Outras Vinculações de Recursos	12.977.960,64
TOTAL	12.977.960,64
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ressaltando todavia que, correspondem ao total de despesas empenhadas, devidamente evidenciadas na Nota 1.4. Despesa Orçamentária.

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

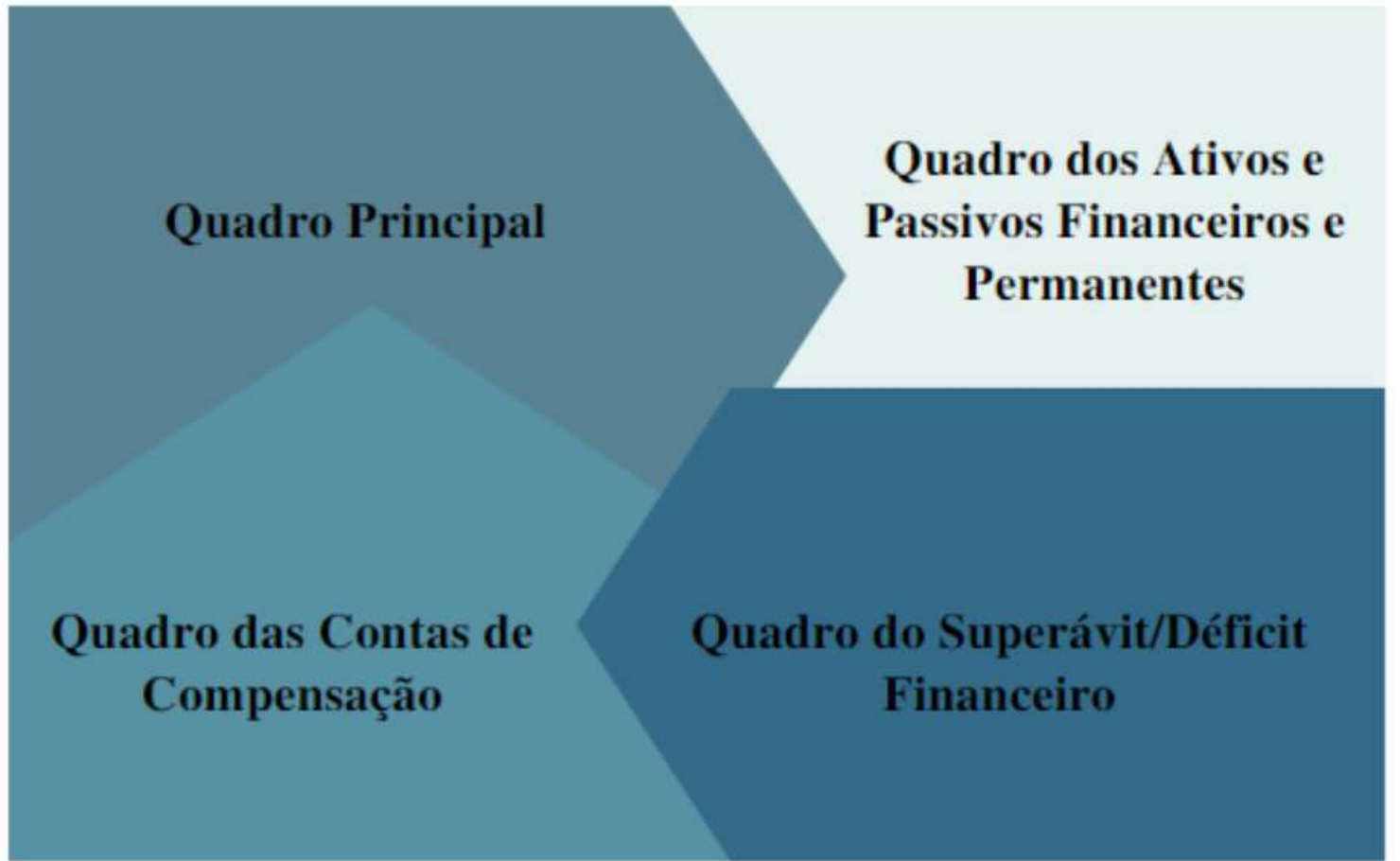
NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:
Gráfico 6 - Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

NOTA 2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (do lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

No exercício de 2023, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou com um total de R\$ 34.706.307,37 (trinta e quatro milhões, setecentos e seis mil trezentos e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor, classificando-se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias. Vale destacar que a conta caixa e equivalente de caixa não é composta apenas por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro. Os saldos consolidados de caixa e equivalentes estão demonstrados a seguir:

Tabela 14 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa (Por Fonte)	2023	2022	AH%
190017 -FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA - PROLEITE	34.706.307,37	30.547.665,69	13,61
1899 Outros Recursos Vinculados	14.790.555,31	18.898.559,05	-21,74
00102757X0000104868	14.790.555,31	18.898.559,05	-21,74
2899 Outros Recurs. Vinculados	19.915.752,06	11.649.106,64	70,96
00102757X0000104868	19.915.752,06	11.649.106,64	70,96
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

Conforme detalhado na Tabela 14, o caixa e equivalente de caixa reflete a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade, sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

NOTA 3. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei nº 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

O controle patrimonial dos Bens Móveis tem o gerenciamento analiticamente pelo Sistema e-Estado, aprovado pelo Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017. Sob a supervisão dos dados a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, ao nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. E a Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, tem a finalidade de definir as regras de negócios sobre a gestão patrimonial do Estado de Rondônia.

Dando continuidade nas devidas adequações no exercício de 2022, criaram a comissão através da Portaria Conjuntiva nº 2, de 16 de agosto de 2022, sendo atualizada a Portaria nº 12 no exercício de 2023, que institui comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do Sistema e-Estado, quanto aos módulos Bens Móveis, sendo os membros compostos pelos servidores SEPAT e COGES, sendo realizadas várias reuniões, com atas anexadas no processo nº 0064.0683420/2022-04. Informamos que foram aprovados nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213. Durante o exercício 2023, ocorreram diversas situações com objetivo de melhoria do Sistema e-Estado, pontuado no processo SEI nº 0064.000567/2023-36, ofício nº 2500/2023/SEPAT-COOPM, SEI nº (0038464059), também, fora aprovado os módulos de Inventário, SEI nº 0064.004780/2023-17, 0064.004747/2023-97 e 0064.000087/2024-56.

Quanto ao controle dos bens imóveis oportuno mencionar, que durante o exercício 2023, os órgãos centrais aprovaram a Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB SEI nº (0044878903), que define os procedimentos de Gestão Patrimonial de Bens Imóveis. Sendo assim, disponibilizado o sistema desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO, o qual fora validado pela SETIC/RO e SEPAT/RO, conforme Ofício nº 5702/2023/SEPAT-COOPI SEI nº (0043700305), processo SEI nº 0064.004658/2023-41. Art. 3º Para efeito desta Instrução entende-se por: II - bens imóveis: compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, obras em andamento, hospitais, dentre outros. VI - depreciação: é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Art. 4º Os bens imóveis classificam-se em: I - bens de uso especial: compreende os bens tais como, edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade do PROLEITE, da Unidade Administrativa e do Setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens

desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC.

Em análise do exercício de 2023, o Fundo PROLEITE apresentou um saldo de R\$ 2.636.074,80 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos) relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Subgrupos do Imobilizado do exercício de 2023.

Tabela 15 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Imobilizado- Composição	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV%	AH%
Bens Móveis -Valor Líquido	386.091,76	497.953,99	14,65	-22,46
(+) Valor Bruto Contábil	451.001,70	539.349,48	17,11	-16,38
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-64.909,94	-41.395,49	-2,46	56,80
Bens Imóveis -Valor Líquido	2.249.983,04	1.708.062,11	85,35	31,73
(+) Valor Bruto Contábil	2.287.547,36	1.708.062,11	86,78	33,93
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-37.564,32	0,00	-1,43	-
Total do Imobilizado	2.636.074,80	2.206.016,10	100,00	0,19
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal				

NOTA 3.1. BENS MÓVEIS

Compreende os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis correspondem o valor de R\$ 1.262.207,43 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sete reais e quarenta e três centavos), sem considerar a depreciação acumulada, contudo, que no decorrer do exercício houveram movimentações por aquisição, recebimento de bens móveis por transferência e/ou doação, reclassificações de contas contábeis, desconhecimento e baixas, informações analiticamente dos Bens Ativos, foram inventariados os bens móveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 136 de 06 de julho de 2023 (id. 0045051587), validando os Bens Móveis, emitindo Relatório Geral do Inventário, SEI nº (0044808511) entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

- Relatório BENS INSERVIVEIS (ID: 0044892620)
- Relatório BENS NÃO LOCALIZADO (ID: 0044892621)
- Planilha BENS SERVÍVEIS PROLEITE (ID: 0044892629)
- Planilha CONSOLIDADO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS (ID: 0044892638)
- Planilha TC15 (ID: 0044971903)

Tabela 16 - Detalhamento dos Bens Móveis

BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AH%
BENS MÓVEIS	451.001,70	539.349,48	-16,38
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	125.980,53	46.497,03	170,94
Bens de Informática	11.782,14	12.600,22	-6,49
Móveis e Utensílios	70.139,03	64.585,02	8,60
Materiais culturais, educacionais	0,00	56,21	-100,00
Veículos	243.100,00	415.611,00	-41,51
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

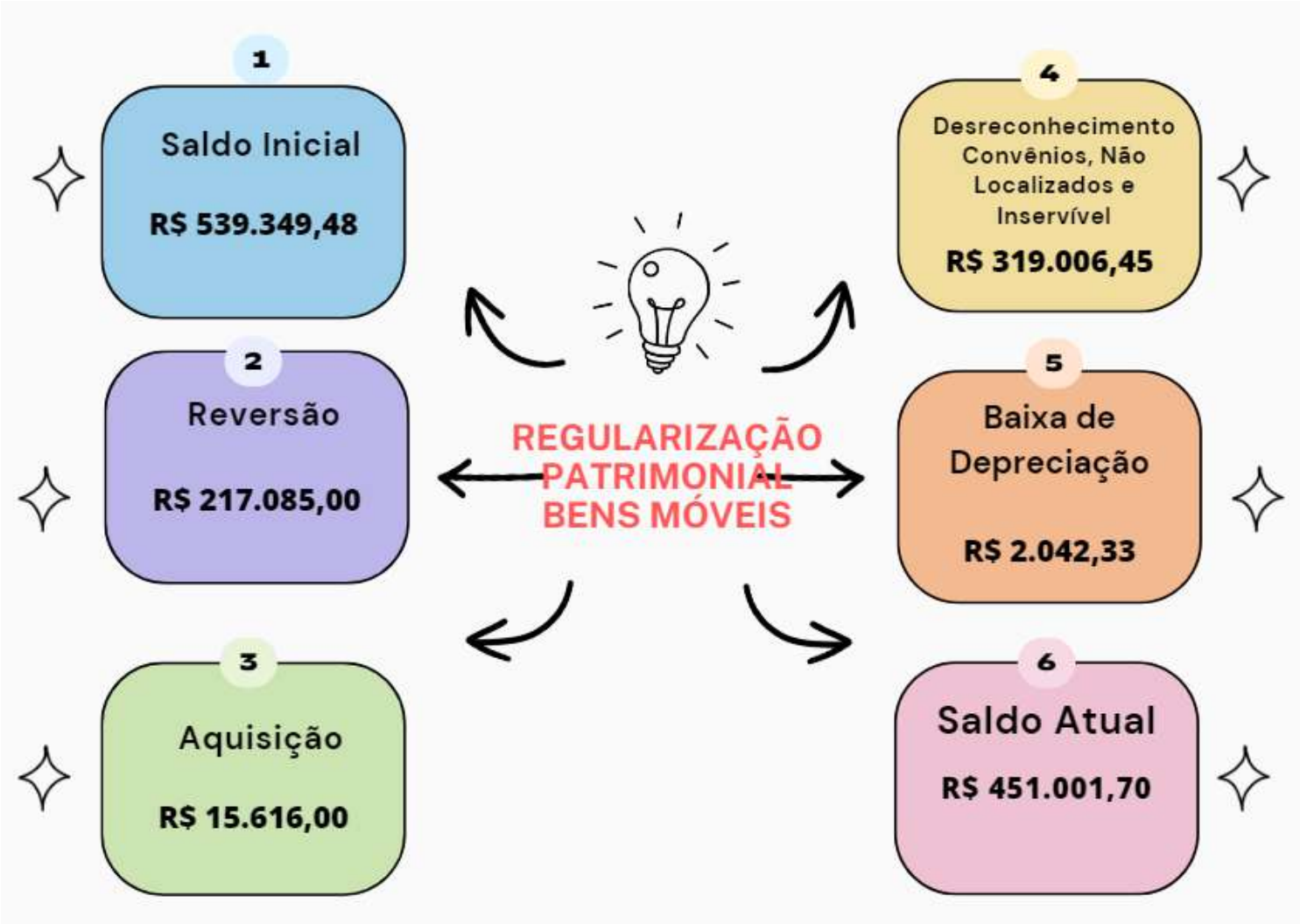
NOTA 3.1.1. ACOMPANHAMENTO GESTÃO PATRIMONIAL VERSUS CONTÁBIL

Durante o exercício Financeiro esta contabilidade setorial acompanhou as regularizações de apontamentos realizados no inventário do exercício de 2023, conforme documentos acostados nos processos abaixo listados:

Processos Expedidos para Regularização Patrimonial		
1	0025.000385/2023-21	Depreciação Mensal PROLEITE -2023
2	0025.004400/2023-19	Relatório Final e análise contábil do inventário dos bens móveis - PROLEITE Exercício 2023
3	0025.000150/2023-30	Conformidade Contábil do Exercício 2023.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, sendo apontados algumas divergências encaminhadas para conhecimento da Gestora desta Unidade e para o setor competente, como destacado a seguir:

Gráfico 7 - Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Resultados encontrados do Relatório Inventário - PROLEITE (Processo nº 0025.004400/2023-19):

"- **Afastamentos intermitentes/permanentes ora simultâneos entre os membros da comissão**- Seja por situações por férias, por necessidade de exclusividade às funções do setor, por exoneração da unidade, ou consequente vacância até que se procedesse à substituição;

-**Afastamentos intermitentes/permanentes ora simultâneos entre os membros da comissão**- Rotatividades de servidores no setor;

- **Dificuldade técnica e habilidade da Comissão** -Ainda, a confecção do referido relatório e planilhas que compõem os anexos exige habilidades e níveis de conhecimento técnicos:

-**Dificuldade enfrentada pela comissão e pelo setor de patrimônio**: As Unidades responsáveis pela gestão do sistema de patrimônio deixaram para fazer todos os ajuste e todas as alterações no sistema patrimonial no final de ano, trazendo um grande transtorno a equipe de patrimônio juntamente com a comissão:

- Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** Falta de comunicação da comissão central com a equipe de patrimônio pois não estamos sendo ouvidos para as mudanças no sistema:
- Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** O Fundo Proleite não possui estrutura no sistema e-Estado:
- Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** Relatório foi lançando dos últimos dias, o qual tivemos pouco prazo para fazer os ajustes."

Análise realizada pela contadoria Setorial

A Contadoria Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2023, que espelha a situação do Sistema e-Estado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quantidade de Bens localizados na Unidade (servíveis+ inservíveis+ achados+ convênio)	137
Quantidade de Bens Servíveis localizados em pose PROLEITE	94
Quantidade de Bens Inservíveis na Unidade	23
Quantidade de Bens não Localizados	20
Quantidade de Bens Ociosos	-
Quantidade de Bens Recuperáveis	-
Quantidade de Bens Irrecuperáveis	-
Quantidade de Bens Antieconômicos	-
Quantidade de Bens Achados à Incorporar	-

Importante destacar que constam juntados a este Relatório as relações de bens relativas à cada sub detalhamento, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ID.
Relação de Bens Achados à Incorporar	-
Relação de Bens não Localizados	0044892621
Relação de Bens não Identificados (sem plaqueta e-Estado)	-
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade	-
Relação de Bens inservíveis	0044892620
Relação dos Bens Servíveis Localizados em Pose PROLEITE	0044892629
Relação Geral Base de Dados Sem Filtro	-
Relatório Fotográfico Bens Pose PROLEITE	0043914804

- "1. Quanto as aquisições de bens móveis realizadas no exercício de 2023, foram realizadas suas devidas reclassificações contábeis para suas contas destino demonstrada na Planilha TC15 (0044971903).
2. Quanto a informação 2 (0045048983) "...*não consta relação dos bens de convênios, pois conforme orientação da unidade técnica da SEPAT e da COGES, todos os bens oriundos de celebração de convênios devem ser desconhecidos do sistema e-Estado e SIGEF pois não são considerados bem ativos dentro da Unidade, os mesmo devem compor somente a conta de controle.*" Temos a mencionar que foram realizados o desconhecimento no montante de R\$ 294.061,00 (duzentos e noventa e quatro mil sessenta e um reais) , referente a convênios, para seu registro em conta de controle.
3. Quanto aos bens não localizados, foram registrado em contas de controle o montante de R\$ 16.698,23 (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), tendo em vista que os bens listados na planilha (0045123546), encontra-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

4. Quanto aos bens inservíveis (0044892620) temos a informar foram registrado em contas de controle o montante de R\$ 8.247,22 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

5. Quanto ao saldo de R\$ 217.085,00 (duzentos e dezessete mil oitenta e cinco reais), trata-se de bens incorporados novamente tendo em vista que estavam registrados em contas de controle e foram localizados, conforme demonstrado TC15 (0044971903).

6. Quanto a conta de controle contábil de bens temos a informar que inicialmente constava um saldo de R\$ 23.270.582,67 (vinte e três milhões, duzentos e setenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), posteriormente, após os devidos registros de desconhecimentos de bens de convênios, não localizados, inservíveis e reversão da conta de controle para incorporação, passou-se a ter registrado R\$ 23.372.504,12 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quatro reais e doze centavos), para seu devido controle e acompanhamento no decorrer do ano de 2024.

7. Quanta a análise, identificou-se que no relatório TC15 (0044971903) existe bens que se encontram totalmente depreciados não apresentando saldos residuais conforme listados na planilha (0045124177), tendo isto alertamos quanto a necessidade de que os bens sejam reavaliados.

DA ORIENTAÇÃO:

No tocante à gestão patrimonial, temos a informar que esta secretaria junto ao setor patrimonial e contábil vem adotando medidas de **REGULARIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEAGRI**. Considerando que a regularização dos bens é uma tarefa constante, dinâmica e crucial para a eficaz administração e estruturação contábil do órgão.

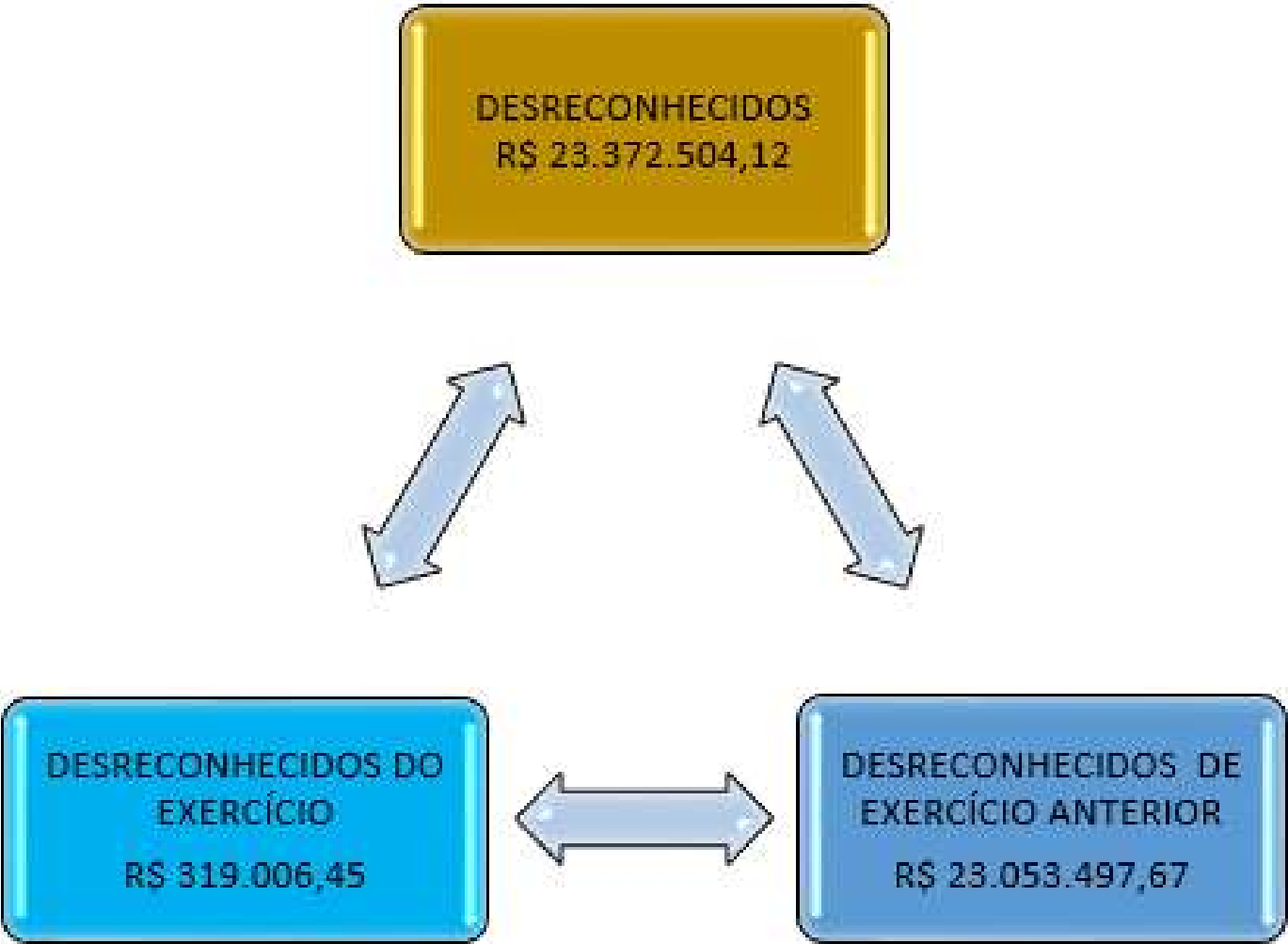
Desta forma, tendo em vista que os bens listados na planilha de não localizados (0045123546), estão atualmente registrados em contas de controle, gostaríamos de ressaltar a importância de conduzir os procedimentos de apuração necessários. Isso é fundamental para efetuar a baixa definitiva desses ativos do controle desta secretaria ou, caso seja pertinente, confirmar a decisão de mantê-los.

Quanto aos bens que não possuem valor contábil líquido (0045124177), alertamos quanto a necessidade de que os mesmos sejam reavaliados. Adicionalmente, ressaltamos que a discrepância entre o inventário físico e os registros contábeis pode indicar a existência de riscos substanciais relacionados à integridade e confiabilidade dos procedimentos de inventário e contabilidade da entidade.

Além disso, solicitamos que o setor de gestão patrimonial continue a efetuar chamados para resolver eventuais problemas que possam surgir ao longo do exercício de 2024. Isso se deve ao fato de que o sistema de Gestão e Controle Patrimonial -Estado está em constante processo de ajuste."

Na oportunidade, demonstraremos a seguir, os saldos apresentados na conta de controle nº 8.9.1.2.9.06.01.00 =DESINC. DE ATIVOS POR INSER, DESF E NAO LOC. (PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO), até a conclusão do processo de Desfazimento.

Gráfico 8 - Composição dos desconhecidos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A composição da referida conta envolve o desreconhecimento de Bens não localizados, Convênios e Inservíveis identificados durante o Inventário 2023, bem como, um banco de dados relacionado aos bens adquiridos por meio da Lei nº 3.989 da Descentralização de exercícios anteriores, e bens da Unidade Gestora de anos anteriores. No entanto, não foi possível realizar a regularização deste banco de dados devido ao impedimento estabelecido pela Lei da Criação do PROLEITE. Enquanto esta lei proíbe a transferência definitiva (doação) de bens do Fundo PROLEITE para a Unidade em que se encontra, a Lei da Descentralização permite tal transferência após a devida prestação de contas do convênio ser homologada. Essa discrepância legal impede a regularização dos bens em questão. Para resolver essa questão, foi expedido um processo com o intuito de alterar a lei, conforme processo nº 0025.387370/2021-03, sendo que a última movimentação ocorreu em 23/08/2023, com análise da possível mudança.

Enquanto aguardam-se mudanças legais, esses itens estão sendo acompanhados pela contabilidade setorial para que, assim que possível, seja realizada a devida regularização. Essa decisão está alinhada com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, que define o reconhecimento e desreconhecimento de ativos, com base na avaliação da definição de ativo e na mensuração que observa as características qualitativas, incluindo a incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento.

NOTA 3.2. BENS IMÓVEIS

Quanto os Bens Imóveis, finalizou o montante de R\$ 2.287.547,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Foram inventariados os bens imóveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pelas Portarias nº 136 de 06 de julho de 2023 (id. 0043885288), validando os Bens Imóveis, emitindo Relatório Anexo TC-16, SEI nº (0044997269) entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

- Laudo de avaliação de imóvel (id. 0045074555)
- Planilha de Base de cálculo depreciação (id. 0045089552)

Relatório TC-16 (id. 0045074186)

Após a entrega do Inventário 2023, acostados ao processo nº 0025.004402/2023-08, esta Contabilidade Setorial realizou ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro.

"1. O devido registro foi realizado conforme a IN 006/2023/COGES-GAB - Art. 29 Parágrafo Único (id. 0045124208). Informamos por fim que os bens imóveis foram reclassificados da conta contábil 12321060100 - OBRAS EM ANDAMENTO para a conta 12321080000 - BENFEITORIA EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS.

ORIENTAÇÕES DA ANÁLISE

Este setor contábil orienta que a Comissão Inventariante elabore um novo TC-16, apresentando a depreciação acumulada conforme demonstrada acima, bem como a planilha base de cálculo de depreciação (id. 0045124167), para compor a prestação de contas do exercício de 2023."

Tabela 17 - Consolidação Inventário Bens Imóveis

Consolidação Contábil do Inventário 2023 - BENS IMÓVEIS - PROLEITE							
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	A	B	C	D = A+B+C	E	F = D - E
		SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	SALDO ACUMULADO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	SALDO FINAL
1.2.3.2.1.06.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO	1.168.816,88	579.485,25	-1.748.302,13	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	539.245,23	0,00	1.748.302,13	2.287.547,36	37.564,32	2.249.983,04
TOTAL							2.249.983,0

Fonte: Relatório de Inventário 2023

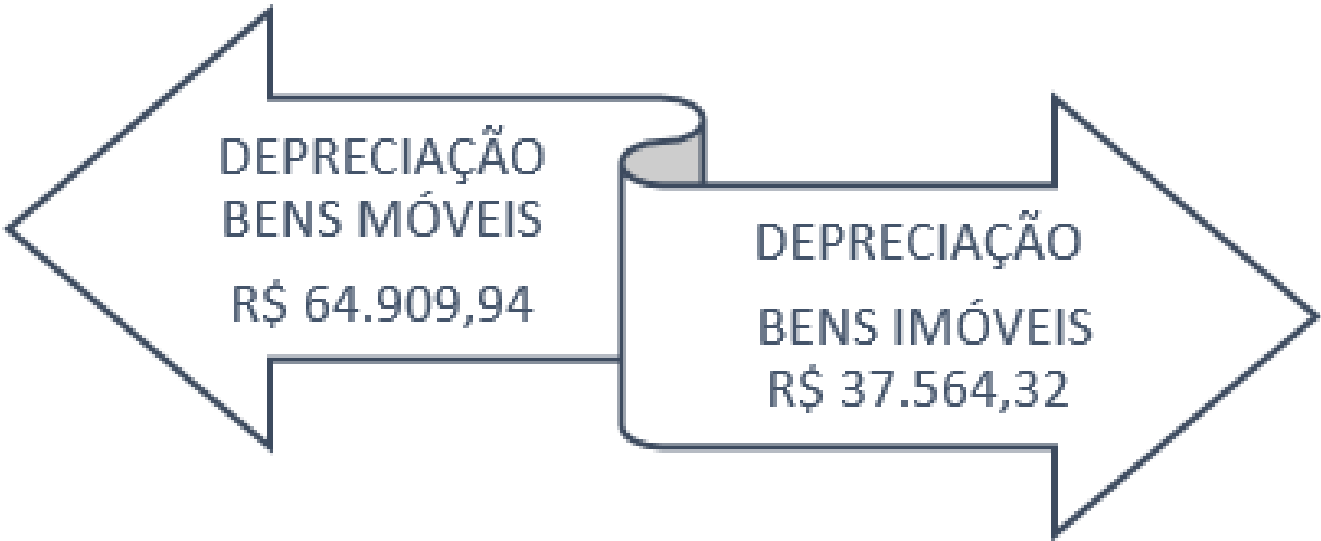
Com base nas informações fornecidas, foi conduzida uma consulta junto à COGES, conforme processo nº 0025.004516/2023-40, com o objetivo de garantir o registro adequado das benfeitorias identificadas como "Pavilhão da Bovinocultura" no terreno da SEAGRI. A resposta da COGES orienta que essas benfeitorias devem ser incorporadas ao ativo imobilizado do órgão responsável pela execução da despesa, especialmente quando realizadas em itens classificados como recursos controlados e desde que atendam aos critérios de reconhecimento de um ativo imobilizado. Portanto, com base na comprovação de pagamentos realizados pela Unidade Gestora através do processo nº 0025.071810/2022-86, o registro correspondente foi efetuado na conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e na correspondente da conta de depreciação. Essa medida será mantida até que os trâmites de transferência para a SEAGRI ou vice-versa sejam concluídos.

NOTA 3.3. DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No Poder Executivo, o cálculo da depreciação é realizado utilizando –se o método das cotas constantes, utiliza-se ainda taxa de depreciação constante, durante a vida útil do ativo.

Os bens móveis e imóveis desta unidade gestora foram depreciados em conformidade com os relatórios de gestão emitidos do controle patrimonial no sistema e-Estado e no Sistema de bens imóveis, sendo extraído por esta setorial mensalmente, quanto as informações elaboradas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, através de balancetes mensais referente ao bens móveis nos autos do Processo nº 0055.000019/2023-15, respectivamente, garantindo a fidedignidade dos valores apresentados no Balanço Patrimonial, em atenção ao Decreto nº 24.041/2019 e Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

Gráfico 9 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 4. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Fundo PRÓLEITE mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante. No exercício de 2023 o PROLEITE registrou no Passivo um montante de R\$ 2.132.995,12 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

O Passivo Circulante no fim do exercício de 2023 equivale a 100% do Total do Passivo exigível, e apenas 5,71% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido. O saldo constante no Passivo Circulante é composto por Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo e Outras Obrigações a Curto Prazo.

Quanto ao Patrimônio Líquido observa-se que este equivale a 94,29% do Passivo total, no Exercício de 2023, como se segue:

Tabela 18 - Composição do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	AV%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.960.484,12	5,25
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.960.484,12	5,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,46
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,46
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.132.995,12	5,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.209.387,05	94,29
RESULTADOS ACUMULADOS	35.209.387,05	94,29
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	35.209.387,05	94,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.342.382,17	100,00
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 4.1. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Registra as obrigações com terceiros com vencimento a curto prazo de transações sem contraprestações.

Entretanto, o saldo de R\$ 172.511,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e onze reais), trata-se de cessão de uso de bem móvel por tempo determinado advindo da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Esse processo está documentado no Termo de Cessão de Uso (id. 0032748272). Esta Cessão de Uso específica se faz em atendimento ao Despacho SEAGRI-SPA (id. 0032747716), e diz respeito a 01 veículo Caminhonete Cabine Dupla, Placa: OLX 8G31, tombamento 720.000.697, cedido pela EMATER a esta Unidade Gestora PROLEITE, conforme processo nº 0025.070988/2022-18.

NOTA 4.2. RESULTADOS ACUMULADOS

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 35.209.387,05 (trinta e cinco milhões, duzentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), e sendo seus Ajustes de Exercícios anteriores ocorrem pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, a referida apresenta saldo positivo de R\$ 52.942,49 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) da conta sintética nº 2.3.7.1.1.03.00.00, referente aos lançamentos por ajustes patrimoniais, vinculado aos autos do processo nº 0055.000006/2024-27, 0055.000030/2023-85 e 0055.000019/2023-15 e estorno do saldo de reserva de reavaliação, conforme solicitação através do processo nº 0088.001106/2023-11, visando a padronização e metodologia patrimonial em cumprimento a Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213, processo SEI nº 0088.000933/2023-89.

NOTA 5. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício, que foi na ordem de R\$ 31.093.319,63 (trinta e um milhões, noventa e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Ressaltamos que, o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 29.059.814,53 (vinte e nove milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), devidamente conciliado.

Tabela 19 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Item	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro	2023
1	Ativo Financeiro	30.547.665,69
2	(-) Passivo Financeiro	1.487.851,16
Total		29.059.814,53
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 6. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Gostaríamos de informar que os saldos apresentados no quadro referente a convênios a executar nos Atos Potenciais Passivos, totalizando R\$ 6.888.188,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais), no exercício de 2023, foram sujeitos a uma análise detalhada. Verificamos que esse saldo é composto por convênios celebrados com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE/RO.

Esses convênios têm como objetivos principais a realização de serviços de Hackathon, com a participação de 100 indivíduos por ano e a condução de 20 turmas anuais de educação empreendedora no campo, envolvendo até 25 jovens ligados à cadeia produtiva do leite e fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira. Os processos correspondentes são os números 0025.473474/2020-41, que trata da realização do Hackathon, e 0025.473895/2020-71, que visa fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira.

Tabela 20 - Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Convênios a Receber	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Convênios Liberados a Liquidar	6.888.188,00	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.888.188,00	-
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 7. QUADRO DO SUPERÁVIT

Com objetivo de atender os prazos dos novos procedimentos da padronização das fontes de recursos, estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicando a Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, os órgãos centrais do Estado de Rondônia, por meio da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e em conjunto com a Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES, publicaram Portarias Conjuntas nº 8, de 09 de maio de 2022 e nº 10, de 12 de agosto de 2022, criando comissão de padronização de fontes, estabelecendo regras a serem aplicadas nos demais órgãos da Administração Pública do Estado de Rondônia. Considerando que, compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, como órgão Órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta, o exercício de coordenação-geral dos Órgãos e Entidades estaduais quanto aos aspectos substantivos da política estadual de planejamento, orçamento e gestão, inclusive para obtenção de recursos, viabilização e controle da execução de planos, programas e projetos.

Considerando que a Contabilidade Geral do Estado - COGES, como Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia, tem como objeto a Padronização das Contas Públicas. Deste modo, aqueles órgãos, encaminharam expedientes dando ciência de que no início de Exercício Financeiro de 2023, os saldos de abertura principalmente de disponibilidade financeira, restos a pagar não processados e processados apresentaram as novas fontes de recursos. Além disso, para complementar, durante meados de 2023, foram realizados lançamentos por parte da COGES, para alteração de fonte do exercício, para fonte do exercício anterior, para atendimento a padronização e com o propósito de possibilitar a utilização desse superávit, dado que essa utilização não se concretizou durante o exercício em análise.

Destaca-se que este Fundo PROLEITE apurou Superávit Financeiro na ordem de R\$ 25.272.978,96 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente a Recursos Diretamente Arrecadados.

Tabela 21 - Quadro Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	2023
1899- Recursos Diretamente Arrecadados	25.272.978,96
TOTAL	25.272.978,96
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.133.178,10	16.821.462,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.133.178,10	16.821.462,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	19.816.799,99	30.988.019,63

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.315.643,81	4.279.683,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	34.939,33	67.972,05
SERVIÇOS	6.234.359,86	4.191.277,55
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.344,62	20.433,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.754.241,99	28.483.379,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.754.241,99	28.483.379,22
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	319.006,45	989.455,50
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	319.006,45	989.455,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	17.388.892,25	33.752.518,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	2.427.907,74	(2.764.498,58)

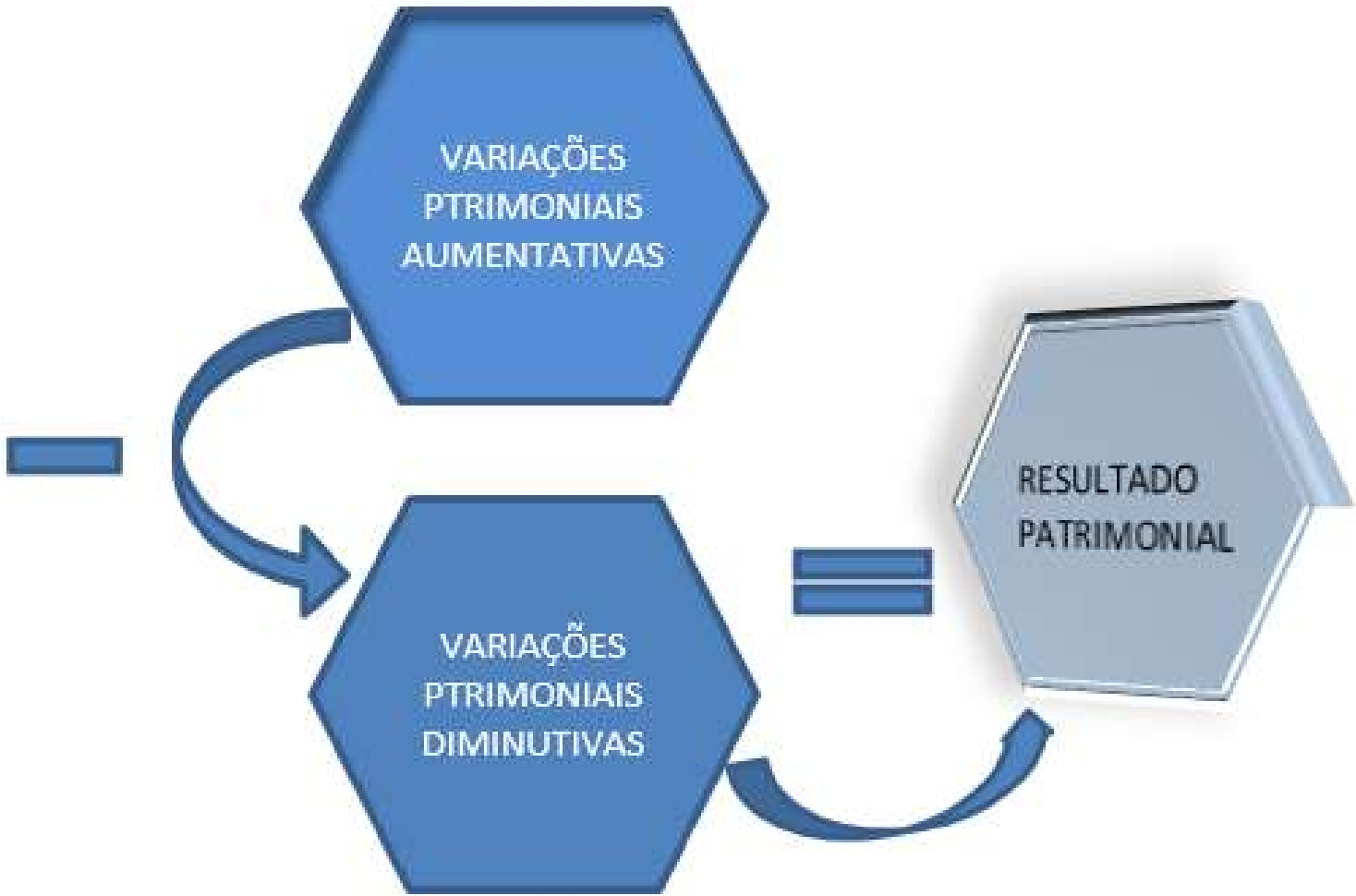
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válido a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Gráfico 10 - Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais observa-se as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2023 pelo Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira.

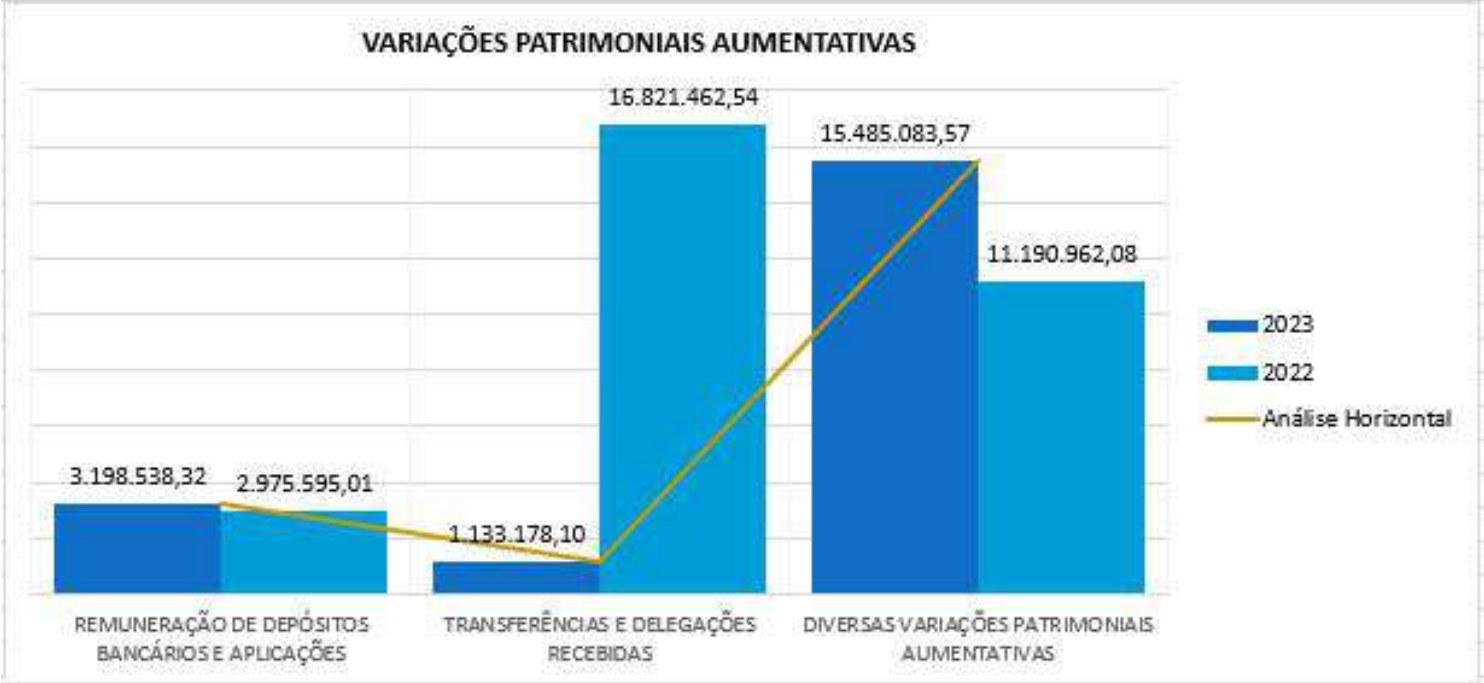
Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 19.816.799,99 (dezenove milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente as variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 22 - Variações Patrimoniais Aumentativas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
DESCRIÇÃO	2023	2022
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.133.178,10	16.821.462,54
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
TOTAL GERAL	19.816.799,99	30.988.019,63
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Em análise horizontal quando compara-se o exercício de 2023 em relação ao exercício anterior, verifica-se um aumento de 7,49% referente as Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações, -93,26% de Transferências e Delegações Recebidas, e 38,37% de aumento em Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo Fundo PROLEITE, e como ilustrado na Tabela 22, correspondeu ao valor de R\$ 3.198.538,32 (três milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

NOTA 2.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são repasses, sub-repasses, movimentação de fundos a débito e Transferências Recebidas de Bens Imóveis e Móveis.

Com isto, destaca-se que as Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o valor de R\$ 1.133.178,10 (um milhão, cento e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), referente a Transferências Intragovernamentais, conforme descrito abaixo:

Tabela 23 - Transferências e Delegações Recebidas

Conta	Descrição	Movimento Credor	Saldo Atual
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.133.178,10	1.133.178,10
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.133.178,10
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

NOTA 2.3. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R\$ 15.485.083,57 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Essas variações acima mencionadas, incluem receitas relacionadas a ressarcimento de saldo pago a maior e restituição de saldo de convênio, no qual, registramos um montante de R\$ 1.716.576,49 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Essas operações estão detalhadas no quadro abaixo:

Tabela 24 - Variações patrimoniais aumentativas

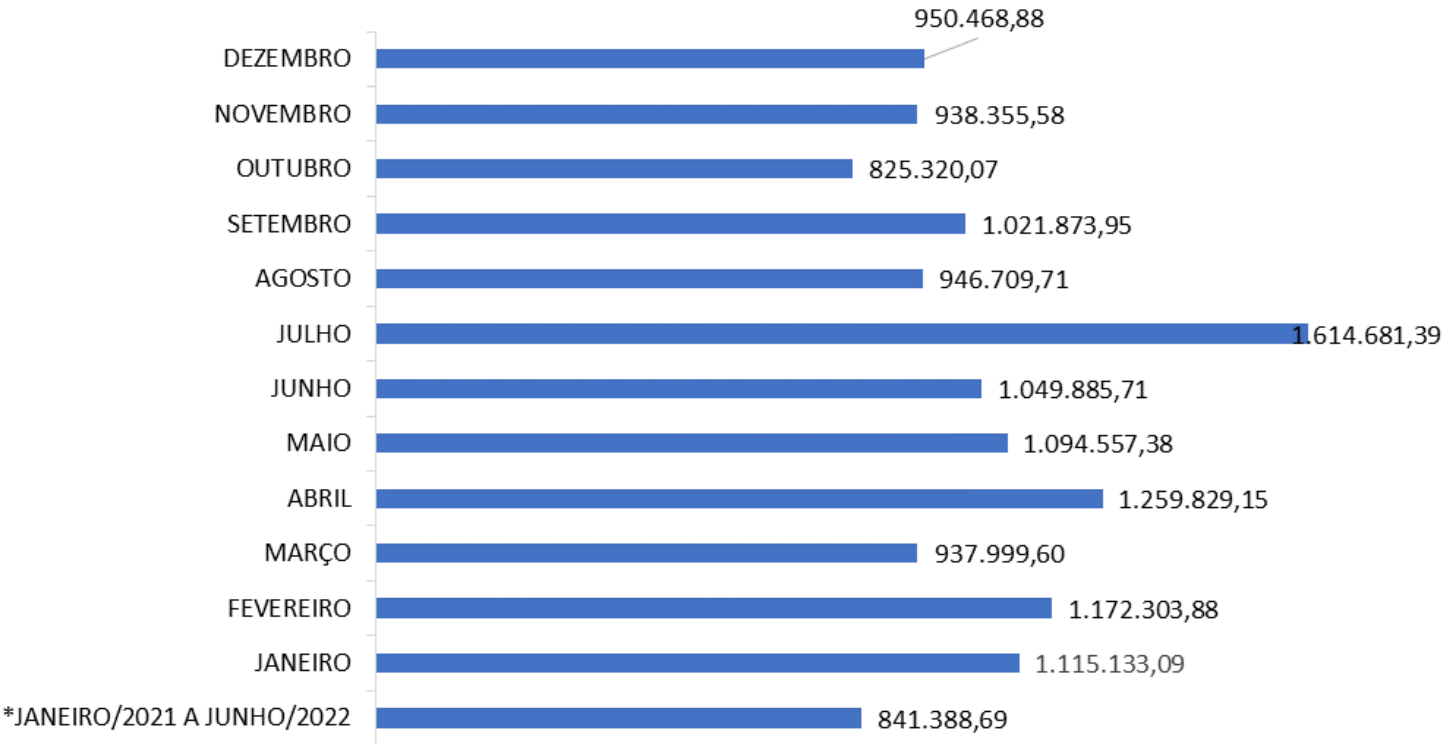
Conta Contábil	Documento	Valor R\$	Justificativa
49961030000	2023GR000076	2.249,92	Entrada de receita relacionada ao ressarcimento de saldo pago a maior, referente a 2023OB090783, do Fundo PROLEITE/SEAGRI. Conforme comprovante de devolução (id. 0042254490) anexado no processo nº 0025.002012/2023-95 e extrato bancário anexado no processo de Conciliação Bancária nº 0025.003774/2023-17.
49961030000	2023GR000121	935.966,24	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 001/PGE - 2017/ SEAGRI/FAEPAR, cujo objeto é a oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.394935/2020-10.
49961030000	2023GR000137	778.360,33	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 002/PGE - 2017/ SEAGRI/ACRECID, cujo objeto é oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.400268/2020-11
Total		1.716.576,49	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Bem como, registramos também um montante de R\$ 13.768.507,08 (treze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais e oito centavos) referente a arrecadações recebidas em 2023, conforme demonstradas abaixo:

Gráfico 12 - Arrecadação 2023

ARRECADAÇÃO RECEBIDA



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Importante observar que, foram realizadas conciliações do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, referente à arrecadação desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências na arrecadação, entre o valor apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). Ressaltando que, foi solicitado esclarecimentos a respeito desta divergência encontrada, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário. Entretanto, onde houve uma devolução do repasse realizado pela SEFIN, para o Fundo PROLEITE, no valor de R\$ 841.388,69, de acordo com o processo SEI nº 0025.069502/2022-91. Conforme observado na análise da NOTA 4. no Balanço Orçamentário.

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 17.388.892,25 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), referente as variações patrimoniais diminutivas (VPD), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 25 - Variações patrimoniais Diminutivas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH (%)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.315.643,81	4.279.683,49	47,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.754.241,99	28.483.379,22	-62,24
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	319.006,45	989.455,50	-67,76
TOTAL GERAL	17.388.892,25	33.752.518,21	-48,48

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 3.1. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Abaixo observa-se as variações patrimoniais diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, no qual totalizou R\$ 6.315.643,81 (seis milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), onde apresenta um aumento de 47,57% com relação ao exercício de 2022, conforme evidenciado na tabela 25:

Tabela 26 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

DESCRIÇÃO	2023
CONSUMO DE MATERIAL	34.300,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	639,33
DIÁRIAS	57.254,30
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	6.177.105,56
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.344,62
TOTAL	6.315.643,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos ao Resto a Pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

As Transferências e Delegações Concedidas encerrou o exercício financeiro no valor total de R\$ 10.754.241,99 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Tabela 27 - Transferências e Delegações Concedidas

Conta	Descrição	Movimento Devedor	Saldo Atual
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	388.086,88	388.086,88
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.366.155,11	10.366.155,11
3.5.0.0.0.00.00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		10.754.241,99
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.3. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em relação a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no decorrer do ano de 2023, foram desreconhecidos o total de R\$ 319.006,45 (trezentos e dezenove mil, seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a desincorporação de imobilizado.

Importante destacar que, esse saldo está associado à desincorporação de ativos e é composto por diversas categorias, incluindo o Desreconhecimento de Bens de Convênios, Bens Inservíveis e Não Localizados.

Tabela 28 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

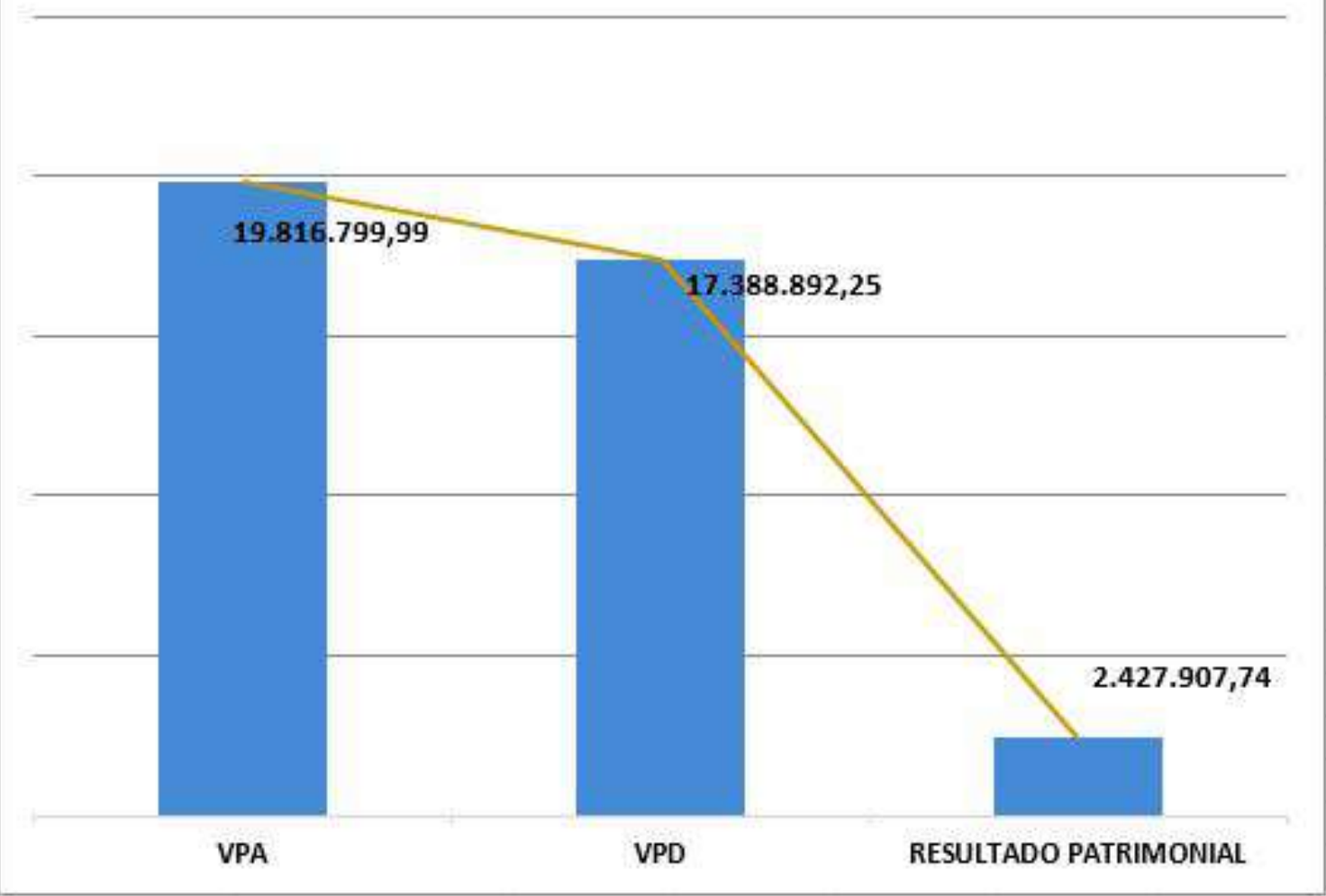
DESCRIÇÃO	2023
Desreconhecimento de Bens de Convênios	294.061,00
Desreconhecimento de Bens de Inservíveis	16698,23
Desreconhecimento de Bens Não Localizados	8.247,22
TOTAL	319.006,45
Fonte: Inventário de Bens Móveis Processo nº 0025.004400/2023-19.	

NOTA 4. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2023 corresponde um Superávit de R\$ 2.427.907,74 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 13 - Análise do Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	28.107.835,64	31.024.659,45
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3.198.538,32	2.975.595,01
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.485.083,57	11.190.962,08
Transferências recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54
Outros ingressos operacionais	8.291.035,65	36.639,82
Desembolsos	23.354.092,71	32.784.133,84
Pessoal e demais despesas	4.308.815,07	4.264.114,80
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22
Outros desembolsos operacionais	8.291.035,65	36.639,82
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	4.753.742,93	(1.759.474,39)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	595.101,25	1.843.611,52
Aquisição de ativo não circulante	595.101,25	1.843.611,52
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(595.101,25)	(1.843.611,52)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	4.158.641,68	(3.603.085,91)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	30.547.665,69	34.150.751,60
Caixa e Equivalente de Caixa Final	34.706.307,37	30.547.665,69
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.133.178,10	16.821.462,54
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	10.754.241,99	28.483.379,22
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	4.308.815,07	4.264.114,80
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	4.308.815,07	4.264.114,80
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

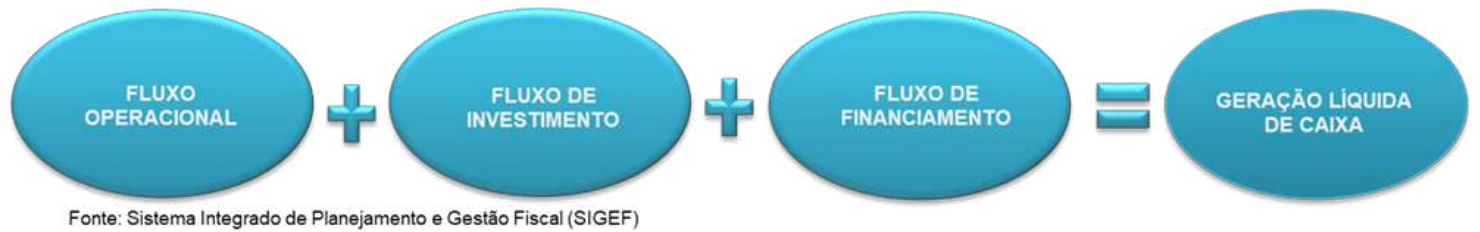
- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa do PROLEITE permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Gráfico 14 - Geração Líquida de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2023, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2023, foi positivo no valor de R\$ 4.158.641,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 29: Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	4.753.742,93
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-595.101,25
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	4.158.641,68
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa Final	34.706.307,37
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	4.158.641,68
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Segue abaixo composição do fluxo operacional:

Tabela 30: Composição do Fluxo Operacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022	AH (%)
Ingressos Operacionais	28.107.835,64	31.024.659,45	-9,40
Remuneração das Disponibilidades	3.198.538,32	2.975.595,01	7,49
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.485.083,57	11.190.962,08	38,37
Transferências recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54	-93,26
Outros ingressos operacionais	8.291.035,65	36.639,82	22.528,48
Desembolsos Operacionais	23.354.092,71	32.784.133,84	-28,76
Pessoal e demais despesas	4.308.815,07	4.264.114,80	1,05
Juros e encargos da dívida	-	-	-
Transferências concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22	-62,24
Outros desembolsos operacionais	8.291.035,65	36.639,82	22.528,48
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.753.742,93	-1.759.474,39	-370,18

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Esta Unidade Gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 28.107.835,64 (vinte e oito milhões, cento e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em análise horizontal verifica-se uma diminuição de 9,40% dos ingressos em relação ao exercício de 2022, decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias, Transferências Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 23.354.092,71 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, noventa e dois reais e setenta e um centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais. Onde podemos observar que houve uma diminuição da despesa em 28,76% quando comparado ao exercício de 2022.

Em relação aos Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 8.291.035,65 (oito milhões, duzentos e noventa e um mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. Segue abaixo composição do fluxo das atividades de investimento referente ao exercício de 2023:

Tabela 31: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	2023	2022	AH (%)
Ingressos	0,00	0,00	-
Alienação de bens	0,00	0,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	-
Desembolsos	595.101,25	1.843.611,52	-67,72
Aquisição de Ativo não Circulante	595.101,25	1.843.611,52	-67,72
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-595.101,25	-1.843.611,52	-67,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 5.1. INGRESSOS

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, não possui ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2. DESEMBOLSOS

Foram realizados desembolsos, na ordem de R\$ 595.101,25 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos), sendo relacionado com aquisições de ativo não circulante.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2023, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do Fundo PRÓLEITE.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos "Outros Ingressos" e "Outros Desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o Fundo PROLEITE adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 32: Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Contas Contábeis	Descrição	Valor
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento crédito)	8.291.035,65
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento crédito)	0,00
Resultado Outros Ingressos Operacionais		8.291.035,65
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento débito)	8.291.035,65
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento débito)	0,00
Resultado Outros Desembolsos Operacionais		8.291.035,65

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2023									
Valores em R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							32.581.170,79		32.581.170,79
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	200.308,52	-	200.308,52
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	2.427.907,74	-	2.427.907,74
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							35.209.387,05		35.209.387,05
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal									

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a. o resultado do período;
- b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- c. os ajustes de exercícios anteriores;
- d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;
- f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - PRÓLEITE

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as

estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0046757400

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento id. (0046323359) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

**RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2023**

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNCAFÉ

O Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, foi criado através da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, que "Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ - Indústria; extingue o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal - FUNDAGRO e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO".

O Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, regulamenta em seu Art. 3º, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO, com a finalidade de apoiar as ações estratégicas e subprogramas do Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia - PROCAFÉ - Indústria, notadamente em pesquisa agrícola e ambiental, treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia, promoção e marketing do setor cafeeiro e no fomento da produção, conforme dispuser o seu Regimento Interno na área territorial do Estado de Rondônia.

Segundo o Art. 6º, do Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, o FUNCAFÉ é vinculado à SEAGRI e será administrado por um Conselho Gestor cujo Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, serão o Secretário de Estado da Agricultura e seu Adjunto, contendo, ainda, representante titular e suplente, indicados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Sindicato das Indústrias de Café do Estado de Rondônia - SINDICAFÉ e Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia, no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, sendo que as ações são as seguintes: modernizar a cafeicultura, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
R\$		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	28.107.835,64	31.024.659,45
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3.198.538,32	2.975.595,01
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.485.083,57	11.190.962,08
Transferências recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54
Outros ingressos operacionais	8.291.035,65	36.639,82
Desembolsos	23.354.092,71	32.784.133,84
Pessoal e demais despesas	4.308.815,07	4.264.114,80
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22
Outros desembolsos operacionais	8.291.035,65	36.639,82
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	4.753.742,93	(1.759.474,39)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	595.101,25	1.843.611,52
Aquisição de ativo não circulante	595.101,25	1.843.611,52
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(595.101,25)	(1.843.611,52)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	4.158.641,68	(3.603.085,91)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	30.547.665,69	34.150.751,60
Caixa e Equivalente de Caixa Final	34.706.307,37	30.547.665,69
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		

Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.133.178,10	16.821.462,54
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	10.754.241,99	28.483.379,22
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	4.308.815,07	4.264.114,80
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	4.308.815,07	4.264.114,80
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de

Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa do PROLEITE permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA



Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2023, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2023, foi positivo no valor de R\$ 4.158.641,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 29: Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	4.753.742,93
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-595.101,25
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	4.158.641,68
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa Final	34.706.307,37
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	4.158.641,68
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Segue abaixo composição do fluxo operacional:

Tabela 30: Composição do Fluxo Operacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022	AH (%)
Ingressos Operacionais	28.107.835,64	31.024.659,45	-9,40
Remuneração das Disponibilidades	3.198.538,32	2.975.595,01	7,49
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.485.083,57	11.190.962,08	38,37
Transferências recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54	-93,26
Outros ingressos operacionais	8.291.035,65	36.639,82	22.528,48
Desembolsos Operacionais	23.354.092,71	32.784.133,84	-28,76
Pessoal e demais despesas	4.308.815,07	4.264.114,80	1,05
Juros e encargos da dívida	-	-	-
Transferências concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22	-62,24
Outros desembolsos operacionais	8.291.035,65	36.639,82	22.528,48
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.753.742,93	-1.759.474,39	-370,18

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Esta Unidade Gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 28.107.835,64 (vinte e oito milhões, cento e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em análise horizontal verifica-se uma diminuição de 9,40% dos ingressos em

relação ao exercício de 2022, decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias, Transferências Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 23.354.092,71 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, noventa e dois reais e setenta e um centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais. Onde podemos observar que houve uma diminuição da despesa em 28,76% quando comparado ao exercício de 2022.

Em relação aos Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 8.291.035,65 (oito milhões, duzentos e noventa e um mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. Segue abaixo composição do fluxo das atividades de investimento referente ao exercício de 2023:

Tabela 31: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	2023	2022	AH (%)
Ingressos	0,00	0,00	-
Alienação de bens	0,00	0,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	-
Desembolsos	595.101,25	1.843.611,52	-67,72
Aquisição de Ativo não Circulante	595.101,25	1.843.611,52	-67,72
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-595.101,25	-1.843.611,52	-67,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 5.1. INGRESSOS

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, não possui ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2 . DESEMBOLSOS

Foram realizados desembolsos, na ordem de R\$ 595.101,25 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos), sendo relacionado com aquisições de ativo não circulante.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2023, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do Fundo PRÓLEITE.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o Fundo PROLEITE adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 32: Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Contas Contábeis	Descrição	Valor
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento crédito)	8.291.035,65
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento crédito)	0,00
Resultado Outros Ingressos Operacionais		8.291.035,65
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento débito)	8.291.035,65
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento débito)	0,00

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, Contadora**, em 14/03/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 14/03/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046555081** e o código CRC **A7F25A9C**.

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento (id. 0046447979), o Balanço Patrimonial deste Fundo, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, tendo em vista a necessidade de abertura de crédito adicional, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROLEITE

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE foi criado pela Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo PRÓLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira de Rondônia e regulamentado pelo Decreto nº 15513, de 22 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Complementar nº 547, disponibilizando a política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira do estado de Rondônia e dá outras providências. Os objetivos do Programa:

- I - incrementar a implantação, a ampliação e a modernização das atividades do agronegócio leite, objetivando o desenvolvimento harmônico e sustentável da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira do Estado;
- II - estimular a produção em maior escala do leite e seus derivados, fortalecendo segmentos potenciais e criando condições para o surgimento de novos investimentos;
- III - elevar a capacidade competitiva dos produtos lácteos de Rondônia, pela melhoria dos padrões de qualidade, produtividade, preço e pela expansão de seus mercados;
- IV - promover a interiorização do desenvolvimento em consonância com o zoneamento sócio econômico ecológico, através do ordenamento espacial das atividades produtivas, estimulando o surgimento de novas bacias leiteiras dinâmicas e competitivas;
- V - promover e estimular a criação de centros integrados de produção agrosilvopastoril;
- VI - promover a auto sustentação institucional do setor primário, de forma a gerar recursos que fomentam realimentação de projetos de desenvolvimento rural sustentável;
- VII - inibir o avanço sobre a vegetação primária, através da implantação de modelos tecnológicos que possibilitem o reaproveitamento e a incorporação ao processo produtivo, de áreas abandonadas e ociosas;
- VIII - promover e estimular o desenvolvimento das organizações associativistas rurais, de modo a aperfeiçoar os processos produtivos e de comercialização solidária da produção;
- IX – estimular a produtividade de litro de leite por vaca através do emprego de tecnologias de produções inovadoras, possibilitando a gestão racional do meio ambiente;
- X – incentivar a implantação de projetos manejo de pastagens, manejo reprodutivo, manejo sanitário, qualidade do leite e do rebanho e capacitação técnica profissional no segmento da pecuária leiteira.

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) foi iniciado com a Portaria nº 184/2008, conhecida como "Portaria da Convergência". Este processo incluiu a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a adaptação das rotinas de eventos contábeis e a introdução de novas demonstrações contábeis desde 2010. Atualmente, os esforços concentram-se na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, definidos gradualmente pela STN através do plano de implantação estabelecido pela Portaria nº 548/2015.

A elaboração do Balanço considerou rigor técnico, seguindo disposições legais e normativos aplicáveis, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e instruções do Tribunal de Contas do Estado Rondônia, conforme nº 013/2004/TCE-RO e nº 065/2019/TCE-RO.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) desempenha um papel fundamental como a principal fonte de dados orçamentários, financeiros e contábeis para esta Unidade Gestora, sendo o sistema oficial para a gestão financeira do estado de

Rondônia. Além do SIGEF, a organização utiliza uma variedade de sistemas gerenciais específicos para diferentes propósitos. Por exemplo, o e-Estado é empregado para o gerenciamento dos bens móveis, enquanto um sistema disponibilizado pela SEDUC é utilizado para gerir os bens imóveis, acessível através do link <https://gestao.seduc.ro.gov.br/>. Essa diversidade de sistemas reflete a necessidade de controle e acompanhamento detalhado em áreas específicas de gestão, o que, por sua vez, contribui para uma administração mais eficiente e precisa dos recursos públicos.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PRÓLEITE no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. Sendo que as ações são as seguintes: promover a cadeia produtiva do agronegócio leite, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do PROLEITE observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso. O método de depreciação utilizado é o linear, que considera a duração estimada dos bens.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a retenção dos tributos como paga apenas na baixa da obrigação, pelo recolhimento das guias.

Intangível - O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável

acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBC-TNBC 19, que altera as seguintes normas: NBC-TG 26 (R5) e NBC-TG 06 (R3), exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada. É válido esclarecer que no exercício de 2023 os Demonstrativos apresentados não constam saldos do exercício anterior em virtude de ser o ano de criação da Contabilidade Geral do Estado.

Análise Vertical - é mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar n. 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo as mesmas elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2023, como se segue:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2023/COGES-CI	Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21, nº 4.320/64 e pelo Decreto Estadual nº 16.901/2012 e suas alterações, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.
Instrução Normativa nº 008/2023/COGES-CI	Dispõe sobre Normas, Procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conformidade e fluxograma no âmbito da COGES.
Instrução Normativa nº 07/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES.
Instrução Normativa nº 06/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 05/2023/COGES-GAB	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB..
Instrução Normativa nº 04/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 03/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.
Instrução Normativa nº 02/2023/COGES-GAB	Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e dá outras providências.
Instrução Normativa nº 01/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre as peças complementares e demais informações adicionais que constituirão a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

Através da Portaria nº 265/2023/COGES de 12 de dezembro de 2023, foi aprovado a 7ª edição dos **MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO**, disponibilizados por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON do Fundo de Inv. AP. Prog. Des. Pecuária Leiteira - PROLEITE estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As demonstrações contábeis do PROLEITE são compostas por: Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este PROLEITE não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 19 de 22 de dezembro 2022, que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2023, assim como os "layouts" dos arquivos de remessa, e que as informações de dezembro de 2023 deverão ser encaminhadas até 30/03/2024.

Dito isto, apresenta-se abaixo as comprovações das referidas remessas mensais ao SIGAP do TCE-RO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000190/2024-28, referente ao exercício de 2023.

Item	Competência	Documento de Suporte	Data
1	Janeiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/03/2023
2	Fevereiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/03/2023
3	Março	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/04/2023
4	Abril	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/05/2023
5	Maio	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/06/2023
6	Junho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/07/2023
7	Julho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	29/08/2023
8	Agosto	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/09/2023
9	Setembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/10/2023
10	Outubro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/11/2023
11	Novembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	29/12/2023
12	Dezembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho), são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES <https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/>, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TRIBUNAL DE CONTAS -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo:

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	18.683.621,89
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	3.843.632,23
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	18.558.542,16
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	9.134.328,41
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	20.105.561,73
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	14.839.989,66
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	- 10.681.347,98
8. Variação do período apurada (6+7)	4.158.641,68
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	30.547.665,69
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	34.706.307,37
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	34.706.307,37
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		19.816.799,99
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		17.388.892,25
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		2.427.907,74
4. Resultado evidenciado na DVP		2.427.907,74
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		32.581.170,79
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)		200.308,52
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		35.209.387,05
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		35.209.387,05
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		34.706.307,37
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		2.636.074,80
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		37.342.382,17
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		34.706.307,37
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		2.636.074,80
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		37.342.382,17
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		9.433.328,41
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		172.511,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		9.605.839,41
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		2.132.995,12
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-		299.000,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		7.173.844,29
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balcnete)		0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		9.605.839,41
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04					
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
Ativo Financeiro	34.706.307,37	=	Total das Fontes de Recursos		25.272.978,96
Passivo Financeiro	9.433.328,41				
Total (a)	25.272.978,96	=	Total (b)		25.272.978,96
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)					-

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05					
Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37
Total	34.706.307,37	Total	34.706.307,37	Total	34.706.307,37

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				PT 06
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Receita Tributária	-	Receita Tributária		0,00
Receita de Contribuições	-	Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial	3.198.538,32	Receita Patrimonial		0,00
	0,00	Remuneração das Disponibilidades		3.198.538,32
Receita Agropecuária	0,00	Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial	0,00	Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços	0,00	Receita de Serviços		0,00
Transferências Correntes	0,00	Transferências correntes recebidas		1.133.178,10
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	1.133.178,10			
Transferências de Capital	-			
Outras Receitas Correntes	15.485.083,57	Outras Receitas Derivadas e Originárias		15.485.083,57
Outras receitas de Capital	0,00			
Operações de Crédito	0,00	Operações de Crédito		-
Alienação de Bens	0,00	Alienação de Bens		-
Total	19.816.799,99	Total		19.816.799,99
Teste ==>		Distorção ==>		-

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		18.683.621,89
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		3.843.632,23
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		18.558.542,16
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		20.105.561,73
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		9.134.328,41
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		14.839.989,66
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	10.681.347,98
8. Variação do período apurada (6+7)		4.158.641,68
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		4.158.641,68
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)		30.547.665,69
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)		30.547.665,69
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		34.706.307,37
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		34.706.307,37
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	18.683.621,89	Receitas Ordinária	-
Receitas de Capital (II)	-	Receita Vinculada	18.683.621,89
Total	18.683.621,89	Total	18.683.621,89
		Distorção ==>	-

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	37.342.382,17	PASSIVO	2.132.995,12
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.209.387,05
TOTAL	37.342.382,17		37.342.382,17
	ACHADO		-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 9ª Edição:

- Balanço Orçamentário (BO);

- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas (NE).

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

Este relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas.

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2023				
				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	691.777,00	691.777,00	3.198.538,32	2.506.761,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.233.682,00	9.233.682,00	15.485.083,57	6.251.401,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	29.059.800,00	9.391.264,50	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	29.059.800,00	9.391.264,50	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
R\$						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.785.459,00	27.684.810,18	12.932.859,39	5.759.015,10	3.798.530,98	14.751.950,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.785.459,00	27.684.810,18	12.932.859,39	5.759.015,10	3.798.530,98	14.751.950,79
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	140.000,00	918.667,71	45.101,25	45.101,25	45.101,25	873.566,46
INVESTIMENTOS	140.000,00	918.667,71	45.101,25	45.101,25	45.101,25	873.566,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	9.925.459,00	28.603.477,89	12.977.960,64	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	9.925.459,00	28.603.477,89	12.977.960,64	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
SUPERAVIT (XIV)	-	-	5.705.661,25	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	9.925.459,00	28.603.477,89	18.683.621,89	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Anexo 12 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Não Processados						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	839.356,09	510.284,09	510.284,09	30.072,00	299.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	839.356,09	510.284,09	510.284,09	30.072,00	299.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	648.495,07	550.000,00	550.000,00	98.495,07	-
INVESTIMENTOS	-	648.495,07	550.000,00	550.000,00	98.495,07	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.487.851,16	1.060.284,09	1.060.284,09	128.567,07	299.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Anexo 12 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados					
Período: Janeiro a Dezembro de 2023					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)					

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

- a. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2023 da Unidade Orçamentária 190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PROLEITE no exercício de 2023, consta no amparo da LEI Nº 5.527, DE 6 DE JANEIRO DE 2023 – Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2023, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 9.925.459,00 (nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2023 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R\$ 5.705.661,25 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), posto que

a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que, o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2023.

Tabela 1 - Movimentação Orçamentária

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	18.683.621,89
RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	18.683.621,89
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	12.932.859,39
DESPESAS DE CAPITAL	45.101,25
TOTAL DAS DESPESAS	12.977.960,64
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	5.705.661,25
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

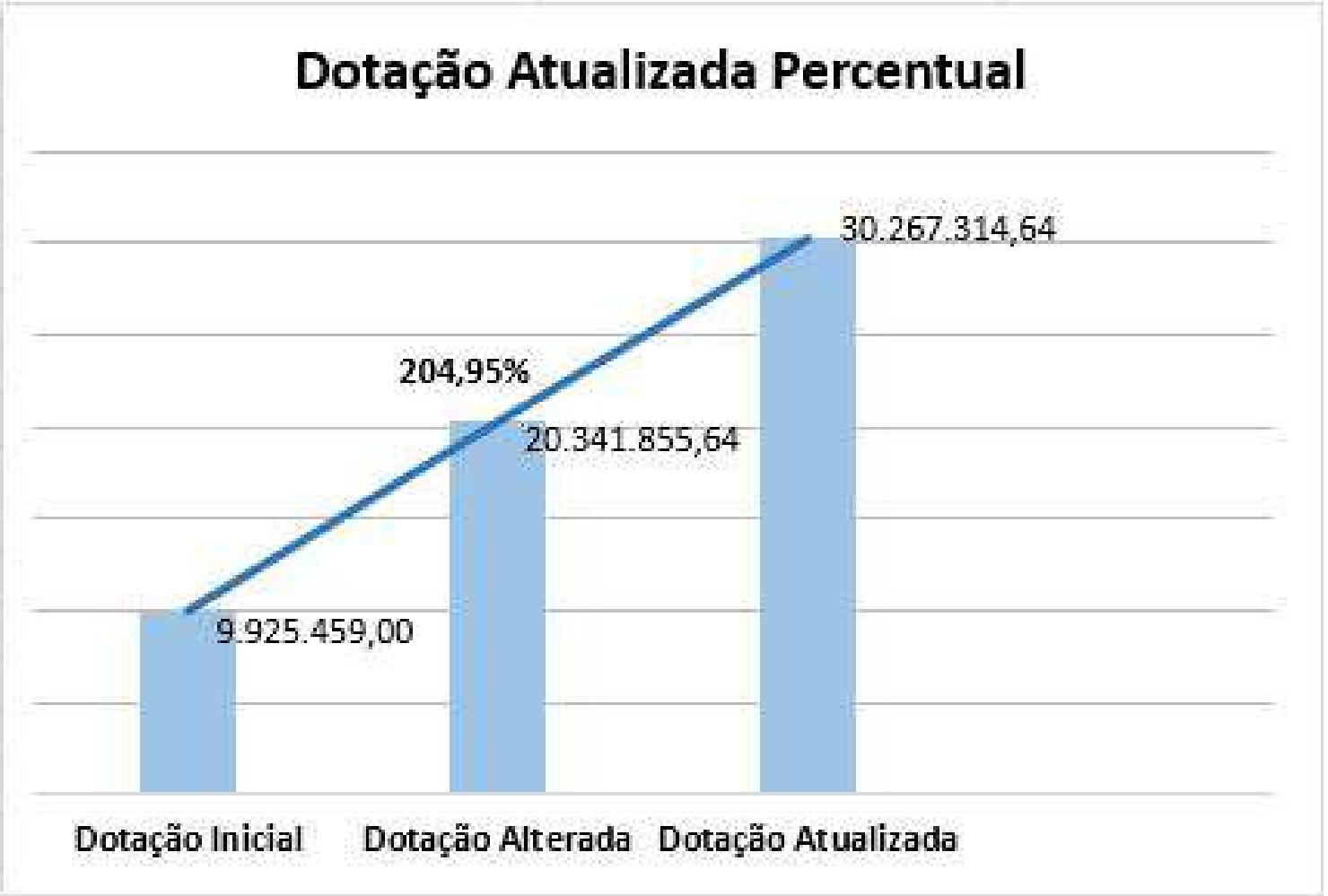
Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Dessa maneira no decorrer do exercício de 2023, teve a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como de novas despesas, resultaram na dotação atualizada de R\$ 30.267.314,64 (trinta milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2: Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2- Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3- Outras Despesas Correntes	9.785.459,00	19.563.187,93	29.348.646,93
04-Despesa de Capital	4- Investimentos	140.000,00	778.667,71	918.667,71
	5- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6- Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total		9.925.459,00	20.341.855,64	30.267.314,64
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

Observar-se que a dotação atualizada equivale a um aumento de 204,95% aproximadamente, em relação a dotação inicial conforme gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Dotação Atualizada



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.2. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

No decorrer do exercício de 2023, houve uma descentralização orçamentária e financeira de crédito no valor de R\$ 2.306.171,47 (dois milhões, trezentos e seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), referente ao Termo de Cooperação e Descentralização nº 008/PGE-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. No entanto, o objeto será atingido com recursos oriundos do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira no Estado de Rondônia – PROLEITE, onde o Termo de Cooperação é a realização do projeto “Consultec - Leite”, descrito no Plano de trabalho (id. 0016395469). Importante ressaltar que, os recursos são repassados de acordo com a solicitação, conforme processo SEI nº 0011.077473/2022-90.

Tabela 3: Descentralização

UG	UG CONCEDENTE	FONTE	PROCESSO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR DA DC	COD UNIDADE FAVORECIDA	UNIDADE FAVORECIDA	DATA
190017	PRÓLEITE	18990	0025.078485/2021-00	2023DC000001	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	1.072.013,71	190025	EMATER	30/11/2023
190017	PRÓLEITE	18990	0025.078485/2021-00	2023DC000002	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	1.234.157,76	190025	EMATER	30/11/2023
TOTAL						2.306.171,47			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.3. DESVINCULAÇÃO DE RECEITA

No exercício de 2023, houve uma transferência de recursos financeiros da Desvinculação de Receitas, totalizando R\$ 8.717.944,36 (oito milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), onde foi realizada pela Unidade Gestora 190017 FUNDO PROLEITE, proveniente da Fonte de Recurso 2.899.0.00001, com destino à Unidade Gestora 190001 SEAGRI, utilizando a Fonte de Recurso 2.501.0.08103. Esses recursos foram direcionados para a execução das despesas relacionadas à 10ª Edição da RONDONIA RURAL SHOW INTERNACIONAL, conforme estabelecido no Decreto nº 27.980 de 23 de março de 2023, e confirmado pelo DIOF nº 55, e Decreto nº 28.054 de 19 de abril de 2023, corroborado pelo DIOF nº 74, referentes aos processos nº 0014.343683/2020-90, 0025.001997/2023-31, 0025.000825/2023-41 e 0035.001139/2023-78.

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira por fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 4 - Receitas Realizadas

Fonte	Nomenclatura	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
1899000001	13210101- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	691.777,00	691.777,00	3.198.538,32
1899000001	19239901- Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	1.716.576,49
1899000001	19999921- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	9.223.402,00	9.223.402,00	13.761.972,47
1899000001	19999922- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	10.280,00	10.280,00	6.534,61
TOTAL		9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A partir de Outubro de 2021, foram realizadas conciliações de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, referente à arrecadação dos Fundos desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências entre o apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). No entanto, foi solicitado esclarecimentos sobre a divergência encontrada nesta conciliação, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário.

Entre tanto, no decorrer do exercício de 2022, foram startados documentos, conforme processo nº 0025.069502/2022-91, para a Secretaria de Finanças, devido ao mencionado acima, onde foi informado que grande parte dos valores foram encaminhados pela CEF para a conta 10.073-0, com tudo, houve uma falha de comunicação da CEF, pois tal conta é exclusiva para levantamentos judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Devido a isso, foi solicitado a devolução do recurso a esta Unidade Gestora PRÓLEITE.

Considerando o exposto acima, ademais da falta de congruência com os procedimentos administrativos presentes no Manual da Arrecadação e conforme os valores repassados pela CEF (0034927020), houve uma devolução no valor de **R\$ 841.388,69 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**. Tal repasse foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 10/01/2023 (0035020428), conforme processo nº 0025.069502/2022-91 e extrato bancário do Fundo PROLEITE da Conta nº 10486-8 (0035551422), processo nº 0025.000369/2023-39.

Informamos que atualmente estamos aguardando resposta da CEF, a respeito de outro levantamento, este referente ao intervalo de 2016 a 2020, no qual **não** foram identificados alguns repasses, conforme planilha anexa (id. 0042942874), no processo nº 0025.003056/2023-32.

No quadro a seguir relatamos os demonstrativos das receitas orçamentárias do Superávit/Deficit Financeiro realizadas no exercício de 2023, por ser um Fundo com arrecadação própria:

Tabela 5 - Quadro Apuração Superávit Financeiro

Fonte Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Total Ativo Financeiro	Empenhos em Liquidação	Liquidados a Pagar	Empenhados a Liquidar	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamentário
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899 - Outros Recursos Vinculados	14.790.555,31	14.790.555,31	0,00	169.182,02	0,00	14.322.373,29	0,00	3.586.696,14	6.338.762,86
2501 - Outros Recursos não Vinculados. Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2899 - Outros Recursos Vinculados	19.915.752,06	19.915.752,06	0,00	1.791.302,10	7.173.844,29	10.950.605,67	0,00	9.391.264,50	10.950.591,14
Total Consolidado	34.706.307,37	34.706.307,37	0,00	1.960.484,12	7.173.844,29	25.272.978,96	0,00	12.977.960,64	17.289.354,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas executadas no exercício de 2023 do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira, é possível constatar o montante de Dotação atualizada no valor de R\$ 28.603.477,89 (vinte e oito milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), das despesas empenhadas totalizou R\$ 12.977.960,64 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo que deste montante R\$ 3.798.530,98 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos), referente às Despesas Correntes Pagas e R\$ 45.101,25 (quarenta e cinco mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos) de Despesas com Capital Pagas. Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 15.625.517,25 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

NOTA 6. RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas no exercício anterior ou exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados - RPP (despesas já liquidadas); e os não processados RPNP (despesas a liquidar ou em liquidação).

Gráfico 2 - Restos a pagar



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

É considerado não processado quando há somente o empenho. No entanto, considera-se processados no caso de as despesas terem sido empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

NOTA 6.1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2022 perzez o valor de R\$ 1.487.851,16 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), ocorrendo o devido pagamento na ordem de R\$ 1.060.284,09 (um milhão, sessenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), no qual o montante de inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 128.567,07 (cento e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos) foram cancelados, o equivalente a 8,64% das inscrições.

Gráfico 3 - Restos a Pagar não Processados



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Com base nos documentos inseridos no SIGEF, identificamos que os Restos a Pagar Não Processados cancelados durante o exercício de 2023, correspondem a saldo não utilizado, por não haver mais execução. As justificativas foram devidamente registradas no Processo nº 0088.000877/2023-82, conforme descrito detalhadamente no Ofício nº 4941/2023/SEAGRI-NC.

Tabela 6 - Detalhamento do cancelamento de RPNP

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR (631990000)				
NL	DATA	PROCESSO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
2023NL000299	28.11.2023	0025.070097/2022-53	30.072,00	Cancelamento de Resto a Pagar Não Processado, tendo em vista que esse saldo não será utilizado por esta comissão, conforme solicitado através do Despacho (0043809933), processo: 0025.070097/2022-53.
2023NL000300	29.11.2023	0025.258880/2018-61	98.495,07	Cancelamento de Resto a Pagar Não Processado tendo em vista que esse saldo não será utilizado, conforme solicitado através do Memorando (0043810565), processo: 0025.258880/2018-61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	18.683.621,89	14.166.557,09
Ordinária	-	-
Vinculada	18.683.621,89	14.166.557,09
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	14.166.557,09
Outras Vinculações de Recursos	18.683.621,89	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.133.178,10	16.821.462,54
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.133.178,10	16.821.462,54
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	17.425.364,06	1.524.490,98
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.173.844,29	1.487.851,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.960.484,12	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.291.035,65	36.639,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	30.547.665,69	34.150.751,60
Caixa e Equivalente de Caixa	30.547.665,69	34.150.751,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	67.789.829,74	66.663.262,21
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	12.977.960,64	4.463.486,21
Ordinária	-	-
Vinculada	12.977.960,64	4.463.486,21
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	4.463.486,21
Outras Vinculações de Recursos	12.977.960,64	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	10.754.241,99	28.483.379,22
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	388.086,88	13.559.507,66
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	10.366.155,11	14.923.871,56
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.351.319,74	3.168.731,09
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.060.284,09	3.127.226,07
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	4.865,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.291.035,65	36.639,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	34.706.307,37	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa	34.706.307,37	30.547.665,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	67.789.829,74	66.663.262,21
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
JANEIRO a DEZEMBRO/2023				JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	18.683.621,89	-	18.683.621,89	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	-	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Outras Vinculações de Recursos	18.683.621,89	-	18.683.621,89	-	-	-
TOTAL	18.683.621,89	-	18.683.621,89	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 1. CONCEITO

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 4 - Balanço Financeiro



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo PROLEITE foi positivo, apresentando um valor de R\$ 4.158.641,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2023, de acordo com o modelo 1 do MCASP 9ª edição:

Tabela 7 - Resultado Financeiro

Descrição	R\$
Receitas Orçamentárias	18.683.621,89
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.133.178,10
(+) Recebimentos Extraorçamentários	17.425.364,06
(-) Despesas Orçamentárias	12.977.960,64
(-) Transferências Financeiras Concedidas	10.754.241,99
(-) Pagamentos Extraorçamentários	9.351.319,74
Resultado Financeiro do Exercício	4.158.641,68

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

NOTA 2.1. INGRESSOS

Em 31/12/2023, o Balanço Financeiro do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE, apresentou um saldo de ingressos de R\$ 67.789.829,74 (sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), que coadunam com o total de dispêndios do mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 8 - Receitas Orçamentárias

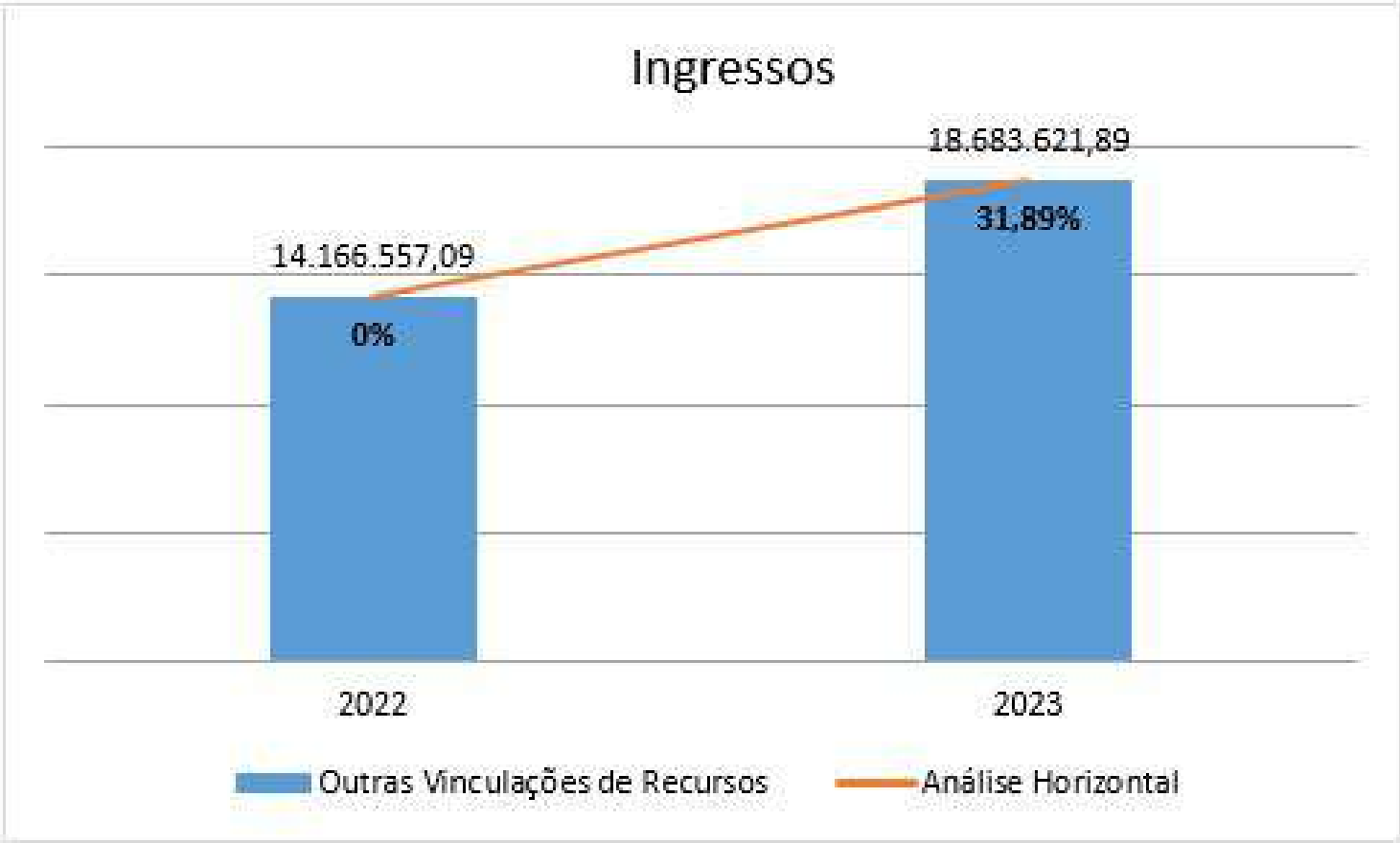
Receita Realizada	18.683.621,89
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
Total	18.683.661,89
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos. Visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e irá implantar a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes>, no que se refere ao Fundo PROLEITE os recursos diretamente arrecadados serão registrados na fonte 899.

No entanto, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 18.683.621,89 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), arrecadando R\$ 4.517.064,80 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos) a maior em relação ao exercício de 2022, o que corresponde a um aumento de 31,89%.

O PRÓLEITE tem recursos próprios conforme discriminação abaixo:

Gráfico 5 - Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

NOTA 2.3.1. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

Os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), compreendem o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Tabela 9 - Transferências Financeiras Recebidas

Ingressos	Valor (R\$)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.133.178,10
Total	1.133.178,10

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3.2. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

Os valores das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de conta D para conta D, para fins de execução, no montante de R\$ 10.754.241,99 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

Tabela 10 - Transferências Financeiras Concedidas

Dispêndios	Valor (R\$)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	388.086,88
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	10.366.155,11
Total	10.754.241,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 2.4. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 11 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RES TITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
21880000000	VALORES RES TITUÍVEIS	8.291.035,65	8.291.035,65	0,00
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.187.942,89	8.187.942,89	0,00
21883000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	11.061,39	11.061,39	0,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF				

NOTA 2.4.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário, em 2023 o PROLEITE realizou a inscrição em restos a pagar não processados no valor total de R\$ 7.173.844,29 (sete milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e restos a pagar processados no valor total de R\$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12 - Inscrição de Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	7.173.844,29
6.3.2.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.960.484,12
Total	9.134.328,41
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4.2. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em relação aos Restos a Pagar pagos, o valor pago totalizou R\$ 1.060.284,09 (um milhão, sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme demonstrado nos pagamentos extraorçamentário do balanço financeiro, sendo esse valor equivale ao restos a pagar não processados pagos, pois não houve restos a pagar processados pagos.

NOTA 2.4.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo PROLEITE, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R\$ 12.977.960,64 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 13 - Dispêndios

Dispêndios	VALOR (R\$)
Ordinária	0
Outras Vinculações de Recursos	12.977.960,64
TOTAL	12.977.960,64
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ressaltando todavia que, correspondem ao total de despesas empenhadas, devidamente evidenciadas na Nota 1.4. Despesa Orçamentária.

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

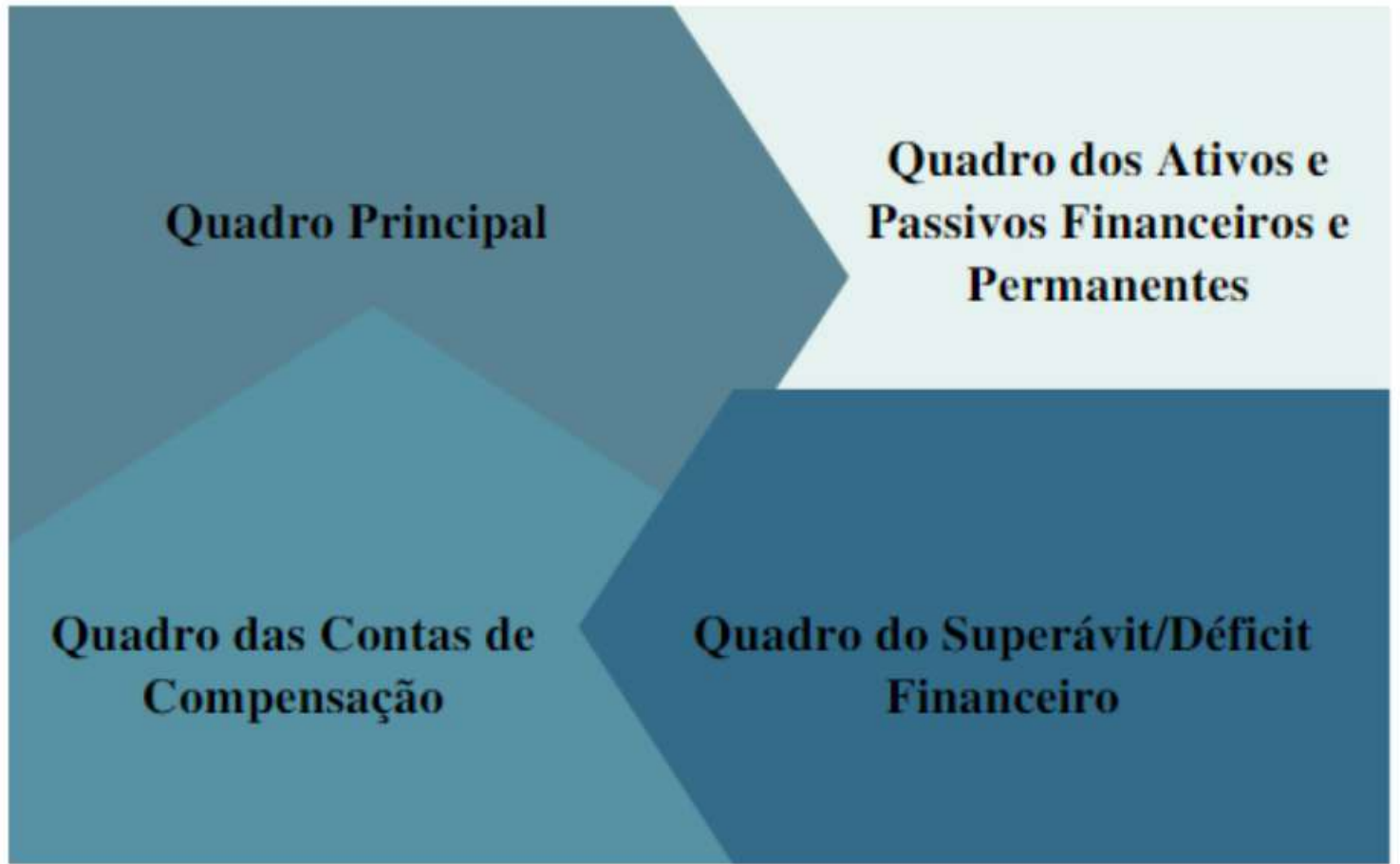
NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:
Gráfico 6 - Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

NOTA 2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (do lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

No exercício de 2023, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou com um total de R\$ 34.706.307,37 (trinta e quatro milhões, setecentos e seis mil trezentos e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor, classificando-se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias. Vale destacar que a conta caixa e equivalente de caixa não é composta apenas por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro. Os saldos consolidados de caixa e equivalentes estão demonstrados a seguir:

Tabela 14 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa (Por Fonte)	2023	2022	AH%
190017 -FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA - PROLEITE	34.706.307,37	30.547.665,69	13,61
1899 Outros Recursos Vinculados	14.790.555,31	18.898.559,05	-21,74
00102757X0000104868	14.790.555,31	18.898.559,05	-21,74
2899 Outros Recurs. Vinculados	19.915.752,06	11.649.106,64	70,96
00102757X0000104868	19.915.752,06	11.649.106,64	70,96
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

Conforme detalhado na Tabela 14, o caixa e equivalente de caixa reflete a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade, sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

NOTA 3. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei nº 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

O controle patrimonial dos Bens Móveis tem o gerenciamento analiticamente pelo Sistema e-Estado, aprovado pelo Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017. Sob a supervisão dos dados a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, ao nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. E a Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, tem a finalidade de definir as regras de negócios sobre a gestão patrimonial do Estado de Rondônia.

Dando continuidade nas devidas adequações no exercício de 2022, criaram a comissão através da Portaria Conjuntiva nº 2, de 16 de agosto de 2022, sendo atualizada a Portaria nº 12 no exercício de 2023, que institui comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do Sistema e-Estado, quanto aos módulos Bens Móveis, sendo os membros compostos pelos servidores SEPAT e COGES, sendo realizadas várias reuniões, com atas anexadas no processo nº 0064.0683420/2022-04. Informamos que foram aprovados nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213. Durante o exercício 2023, ocorreram diversas situações com objetivo de melhoria do Sistema e-Estado, pontuado no processo SEI nº 0064.000567/2023-36, ofício nº 2500/2023/SEPAT-COOPM, SEI nº (0038464059), também, fora aprovado os módulos de Inventário, SEI nº 0064.004780/2023-17, 0064.004747/2023-97 e 0064.000087/2024-56.

Quanto ao controle dos bens imóveis oportuno mencionar, que durante o exercício 2023, os órgãos centrais aprovaram a Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB SEI nº (0044878903), que define os procedimentos de Gestão Patrimonial de Bens Imóveis. Sendo assim, disponibilizado o sistema desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO, o qual fora validado pela SETIC/RO e SEPAT/RO, conforme Ofício nº 5702/2023/SEPAT-COOPI SEI nº (0043700305), processo SEI nº 0064.004658/2023-41. Art. 3º Para efeito desta Instrução entende-se por: II - bens imóveis: compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, obras em andamento, hospitais, dentre outros. VI - depreciação: é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Art. 4º Os bens imóveis classificam-se em: I - bens de uso especial: compreende os bens tais como, edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade do PROLEITE, da Unidade Administrativa e do Setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens

desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC.

Em análise do exercício de 2023, o Fundo PROLEITE apresentou um saldo de R\$ 2.636.074,80 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos) relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Subgrupos do Imobilizado do exercício de 2023.
Tabela 15 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Imobilizado- Composição	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV%	AH%
Bens Móveis -Valor Líquido	386.091,76	497.953,99	14,65	-22,46
(+) Valor Bruto Contábil	451.001,70	539.349,48	17,11	-16,38
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-64.909,94	-41.395,49	-2,46	56,80
Bens Imóveis -Valor Líquido	2.249.983,04	1.708.062,11	85,35	31,73
(+) Valor Bruto Contábil	2.287.547,36	1.708.062,11	86,78	33,93
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-37.564,32	0,00	-1,43	-
Total do Imobilizado	2.636.074,80	2.206.016,10	100,00	0,19
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal				

NOTA 3.1. BENS MÓVEIS

Compreende os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis correspondem o valor de R\$ 1.262.207,43 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sete reais e quarenta e três centavos), sem considerar a depreciação acumulada, contudo, que no decorrer do exercício houveram movimentações por aquisição, recebimento de bens móveis por transferência e/ou doação, reclassificações de contas contábeis, desconhecimento e baixas, informações analiticamente dos Bens Ativos, foram inventariados os bens móveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 136 de 06 de julho de 2023 (id. 0045051587), validando os Bens Móveis, emitindo Relatório Geral do Inventário, SEI nº (0044808511) entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

- Relatório BENS INSERVIVEIS (ID: 0044892620)
- Relatório BENS NÃO LOCALIZADO (ID: 0044892621)
- Planilha BENS SERVÍVEIS PROLEITE (ID: 0044892629)
- Planilha CONSOLIDADO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS (ID: 0044892638)
- Planilha TC15 (ID: 0044971903)

Tabela 16 - Detalhamento dos Bens Móveis

BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AH%
BENS MÓVEIS	451.001,70	539.349,48	-16,38
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	125.980,53	46.497,03	170,94
Bens de Informática	11.782,14	12.600,22	-6,49
Móveis e Utensílios	70.139,03	64.585,02	8,60
Materiais culturais, educacionais	0,00	56,21	-100,00
Veículos	243.100,00	415.611,00	-41,51
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

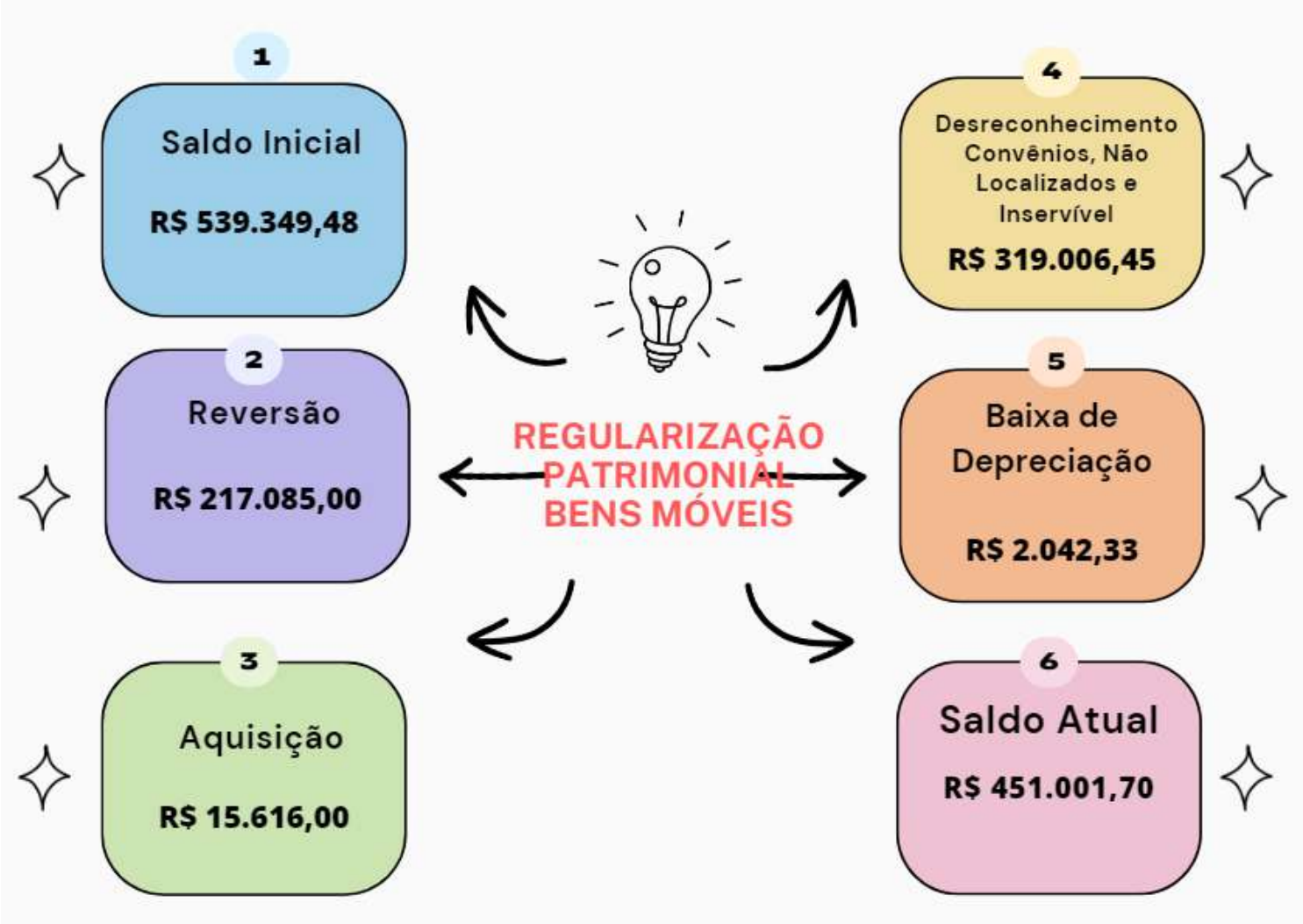
NOTA 3.1.1. ACOMPANHAMENTO GESTÃO PATRIMONIAL VERSUS CONTÁBIL

Durante o exercício Financeiro esta contabilidade setorial acompanhou as regularizações de apontamentos realizados no inventário do exercício de 2023, conforme documentos acostados nos processos abaixo listados:

Processos Expedidos para Regularização Patrimonial		
1	0025.000385/2023-21	Depreciação Mensal PROLEITE -2023
2	0025.004400/2023-19	Relatório Final e análise contábil do inventário dos bens móveis - PROLEITE Exercício 2023
3	0025.000150/2023-30	Conformidade Contábil do Exercício 2023.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, sendo apontados algumas divergências encaminhadas para conhecimento da Gestora desta Unidade e para o setor competente, como destacado a seguir:

Gráfico 7 - Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Resultados encontrados do Relatório Inventário - PROLEITE (Processo nº 0025.004400/2023-19):

"- **Afastamentos intermitentes/permanentes ora simultâneos entre os membros da comissão**- Seja por situações por férias, por necessidade de exclusividade às funções do setor, por exoneração da unidade, ou conseqüente vacância até que se procedesse à substituição;

-**Afastamentos intermitentes/permanentes ora simultâneos entre os membros da comissão**- Rotatividades de servidores no setor;

- **Dificuldade técnica e habilidade da Comissão** -Ainda, a confecção do referido relatório e planilhas que compõem os anexos exige habilidades e níveis de conhecimento técnicos:

-**Dificuldade enfrentada pela comissão e pelo setor de patrimônio**: As Unidades responsáveis pela gestão do sistema de patrimônio deixaram para fazer todos os ajuste e todas as alterações no sistema patrimonial no final de ano, trazendo um grande transtorno a equipe de patrimônio juntamente com a comissão:

- Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** Falta de comunicação da comissão central com a equipe de patrimônio pois não estamos sendo ouvidos para as mudanças no sistema:
- Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** O Fundo Proleite não possui estrutura no sistema e-Estado:
- Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** Relatório foi lançando dos últimos dias, o qual tivemos pouco prazo para fazer os ajustes."

Análise realizada pela contadoria Setorial

A Contadoria Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2023, que espelha a situação do Sistema e-Estado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quantidade de Bens localizados na Unidade (servíveis+ inservíveis+ achados+ convênio)	137
Quantidade de Bens Servíveis localizados em pose PROLEITE	94
Quantidade de Bens Inservíveis na Unidade	23
Quantidade de Bens não Localizados	20
Quantidade de Bens Ociosos	-
Quantidade de Bens Recuperáveis	-
Quantidade de Bens Irrecuperáveis	-
Quantidade de Bens Antieconômicos	-
Quantidade de Bens Achados à Incorporar	-

Importante destacar que constam juntados a este Relatório as relações de bens relativas à cada sub detalhamento, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ID.
Relação de Bens Achados à Incorporar	-
Relação de Bens não Localizados	0044892621
Relação de Bens não Identificados (sem plaqueta e-Estado)	-
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade	-
Relação de Bens inservíveis	0044892620
Relação dos Bens Servíveis Localizados em Pose PROLEITE	0044892629
Relação Geral Base de Dados Sem Filtro	-
Relatório Fotográfico Bens Pose PROLEITE	0043914804

- "1. Quanto as aquisições de bens móveis realizadas no exercício de 2023, foram realizadas suas devidas reclassificações contábeis para suas contas destino demonstrada na Planilha TC15 (0044971903).
2. Quanto a informação 2 (0045048983) "...não consta relação dos bens de convênios, pois conforme orientação da unidade técnica da SEPAT e da COGES, todos os bens oriundos de celebração de convênios devem ser desconhecidos do sistema e-Estado e SIGEF pois não são considerados bem ativos dentro da Unidade, os mesmo devem compor somente a conta de controle." Temos a mencionar que foram realizados o desconhecimento no montante de R\$ 294.061,00 (duzentos e noventa e quatro mil sessenta e um reais) , referente a convênios, para seu registro em conta de controle.
3. Quanto aos bens não localizados, foram registrado em contas de controle o montante de R\$ 16.698,23 (dezesesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), tendo em vista que os bens listados na planilha (0045123546), encontra-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

4. Quanto aos bens inservíveis (0044892620) temos a informar foram registrado em contas de controle o montante de R\$ 8.247,22 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

5. Quanto ao saldo de R\$ 217.085,00 (duzentos e dezessete mil oitenta e cinco reais), trata-se de bens incorporados novamente tendo em vista que estavam registrados em contas de controle e foram localizados, conforme demonstrado TC15 (0044971903).

6. Quanto a conta de controle contábil de bens temos a informar que inicialmente constava um saldo de R\$ 23.270.582,67 (vinte e três milhões, duzentos e setenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), posteriormente, após os devidos registros de desconhecimentos de bens de convênios, não localizados, inservíveis e reversão da conta de controle para incorporação, passou-se a ter registrado R\$ 23.372.504,12 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quatro reais e doze centavos), para seu devido controle e acompanhamento no decorrer do ano de 2024.

7. Quanta a análise, identificou-se que no relatório TC15 (0044971903) existe bens que se encontram totalmente depreciados não apresentando saldos residuais conforme listados na planilha (0045124177), tendo isto alertamos quanto a necessidade de que os bens sejam reavaliados.

DA ORIENTAÇÃO:

No tocante à gestão patrimonial, temos a informar que esta secretaria junto ao setor patrimonial e contábil vem adotando medidas de **REGULARIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEAGRI**. Considerando que a regularização dos bens é uma tarefa constante, dinâmica e crucial para a eficaz administração e estruturação contábil do órgão.

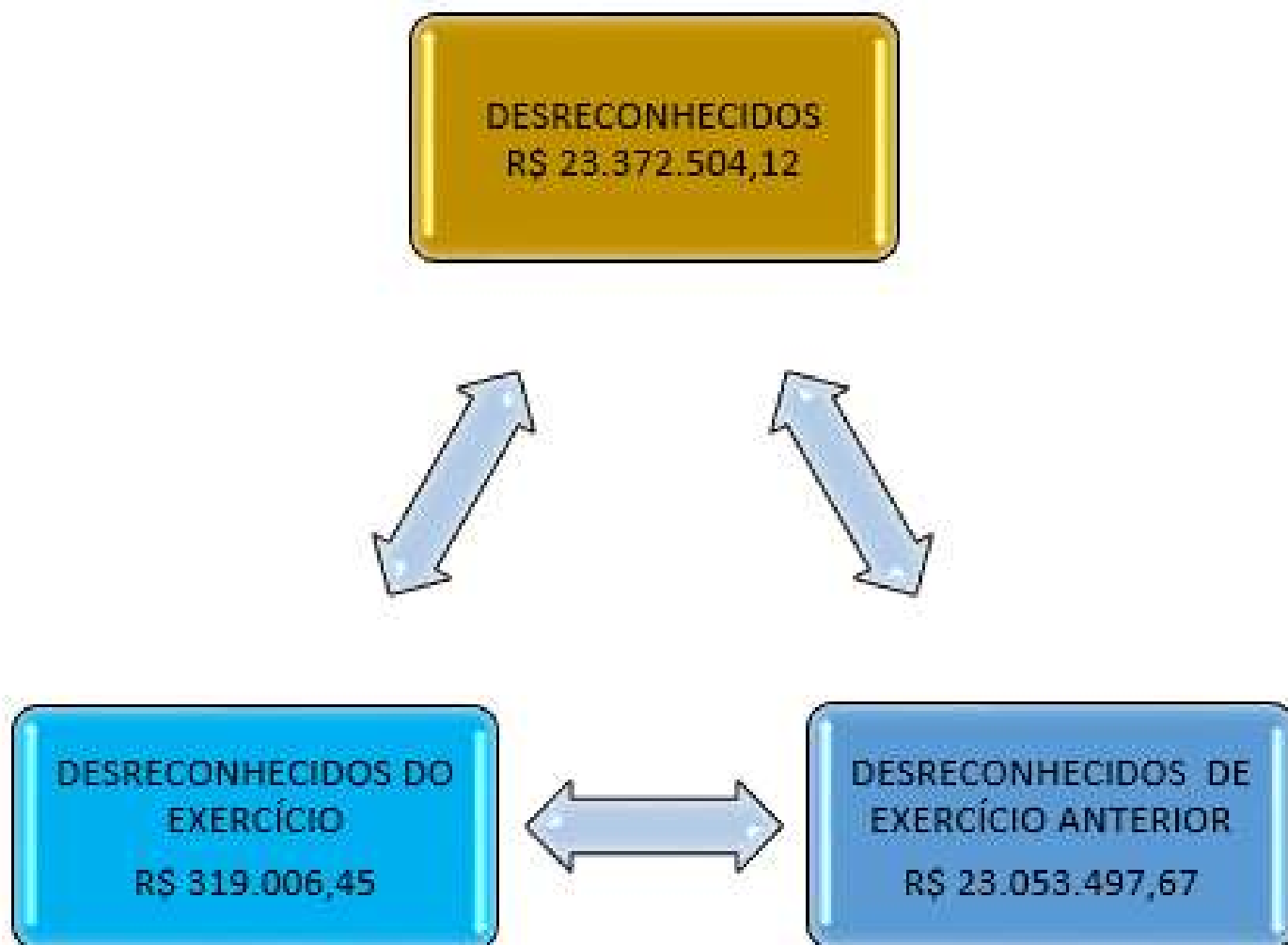
Desta forma, tendo em vista que os bens listados na planilha de não localizados (0045123546), estão atualmente registrados em contas de controle, gostaríamos de ressaltar a importância de conduzir os procedimentos de apuração necessários. Isso é fundamental para efetuar a baixa definitiva desses ativos do controle desta secretaria ou, caso seja pertinente, confirmar a decisão de mantê-los.

Quanto aos bens que não possuem valor contábil líquido (0045124177), alertamos quanto a necessidade de que os mesmos sejam reavaliados. Adicionalmente, ressaltamos que a discrepância entre o inventário físico e os registros contábeis pode indicar a existência de riscos substanciais relacionados à integridade e confiabilidade dos procedimentos de inventário e contabilidade da entidade.

Além disso, solicitamos que o setor de gestão patrimonial continue a efetuar chamados para resolver eventuais problemas que possam surgir ao longo do exercício de 2024. Isso se deve ao fato de que o sistema de Gestão e Controle Patrimonial -Estado está em constante processo de ajuste."

Na oportunidade, demonstraremos a seguir, os saldos apresentados na conta de controle nº 8.9.1.2.9.06.01.00 =DESINC. DE ATIVOS POR INSER, DESF E NAO LOC. (PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO), até a conclusão do processo de Desfazimento.

Gráfico 8 - Composição dos desconhecidos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A composição da referida conta envolve o desreconhecimento de Bens não localizados, Convênios e Inservíveis identificados durante o Inventário 2023, bem como, um banco de dados relacionado aos bens adquiridos por meio da Lei nº 3.989 da Descentralização de exercícios anteriores, e bens da Unidade Gestora de anos anteriores. No entanto, não foi possível realizar a regularização deste banco de dados devido ao impedimento estabelecido pela Lei da Criação do PROLEITE. Enquanto esta lei proíbe a transferência definitiva (doação) de bens do Fundo PROLEITE para a Unidade em que se encontra, a Lei da Descentralização permite tal transferência após a devida prestação de contas do convênio ser homologada. Essa discrepância legal impede a regularização dos bens em questão. Para resolver essa questão, foi expedido um processo com o intuito de alterar a lei, conforme processo nº 0025.387370/2021-03, sendo que a última movimentação ocorreu em 23/08/2023, com análise da possível mudança.

Enquanto aguardam-se mudanças legais, esses itens estão sendo acompanhados pela contabilidade setorial para que, assim que possível, seja realizada a devida regularização. Essa decisão está alinhada com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, que define o reconhecimento e desreconhecimento de ativos, com base na avaliação da definição de ativo e na mensuração que observa as características qualitativas, incluindo a incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento.

NOTA 3.2. BENS IMÓVEIS

Quanto os Bens Imóveis, finalizou o montante de R\$ 2.287.547,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Foram inventariados os bens imóveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pelas Portarias nº 136 de 06 de julho de 2023 (id. 0043885288), validando os Bens Imóveis, emitindo Relatório Anexo TC-16, SEI nº (0044997269) entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

Laudo de avaliação de imóvel (id. 0045074555)

Planilha de Base de cálculo depreciação (id. 0045089552)

Relatório TC-16 (id. 0045074186)

Após a entrega do Inventário 2023, acostados ao processo nº 0025.004402/2023-08, esta Contabilidade Setorial realizou ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro.

"1. O devido registro foi realizado conforme a IN 006/2023/COGES-GAB - Art. 29 Parágrafo Único (id. 0045124208). Informamos por fim que os bens imóveis foram reclassificados da conta contábil 12321060100 - OBRAS EM ANDAMENTO para a conta 12321080000 - BENFEITORIA EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS.

ORIENTAÇÕES DA ANÁLISE

Este setor contábil orienta que a Comissão Inventariante elabore um novo TC-16, apresentando a depreciação acumulada conforme demonstrada acima, bem como a planilha base de cálculo de depreciação (id. 0045124167), para compor a prestação de contas do exercício de 2023."

Tabela 17 - Consolidação Inventário Bens Imóveis

Consolidação Contábil do Inventário 2023 - BENS IMÓVEIS - PROLEITE							
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	A	B	C	D = A+B+C	E	F = D - E
		SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	SALDO ACUMULADO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	SALDO FINAL
1.2.3.2.1.06.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO	1.168.816,88	579.485,25	-1.748.302,13	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	539.245,23	0,00	1.748.302,13	2.287.547,36	37.564,32	2.249.983,04
TOTAL							2.249.983,0

Fonte: Relatório de Inventário 2023

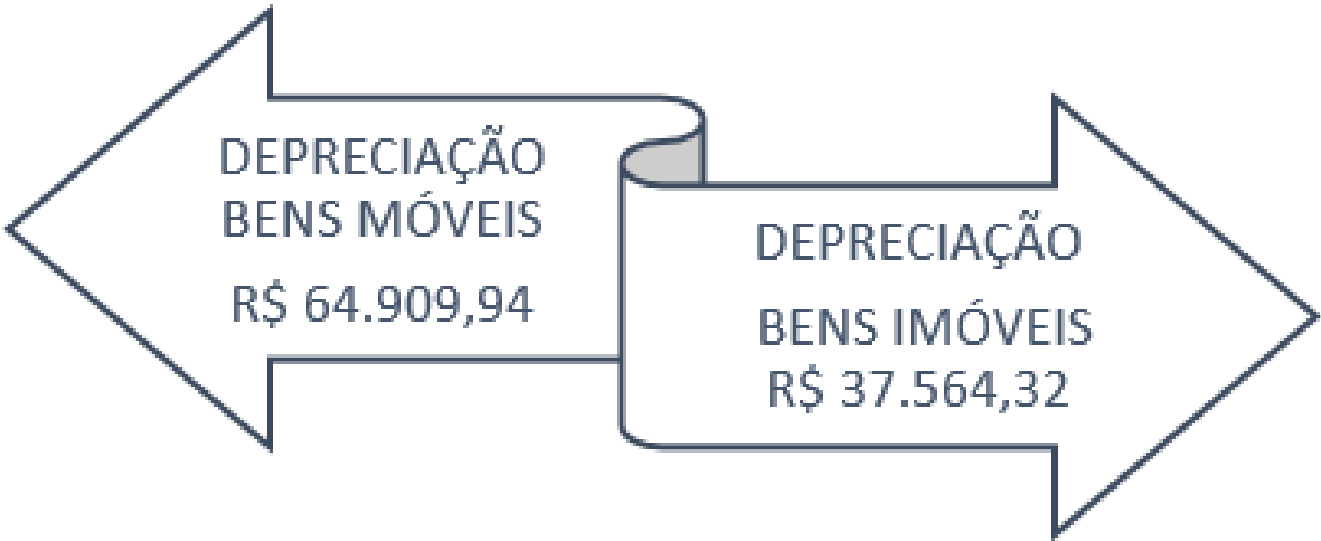
Com base nas informações fornecidas, foi conduzida uma consulta junto à COGES, conforme processo nº 0025.004516/2023-40, com o objetivo de garantir o registro adequado das benfeitorias identificadas como "Pavilhão da Bovinocultura" no terreno da SEAGRI. A resposta da COGES orienta que essas benfeitorias devem ser incorporadas ao ativo imobilizado do órgão responsável pela execução da despesa, especialmente quando realizadas em itens classificados como recursos controlados e desde que atendam aos critérios de reconhecimento de um ativo imobilizado. Portanto, com base na comprovação de pagamentos realizados pela Unidade Gestora através do processo nº 0025.071810/2022-86, o registro correspondente foi efetuado na conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e na correspondente da conta de depreciação. Essa medida será mantida até que os trâmites de transferência para a SEAGRI ou vice-versa sejam concluídos.

NOTA 3.3. DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No Poder Executivo, o cálculo da depreciação é realizado utilizando –se o método das cotas constantes, utiliza-se ainda taxa de depreciação constante, durante a vida útil do ativo.

Os bens móveis e imóveis desta unidade gestora foram depreciados em conformidade com os relatórios de gestão emitidos do controle patrimonial no sistema e-Estado e no Sistema de bens imóveis, sendo extraído por esta setorial mensalmente, quanto as informações elaboradas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, através de balancetes mensais referente ao bens móveis nos autos do Processo nº 0055.000019/2023-15, respectivamente, garantindo a fidedignidade dos valores apresentados no Balanço Patrimonial, em atenção ao Decreto nº 24.041/2019 e Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

Gráfico 9 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 4. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Fundo PRÓLEITE mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante. No exercício de 2023 o PROLEITE registrou no Passivo um montante de R\$ 2.132.995,12 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

O Passivo Circulante no fim do exercício de 2023 equivale a 100% do Total do Passivo exigível, e apenas 5,71% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido. O saldo constante no Passivo Circulante é composto por Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo e Outras Obrigações a Curto Prazo.

Quanto ao Patrimônio Líquido observa-se que este equivale a 94,29% do Passivo total, no Exercício de 2023, como se segue:
Tabela 18 - Composição do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	AV%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.960.484,12	5,25
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.960.484,12	5,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,46
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,46
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.132.995,12	5,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.209.387,05	94,29
RESULTADOS ACUMULADOS	35.209.387,05	94,29
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	35.209.387,05	94,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.342.382,17	100,00
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 4.1. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Registra as obrigações com terceiros com vencimento a curto prazo de transações sem contraprestações.

Entretanto, o saldo de R\$ 172.511,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e onze reais), trata-se de cessão de uso de bem móvel por tempo determinado advindo da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Esse processo está documentado no Termo de Cessão de Uso (id. 0032748272). Esta Cessão de Uso específica se faz em atendimento ao Despacho SEAGRI-SPA (id. 0032747716), e diz respeito a 01 veículo Caminhonete Cabine Dupla, Placa: OLX 8G31, tombamento 720.000.697, cedido pela EMATER a esta Unidade Gestora PROLEITE, conforme processo nº 0025.070988/2022-18.

NOTA 4.2. RESULTADOS ACUMULADOS

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 35.209.387,05 (trinta e cinco milhões, duzentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), e sendo seus Ajustes de Exercícios anteriores ocorrem pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, a referida apresenta saldo positivo de R\$ 52.942,49 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) da conta sintética nº 2.3.7.1.1.03.00.00, referente aos lançamentos por ajustes patrimoniais, vinculado aos autos do processo nº 0055.000006/2024-27, 0055.000030/2023-85 e 0055.000019/2023-15 e estorno do saldo de reserva de reavaliação, conforme solicitação através do processo nº 0088.001106/2023-11, visando a padronização e metodologia patrimonial em cumprimento a Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213, processo SEI nº 0088.000933/2023-89.

NOTA 5. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício, que foi na ordem de R\$ 31.093.319,63 (trinta e um milhões, noventa e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Ressaltamos que, o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 29.059.814,53 (vinte e nove milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), devidamente conciliado.

Tabela 19 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Item	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro	2023
1	Ativo Financeiro	30.547.665,69
2	(-) Passivo Financeiro	1.487.851,16
Total		29.059.814,53
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 6. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Gostaríamos de informar que os saldos apresentados no quadro referente a convênios a executar nos Atos Potenciais Passivos, totalizando R\$ 6.888.188,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais), no exercício de 2023, foram sujeitos a uma análise detalhada. Verificamos que esse saldo é composto por convênios celebrados com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE/RO.

Esses convênios têm como objetivos principais a realização de serviços de Hackathon, com a participação de 100 indivíduos por ano e a condução de 20 turmas anuais de educação empreendedora no campo, envolvendo até 25 jovens ligados à cadeia produtiva do leite e fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira. Os processos correspondentes são os números 0025.473474/2020-41, que trata da realização do Hackathon, e 0025.473895/2020-71, que visa fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira.

Tabela 20 - Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Convênios a Receber	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Convênios Liberados a Liquidar	6.888.188,00	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.888.188,00	-
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 7. QUADRO DO SUPERÁVIT

Com objetivo de atender os prazos dos novos procedimentos da padronização das fontes de recursos, estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicando a Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, os órgãos centrais do Estado de Rondônia, por meio da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e em conjunto com a Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES, publicaram Portarias Conjuntas nº 8, de 09 de maio de 2022 e nº 10, de 12 de agosto de 2022, criando comissão de padronização de fontes, estabelecendo regras a serem aplicadas nos demais órgãos da Administração Pública do Estado de Rondônia. Considerando que, compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, como órgão Órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta, o exercício de coordenação-geral dos Órgãos e Entidades estaduais quanto aos aspectos substantivos da política estadual de planejamento, orçamento e gestão, inclusive para obtenção de recursos, viabilização e controle da execução de planos, programas e projetos.

Considerando que a Contabilidade Geral do Estado - COGES, como Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia, tem como objeto a Padronização das Contas Públicas. Deste modo, aqueles órgãos, encaminharam expedientes dando ciência de que no início de Exercício Financeiro de 2023, os saldos de abertura principalmente de disponibilidade financeira, restos a pagar não processados e processados apresentaram as novas fontes de recursos. Além disso, para complementar, durante meados de 2023, foram realizados lançamentos por parte da COGES, para alteração de fonte do exercício, para fonte do exercício anterior, para atendimento a padronização e com o propósito de possibilitar a utilização desse superávit, dado que essa utilização não se concretizou durante o exercício em análise.

Destaca-se que este Fundo PROLEITE apurou Superávit Financeiro na ordem de R\$ 25.272.978,96 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente a Recursos Diretamente Arrecadados.

Tabela 21 - Quadro Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERAVID / DEFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	2023
1899- Recursos Diretamente Arrecadados	25.272.978,96
TOTAL	25.272.978,96
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

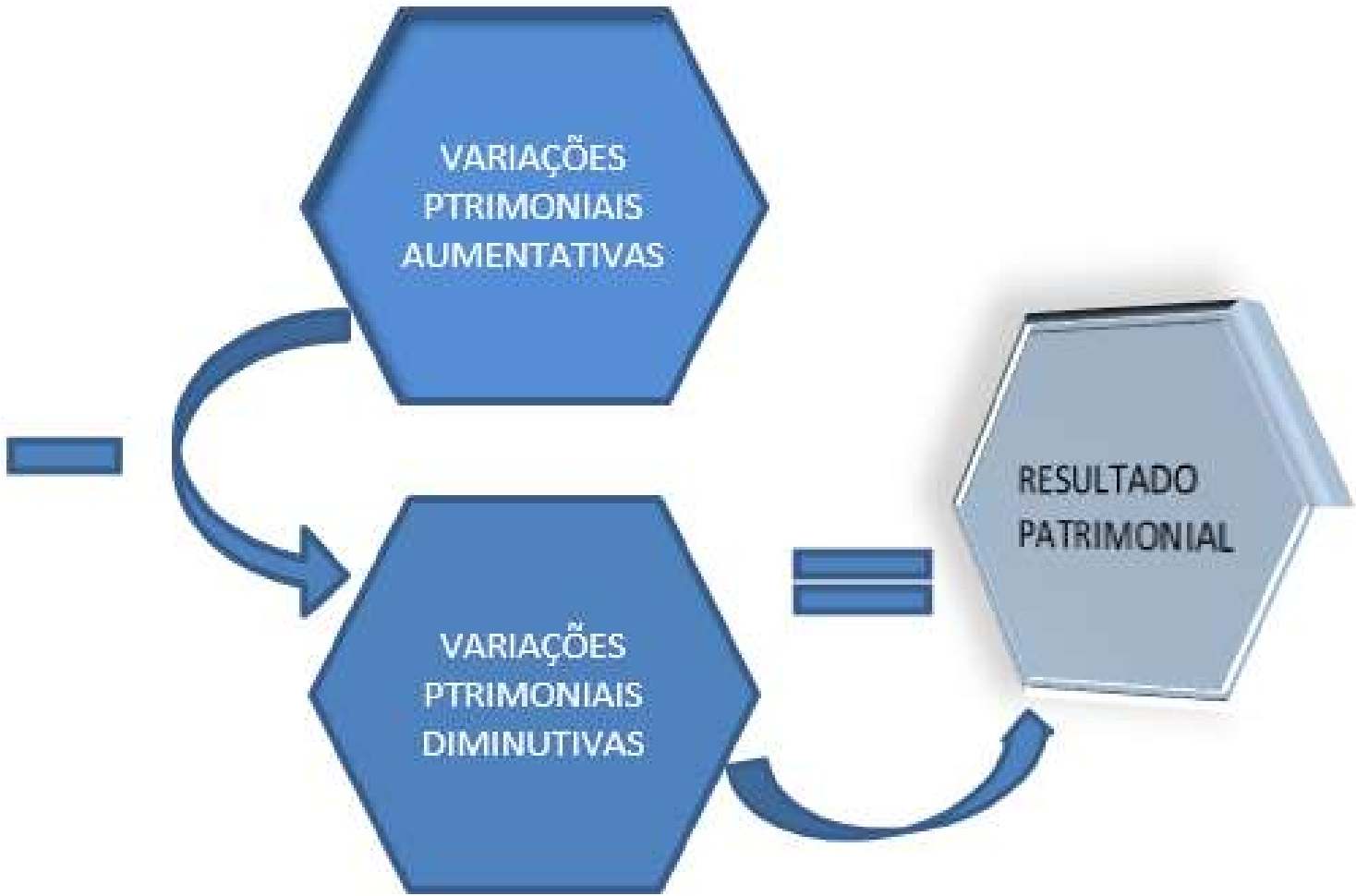
ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.133.178,10	16.821.462,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.133.178,10	16.821.462,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	19.816.799,99	30.988.019,63
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.315.643,81	4.279.683,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	34.939,33	67.972,05
SERVIÇOS	6.234.359,86	4.191.277,55
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.344,62	20.433,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.754.241,99	28.483.379,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.754.241,99	28.483.379,22
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	319.006,45	989.455,50
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	319.006,45	989.455,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	17.388.892,25	33.752.518,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	2.427.907,74	(2.764.498,58)
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válido a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Gráfico 10 - Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais observa-se as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2023 pelo Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira.

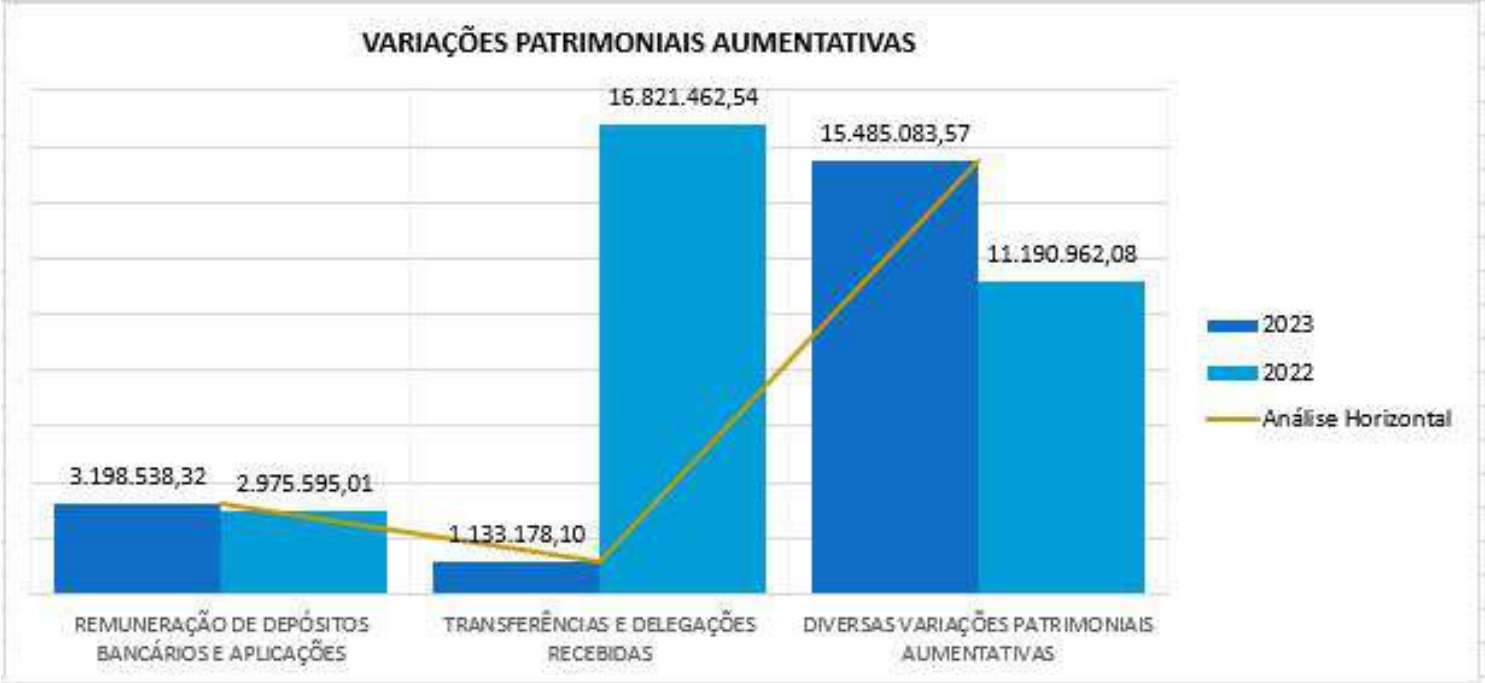
Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 19.816.799,99 (dezenove milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente as variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 22 - Variações Patrimoniais Aumentativas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
DESCRIÇÃO	2023	2022
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.133.178,10	16.821.462,54
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
TOTAL GERAL	19.816.799,99	30.988.019,63
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Em análise horizontal quando compara-se o exercício de 2023 em relação ao exercício anterior, verifica-se um aumento de 7,49% referente as Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações, -93,26% de Transferências e Delegações Recebidas, e 38,37% de aumento em Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo Fundo PROLEITE, e como ilustrado na Tabela 22, correspondeu ao valor de R\$ 3.198.538,32 (três milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

NOTA 2.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são repasses, sub-repasses, movimentação de fundos a débito e Transferências Recebidas de Bens Imóveis e Móveis.

Com isto, destaca-se que as Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o valor de R\$ 1.133.178,10 (um milhão, cento e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), referente a Transferências Intragovernamentais, conforme descrito abaixo:

Tabela 23 - Transferências e Delegações Recebidas

Conta	Descrição	Movimento Credor	Saldo Atual
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.133.178,10	1.133.178,10
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.133.178,10
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

NOTA 2.3. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R\$ 15.485.083,57 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Essas variações acima mencionadas, incluem receitas relacionadas a ressarcimento de saldo pago a maior e restituição de saldo de convênio, no qual, registramos um montante de R\$ 1.716.576,49 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Essas operações estão detalhadas no quadro abaixo:

Tabela 24 - Variações patrimoniais aumentativas

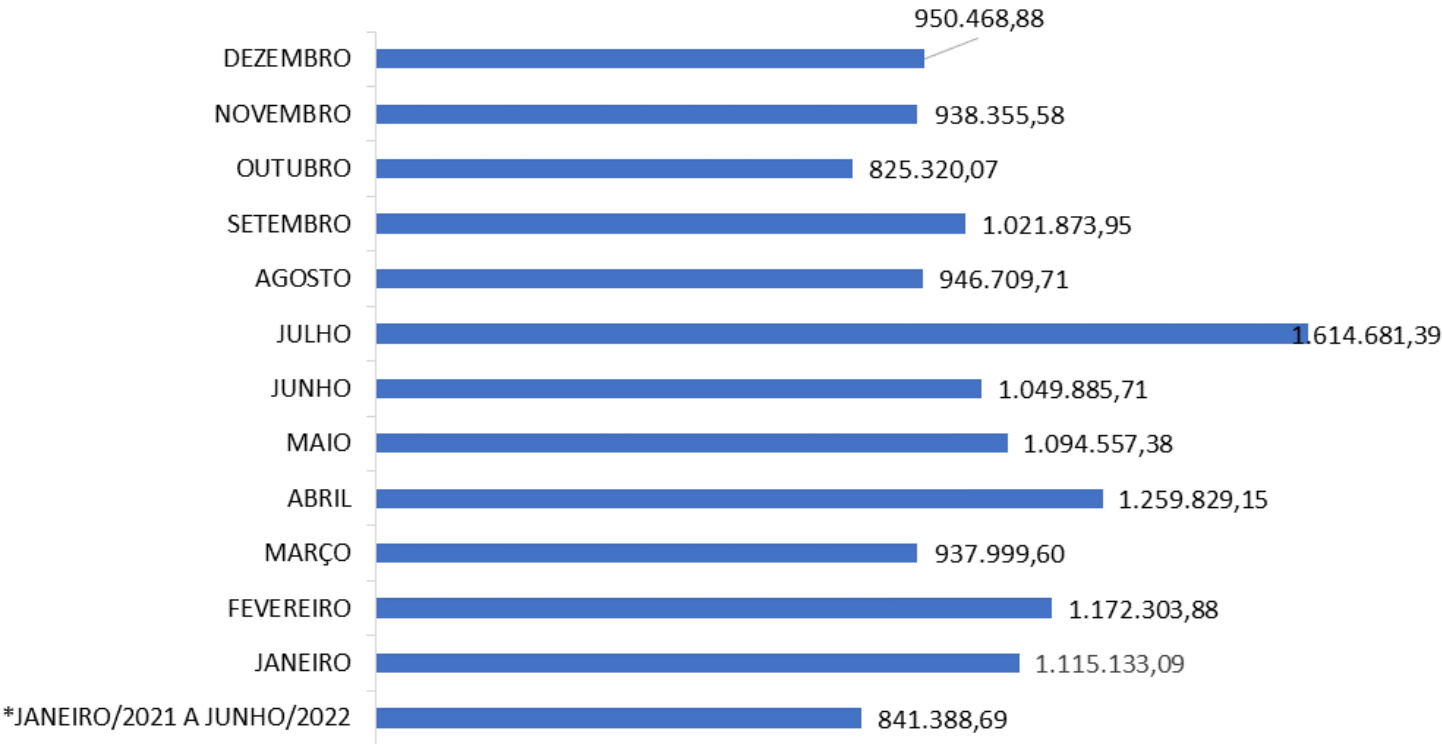
Conta Contábil	Documento	Valor R\$	Justificativa
49961030000	2023GR000076	2.249,92	Entrada de receita relacionada ao ressarcimento de saldo pago a maior, referente a 2023OB090783, do Fundo PROLEITE/SEAGRI. Conforme comprovante de devolução (id. 0042254490) anexado no processo nº 0025.002012/2023-95 e extrato bancário anexado no processo de Conciliação Bancária nº 0025.003774/2023-17.
49961030000	2023GR000121	935.966,24	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 001/PGE - 2017/ SEAGRI/FAEPAR, cujo objeto é a oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.394935/2020-10.
49961030000	2023GR000137	778.360,33	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 002/PGE - 2017/ SEAGRI/ACRECID, cujo objeto é oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.400268/2020-11
Total		1.716.576,49	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Bem como, registramos também um montante de R\$ 13.768.507,08 (treze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais e oito centavos) referente a arrecadações recebidas em 2023, conforme demonstradas abaixo:

Gráfico 12 - Arrecadação 2023

ARRECADAÇÃO RECEBIDA



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Importante observar que, foram realizadas conciliações do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, referente à arrecadação desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências na arrecadação, entre o valor apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). Ressaltando que, foi solicitado esclarecimentos a respeito desta divergência encontrada, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário. Entretanto, onde houve uma devolução do repasse realizado pela SEFIN, para o Fundo PROLEITE, no valor de R\$ 841.388,69, de acordo com o processo SEI nº 0025.069502/2022-91. Conforme observado na análise da NOTA 4. no Balanço Orçamentário.

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 17.388.892,25 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), referente as variações patrimoniais diminutivas (VPD), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 25 - Variações patrimoniais Diminutivas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH (%)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.315.643,81	4.279.683,49	47,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.754.241,99	28.483.379,22	-62,24
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	319.006,45	989.455,50	-67,76
TOTAL GERAL	17.388.892,25	33.752.518,21	-48,48

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 3.1. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Abaixo observa-se as variações patrimoniais diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, no qual totalizou R\$ 6.315.643,81 (seis milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), onde apresenta um aumento de 47,57% com relação ao exercício de 2022, conforme evidenciado na tabela 25:

Tabela 26 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

DESCRIÇÃO	2023
CONSUMO DE MATERIAL	34.300,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	639,33
DIÁRIAS	57.254,30
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	6.177.105,56
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.344,62
TOTAL	6.315.643,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos ao Resto a Pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

As Transferências e Delegações Concedidas encerrou o exercício financeiro no valor total de R\$ 10.754.241,99 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Tabela 27 - Transferências e Delegações Concedidas

Conta	Descrição	Movimento Devedor	Saldo Atual
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	388.086,88	388.086,88
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.366.155,11	10.366.155,11
3.5.0.0.0.00.00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		10.754.241,99
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.3. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em relação a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no decorrer do ano de 2023, foram desreconhecidos o total de R\$ 319.006,45 (trezentos e dezenove mil, seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a desincorporação de imobilizado.

Importante destacar que, esse saldo está associado à desincorporação de ativos e é composto por diversas categorias, incluindo o Desreconhecimento de Bens de Convênios, Bens Inservíveis e Não Localizados.

Tabela 28 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

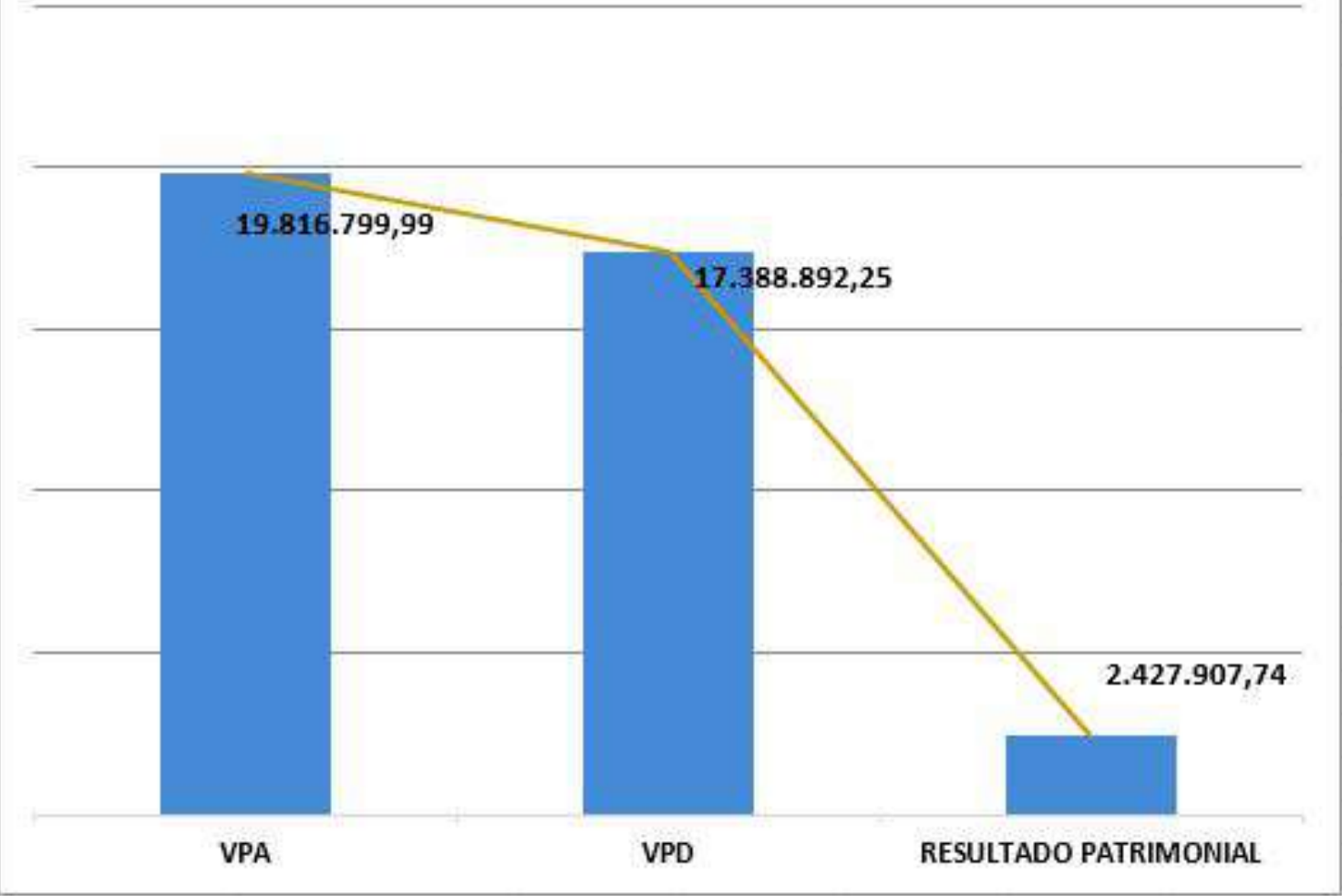
DESCRIÇÃO	2023
Desreconhecimento de Bens de Convênios	294.061,00
Desreconhecimento de Bens de Inservíveis	16698,23
Desreconhecimento de Bens Não Localizados	8.247,22
TOTAL	319.006,45
Fonte: Inventário de Bens Móveis Processo nº 0025.004400/2023-19.	

NOTA 4. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2023 corresponde um Superávit de R\$ 2.427.907,74 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 13 - Análise do Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	28.107.835,64	31.024.659,45
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3.198.538,32	2.975.595,01
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.485.083,57	11.190.962,08
Transferências recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54
Outros ingressos operacionais	8.291.035,65	36.639,82
Desembolsos	23.354.092,71	32.784.133,84
Pessoal e demais despesas	4.308.815,07	4.264.114,80
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22
Outros desembolsos operacionais	8.291.035,65	36.639,82
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	4.753.742,93	(1.759.474,39)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	595.101,25	1.843.611,52
Aquisição de ativo não circulante	595.101,25	1.843.611,52
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(595.101,25)	(1.843.611,52)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	4.158.641,68	(3.603.085,91)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	30.547.665,69	34.150.751,60
Caixa e Equivalente de Caixa Final	34.706.307,37	30.547.665,69
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.133.178,10	16.821.462,54
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	10.754.241,99	28.483.379,22
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	4.308.815,07	4.264.114,80
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	4.308.815,07	4.264.114,80
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

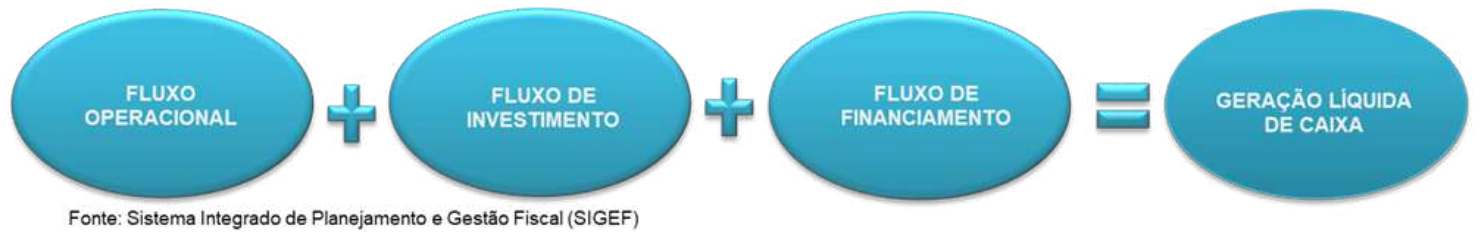
- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa do PROLEITE permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Gráfico 14 - Geração Líquida de Caixa



Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2023, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2023, foi positivo no valor de R\$ 4.158.641,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 29: Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	4.753.742,93
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-595.101,25
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	4.158.641,68
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa Final	34.706.307,37
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	4.158.641,68
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Segue abaixo composição do fluxo operacional:

Tabela 30: Composição do Fluxo Operacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022	AH (%)
Ingressos Operacionais	28.107.835,64	31.024.659,45	-9,40
Remuneração das Disponibilidades	3.198.538,32	2.975.595,01	7,49
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.485.083,57	11.190.962,08	38,37
Transferências recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54	-93,26
Outros ingressos operacionais	8.291.035,65	36.639,82	22.528,48
Desembolsos Operacionais	23.354.092,71	32.784.133,84	-28,76
Pessoal e demais despesas	4.308.815,07	4.264.114,80	1,05
Juros e encargos da dívida	-	-	-
Transferências concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22	-62,24
Outros desembolsos operacionais	8.291.035,65	36.639,82	22.528,48
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.753.742,93	-1.759.474,39	-370,18

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Esta Unidade Gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 28.107.835,64 (vinte e oito milhões, cento e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em análise horizontal verifica-se uma diminuição de 9,40% dos ingressos em relação ao exercício de 2022, decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias, Transferências Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 23.354.092,71 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, noventa e dois reais e setenta e um centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais. Onde podemos observar que houve uma diminuição da despesa em 28,76% quando comparado ao exercício de 2022.

Em relação aos Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 8.291.035,65 (oito milhões, duzentos e noventa e um mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. Segue abaixo composição do fluxo das atividades de investimento referente ao exercício de 2023:

Tabela 31: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	2023	2022	AH (%)
Ingressos	0,00	0,00	-
Alienação de bens	0,00	0,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	-
Desembolsos	595.101,25	1.843.611,52	-67,72
Aquisição de Ativo não Circulante	595.101,25	1.843.611,52	-67,72
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-595.101,25	-1.843.611,52	-67,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 5.1. INGRESSOS

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, não possui ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2. DESEMBOLSOS

Foram realizados desembolsos, na ordem de R\$ 595.101,25 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos), sendo relacionado com aquisições de ativo não circulante.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2023, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do Fundo PRÓLEITE.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos "Outros Ingressos" e "Outros Desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o Fundo PROLEITE adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 32: Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Contas Contábeis	Descrição	Valor
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento crédito)	8.291.035,65
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento crédito)	0,00
Resultado Outros Ingressos Operacionais		8.291.035,65
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento débito)	8.291.035,65
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento débito)	0,00
Resultado Outros Desembolsos Operacionais		8.291.035,65

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2023									
Valores em R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							32.581.170,79		32.581.170,79
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	200.308,52	-	200.308,52
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	2.427.907,74	-	2.427.907,74
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							35.209.387,05		35.209.387,05
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal									

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a. o resultado do período;
- b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- c. os ajustes de exercícios anteriores;
- d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;
- f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - PRÓLEITE

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as

estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0046757400

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento id. (0046323359) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

**RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2023**

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNCAFÉ

O Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, foi criado através da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, que "Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ - Indústria; extingue o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal - FUNDAGRO e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO".

O Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, regulamenta em seu Art. 3º, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO, com a finalidade de apoiar as ações estratégicas e subprogramas do Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia - PROCAFÉ - Indústria, notadamente em pesquisa agrícola e ambiental, treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia, promoção e marketing do setor cafeeiro e no fomento da produção, conforme dispuser o seu Regimento Interno na área territorial do Estado de Rondônia.

Segundo o Art. 6º, do Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, o FUNCAFÉ é vinculado à SEAGRI e será administrado por um Conselho Gestor cujo Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, serão o Secretário de Estado da Agricultura e seu Adjunto, contendo, ainda, representante titular e suplente, indicados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Sindicato das Indústrias de Café do Estado de Rondônia - SINDICAFÉ e Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia, no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, sendo que as ações são as seguintes: modernizar a cafeicultura, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2023									
									Valores em R\$
									Mês Referência: Dezembro
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							32.581.170,79		32.581.170,79
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	200.308,52	-	200.308,52
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	2.427.907,74	-	2.427.907,74
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							35.209.387,05		35.209.387,05
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal									

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- o resultado do período;
- cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- os ajustes de exercícios anteriores;
- a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;
- para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - PRÓLEITE

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, Contadora**, em 14/03/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 14/03/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046555187** e o código CRC **E1B3F5E8**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0025.000254/2024-25

SEI nº 0046555187

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento (id. 0046447979), o Balanço Patrimonial deste Fundo, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, tendo em vista a necessidade de abertura de crédito adicional, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROLEITE

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE foi criado pela Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo PRÓLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira de Rondônia e regulamentado pelo Decreto nº 15513, de 22 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Complementar nº 547, disponibilizando a política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira do estado de Rondônia e dá outras providências. Os objetivos do Programa:

- I - incrementar a implantação, a ampliação e a modernização das atividades do agronegócio leite, objetivando o desenvolvimento harmônico e sustentável da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira do Estado;
- II - estimular a produção em maior escala do leite e seus derivados, fortalecendo segmentos potenciais e criando condições para o surgimento de novos investimentos;
- III - elevar a capacidade competitiva dos produtos lácteos de Rondônia, pela melhoria dos padrões de qualidade, produtividade, preço e pela expansão de seus mercados;
- IV - promover a interiorização do desenvolvimento em consonância com o zoneamento sócio econômico ecológico, através do ordenamento espacial das atividades produtivas, estimulando o surgimento de novas bacias leiteiras dinâmicas e competitivas;
- V - promover e estimular a criação de centros integrados de produção agrosilvopastoril;
- VI - promover a auto sustentação institucional do setor primário, de forma a gerar recursos que fomentam realimentação de projetos de desenvolvimento rural sustentável;
- VII - inibir o avanço sobre a vegetação primária, através da implantação de modelos tecnológicos que possibilitem o reaproveitamento e a incorporação ao processo produtivo, de áreas abandonadas e ociosas;
- VIII - promover e estimular o desenvolvimento das organizações associativistas rurais, de modo a aperfeiçoar os processos produtivos e de comercialização solidária da produção;
- IX – estimular a produtividade de litro de leite por vaca através do emprego de tecnologias de produções inovadoras, possibilitando a gestão racional do meio ambiente;
- X – incentivar a implantação de projetos manejo de pastagens, manejo reprodutivo, manejo sanitário, qualidade do leite e do rebanho e capacitação técnica profissional no segmento da pecuária leiteira.

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) foi iniciado com a Portaria nº 184/2008, conhecida como "Portaria da Convergência". Este processo incluiu a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a adaptação das rotinas de eventos contábeis e a introdução de novas demonstrações contábeis desde 2010. Atualmente, os esforços concentram-se na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, definidos gradualmente pela STN através do plano de implantação estabelecido pela Portaria nº 548/2015.

A elaboração do Balanço considerou rigor técnico, seguindo disposições legais e normativos aplicáveis, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e instruções do Tribunal de Contas do Estado Rondônia, conforme nº 013/2004/TCE-RO e nº 065/2019/TCE-RO.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) desempenha um papel fundamental como a principal fonte de dados orçamentários, financeiros e contábeis para esta Unidade Gestora, sendo o sistema oficial para a gestão financeira do estado de

Rondônia. Além do SIGEF, a organização utiliza uma variedade de sistemas gerenciais específicos para diferentes propósitos. Por exemplo, o e-Estado é empregado para o gerenciamento dos bens móveis, enquanto um sistema disponibilizado pela SEDUC é utilizado para gerir os bens imóveis, acessível através do link <https://gestao.seduc.ro.gov.br/>. Essa diversidade de sistemas reflete a necessidade de controle e acompanhamento detalhado em áreas específicas de gestão, o que, por sua vez, contribui para uma administração mais eficiente e precisa dos recursos públicos.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PRÓLEITE no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. Sendo que as ações são as seguintes: promover a cadeia produtiva do agronegócio leite, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do PROLEITE observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso. O método de depreciação utilizado é o linear, que considera a duração estimada dos bens.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a retenção dos tributos como paga apenas na baixa da obrigação, pelo recolhimento das guias.

Intangível - O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável

acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBC-TNBC 19, que altera as seguintes normas: NBC-TG 26 (R5) e NBC-TG 06 (R3), exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada. É válido esclarecer que no exercício de 2023 os Demonstrativos apresentados não constam saldos do exercício anterior em virtude de ser o ano de criação da Contabilidade Geral do Estado.

Análise Vertical - é mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar n. 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo as mesmas elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2023, como se segue:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2023/COGES-CI	Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21, nº 4.320/64 e pelo Decreto Estadual nº 16.901/2012 e suas alterações, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.
Instrução Normativa nº 008/2023/COGES-CI	Dispõe sobre Normas, Procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conformidade e fluxograma no âmbito da COGES.
Instrução Normativa nº 07/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES.
Instrução Normativa nº 06/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 05/2023/COGES-GAB	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB..
Instrução Normativa nº 04/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 03/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.
Instrução Normativa nº 02/2023/COGES-GAB	Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e dá outras providências.
Instrução Normativa nº 01/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre as peças complementares e demais informações adicionais que constituirão a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

Através da Portaria nº 265/2023/COGES de 12 de dezembro de 2023, foi aprovado a 7ª edição dos **MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO**, disponibilizados por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON do Fundo de Inv. AP. Prog. Des. Pecuária Leiteira - PROLEITE estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As demonstrações contábeis do PROLEITE são compostas por: Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este PROLEITE não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 19 de 22 de dezembro 2022, que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2023, assim como os "layouts" dos arquivos de remessa, e que as informações de dezembro de 2023 deverão ser encaminhadas até 30/03/2024.

Dito isto, apresenta-se abaixo as comprovações das referidas remessas mensais ao SIGAP do TCE-RO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000190/2024-28, referente ao exercício de 2023.

Item	Competência	Documento de Suporte	Data
1	Janeiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/03/2023
2	Fevereiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/03/2023
3	Março	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/04/2023
4	Abril	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/05/2023
5	Maior	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/06/2023
6	Junho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/07/2023
7	Julho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	29/08/2023
8	Agosto	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/09/2023
9	Setembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	31/10/2023
10	Outubro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/11/2023
11	Novembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	29/12/2023
12	Dezembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho), são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES <https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/>, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TRIBUNAL DE CONTAS -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo:

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	18.683.621,89
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	3.843.632,23
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	18.558.542,16
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	9.134.328,41
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	20.105.561,73
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	14.839.989,66
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	- 10.681.347,98
8. Variação do período apurada (6+7)	4.158.641,68
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	30.547.665,69
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	34.706.307,37
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	34.706.307,37
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		19.816.799,99
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		17.388.892,25
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		2.427.907,74
4. Resultado evidenciado na DVP		2.427.907,74
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		32.581.170,79
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)		200.308,52
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		35.209.387,05
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		35.209.387,05
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		34.706.307,37
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		2.636.074,80
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		37.342.382,17
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		34.706.307,37
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		2.636.074,80
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		37.342.382,17
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		9.433.328,41
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		172.511,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		9.605.839,41
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		2.132.995,12
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-		299.000,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		7.173.844,29
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balcnete)		0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		9.605.839,41
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04					
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
Ativo Financeiro	34.706.307,37	=	Total das Fontes de Recursos		25.272.978,96
Passivo Financeiro	9.433.328,41				
Total (a)	25.272.978,96	=	Total (b)		25.272.978,96
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)					-

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05					
Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	Caixas e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37
Total	34.706.307,37	Total	34.706.307,37	Total	34.706.307,37

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				PT 06
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Receita Tributária	-	Receita Tributária		0,00
Receita de Contribuições	-	Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial	3.198.538,32	Receita Patrimonial		0,00
	0,00	Remuneração das Disponibilidades		3.198.538,32
Receita Agropecuária	0,00	Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial	0,00	Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços	0,00	Receita de Serviços		0,00
Transferências Correntes	0,00	Transferências correntes recebidas		1.133.178,10
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	1.133.178,10			
Transferências de Capital	-			
Outras Receitas Correntes	15.485.083,57	Outras Receitas Derivadas e Originárias		15.485.083,57
Outras receitas de Capital	0,00			
Operações de Crédito	0,00	Operações de Crédito		-
Alienação de Bens	0,00	Alienação de Bens		-
Total	19.816.799,99	Total		19.816.799,99
Teste ==>		Distorção ==>		-

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		18.683.621,89
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		3.843.632,23
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		18.558.542,16
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		20.105.561,73
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		9.134.328,41
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		14.839.989,66
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	10.681.347,98
8. Variação do período apurada (6+7)		4.158.641,68
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		4.158.641,68
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)		30.547.665,69
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)		30.547.665,69
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		34.706.307,37
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		34.706.307,37
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	18.683.621,89	Receitas Ordinária	-
Receitas de Capital (II)	-	Receita Vinculada	18.683.621,89
Total	18.683.621,89	Total	18.683.621,89
		Distorção ==>	-

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	37.342.382,17	PASSIVO	2.132.995,12
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.209.387,05
TOTAL	37.342.382,17		37.342.382,17
	ACHADO		-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 9ª Edição:

- Balanço Orçamentário (BO);

- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas (NE).

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

Este relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas.

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2023				
				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	691.777,00	691.777,00	3.198.538,32	2.506.761,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.233.682,00	9.233.682,00	15.485.083,57	6.251.401,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89	8.758.162,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	29.059.800,00	9.391.264,50	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	29.059.800,00	9.391.264,50	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
R\$						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.785.459,00	27.684.810,18	12.932.859,39	5.759.015,10	3.798.530,98	14.751.950,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.785.459,00	27.684.810,18	12.932.859,39	5.759.015,10	3.798.530,98	14.751.950,79
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	140.000,00	918.667,71	45.101,25	45.101,25	45.101,25	873.566,46
INVESTIMENTOS	140.000,00	918.667,71	45.101,25	45.101,25	45.101,25	873.566,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	9.925.459,00	28.603.477,89	12.977.960,64	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	9.925.459,00	28.603.477,89	12.977.960,64	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
SUPERAVIT (XIV)	-	-	5.705.661,25	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	9.925.459,00	28.603.477,89	18.683.621,89	5.804.116,35	3.843.632,23	15.625.517,25
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Anexo 12 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Não Processados						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	839.356,09	510.284,09	510.284,09	30.072,00	299.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	839.356,09	510.284,09	510.284,09	30.072,00	299.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	648.495,07	550.000,00	550.000,00	98.495,07	-
INVESTIMENTOS	-	648.495,07	550.000,00	550.000,00	98.495,07	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.487.851,16	1.060.284,09	1.060.284,09	128.567,07	299.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Anexo 12 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados					
Período: Janeiro a Dezembro de 2023					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)					

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

- a. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2023 da Unidade Orçamentária 190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PROLEITE no exercício de 2023, consta no amparo da LEI Nº 5.527, DE 6 DE JANEIRO DE 2023 – Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2023, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 9.925.459,00 (nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2023 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R\$ 5.705.661,25 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), posto que

a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que, o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2023.

Tabela 1 - Movimentação Orçamentária

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	18.683.621,89
RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	18.683.621,89
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	12.932.859,39
DESPESAS DE CAPITAL	45.101,25
TOTAL DAS DESPESAS	12.977.960,64
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	5.705.661,25
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

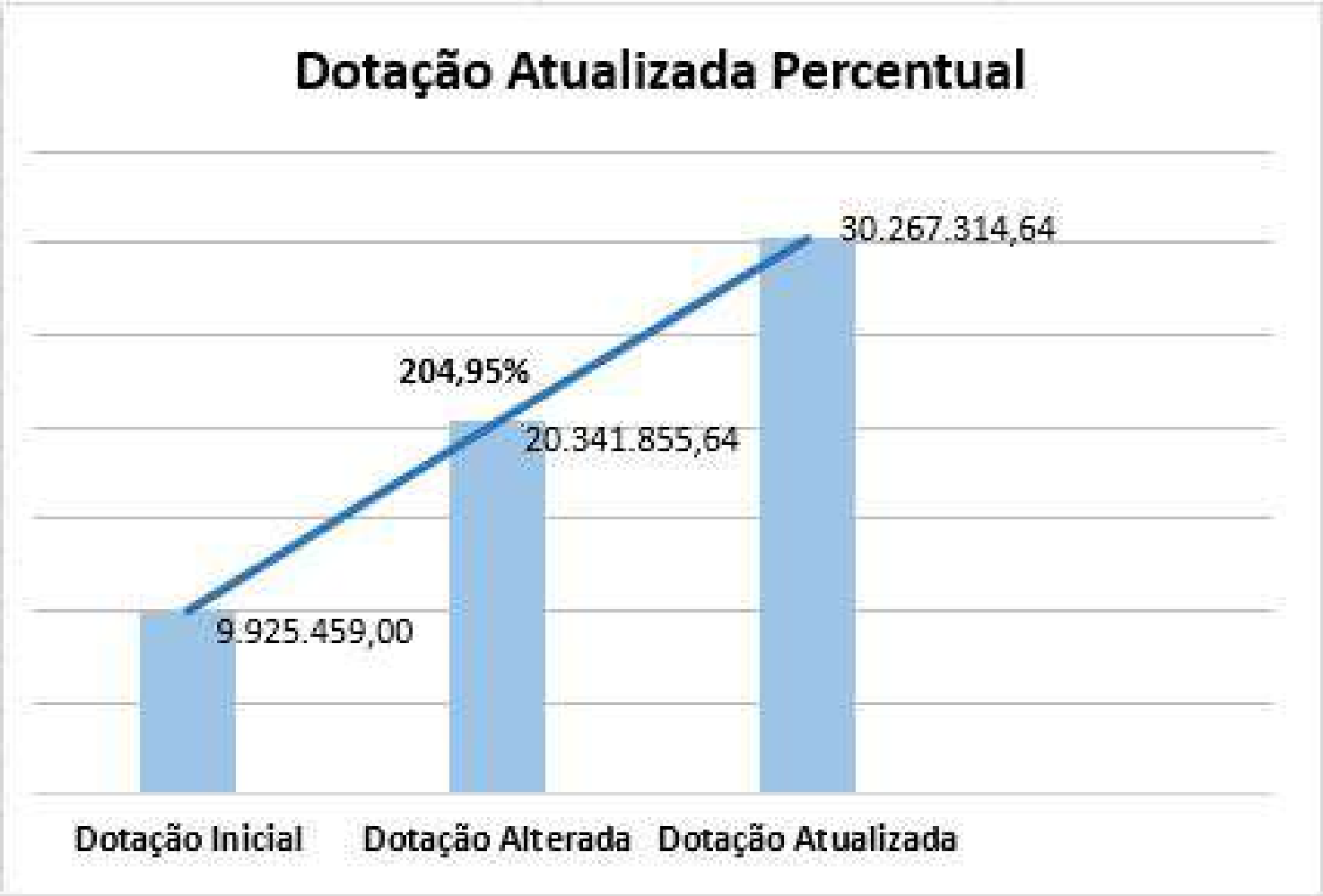
Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Dessa maneira no decorrer do exercício de 2023, teve a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como de novas despesas, resultaram na dotação atualizada de R\$ 30.267.314,64 (trinta milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2: Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2- Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3- Outras Despesas Correntes	9.785.459,00	19.563.187,93	29.348.646,93
04-Despesa de Capital	4- Investimentos	140.000,00	778.667,71	918.667,71
	5- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6- Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total		9.925.459,00	20.341.855,64	30.267.314,64
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

Observar-se que a dotação atualizada equivale a um aumento de 204,95% aproximadamente, em relação a dotação inicial conforme gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Dotação Atualizada



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.2. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

No decorrer do exercício de 2023, houve uma descentralização orçamentária e financeira de crédito no valor de R\$ 2.306.171,47 (dois milhões, trezentos e seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), referente ao Termo de Cooperação e Descentralização nº 008/PGE-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. No entanto, o objeto será atingido com recursos oriundos do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira no Estado de Rondônia – PROLEITE, onde o Termo de Cooperação é a realização do projeto “Consultec - Leite”, descrito no Plano de trabalho (id. 0016395469). Importante ressaltar que, os recursos são repassados de acordo com a solicitação, conforme processo SEI nº 0011.077473/2022-90.

Tabela 3: Descentralização

UG	UG CONCEDENTE	FONTE	PROCESSO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR DA DC	COD UNIDADE FAVORECIDA	UNIDADE FAVORECIDA	DATA
190017	PRÓLEITE	18990	0025.078485/2021-00	2023DC000001	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	1.072.013,71	190025	EMATER	30/11/2023
190017	PRÓLEITE	18990	0025.078485/2021-00	2023DC000002	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	1.234.157,76	190025	EMATER	30/11/2023
TOTAL						2.306.171,47			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.3. DESVINCULAÇÃO DE RECEITA

No exercício de 2023, houve uma transferência de recursos financeiros da Desvinculação de Receitas, totalizando R\$ 8.717.944,36 (oito milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), onde foi realizada pela Unidade Gestora 190017 FUNDO PROLEITE, proveniente da Fonte de Recurso 2.899.0.00001, com destino à Unidade Gestora 190001 SEAGRI, utilizando a Fonte de Recurso 2.501.0.08103. Esses recursos foram direcionados para a execução das despesas relacionadas à 10ª Edição da RONDONIA RURAL SHOW INTERNACIONAL, conforme estabelecido no Decreto nº 27.980 de 23 de março de 2023, e confirmado pelo DIOF nº 55, e Decreto nº 28.054 de 19 de abril de 2023, corroborado pelo DIOF nº 74, referentes aos processos nº 0014.343683/2020-90, 0025.001997/2023-31, 0025.000825/2023-41 e 0035.001139/2023-78.

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira por fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 4 - Receitas Realizadas

Fonte	Nomenclatura	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
1899000001	13210101- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	691.777,00	691.777,00	3.198.538,32
1899000001	19239901- Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	1.716.576,49
1899000001	19999921- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	9.223.402,00	9.223.402,00	13.761.972,47
1899000001	19999922- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	10.280,00	10.280,00	6.534,61
TOTAL		9.925.459,00	9.925.459,00	18.683.621,89

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A partir de Outubro de 2021, foram realizadas conciliações de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, referente à arrecadação dos Fundos desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências entre o apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). No entanto, foi solicitado esclarecimentos sobre a divergência encontrada nesta conciliação, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário.

Entre tanto, no decorrer do exercício de 2022, foram startados documentos, conforme processo nº 0025.069502/2022-91, para a Secretaria de Finanças, devido ao mencionado acima, onde foi informado que grande parte dos valores foram encaminhados pela CEF para a conta 10.073-0, com tudo, houve uma falha de comunicação da CEF, pois tal conta é exclusiva para levantamentos judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Devido a isso, foi solicitado a devolução do recurso a esta Unidade Gestora PRÓLEITE.

Considerando o exposto acima, ademais da falta de congruência com os procedimentos administrativos presentes no Manual da Arrecadação e conforme os valores repassados pela CEF (0034927020), houve uma devolução no valor de **R\$ 841.388,69 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**. Tal repasse foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 10/01/2023 (0035020428), conforme processo nº 0025.069502/2022-91 e extrato bancário do Fundo PROLEITE da Conta nº 10486-8 (0035551422), processo nº 0025.000369/2023-39.

Informamos que atualmente estamos aguardando resposta da CEF, a respeito de outro levantamento, este referente ao intervalo de 2016 a 2020, no qual **não** foram identificados alguns repasses, conforme planilha anexa (id. 0042942874), no processo nº 0025.003056/2023-32.

No quadro a seguir relatamos os demonstrativos das receitas orçamentárias do Superávit/Déficit Financeiro realizadas no exercício de 2023, por ser um Fundo com arrecadação própria:

Tabela 5 - Quadro Apuração Superávit Financeiro

Fonte Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Total Ativo Financeiro	Empenhos em Liquidação	Liquidados a Pagar	Empenhados a Liquidar	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamentário
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899 - Outros Recursos Vinculados	14.790.555,31	14.790.555,31	0,00	169.182,02	0,00	14.322.373,29	0,00	3.586.696,14	6.338.762,86
2501 - Outros Recursos não Vinculados. Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2899 - Outros Recursos Vinculados	19.915.752,06	19.915.752,06	0,00	1.791.302,10	7.173.844,29	10.950.605,67	0,00	9.391.264,50	10.950.591,14
Total Consolidado	34.706.307,37	34.706.307,37	0,00	1.960.484,12	7.173.844,29	25.272.978,96	0,00	12.977.960,64	17.289.354,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas executadas no exercício de 2023 do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira, é possível constatar o montante de Dotação atualizada no valor de R\$ 28.603.477,89 (vinte e oito milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), das despesas empenhadas totalizou R\$ 12.977.960,64 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo que deste montante R\$ 3.798.530,98 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos), referente às Despesas Correntes Pagas e R\$ 45.101,25 (quarenta e cinco mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos) de Despesas com Capital Pagas. Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 15.625.517,25 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

NOTA 6. RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas no exercício anterior ou exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados - RPP (despesas já liquidadas); e os não processados RPNP (despesas a liquidar ou em liquidação).

Gráfico 2 - Restos a pagar



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

É considerado não processado quando há somente o empenho. No entanto, considera-se processados no caso de as despesas terem sido empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

NOTA 6.1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2022 perpez o valor de R\$ 1.487.851,16 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), ocorrendo o devido pagamento na ordem de R\$ 1.060.284,09 (um milhão, sessenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), no qual o montante de inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 128.567,07 (cento e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos) foram cancelados, o equivalente a 8,64% das inscrições.

Gráfico 3 - Restos a Pagar não Processados



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Com base nos documentos inseridos no SIGEF, identificamos que os Restos a Pagar Não Processados cancelados durante o exercício de 2023, correspondem a saldo não utilizado, por não haver mais execução. As justificativas foram devidamente registradas no Processo nº 0088.000877/2023-82, conforme descrito detalhadamente no Ofício nº 4941/2023/SEAGRI-NC.

Tabela 6 - Detalhamento do cancelamento de RPNP

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR (631990000)				
NL	DATA	PROCESSO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
2023NL000299	28.11.2023	0025.070097/2022-53	30.072,00	Cancelamento de Resto a Pagar Não Processado, tendo em vista que esse saldo não será utilizado por esta comissão, conforme solicitado através do Despacho (0043809933), processo: 0025.070097/2022-53.
2023NL000300	29.11.2023	0025.258880/2018-61	98.495,07	Cancelamento de Resto a Pagar Não Processado tendo em vista que esse saldo não será utilizado, conforme solicitado através do Memorando (0043810565), processo: 0025.258880/2018-61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	18.683.621,89	14.166.557,09
Ordinária	-	-
Vinculada	18.683.621,89	14.166.557,09
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	14.166.557,09
Outras Vinculações de Recursos	18.683.621,89	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.133.178,10	16.821.462,54
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.133.178,10	16.821.462,54
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	17.425.364,06	1.524.490,98
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.173.844,29	1.487.851,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.960.484,12	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.291.035,65	36.639,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	30.547.665,69	34.150.751,60
Caixa e Equivalente de Caixa	30.547.665,69	34.150.751,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	67.789.829,74	66.663.262,21
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	12.977.960,64	4.463.486,21
Ordinária	-	-
Vinculada	12.977.960,64	4.463.486,21
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	4.463.486,21
Outras Vinculações de Recursos	12.977.960,64	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	10.754.241,99	28.483.379,22
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	388.086,88	13.559.507,66
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	10.366.155,11	14.923.871,56
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.351.319,74	3.168.731,09
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.060.284,09	3.127.226,07
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	4.865,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.291.035,65	36.639,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	34.706.307,37	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa	34.706.307,37	30.547.665,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	67.789.829,74	66.663.262,21
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
JANEIRO a DEZEMBRO/2023				JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	18.683.621,89	-	18.683.621,89	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	-	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Outras Vinculações de Recursos	18.683.621,89	-	18.683.621,89	-	-	-
TOTAL	18.683.621,89	-	18.683.621,89	14.166.557,09	-	14.166.557,09
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 1. CONCEITO

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 4 - Balanço Financeiro



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo PROLEITE foi positivo, apresentando um valor de R\$ 4.158.641,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2023, de acordo com o modelo 1 do MCASP 9ª edição:

Tabela 7 - Resultado Financeiro

Descrição	R\$
Receitas Orçamentárias	18.683.621,89
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.133.178,10
(+) Recebimentos Extraorçamentários	17.425.364,06
(-) Despesas Orçamentárias	12.977.960,64
(-) Transferências Financeiras Concedidas	10.754.241,99
(-) Pagamentos Extraorçamentários	9.351.319,74
Resultado Financeiro do Exercício	4.158.641,68

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

NOTA 2.1. INGRESSOS

Em 31/12/2023, o Balanço Financeiro do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE, apresentou um saldo de ingressos de R\$ 67.789.829,74 (sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), que coadunam com o total de dispêndios do mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 8 - Receitas Orçamentárias

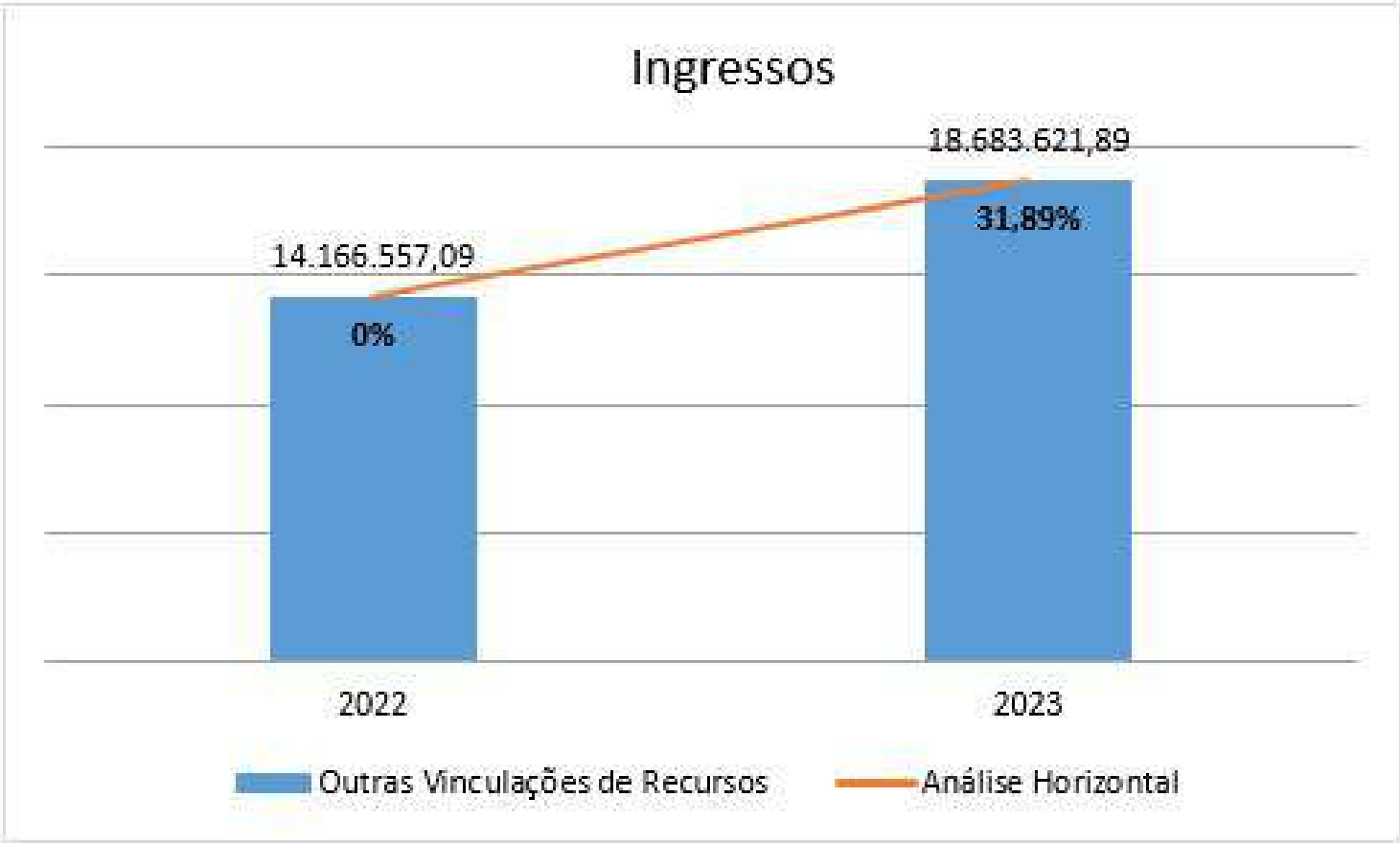
Receita Realizada	18.683.621,89
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
Total	18.683.661,89
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos. Visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e irá implantar a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes>, no que se refere ao Fundo PROLEITE os recursos diretamente arrecadados serão registrados na fonte 899.

No entanto, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 18.683.621,89 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), arrecadando R\$ 4.517.064,80 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos) a maior em relação ao exercício de 2022, o que corresponde a um aumento de 31,89%.

O PRÓLEITE tem recursos próprios conforme discriminação abaixo:

Gráfico 5 - Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

NOTA 2.3.1. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

Os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), compreendem o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Tabela 9 - Transferências Financeiras Recebidas

Ingressos	Valor (R\$)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.133.178,10
Total	1.133.178,10

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3.2. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

Os valores das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de conta D para conta D, para fins de execução, no montante de R\$ 10.754.241,99 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

Tabela 10 - Transferências Financeiras Concedidas

Dispêndios	Valor (R\$)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	388.086,88
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	10.366.155,11
Total	10.754.241,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 2.4. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 11 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RES TITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
21880000000	VALORES RES TITUÍVEIS	8.291.035,65	8.291.035,65	0,00
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.187.942,89	8.187.942,89	0,00
21883000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	11.061,39	11.061,39	0,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF				

NOTA 2.4.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário, em 2023 o PROLEITE realizou a inscrição em restos a pagar não processados no valor total de R\$ 7.173.844,29 (sete milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e restos a pagar processados no valor total de R\$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12 - Inscrição de Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	7.173.844,29
6.3.2.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.960.484,12
Total	9.134.328,41
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4.2. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em relação aos Restos a Pagar pagos, o valor pago totalizou R\$ 1.060.284,09 (um milhão, sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme demonstrado nos pagamentos extraorçamentário do balanço financeiro, sendo esse valor equivale ao restos a pagar não processados pagos, pois não houve restos a pagar processados pagos.

NOTA 2.4.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo PROLEITE, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R\$ 12.977.960,64 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 13 - Dispêndios

Dispêndios	VALOR (R\$)
Ordinária	0
Outras Vinculações de Recursos	12.977.960,64
TOTAL	12.977.960,64
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ressaltando todavia que, correspondem ao total de despesas empenhadas, devidamente evidenciadas na Nota 1.4. Despesa Orçamentária.

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

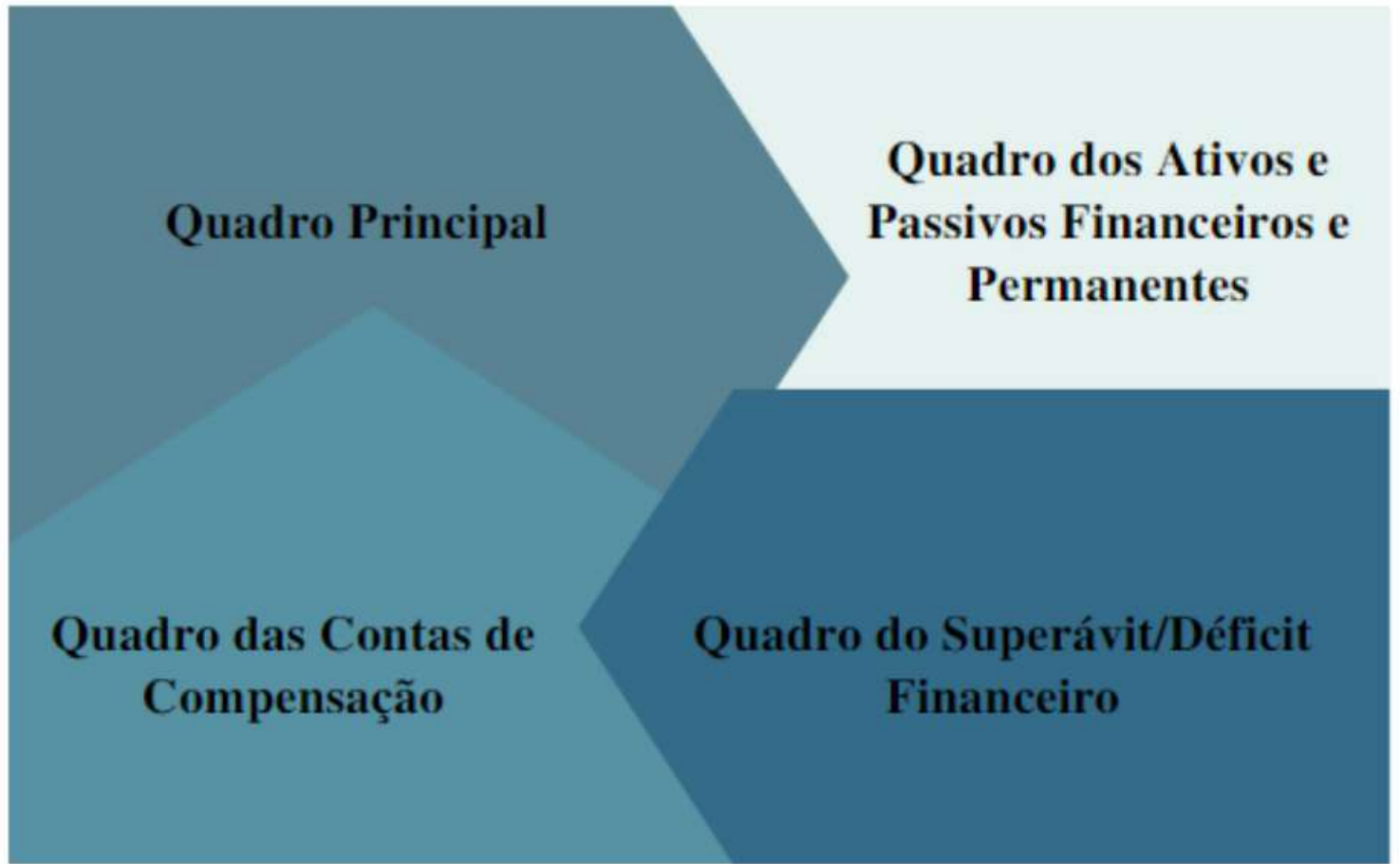
NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:
Gráfico 6 - Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

NOTA 2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (do lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

No exercício de 2023, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou com um total de R\$ 34.706.307,37 (trinta e quatro milhões, setecentos e seis mil trezentos e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor, classificando-se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias. Vale destacar que a conta caixa e equivalente de caixa não é composta apenas por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro. Os saldos consolidados de caixa e equivalentes estão demonstrados a seguir:

Tabela 14 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa (Por Fonte)	2023	2022	AH%
190017 -FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA - PROLEITE	34.706.307,37	30.547.665,69	13,61
1899 Outros Recursos Vinculados	14.790.555,31	18.898.559,05	-21,74
00102757X0000104868	14.790.555,31	18.898.559,05	-21,74
2899 Outros Recurs. Vinculados	19.915.752,06	11.649.106,64	70,96
00102757X0000104868	19.915.752,06	11.649.106,64	70,96
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

Conforme detalhado na Tabela 14, o caixa e equivalente de caixa reflete a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade, sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

NOTA 3. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei nº 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

O controle patrimonial dos Bens Móveis tem o gerenciamento analiticamente pelo Sistema e-Estado, aprovado pelo Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017. Sob a supervisão dos dados a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, ao nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. E a Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, tem a finalidade de definir as regras de negócios sobre a gestão patrimonial do Estado de Rondônia.

Dando continuidade nas devidas adequações no exercício de 2022, criaram a comissão através da Portaria Conjuntiva nº 2, de 16 de agosto de 2022, sendo atualizada a Portaria nº 12 no exercício de 2023, que institui comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do Sistema e-Estado, quanto aos módulos Bens Móveis, sendo os membros compostos pelos servidores SEPAT e COGES, sendo realizadas várias reuniões, com atas anexadas no processo nº 0064.0683420/2022-04. Informamos que foram aprovados nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213. Durante o exercício 2023, ocorreram diversas situações com objetivo de melhoria do Sistema e-Estado, pontuado no processo SEI nº 0064.000567/2023-36, ofício nº 2500/2023/SEPAT-COOPM, SEI nº (0038464059), também, fora aprovado os módulos de Inventário, SEI nº 0064.004780/2023-17, 0064.004747/2023-97 e 0064.000087/2024-56.

Quanto ao controle dos bens imóveis oportuno mencionar, que durante o exercício 2023, os órgãos centrais aprovaram a Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB SEI nº (0044878903), que define os procedimentos de Gestão Patrimonial de Bens Imóveis. Sendo assim, disponibilizado o sistema desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO, o qual fora validado pela SETIC/RO e SEPAT/RO, conforme Ofício nº 5702/2023/SEPAT-COOPI SEI nº (0043700305), processo SEI nº 0064.004658/2023-41. Art. 3º Para efeito desta Instrução entende-se por: II - bens imóveis: compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, obras em andamento, hospitais, dentre outros. VI - depreciação: é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Art. 4º Os bens imóveis classificam-se em: I - bens de uso especial: compreende os bens tais como, edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade do PROLEITE, da Unidade Administrativa e do Setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens

desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC.

Em análise do exercício de 2023, o Fundo PROLEITE apresentou um saldo de R\$ 2.636.074,80 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos) relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Subgrupos do Imobilizado do exercício de 2023.

Tabela 15 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Imobilizado- Composição	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV%	AH%
Bens Móveis -Valor Líquido	386.091,76	497.953,99	14,65	-22,46
(+) Valor Bruto Contábil	451.001,70	539.349,48	17,11	-16,38
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-64.909,94	-41.395,49	-2,46	56,80
Bens Imóveis -Valor Líquido	2.249.983,04	1.708.062,11	85,35	31,73
(+) Valor Bruto Contábil	2.287.547,36	1.708.062,11	86,78	33,93
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-37.564,32	0,00	-1,43	-
Total do Imobilizado	2.636.074,80	2.206.016,10	100,00	0,19
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal				

NOTA 3.1. BENS MÓVEIS

Compreende os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis correspondem o valor de R\$ 1.262.207,43 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sete reais e quarenta e três centavos), sem considerar a depreciação acumulada, contudo, que no decorrer do exercício houveram movimentações por aquisição, recebimento de bens móveis por transferência e/ou doação, reclassificações de contas contábeis, desconhecimento e baixas, informações analiticamente dos Bens Ativos, foram inventariados os bens móveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 136 de 06 de julho de 2023 (id. 0045051587), validando os Bens Móveis, emitindo Relatório Geral do Inventário, SEI nº (0044808511) entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

- Relatório BENS INSERVIVEIS (ID: 0044892620)
- Relatório BENS NÃO LOCALIZADO (ID: 0044892621)
- Planilha BENS SERVÍVEIS PROLEITE (ID: 0044892629)
- Planilha CONSOLIDADO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS (ID: 0044892638)
- Planilha TC15 (ID: 0044971903)

Tabela 16 - Detalhamento dos Bens Móveis

BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AH%
BENS MÓVEIS	451.001,70	539.349,48	-16,38
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	125.980,53	46.497,03	170,94
Bens de Informática	11.782,14	12.600,22	-6,49
Móveis e Utensílios	70.139,03	64.585,02	8,60
Materiais culturais, educacionais	0,00	56,21	-100,00
Veículos	243.100,00	415.611,00	-41,51
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

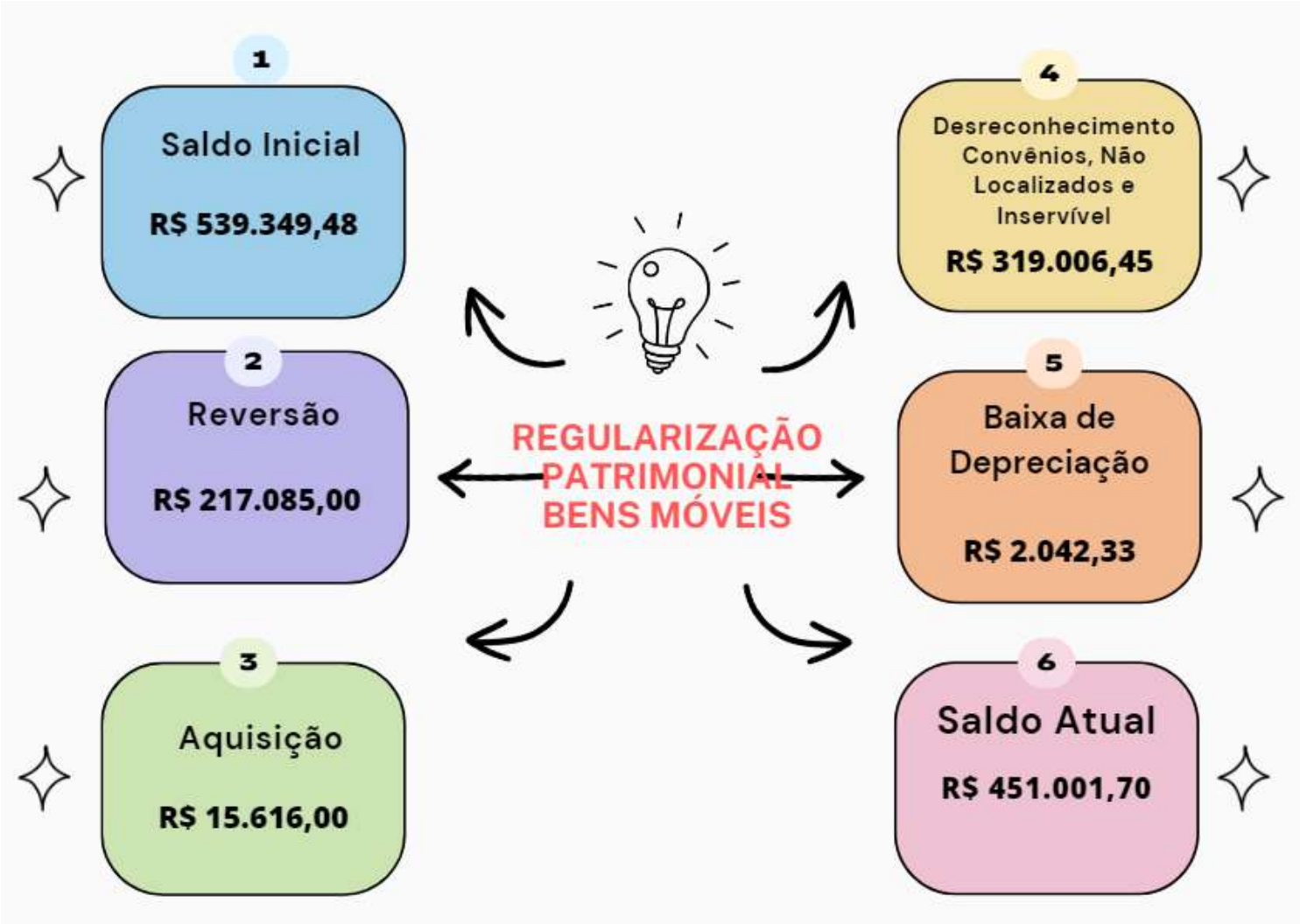
NOTA 3.1.1. ACOMPANHAMENTO GESTÃO PATRIMONIAL VERSUS CONTÁBIL

Durante o exercício Financeiro esta contabilidade setorial acompanhou as regularizações de apontamentos realizados no inventário do exercício de 2023, conforme documentos acostados nos processos abaixo listados:

Processos Expedidos para Regularização Patrimonial		
1	0025.000385/2023-21	Depreciação Mensal PROLEITE -2023
2	0025.004400/2023-19	Relatório Final e análise contábil do inventário dos bens móveis - PROLEITE Exercício 2023
3	0025.000150/2023-30	Conformidade Contábil do Exercício 2023.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, sendo apontados algumas divergências encaminhadas para conhecimento da Gestora desta Unidade e para o setor competente, como destacado a seguir:

Gráfico 7 - Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Resultados encontrados do Relatório Inventário - PROLEITE (Processo nº 0025.004400/2023-19):

"- **Afastamentos intermitentes/permanentes ora simultâneos entre os membros da comissão**- Seja por situações por férias, por necessidade de exclusividade às funções do setor, por exoneração da unidade, ou conseqüente vacância até que se procedesse à substituição;

-**Afastamentos intermitentes/permanentes ora simultâneos entre os membros da comissão**- Rotatividades de servidores no setor;

- **Dificuldade técnica e habilidade da Comissão** -Ainda, a confecção do referido relatório e planilhas que compõem os anexos exige habilidades e níveis de conhecimento técnicos:

-**Dificuldade enfrentada pela comissão e pelo setor de patrimônio**: As Unidades responsáveis pela gestão do sistema de patrimônio deixaram para fazer todos os ajuste e todas as alterações no sistema patrimonial no final de ano, trazendo um grande transtorno a equipe de patrimônio juntamente com a comissão:

- Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** Falta de comunicação da comissão central com a equipe de patrimônio pois não estamos sendo ouvidos para as mudanças no sistema:
- Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** O Fundo Proleite não possui estrutura no sistema e-Estado:
- Dificuldade enfrentada pelo setor de patrimônio:** Relatório foi lançando dos últimos dias, o qual tivemos pouco prazo para fazer os ajustes."

Análise realizada pela contadoria Setorial

A Contadoria Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2023, que espelha a situação do Sistema e-Estado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quantidade de Bens localizados na Unidade (servíveis+ inservíveis+ achados+ convênio)	137
Quantidade de Bens Servíveis localizados em pose PROLEITE	94
Quantidade de Bens Inservíveis na Unidade	23
Quantidade de Bens não Localizados	20
Quantidade de Bens Ociosos	-
Quantidade de Bens Recuperáveis	-
Quantidade de Bens Irrecuperáveis	-
Quantidade de Bens Antieconômicos	-
Quantidade de Bens Achados à Incorporar	-

Importante destacar que constam juntados a este Relatório as relações de bens relativas à cada sub detalhamento, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ID.
Relação de Bens Achados à Incorporar	-
Relação de Bens não Localizados	0044892621
Relação de Bens não Identificados (sem plaqueta e-Estado)	-
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade	-
Relação de Bens inservíveis	0044892620
Relação dos Bens Servíveis Localizados em Pose PROLEITE	0044892629
Relação Geral Base de Dados Sem Filtro	-
Relatório Fotográfico Bens Pose PROLEITE	0043914804

- "1. Quanto as aquisições de bens móveis realizadas no exercício de 2023, foram realizadas suas devidas reclassificações contábeis para suas contas destino demonstrada na Planilha TC15 (0044971903).
2. Quanto a informação 2 (0045048983) "...*não consta relação dos bens de convênios, pois conforme orientação da unidade técnica da SEPAT e da COGES, todos os bens oriundos de celebração de convênios devem ser desconhecidos do sistema e-Estado e SIGEF pois não são considerados bem ativos dentro da Unidade, os mesmo devem compor somente a conta de controle.*" Temos a mencionar que foram realizados o desconhecimento no montante de R\$ 294.061,00 (duzentos e noventa e quatro mil sessenta e um reais) , referente a convênios, para seu registro em conta de controle.
3. Quanto aos bens não localizados, foram registrado em contas de controle o montante de R\$ 16.698,23 (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), tendo em vista que os bens listados na planilha (0045123546), encontra-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

4. Quanto aos bens inservíveis (0044892620) temos a informar foram registrado em contas de controle o montante de R\$ 8.247,22 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

5. Quanto ao saldo de R\$ 217.085,00 (duzentos e dezessete mil oitenta e cinco reais), trata-se de bens incorporados novamente tendo em vista que estavam registrados em contas de controle e foram localizados, conforme demonstrado TC15 (0044971903).

6. Quanto a conta de controle contábil de bens temos a informar que inicialmente constava um saldo de R\$ 23.270.582,67 (vinte e três milhões, duzentos e setenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), posteriormente, após os devidos registros de desconhecimentos de bens de convênios, não localizados, inservíveis e reversão da conta de controle para incorporação, passou-se a ter registrado R\$ 23.372.504,12 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quatro reais e doze centavos), para seu devido controle e acompanhamento no decorrer do ano de 2024.

7. Quanto a análise, identificou-se que no relatório TC15 (0044971903) existe bens que se encontram totalmente depreciados não apresentando saldos residuais conforme listados na planilha (0045124177), tendo isto alertamos quanto a necessidade de que os bens sejam reavaliados.

DA ORIENTAÇÃO:

No tocante à gestão patrimonial, temos a informar que esta secretaria junto ao setor patrimonial e contábil vem adotando medidas de **REGULARIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEAGRI**. Considerando que a regularização dos bens é uma tarefa constante, dinâmica e crucial para a eficaz administração e estruturação contábil do órgão.

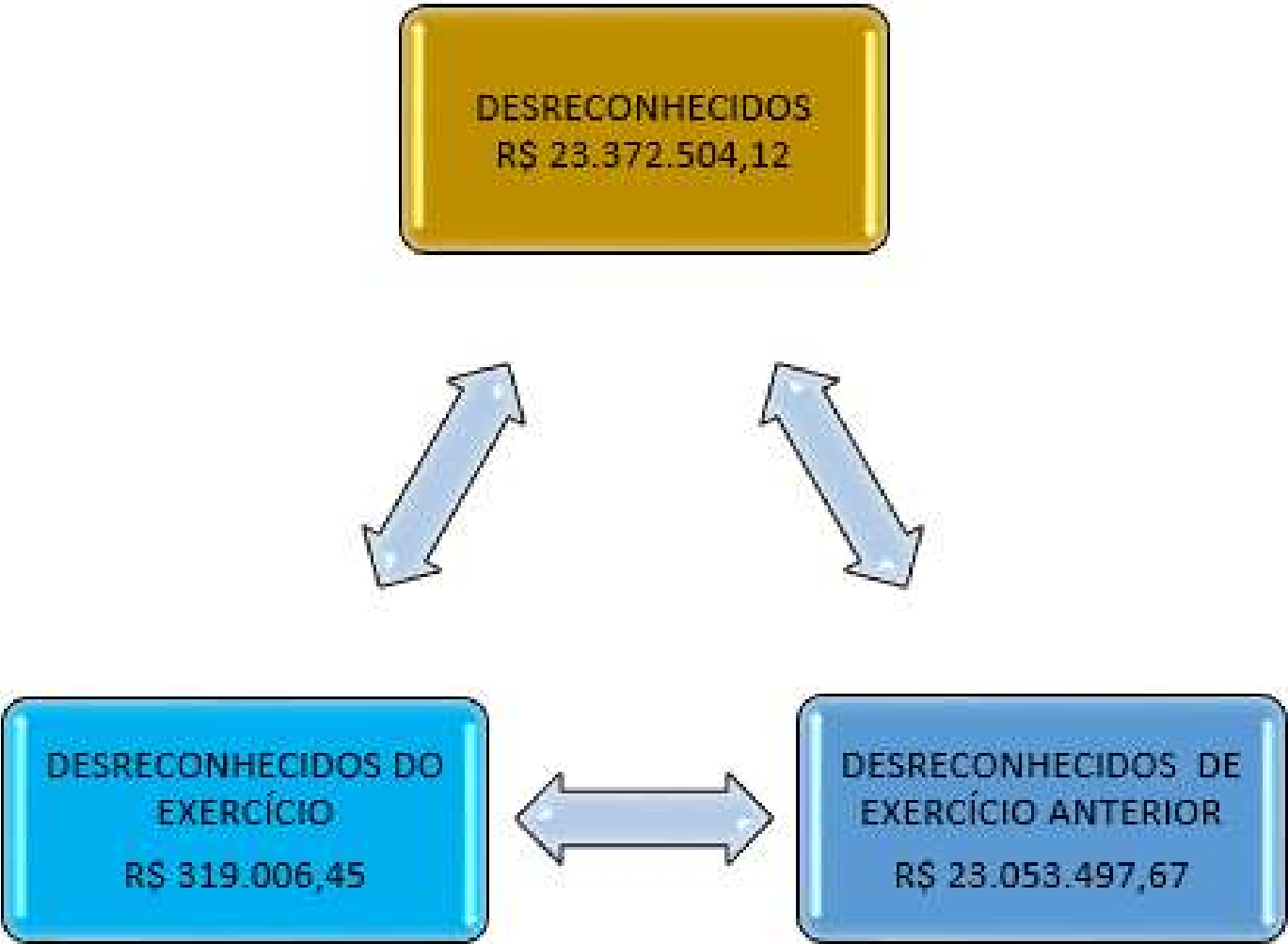
Desta forma, tendo em vista que os bens listados na planilha de não localizados (0045123546), estão atualmente registrados em contas de controle, gostaríamos de ressaltar a importância de conduzir os procedimentos de apuração necessários. Isso é fundamental para efetuar a baixa definitiva desses ativos do controle desta secretaria ou, caso seja pertinente, confirmar a decisão de mantê-los.

Quanto aos bens que não possuem valor contábil líquido (0045124177), alertamos quanto a necessidade de que os mesmos sejam reavaliados. Adicionalmente, ressaltamos que a discrepância entre o inventário físico e os registros contábeis pode indicar a existência de riscos substanciais relacionados à integridade e confiabilidade dos procedimentos de inventário e contabilidade da entidade.

Além disso, solicitamos que o setor de gestão patrimonial continue a efetuar chamados para resolver eventuais problemas que possam surgir ao longo do exercício de 2024. Isso se deve ao fato de que o sistema de Gestão e Controle Patrimonial -Estado está em constante processo de ajuste."

Na oportunidade, demonstraremos a seguir, os saldos apresentados na conta de controle nº 8.9.1.2.9.06.01.00 =DESINC. DE ATIVOS POR INSCR, DESF E NAO LOC. (PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO), até a conclusão do processo de Desfazimento.

Gráfico 8 - Composição dos desconhecidos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A composição da referida conta envolve o desreconhecimento de Bens não localizados, Convênios e Inservíveis identificados durante o Inventário 2023, bem como, um banco de dados relacionado aos bens adquiridos por meio da Lei nº 3.989 da Descentralização de exercícios anteriores, e bens da Unidade Gestora de anos anteriores. No entanto, não foi possível realizar a regularização deste banco de dados devido ao impedimento estabelecido pela Lei da Criação do PROLEITE. Enquanto esta lei proíbe a transferência definitiva (doação) de bens do Fundo PROLEITE para a Unidade em que se encontra, a Lei da Descentralização permite tal transferência após a devida prestação de contas do convênio ser homologada. Essa discrepância legal impede a regularização dos bens em questão. Para resolver essa questão, foi expedido um processo com o intuito de alterar a lei, conforme processo nº 0025.387370/2021-03, sendo que a última movimentação ocorreu em 23/08/2023, com análise da possível mudança.

Enquanto aguardam-se mudanças legais, esses itens estão sendo acompanhados pela contabilidade setorial para que, assim que possível, seja realizada a devida regularização. Essa decisão está alinhada com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, que define o reconhecimento e desreconhecimento de ativos, com base na avaliação da definição de ativo e na mensuração que observa as características qualitativas, incluindo a incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento.

NOTA 3.2. BENS IMÓVEIS

Quanto os Bens Imóveis, finalizou o montante de R\$ 2.287.547,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Foram inventariados os bens imóveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pelas Portarias nº 136 de 06 de julho de 2023 (id. 0043885288), validando os Bens Imóveis, emitindo Relatório Anexo TC-16, SEI nº (0044997269) entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

- Laudo de avaliação de imóvel (id. 0045074555)
- Planilha de Base de cálculo depreciação (id. 0045089552)

Relatório TC-16 (id. 0045074186)

Após a entrega do Inventário 2023, acostados ao processo nº 0025.004402/2023-08, esta Contabilidade Setorial realizou ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro.

"1. O devido registro foi realizado conforme a IN 006/2023/COGES-GAB - Art. 29 Parágrafo Único (id. 0045124208). Informamos por fim que os bens imóveis foram reclassificados da conta contábil 12321060100 - OBRAS EM ANDAMENTO para a conta 12321080000 - BENFEITORIA EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS.

ORIENTAÇÕES DA ANÁLISE

Este setor contábil orienta que a Comissão Inventariante elabore um novo TC-16, apresentando a depreciação acumulada conforme demonstrada acima, bem como a planilha base de cálculo de depreciação (id. 0045124167), para compor a prestação de contas do exercício de 2023."

Tabela 17 - Consolidação Inventário Bens Imóveis

Consolidação Contábil do Inventário 2023 - BENS IMÓVEIS - PROLEITE							
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	A	B	C	D = A+B+C	E	F = D - E
		SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	SALDO ACUMULADO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	SALDO FINAL
1.2.3.2.1.06.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO	1.168.816,88	579.485,25	-1.748.302,13	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	539.245,23	0,00	1.748.302,13	2.287.547,36	37.564,32	2.249.983,04
TOTAL							2.249.983,0

Fonte: Relatório de Inventário 2023

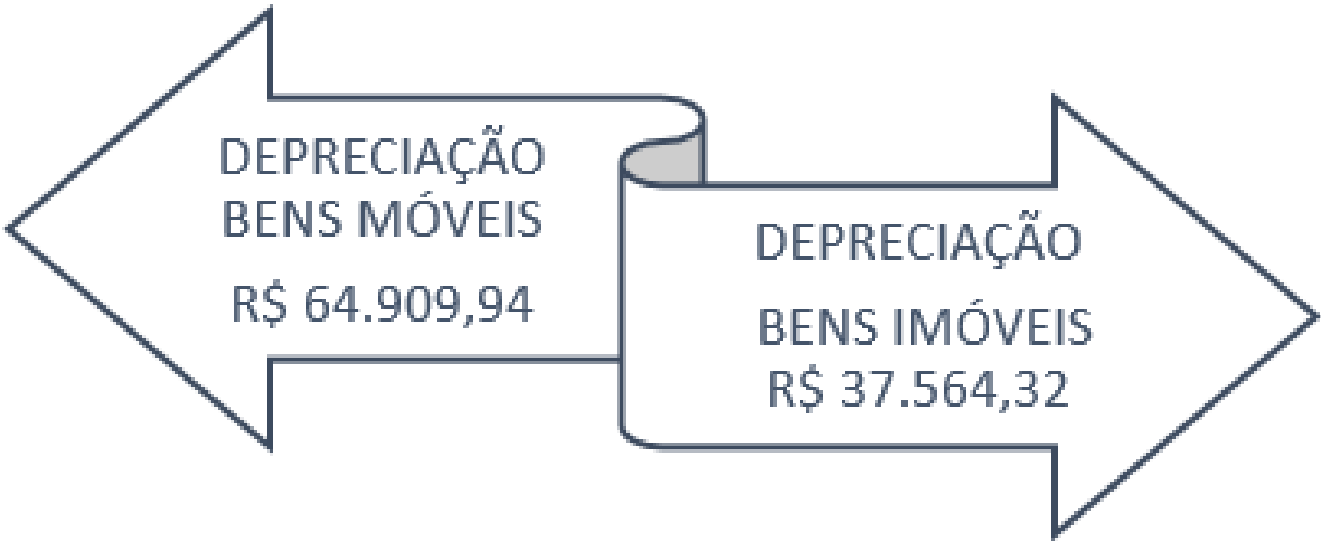
Com base nas informações fornecidas, foi conduzida uma consulta junto à COGES, conforme processo nº 0025.004516/2023-40, com o objetivo de garantir o registro adequado das benfeitorias identificadas como "Pavilhão da Bovinocultura" no terreno da SEAGRI. A resposta da COGES orienta que essas benfeitorias devem ser incorporadas ao ativo imobilizado do órgão responsável pela execução da despesa, especialmente quando realizadas em itens classificados como recursos controlados e desde que atendam aos critérios de reconhecimento de um ativo imobilizado. Portanto, com base na comprovação de pagamentos realizados pela Unidade Gestora através do processo nº 0025.071810/2022-86, o registro correspondente foi efetuado na conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e na correspondente da conta de depreciação. Essa medida será mantida até que os trâmites de transferência para a SEAGRI ou vice-versa sejam concluídos.

NOTA 3.3. DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No Poder Executivo, o cálculo da depreciação é realizado utilizando –se o método das cotas constantes, utiliza-se ainda taxa de depreciação constante, durante a vida útil do ativo.

Os bens móveis e imóveis desta unidade gestora foram depreciados em conformidade com os relatórios de gestão emitidos do controle patrimonial no sistema e-Estado e no Sistema de bens imóveis, sendo extraído por esta setorial mensalmente, quanto as informações elaboradas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, através de balancetes mensais referente ao bens móveis nos autos do Processo nº 0055.000019/2023-15, respectivamente, garantindo a fidedignidade dos valores apresentados no Balanço Patrimonial, em atenção ao Decreto nº 24.041/2019 e Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

Gráfico 9 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 4. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Fundo PRÓLEITE mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante. No exercício de 2023 o PROLEITE registrou no Passivo um montante de R\$ 2.132.995,12 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

O Passivo Circulante no fim do exercício de 2023 equivale a 100% do Total do Passivo exigível, e apenas 5,71% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido. O saldo constante no Passivo Circulante é composto por Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo e Outras Obrigações a Curto Prazo.

Quanto ao Patrimônio Líquido observa-se que este equivale a 94,29% do Passivo total, no Exercício de 2023, como se segue:

Tabela 18 - Composição do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	AV%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.960.484,12	5,25
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.960.484,12	5,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,46
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,46
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.132.995,12	5,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.209.387,05	94,29
RESULTADOS ACUMULADOS	35.209.387,05	94,29
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	35.209.387,05	94,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.342.382,17	100,00
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 4.1. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Registra as obrigações com terceiros com vencimento a curto prazo de transações sem contraprestações.

Entretanto, o saldo de R\$ 172.511,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e onze reais), trata-se de cessão de uso de bem móvel por tempo determinado advindo da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Esse processo está documentado no Termo de Cessão de Uso (id. 0032748272). Esta Cessão de Uso específica se faz em atendimento ao Despacho SEAGRI-SPA (id. 0032747716), e diz respeito a 01 veículo Caminhonete Cabine Dupla, Placa: OLX 8G31, tombamento 720.000.697, cedido pela EMATER a esta Unidade Gestora PROLEITE, conforme processo nº 0025.070988/2022-18.

NOTA 4.2. RESULTADOS ACUMULADOS

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 35.209.387,05 (trinta e cinco milhões, duzentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), e sendo seus Ajustes de Exercícios anteriores ocorrem pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, a referida apresenta saldo positivo de R\$ 52.942,49 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) da conta sintética nº 2.3.7.1.1.03.00.00, referente aos lançamentos por ajustes patrimoniais, vinculado aos autos do processo nº 0055.000006/2024-27, 0055.000030/2023-85 e 0055.000019/2023-15 e estorno do saldo de reserva de reavaliação, conforme solicitação através do processo nº 0088.001106/2023-11, visando a padronização e metodologia patrimonial em cumprimento a Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213, processo SEI nº 0088.000933/2023-89.

NOTA 5. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício, que foi na ordem de R\$ 31.093.319,63 (trinta e um milhões, noventa e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Ressaltamos que, o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 29.059.814,53 (vinte e nove milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), devidamente conciliado.

Tabela 19 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Item	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro	2023
1	Ativo Financeiro	30.547.665,69
2	(-) Passivo Financeiro	1.487.851,16
Total		29.059.814,53
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 6. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Gostaríamos de informar que os saldos apresentados no quadro referente a convênios a executar nos Atos Potenciais Passivos, totalizando R\$ 6.888.188,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais), no exercício de 2023, foram sujeitos a uma análise detalhada. Verificamos que esse saldo é composto por convênios celebrados com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE/RO.

Esses convênios têm como objetivos principais a realização de serviços de Hackathon, com a participação de 100 indivíduos por ano e a condução de 20 turmas anuais de educação empreendedora no campo, envolvendo até 25 jovens ligados à cadeia produtiva do leite e fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira. Os processos correspondentes são os números 0025.473474/2020-41, que trata da realização do Hackathon, e 0025.473895/2020-71, que visa fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira.

Tabela 20 - Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Convênios a Receber	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Convênios Liberados a Liquidar	6.888.188,00	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.888.188,00	-
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 7. QUADRO DO SUPERÁVIT

Com objetivo de atender os prazos dos novos procedimentos da padronização das fontes de recursos, estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicando a Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, os órgãos centrais do Estado de Rondônia, por meio da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e em conjunto com a Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES, publicaram Portarias Conjuntas nº 8, de 09 de maio de 2022 e nº 10, de 12 de agosto de 2022, criando comissão de padronização de fontes, estabelecendo regras a serem aplicadas nos demais órgãos da Administração Pública do Estado de Rondônia. Considerando que, compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, como órgão Órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta, o exercício de coordenação-geral dos Órgãos e Entidades estaduais quanto aos aspectos substantivos da política estadual de planejamento, orçamento e gestão, inclusive para obtenção de recursos, viabilização e controle da execução de planos, programas e projetos.

Considerando que a Contabilidade Geral do Estado - COGES, como Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia, tem como objeto a Padronização das Contas Públicas. Deste modo, aqueles órgãos, encaminharam expedientes dando ciência de que no início de Exercício Financeiro de 2023, os saldos de abertura principalmente de disponibilidade financeira, restos a pagar não processados e processados apresentaram as novas fontes de recursos. Além disso, para complementar, durante meados de 2023, foram realizados lançamentos por parte da COGES, para alteração de fonte do exercício, para fonte do exercício anterior, para atendimento a padronização e com o propósito de possibilitar a utilização desse superávit, dado que essa utilização não se concretizou durante o exercício em análise.

Destaca-se que este Fundo PROLEITE apurou Superávit Financeiro na ordem de R\$ 25.272.978,96 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente a Recursos Diretamente Arrecadados.

Tabela 21 - Quadro Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERAVID / DEFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	2023
1899- Recursos Diretamente Arrecadados	25.272.978,96
TOTAL	25.272.978,96
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.133.178,10	16.821.462,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.133.178,10	16.821.462,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	19.816.799,99	30.988.019,63

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.315.643,81	4.279.683,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	34.939,33	67.972,05
SERVIÇOS	6.234.359,86	4.191.277,55
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.344,62	20.433,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.754.241,99	28.483.379,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.754.241,99	28.483.379,22
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	319.006,45	989.455,50
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	319.006,45	989.455,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	17.388.892,25	33.752.518,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	2.427.907,74	(2.764.498,58)

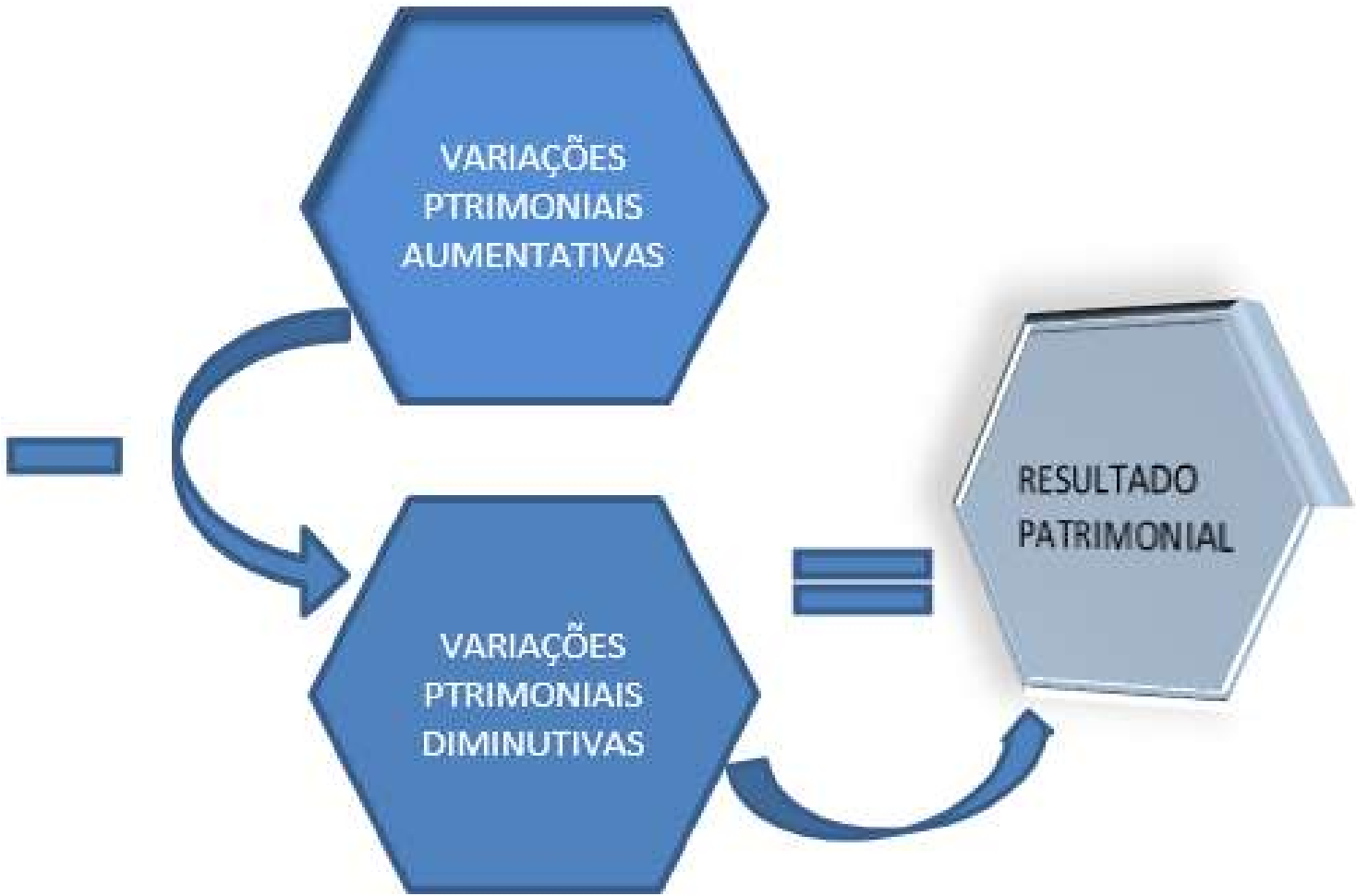
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válido a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Gráfico 10 - Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais observa-se as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2023 pelo Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira.

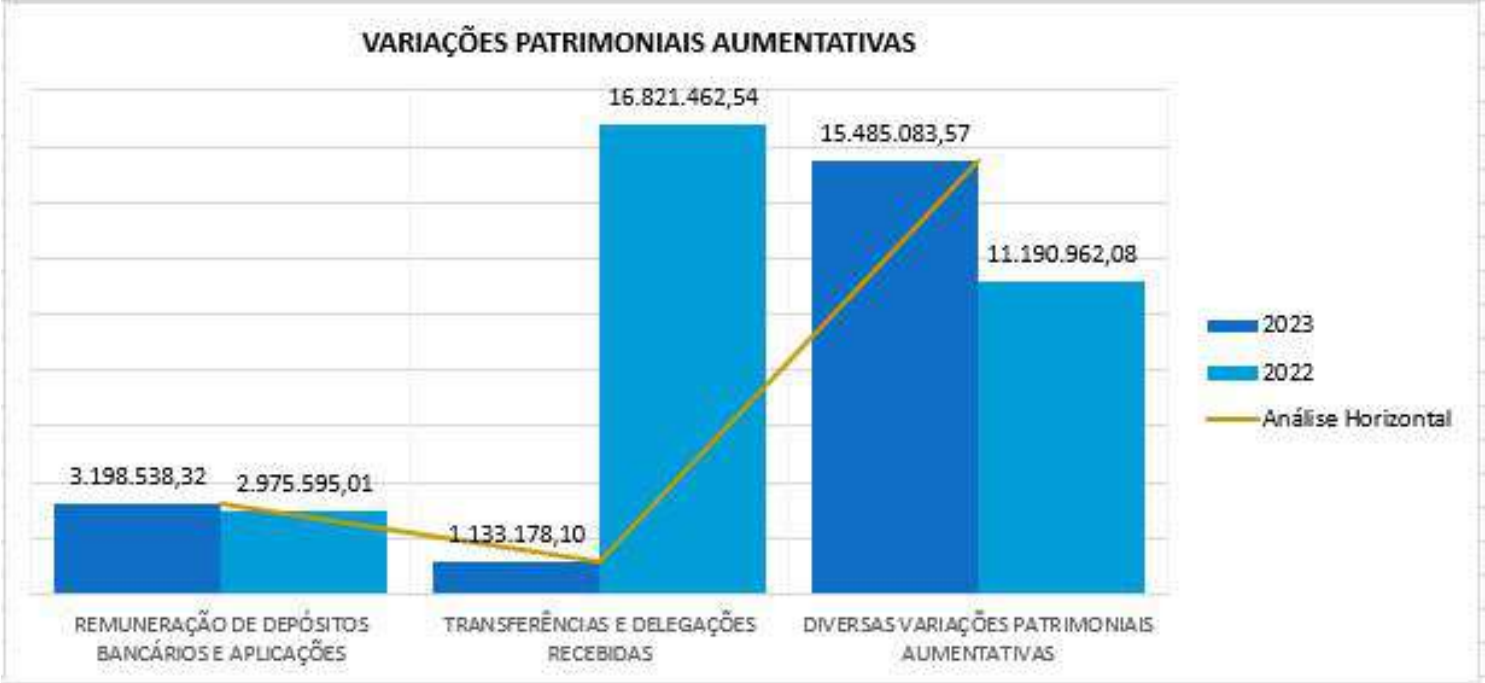
Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 19.816.799,99 (dezenove milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente as variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 22 - Variações Patrimoniais Aumentativas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
DESCRIÇÃO	2023	2022
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.198.538,32	2.975.595,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.133.178,10	16.821.462,54
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.485.083,57	11.190.962,08
TOTAL GERAL	19.816.799,99	30.988.019,63
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Em análise horizontal quando compara-se o exercício de 2023 em relação ao exercício anterior, verifica-se um aumento de 7,49% referente as Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações, -93,26% de Transferências e Delegações Recebidas, e 38,37% de aumento em Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo Fundo PROLEITE, e como ilustrado na Tabela 22, correspondeu ao valor de R\$ 3.198.538,32 (três milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

NOTA 2.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são repasses, sub-repasses, movimentação de fundos a débito e Transferências Recebidas de Bens Imóveis e Móveis.

Com isto, destaca-se que as Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o valor de R\$ 1.133.178,10 (um milhão, cento e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), referente a Transferências Intragovernamentais, conforme descrito abaixo:

Tabela 23 - Transferências e Delegações Recebidas

Conta	Descrição	Movimento Credor	Saldo Atual
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.133.178,10	1.133.178,10
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.133.178,10
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

NOTA 2.3. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R\$ 15.485.083,57 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Essas variações acima mencionadas, incluem receitas relacionadas a ressarcimento de saldo pago a maior e restituição de saldo de convênio, no qual, registramos um montante de R\$ 1.716.576,49 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Essas operações estão detalhadas no quadro abaixo:

Tabela 24 - Variações patrimoniais aumentativas

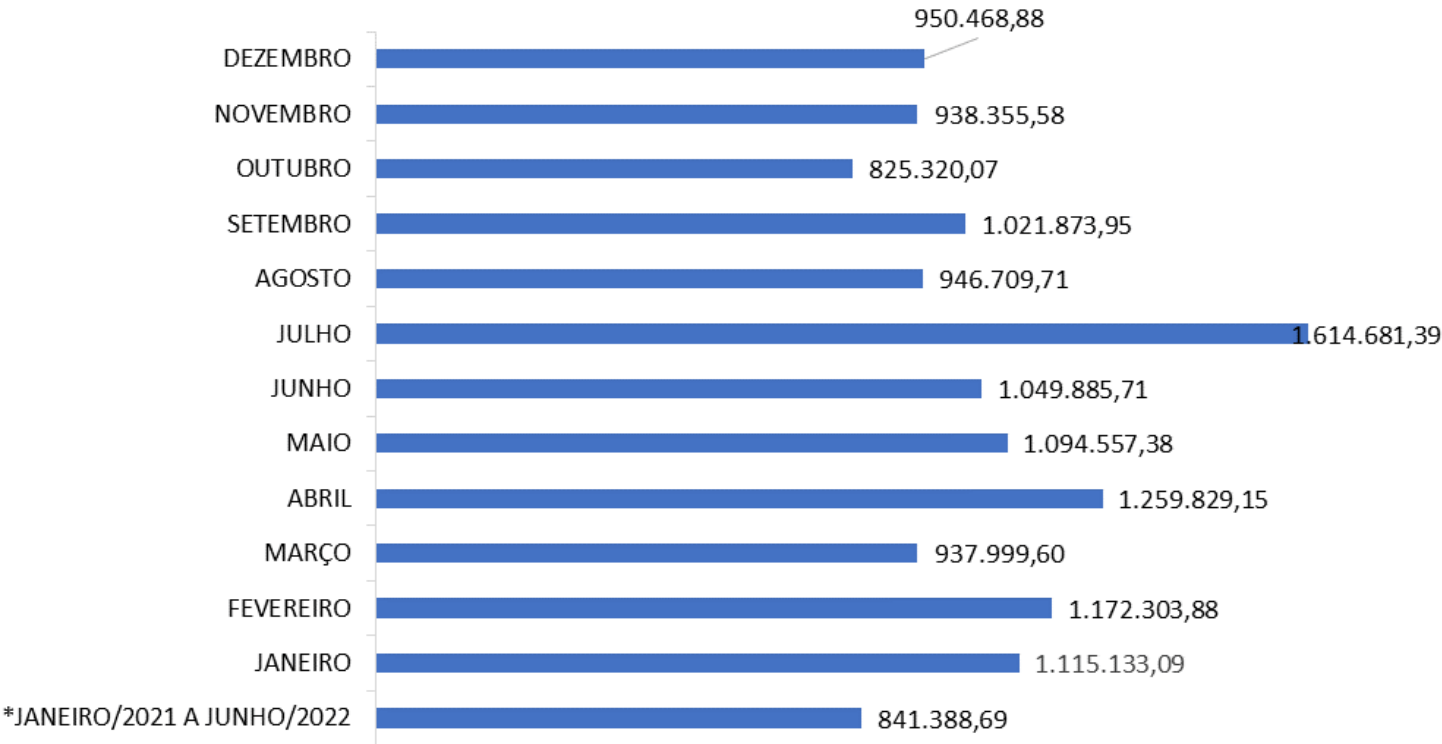
Conta Contábil	Documento	Valor R\$	Justificativa
49961030000	2023GR000076	2.249,92	Entrada de receita relacionada ao ressarcimento de saldo pago a maior, referente a 2023OB090783, do Fundo PROLEITE/SEAGRI. Conforme comprovante de devolução (id. 0042254490) anexado no processo nº 0025.002012/2023-95 e extrato bancário anexado no processo de Conciliação Bancária nº 0025.003774/2023-17.
49961030000	2023GR000121	935.966,24	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 001/PGE - 2017/ SEAGRI/FAEPAR, cujo objeto é a oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.394935/2020-10.
49961030000	2023GR000137	778.360,33	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 002/PGE - 2017/ SEAGRI/ACRECID, cujo objeto é oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.400268/2020-11
Total		1.716.576,49	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Bem como, registramos também um montante de R\$ 13.768.507,08 (treze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais e oito centavos) referente a arrecadações recebidas em 2023, conforme demonstradas abaixo:

Gráfico 12 - Arrecadação 2023

ARRECADAÇÃO RECEBIDA



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Importante observar que, foram realizadas conciliações do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, referente à arrecadação desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências na arrecadação, entre o valor apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). Ressaltando que, foi solicitado esclarecimentos a respeito desta divergência encontrada, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário. Entretanto, onde houve uma devolução do repasse realizado pela SEFIN, para o Fundo PROLEITE, no valor de R\$ 841.388,69, de acordo com o processo SEI nº 0025.069502/2022-91. Conforme observado na análise da NOTA 4. no Balanço Orçamentário.

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 17.388.892,25 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), referente as variações patrimoniais diminutivas (VPD), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 25 - Variações patrimoniais Diminutivas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH (%)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.315.643,81	4.279.683,49	47,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.754.241,99	28.483.379,22	-62,24
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	319.006,45	989.455,50	-67,76
TOTAL GERAL	17.388.892,25	33.752.518,21	-48,48

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 3.1. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Abaixo observa-se as variações patrimoniais diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, no qual totalizou R\$ 6.315.643,81 (seis milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), onde apresenta um aumento de 47,57% com relação ao exercício de 2022, conforme evidenciado na tabela 25:

Tabela 26 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

DESCRIÇÃO	2023
CONSUMO DE MATERIAL	34.300,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	639,33
DIÁRIAS	57.254,30
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	6.177.105,56
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.344,62
TOTAL	6.315.643,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos ao Resto a Pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

As Transferências e Delegações Concedidas encerrou o exercício financeiro no valor total de R\$ 10.754.241,99 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Tabela 27 - Transferências e Delegações Concedidas

Conta	Descrição	Movimento Devedor	Saldo Atual
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	388.086,88	388.086,88
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.366.155,11	10.366.155,11
3.5.0.0.0.00.00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		10.754.241,99
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.3. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em relação a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no decorrer do ano de 2023, foram desreconhecidos o total de R\$ 319.006,45 (trezentos e dezenove mil, seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a desincorporação de imobilizado.

Importante destacar que, esse saldo está associado à desincorporação de ativos e é composto por diversas categorias, incluindo o Desreconhecimento de Bens de Convênios, Bens Inservíveis e Não Localizados.

Tabela 28 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

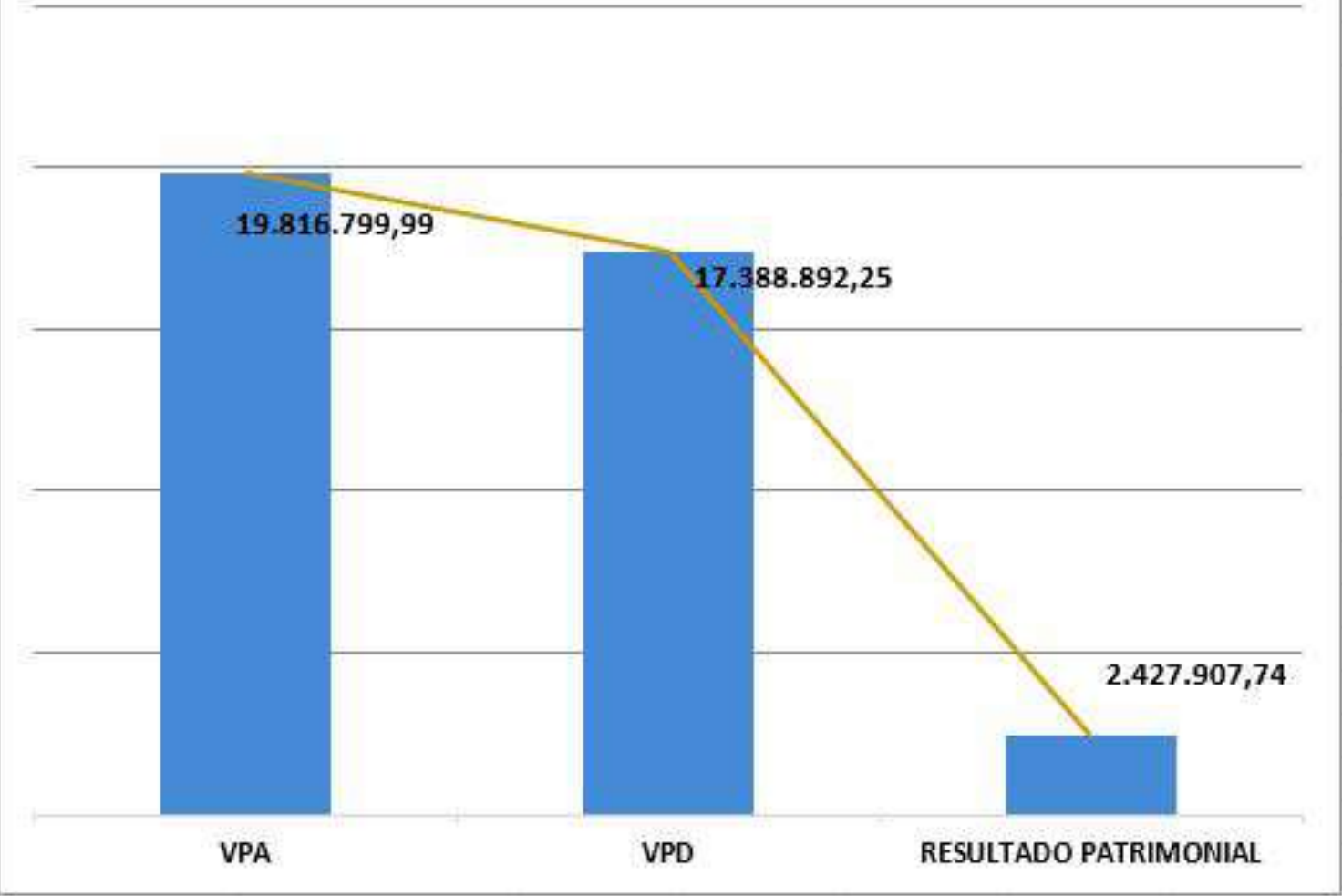
DESCRIÇÃO	2023
Desreconhecimento de Bens de Convênios	294.061,00
Desreconhecimento de Bens de Inservíveis	16698,23
Desreconhecimento de Bens Não Localizados	8.247,22
TOTAL	319.006,45
Fonte: Inventário de Bens Móveis Processo nº 0025.004400/2023-19.	

NOTA 4. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2023 corresponde um Superávit de R\$ 2.427.907,74 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 13 - Análise do Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	28.107.835,64	31.024.659,45
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3.198.538,32	2.975.595,01
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.485.083,57	11.190.962,08
Transferências recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54
Outros ingressos operacionais	8.291.035,65	36.639,82
Desembolsos	23.354.092,71	32.784.133,84
Pessoal e demais despesas	4.308.815,07	4.264.114,80
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22
Outros desembolsos operacionais	8.291.035,65	36.639,82
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	4.753.742,93	(1.759.474,39)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	595.101,25	1.843.611,52
Aquisição de ativo não circulante	595.101,25	1.843.611,52
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(595.101,25)	(1.843.611,52)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	4.158.641,68	(3.603.085,91)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	30.547.665,69	34.150.751,60
Caixa e Equivalente de Caixa Final	34.706.307,37	30.547.665,69
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.133.178,10	16.821.462,54
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	10.754.241,99	28.483.379,22
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	4.308.815,07	4.264.114,80
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	4.308.815,07	4.264.114,80
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

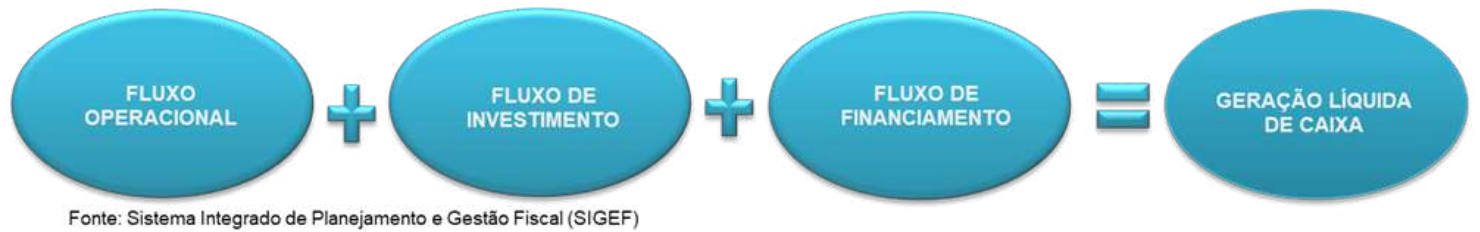
- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa do PROLEITE permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Gráfico 14 - Geração Líquida de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2023, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2023, foi positivo no valor de R\$ 4.158.641,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 29: Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	4.753.742,93
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-595.101,25
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	4.158.641,68
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa Final	34.706.307,37
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	4.158.641,68
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Segue abaixo composição do fluxo operacional:

Tabela 30: Composição do Fluxo Operacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022	AH (%)
Ingressos Operacionais	28.107.835,64	31.024.659,45	-9,40
Remuneração das Disponibilidades	3.198.538,32	2.975.595,01	7,49
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.485.083,57	11.190.962,08	38,37
Transferências recebidas	1.133.178,10	16.821.462,54	-93,26
Outros ingressos operacionais	8.291.035,65	36.639,82	22.528,48
Desembolsos Operacionais	23.354.092,71	32.784.133,84	-28,76
Pessoal e demais despesas	4.308.815,07	4.264.114,80	1,05
Juros e encargos da dívida	-	-	-
Transferências concedidas	10.754.241,99	28.483.379,22	-62,24
Outros desembolsos operacionais	8.291.035,65	36.639,82	22.528,48
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.753.742,93	-1.759.474,39	-370,18

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Esta Unidade Gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 28.107.835,64 (vinte e oito milhões, cento e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em análise horizontal verifica-se uma diminuição de 9,40% dos ingressos em relação ao exercício de 2022, decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias, Transferências Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 23.354.092,71 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, noventa e dois reais e setenta e um centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais. Onde podemos observar que houve uma diminuição da despesa em 28,76% quando comparado ao exercício de 2022.

Em relação aos Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 8.291.035,65 (oito milhões, duzentos e noventa e um mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. Segue abaixo composição do fluxo das atividades de investimento referente ao exercício de 2023:

Tabela 31: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	2023	2022	AH (%)
Ingressos	0,00	0,00	-
Alienação de bens	0,00	0,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	-
Desembolsos	595.101,25	1.843.611,52	-67,72
Aquisição de Ativo não Circulante	595.101,25	1.843.611,52	-67,72
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-595.101,25	-1.843.611,52	-67,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 5.1. INGRESSOS

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, não possui ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2. DESEMBOLSOS

Foram realizados desembolsos, na ordem de R\$ 595.101,25 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos), sendo relacionado com aquisições de ativo não circulante.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2023, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do Fundo PRÓLEITE.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos "Outros Ingressos" e "Outros Desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o Fundo PROLEITE adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 32: Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Contas Contábeis	Descrição	Valor
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento crédito)	8.291.035,65
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento crédito)	0,00
Resultado Outros Ingressos Operacionais		8.291.035,65
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento débito)	8.291.035,65
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento débito)	0,00
Resultado Outros Desembolsos Operacionais		8.291.035,65

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2023									
Valores em R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							32.581.170,79		32.581.170,79
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	200.308,52	-	200.308,52
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	2.427.907,74	-	2.427.907,74
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							35.209.387,05		35.209.387,05
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal									

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a. o resultado do período;
- b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- c. os ajustes de exercícios anteriores;
- d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;
- f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - PRÓLEITE

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as

estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0046757400

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento id. (0046323359) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

**RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2023**

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNCAFÉ

O Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, foi criado através da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, que "Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ - Indústria; extingue o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal - FUNDAGRO e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO".

O Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, regulamenta em seu Art. 3º, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO, com a finalidade de apoiar as ações estratégicas e subprogramas do Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia - PROCAFÉ - Indústria, notadamente em pesquisa agrícola e ambiental, treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia, promoção e marketing do setor cafeeiro e no fomento da produção, conforme dispuser o seu Regimento Interno na área territorial do Estado de Rondônia.

Segundo o Art. 6º, do Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, o FUNCAFÉ é vinculado à SEAGRI e será administrado por um Conselho Gestor cujo Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, serão o Secretário de Estado da Agricultura e seu Adjunto, contendo, ainda, representante titular e suplente, indicados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Sindicato das Indústrias de Café do Estado de Rondônia - SINDICAFÉ e Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia, no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, sendo que as ações são as seguintes: modernizar a cafeicultura, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.